



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 085

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 111^a SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 155/83 (nº 278/83, na origem), solicitando a retirada das Mensagens nºs 347, 348 e 358/82, relativas aos pleitos da Prefeitura Municipal de Rio Claro — SP. Deferida.

1.2.2 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 274/83, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Marinha, em atendimento ao Requerimento nº 633/83, for-

mulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 12/82.

— Nº 281/83, encaminhando informações prestadas pelos Ministérios das Relações Exteriores e das Minas e Energia, em atendimento ao Requerimento nº 661/83, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Resolução nº 127/82.

— Nº 282/83, encaminhando informações prestadas pelo Conselho de Segurança Nacional, em atendimento ao Requerimento nº 674/83, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 110/82.

1.2.3 — Avisos do Ministro de Estado das Minas e Energia

— Nº 341/83, encaminhando informações daquele Ministério, através do Requerimento nº 661/83, destinadas a instruir a apreciação do Projeto de Resolução nº 127/82.

— Nº 342/83, encaminhando informações daquele Ministério, através do Requerimento nº 671/83, destinadas a instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 304/79.

1.2.4. — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 23/83 (nº 1.425/83, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a a-

Ata da 111^a Sessão, em 2 de agosto de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 47^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Martins Filho
e Pedro Simon*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 155, DE 1983 (nº 278/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada das Mensagens nºs 347, 348 e 358, de 24.8.82, e 26.8.82, relativas aos pleitos da Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), no sentido de ser autorizada a contratar operações de crédito nos valores de Cr\$ 31.756.797,64, Cr\$ 33.283.700,00 e Cr\$ 45.079.012,27, respectivamente, junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, 1º de agosto de 1983. — Aureliano Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência defere a solicitação. Em consequência, as Mensagens

tualização e reajuste contínuo do valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansenianos. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.113, de 6 de julho de 1983.)

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/83 (nº 2.747/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de procuradores.

— Projeto de Lei da Câmara nº 91/83 (nº 2.498/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 92/83 (nº 2.984/80, na Casa de origem), que acrescenta § 3º ao art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 93/83 (nº 3.471/80, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para permitir que o empregado do sexo feminino possa, por motivo de casamento, levantar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS; na vigência do contrato de trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 94/83 (nº 3.496/80, na Casa de origem), que revoga o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de previdência social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/83 (nº 2.580/80, na Casa de origem), que modifica dispositivos das Leis nºs 4.594, de 29 de dezembro de 1.964, e 6.435, de 15 de julho de 1977, dispondo sobre Corretores de Seguros.

— Projeto de Lei da Câmara nº 96/83 (nº 4.799/81, na Casa de origem), que modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97/83 (nº 2.881/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 31 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, definindo o voto cumulativo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 98/83 (nº 3.485/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 99/83 (nº 3.358/77, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, no que se refere à composição dos Tribunais Regionais Eleitorais.

1.2.5 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.6. — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 156/83 (nº 279/83, na Casa de origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa realizar operação de crédito, para os fins que específica.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 733, de 1983, de autoria do Sr. Senador Mauro Borges, solicitando informações ao Executivo a respeito ao Projeto de Lei do Senado nº 62/81. **Deferido.**

— Nº 734/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando ao Poder Executivo, documentos para instruir a apreciação do Projeto de Resolução nº 127/82. **Deferido.**

— Nº 735/83, de autoria dos Srs. Senadores Alfredo Campos e Murilo Badaró, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Simão da Cunha. **Aprovado**, após usarem da palavra no seu encaminhamento os Srs. Alfredo Campos e Murilo Badaró.

1.2.8 — Discurso do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Apreciação de medidas sócio-econômicas adotadas pelo Governo Federal no recesso parlamentar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/83 (nº 72/83, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei da Câmara nº 105/81 — Complementar (nº 60/75, na Casa de origem), que altera o dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de

1967, que estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/83 (nº 80/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 161/81, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda. a área de 33.000 hectares, no Território de Rondônia, para a implantação de projeto de bovinocultura. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 74/83, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S/A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha (trinta mil hectares). **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Requerimento nº 196/82, solicitando, nos termos dos arts. 75, "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reformas tributárias. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/77 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233/79), de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências. **Apreciação sobreposta por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 233/79 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 280/77), de autoria do Senador Tarso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências. **Apreciação sobreposta por falta de "quorum".**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JORGE KALUME — Bicentenário do nascimento de Simón Bolívar.

SENADOR ALMIR PINTO — Defesa da agroindústria canavieira e alcooleira do Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desvio de dotação orça-

nos 172, 173 e 184, de 1982 (nºs 347, 348 e 358-382, na origem), serão definitivamente arquivadas.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Há ainda, Expediente a ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

AVISOS

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 274/83, de 11 de julho do corrente ano, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Marinha, em atendimento ao Requerimento nº 633, de 1983, do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1982, de sua autoria, que dispõe sobre as atividades brasileiras no Continente antártico e dá outras providências.

Nº 281/83, de 21 de julho do corrente ano, encaminhando informações prestadas pelos Ministérios das Relações Exteriores e das Minas e Energia, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 661, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Nº 282/83, de 1º do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Conselho de Segurança Nacional, em atendimento ao Requerimento nº 674, de 1983, do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1982, de sua autoria, que submete à apreciação do Congresso Nacional a exportação, reexportação ou trânsito pelo território nacional de equipamento bélico de qualquer natureza.

Nº 283/83, de 11 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda, em atendimento ao Requerimento nº 676, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir a Mensagem Presidencial nº 11, de 1983-CN.

AVISOS

Do Ministro de Estado das Minas e Energia

Nº 341/83, de 15 de julho do corrente ano, encaminhando informações daquele Ministério, solicitadas pelo Senador Itamar Franco através do Requerimento nº 661, de 1983, destinadas a instruir a apreciação do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Nº 342/83, de 15 de julho do corrente ano, encaminhando informações daquele Ministério, solicitadas pelo Senador Álvaro Dias através do Requerimento nº 671, de 1983, destinadas a instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1979, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a comercialização dos produtos derivados de petróleo no território nacional.

OFÍCIO

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 451/83, de 11 de julho do corrente ano, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1983 (nº 1.425/83, na Câmara dos Deputados), de autoria dos Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a atualização e reajuste contínuo do valor do selo a

mentária destinada à implantação do complexo portuário de Aracaju.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Falecimento do Desembargador Frutuoso de Aragão Bulcão.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Adoção de uma política de estímulo à produção de alimentos para o abastecimento interno do País.

SENADOR MARCO MACIEL — Solenidades, realizadas em

Cuiabá — MT, alusivas à passagem do 10º aniversário de falecimento do Senador Filinto Müller.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Transcurso do centenário da instalação, no Brasil, da Ordem Religiosa fundada por D. Bosco e dos 25 anos da obra salesiana nesta Capital.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DO PRESIDENTE

— Referente a instruções para execução gráfica de trabalhos parlamentares e outros pelo CEGRAF.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

pregado a importância reclamada, além de multa em valor equivalente à indenização assegurada no § 3º do art. 499 desta Consolidação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

§ 1º O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º O instrumento de rescisão, ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas.

§ 3º Quando não existir na localidade nenhum dos órgãos previstos neste artigo, a assistência será prestada pelo Representante do Ministério Público ou, onde houver, pelo Defensor Público, e, na falta ou impedimento deste, pelo Juiz de Paz.

§ 4º O pagamento a que fizer jus o empregado, será efetuado no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, em dinheiro ou cheque visado, conforme acordem as partes, salvo se o empregado for analfabeto, quando o pagamento somente poderá ser feito em dinheiro.

§ 5º Qualquer compensação no pagamento de que trata o § anterior não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 1983

(nº 2.747/80, na Casa de origem)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 1983

(nº 2.747/80, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a constituição de procuradores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 791

§ 1º

§ 2º

§ 3º Qualquer das partes pode constituir advogado mediante simples declaração feita perante a junta de Conciliação e Julgamento, em audiência, reduzida a termo e assinada pelo outorgante, ato que conferirá ao procurador designado todos os poderes gerais para o foro.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943)

TÍTULO VIII

Da Justiça do Trabalho

TÍTULO X

Do Processo Judiciário do Trabalho

CAPÍTULO II

Do Processo Geral

SEÇÃO IV

Das Partes e dos Procuradores

Art. 791. Os empregados e os empregadores poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as suas reclamações até o final.

§ 1º Nos dissídios individuais os empregados e empregadores poderão fazer-se representar por intermédio do sindicato, advogado, solicitador, ou provisionado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Nos dissídios coletivos é facultada aos interessados a assistência por advogado.

Art. 792. Os maiores de 18 e menores de 21 anos e as mulheres casadas poderão pleitear perante a Justiça do Trabalho sem a assistência de seus pais, tutores ou maridos.

Art. 793. Tratando-se de maiores de 14 e menores de 18 anos, as reclamações poderão ser feitas pelos seus representantes legais ou, na falta destes, por intermédio da Procuradoria da Justiça do Trabalho. Nos lugares onde não houver Procuradoria, o Juiz ou presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador a lide.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 1983

(nº 2.498/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, numerados como § 6º e § 7º:

“Art. 477

§ 6º No caso de reclamação trabalhista em que a empresa seja reclamada, não poderá esta rescindir o contrato de trabalho antes de transitada em julgado a sentença, salvo por motivo de força maior ou justa causa (arts. 501 e 482).

§ 7º Se ocorrer rescisão, no curso de reclamação trabalhista, com base no art. 483 desta Consolidação, a empresa ficará obrigada a pagar ao em-

Art. 1º Acrescente-se ao art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o seguinte § 3º:

“Art. 47

§ 1º

§ 2º

§ 3º O presidente de cooperativa de eletrificação rural será, obrigatoriamente, produtor rural filiado a sindicato de produtores rurais e o imóvel de que seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título e por ele explorado esteja devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971**

Define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.

CAPÍTULO IX
Dos Órgãos Sociais**SEÇÃO IV**
Dos Órgãos de Administração

Art. 47. A sociedade será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do Conselho de Administração.

§ 1º O estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração.

§ 2º A posse dos administradores e conselheiros fiscais das cooperativas de crédito e das agrícolas mistas com seção de crédito e habitacionais fica sujeita à prévia homologação dos respectivos órgãos normativos.

(As Comissões de Agricultura, de Minas e Energia e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1983.
(Nº 3.471/80, na Casa de origem)

Altera a redação do inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para permitir que o empregado do sexo feminino possa, por motivo de casamento, levantar o seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, na vigência do contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas b, c e e do inciso II deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

1 — Rescindindo o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o art. 6º ou por declaração da empresa, ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho, seja por justa causa nos termos do art. 483 da CLT, seja por cessão de atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No Caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;
- b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;
- c) necessidade de grave e premente, pessoal ou familiar;
- d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;
- e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de que trata este artigo, a utilização da conta vinculada por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupança pessoal, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante do financiamento pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional, nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

Art. 11. Fica criado o “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço” (FGTS), constituído pelo conjunto das contas vinculadas a que se refere esta Lei, cujos recursos serão aplicados com correção monetária e juros, de modo a assegurar cobertura de suas obrigações, cabendo sua gestão ao Banco Nacional da Habitação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1983

(nº 3.496/80, na Casa de origem)

Revoga o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação de previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovada-

mente, ingressar na previdência social, portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa de concessão de benefício.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1983

(nº 2.580/80, na Casa de origem)

Modifica dispositivos das Leis nºs 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e 6.435, de 15 de julho de 1977, dispendo sobre Corretores de Seguros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Seguros, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único — O exercício da profissão de Corretor de Seguros por mais de 2 (dois) anos em qualquer ramo, inclusive o de seguro de vida, com a respectiva inscrição no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, habilitará o profissional à obtenção do título de registro das demais especialidades.”

Art. 2º O § 2º do art. 10 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º

§ 2º Aos corretores de planos previdenciários de entidades abertas aplica-se o disposto na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e nos arts. 122 e 128 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.”

Art. 3º Ficam revogados o art. 32 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 6.435, DE 15 DE JULHO DE 1977**

Dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências.

CAPÍTULO II**Das Entidades Abertas****SEÇÃO III****Da Legislação Aplicável**

Art. 10. As entidades abertas serão reguladas pelas disposições da presente Lei e, no que couber, pela legislação aplicável às entidades de seguro privado.

§ 1º Aplica-se às entidades abertas com fins lucrativos o disposto no art. 25 da Lei nº 4.595, de 3 de dezembro de 1964, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971.

§ 2º Aos corretores de planos previdenciários de entidades abertas aplica-se a regulamentação da profissão de Corretor de Seguros de Vida e de Capitalização

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros, e dá outras providências.

CAPÍTULO XI

Dos Corretores de Seguros

Art. 122. O corretor de seguros, pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizada a angariar e promover contratos de seguro entre as Sociedades Seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado.

Art. 123. O exercício da profissão de corretor de seguros depende de prévia habilitação e registro.

§ 1º A habilitação será feita perante a SUSEP, mediante prova de capacidade técnico-profissional, na forma das instruções baixadas pelo CNSP.

§ 2º O corretor de seguros poderá ter prepostos de sua livre escolha e designará, dentre eles, o que o substituirá.

§ 3º Os corretores e prepostos serão registrados na SUSEP, com obediência aos requisitos estabelecidos pelo CNSP.

Art. 124. As comissões de corretagem só poderão ser pagas a corretor de seguros devidamente habilitado.

Art. 125. É vedado aos corretores e seus prepostos:

- a) aceitar ou exercer emprego de pessoa jurídica de Direito Público;
- b) manter relação de emprego ou de direção com Sociedade Seguradora.

Parágrafo único. Os impedimentos deste artigo aplicam-se também aos sócios e diretores de empresas de corretagem.

Art. 126. O corretor de seguros responderá civilmente perante os segurados e as Sociedades Seguradoras pelos prejuízos que causar, por omissão, imperícia ou negligência no exercício da profissão.

Art. 127. Caberá responsabilidade profissional, perante a SUSEP, ao corretor que deixar de cumprir as leis, regulamentos e resoluções em vigor, ou que der causa dolosa ou culposa a prejuízos às Sociedades Seguradoras ou aos segurados.

Art. 128. O corretor de seguros estará sujeito às penalidades seguintes:

- a) multa;
- b) suspensão temporária do exercício da profissão;
- c) cancelamento do registro.

Parágrafo único. As penalidades serão aplicadas pela SUSEP, em processo regular, na forma prevista no art. 119 deste decreto-lei.

LEI Nº 4.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

Regula a profissão de corretor de seguros.

Art. 4º O cumprimento da exigência da alínea e do artigo anterior poderá consistir na observância comprovada de qualquer das seguintes condições:

- a) servir há mais de dois anos como preposto de corretor de seguros para os ramos requeridos;
- b) haver concluído curso (Vetado) técnico-profissional de seguros, oficial (Vetado);
- c) apresentar atestado de exercício profissional anterior a esta Lei, fornecido pelo sindicato de classe ou pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 32. Dentro de noventa dias, a contar da vigência desta Lei, o Poder Executivo regulamentará as profis-

sões de Corretor de Seguro de Vida e Capitalização, obedecidos os princípios estabelecidos na presente Lei.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1983
(nº 4.799/81, na Casa de origem)

Modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966, que "institui o Código Nacional de Trânsito", passa a vigor com a seguinte alteração:

"Art. 16

§ 5º A velocidade dos veículos, se as condições técnicas das vias de trânsito rápido e das vias preferenciais o permitirem, poderá atingir até 100 Km (cem quilômetros) horários."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Das regras gerais para a circulação

Art. 16 As vias públicas de acordo com a sua utilização serão assim classificadas:

- a) vias de trânsito rápido;
- b) vias preferenciais;
- c) vias secundárias;
- d) vias locais.

§ 1º Via de trânsito rápido é aquela caracterizada por bloqueio que permita trânsito livre, sem interseções e com acessos especiais.

§ 2º Via preferencial é aquela pela qual os veículos devam ter prioridade de trânsito, desde que devidamente sinalizada.

§ 3º Via secundária é a destinada a interceptar, coletar e distribuir o tráfego que tenha necessidade de entrar nas vias de trânsito rápido ou preferenciais, ou delas sair.

§ 4º Via local é a destinada apenas ao acesso de áreas restritas.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1983
(nº 2.881/80, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 31 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, definindo o voto cumulativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, numerado como § 2º, alterando-se para § 1º seu atual parágrafo único:

"Art. 31

§ 1º

§ 2º Entende-se como voto cumulativo aquele dado por um mesmo convencional credenciado por mais de um título."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

Art. 31. Nas Convenções, as deliberações serão tomadas por voto direto e secreto.

Parágrafo único. É proibido o voto por procuração e permitido o voto cumulativo nos termos desta Lei.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1983

(nº 3.485/80, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 1º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 5º da lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º São equiparados aos trabalhadores autônomos os empregados de representações estrangeiras e dos organismos oficiais estrangeiros ou internacionais que funcionam no Brasil, salvo se obrigatoriamente sujeitos a regime próprio de previdência, assim como as donas-de-casa maiores de dezoito anos que não exerçam atividade remunerada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social.

(Com as alterações introduzidas pela legislação posterior.)

TÍTULO II

Dos Segurados dos Dependentes e da Inscrição

CAPÍTULO I
Dos Segurados

Art. 5º São obrigatoriamente segurados, ressalvado o disposto no art. 3º:

I — os que trabalham, como empregados, no território nacional;

II — os brasileiros e estrangeiros domiciliados e contratados no Brasil para trabalharem como empregados nas sucursais ou agências de empresas nacionais no exterior;

III — os titulares de firma individual e os diretores, sócios-gerentes, sócios-solidários, sócio-quotistas, sócios-de-indústria, de qualquer empresa;

IV — os trabalhadores autônomos.

§ 1º São equipados aos trabalhadores autônomos os empregados de representações estrangeiras e os dos organismos oficiais estrangeiros ou internacionais que funcionam no Brasil, salvo se obrigatoriamente sujeitos a regime próprio de previdência.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1983
(nº 3.358/77, na Casa de origem)

Introduz alterações na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, no que se refere à composição dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 e o caput do art. 26 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Os Tribunais Regionais compor-se-ão:

I — mediante eleição, pelo voto secreto:
a) de 2 (dois) juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de 2 (dois) juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II — de juiz federal e, havendo mais de um, do que for escolhido pelo Tribunal Federal de Recursos; e

III — por nomeação do Presidente da República, de 2 (dois) entre 6 (seis) cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Art. 26. O Presidente do Tribunal Regional será eleito por este, dentre 2 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça, cabendo ao outro a Vice-Presidência; o Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral será escolhido dentre os demais juízes togados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

TÍTULO II
Dos Tribunais Regionais

Art. 25. Os Tribunais Regionais compor-se-ão:

I — mediante eleição em escrutínio secreto:
a) de três juízes escolhidos pelo Tribunal de Justiça dentre os seus membros;

b) de dois juízes escolhidos pelo Tribunal de Justiça dentre os juízes de direito;

II — por nomeação do Presidente da República de dois dentre seis cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, que não sejam incompatíveis por lei, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 1º A lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça será enviada ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º A lista não poderá conter nome de magistrado aposentado há menos de cinco anos.

§ 3º Recebidas as indicações o Tribunal Superior divulgará a lista através de edital, podendo os partidos, no prazo de cinco dias, impugná-la com fundamento em incompatibilidade.

§ 4º Se a impugnação for julgada procedente quanto a qualquer dos indicados, a lista será devolvida ao Tribunal de origem para complementação.

§ 5º Não havendo impugnação, ou desprezada esta, o Tribunal Superior encaminhará a lista ao Poder Executivo para a nomeação.

§ 6º A nomeação pelo Presidente da República de juízes da categoria de juristas deverá ser feita dentro dos 30 dias do recebimento da lista.

§ 7º Respeitado o direito de recusa, previamente manifestado, considerar-se-á reconduzido o juiz a quem, de-

corrido o prazo do parágrafo anterior, não se der substituído, desde que o seu nome conste da lista tríplice.

§ 8º Não podem fazer parte do Tribunal Regional pessoas que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o 4º grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso a que tiver sido escolhida por último.

§ 9º A nomeação de que trata o nº II deste artigo não poderá recair em cidadão que tenha qualquer das incompatibilidades mencionadas no art. 16, § 4º.

Art. 26. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional serão eleitos por este, dentre os três desembargadores do Tribunal de Justiça; o terceiro desembargador será o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral.

§ 1º As atribuições do Corregedor Regional serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e, em caráter supletivo ou complementar, pelo Tribunal Regional Eleitoral perante o qual servir.

§ 2º No desempenho de suas atribuições o Corregedor Regional se locomoverá para as zonas eleitorais nos seguintes casos:

I — por determinação do Tribunal Superior Eleitoral ou do Tribunal Regional Eleitoral;

II — a pedido dos juízes eleitorais;

III — a requerimento de Partido, deferido pelo Tribunal Regional;

IV — sempre que entender necessário.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECERES Nº 707, 708 e 709, de 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983, (nº 5.816-C, de 1981, na Casa de origem), que “dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico, e dá outras providências”.

PARECER Nº 707, DE 1983
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Passos Pôrto

O projeto sob exame, originário da outra Casa do Legislativo e de autoria do então Deputado, e hoje nosso ilustre colega, o Senador Carlos Chiarelli, objetiva disciplinar o exercício da profissão de Economista Doméstico, para abrigar aqueles profissionais formados nos cursos de Ciências Domésticas mantidos, atualmente, por 12 instituições universitárias.

A oportunidade da criação dessa categoria profissional, segundo aprendemos na brilhante justificativa do autor, decorreu da implantação do serviço de extensão rural no Brasil, em 1948, quando verificou-se a “necessidade de profissional qualificado para atuar às famílias rurais, desenvolvendo atividades de natureza educativa nas seguintes áreas: alimentação e nutrição, saúde, vestuário, habitação do lar e outras correlatas”.

A matéria foi aprovada na Câmara, com pareceres favoráveis das duas Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social, e ainda da Comissão de Educação e Cultura, na forma das emendas modificativas apresentadas pelo Relator às alíneas c e d do art. 1º, ao item III do art. 2º e o art. 4º.

As referidas emendas cingem-se, como exposto no Relatório à necessidade de “alguns ajustamentos no projeto, dentro da orientação geral que tem prevalecido na proposição de leis dessa natureza, mantidas os seus objetivos essenciais, ou de mérito”.

Dante do exposto e como inexiste óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional nosso parecer é pela a-

provação do projeto, adotado o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Passos Pôrto, Relator. — Hélio Gueiros — José Ignácio — Alfredo Campos — Marcondes Gadelha — José Fragelli — Guilherme Palmeira

PARECER Nº 708, DE 1983

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador João Calmon

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados e de autoria do então Deputado, e hoje nosso ilustre colega, o Senador Carlos Chiarelli, objetiva disciplinar o exercício da profissão de Economista Doméstico, para abrigar aqueles profissionais formados nos cursos de Ciências Domésticas mantidos, atualmente, por 12 instituições universitárias, que já graduaram cerca de 2.500 profissionais.

Da brilhante justificativa apresentada pelo ilustre autor da proposição consta a informação de que

“Com a implantação do serviço de Extensão Rural no Brasil, em 1948, sentiu-se necessidade de profissional qualificado, para atuar junto às famílias rurais, desenvolvendo atividades de natureza educativa nas seguintes áreas: alimentação e nutrição, saúde, vestuário, habitação, administração do lar e outras correlatas.”

Através da Portaria nº 191/66, o Ministério da Educação e Cultura homologou o currículum mínimo e a duração dos cursos de licenciatura plena em Economia Doméstica, reconhecendo, com base no Parecer nº 352/66, do Conselho Federal de Educação o Ensino Superior de Economia Doméstica.

Na forma do art. 2º do projeto, ao Economista Doméstico compete:

“I — planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas de educação e orientação em Economia Doméstica ou concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família na comunidade, nas instituições públicas e privadas;

II — planejar, elaborar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas de educação e orientação do consumidor para aquisição e uso de bens de consumo e serviços utilizados pela família;

III — lecionar no 3º grau as disciplinas específicas do currículo de formação do Economista Doméstico, observadas as disposições legais vigentes.”

No que concerne à atividade do Economista Doméstico nas instituições de Ensino Superior, público ou privadas compete-lhe, ainda, exercer os seguintes cargos: Diretor, Chefe de Departamento e Coordenador de cursos de Economia Doméstica.

Na Câmara, o projeto recebeu pareceres favoráveis das duas Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social, e ainda da Comissão de Educação e Cultura, na forma das emendas modificativas apresentadas pelo Relator às alíneas c e d do artigo 1º, ao item III do art. 2º e ao art. 4º.

As referidas emendas cingem-se, como exposto no Relatório do ilustre Deputado Rômulo Galvão à necessidade de alguns ajustamentos no projeto, dentro da orientação geral que tem prevalecido na proposição de leis dessa natureza, mantidas os seus objetivos essenciais, ou de mérito.

Diante do exposto, e tendo em vista o elevado propósito do autor da proposição o nosso parecer é pela sua aprovação, na forma do texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de junho de 1983. — **Gastão Müller**, Presidente. — **João Calmon** Relator. — **Eunice Michiles** — **Álvaro Dias** — **Fernando Henrique Cardoso**.

PARECER Nº 709, DE 1983

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Apresentado à Câmara dos Deputados pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli, o projeto em exame visa a disciplinar o exercício da profissão de Economista Doméstico.

Tal atividade, cujas origens remontam ao tempo da criação do Serviço de Extensão Rural, em 1948, é exercida, preponderantemente, junto às famílias rurais, luvando-lhes conhecimentos e orientação nas áreas da nutrição, da saúde, do vestuário, da habitação, da administração do lar e outros, com vistas a integrá-las ao desenvolvimento tecnológico e sócio-cultural da comunidade brasileira.

A expansão dessa atividade, impulsionada pelos programas de Extensão Rural, deu margem à criação de numerosos cursos nas universidades rurais de quase todos os Estados do País, motivando o Conselho Federal de Educação a fixar, em 1966, os currículos mínimos da licenciatura.

Atualmente, segundo esclarece o eminentíssimo autor do projeto, ascende a mais de 2.500 o número de profissionais diplomados, tornando-se, assim, imperiosa a regulamentação da atividade, de modo a delimitar seu campo de atuação e a evitar, como tem acontecido com outras profissões não regulamentadas, sua interferência em áreas afins.

O projeto, a bem dizer, é simples, pois, cinge-se a especificar o campo de atuação profissional do Economista Doméstico e a prever a criação dos respectivos Conselhos de Fiscalização da categoria. Deixa, desse modo, na forma do artigo 6º, à regulamentação da lei a tarefa de detalhar e especificar as particularidades do exercício profissional.

Ante o exposto e corroborando os pareceres das doutras Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, também opinamos pela aprovação do projeto, na forma do texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1983. — **Hélio Gueiros**, Presidente eventual. — **Jutahy Magalhães**, Relator. — **Gabriel Hermes** — **Jorge Kalume** — **João Calmon** — **Álvaro Dias** — **Eunice Michiles**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — a Presidência recebeu a mensagem nº 156, de 1983 (nº 279/83, na origem), de 1ºº do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o item IV do artigo 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela lei nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa realizar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesma, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1ºº Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 733, DE 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 239, do Regimento Interno, solicitado a V. Exº encaminhar ao Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informações alusivo ao Projeto de Lei do Senado, nº 62 de 1981, em tramitação no Senado Federal:

1) Existe em vigor fornecimento subsidiado de energia elétrica ou tarifas especiais para as empresas privadas que operam no território brasileiro, que redundem em diminuição do custo normal dessa energia?

2) Em caso afirmativo, quais os tipos de subsídios e tarifas e as empresas beneficiárias?

Sala das Sessões, 30 de junho de 1983. — **Mauro Borges**.

REQUERIMENTO Nº 734, DE 1983

Senhor Presidente,

Na conformidade do que facilita o artigo 239, item I, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Poder Executivo os seguintes documentos para instruir, "a apreciação do Projeto de Resolução nº 127/82, apresentado pela CPI instalada para investigar o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha" em tramitação.

1) Cópia do instrumento jurídico que consubstanciou a negociação visando a transformar "... o contrato por administração para execução das obras civis de Angra 2 em contrato por preços unitários e verbas...", na conformidade do estipulado no item 2 a Resolução nº 11/82 do Conselho de Administração da NUCOM, bem como do texto primitivo que veio a ser modificado.

2) Cópia do contrato firmado com a Construtora Andrade Gutierrez S.A. tendo em vista a autorização concedida pelo item 2 da Resolução 10/82 do Conselho de Administração da NUCOM.

Justificação

Recentemente foram solicitadas cópias dos documentos relativos à "Concorrência para execução das obras civis de Angra 3". O material enviado não inclui os contratos resultantes da referida concorrência, peças indispensáveis para a apreciação global do processo. Impõe-se, por conseguinte, a remessa desses documentos complementares a fim de que a Casa possa analizar a matéria sob os mais diversos aspectos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1983. — **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Serão requeridas as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesma, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1ºº-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 735, DE 1983

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-deputado Simão da Cunha:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1983. — **Alfredo Campos** — **Murilo Badaró**.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Senadores que o desejarem.

O Sr. Alfredo Campos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago ao conhecimento do Senado Federal a notícia do falecimento do Senador Suplente, Simão Vianna da Cunha Pereira, ocorrido em Belo Horizonte no dia 12 de julho.

Na qualidade de seu sobrinho, correligionário, amigo e admirador, faço-o com o sentimento de profundo pesar, mas com a confortadora certeza de que, assim como os seus parentes e amigos, nossa terra sofreu irreparável perda. A força avassaladora da mágoa pelo seu prematuro desaparecimento não consegue abalar o enorme orgulho que me arrebatou neste instante, cedendo espaços para que eu possa reverenciar sua memória neste agosto reñido, onde pretendia ele trazer a sua última cooperação para a completa redemocratização de nosso País.

Grandes são os homens cujos feitos conseguem, em nossa recordação, suplantar a dor de os haver perdido. Simão da Cunha foi um deles. Bravo na defesa de seus ideais, severo na apreciação da conduta dos eventuais detentores do poder, veemente em relação aos que, pretextando defender valores mais duráveis em que se assenta a nacionalidade, usaram da força para calar a razão. Simão da Cunha honrou grandemente os diversos mandatos que o povo de Minas Gerais lhe conferiu. Mas, talvez em nenhum momento de sua longa trajetória política, o mérito e o senso da história brilharam mais nesse notável homem público do que em seu último mandato parlamentar. Colocou-se destemerosamente ao lado daqueles que, em dezembro de 1968, num rasgo de ousadia, abnegação e idealismo, aceitaram enfrentar o arbítrio, que se avolumara e já se tornara incontrolável, evitando que o Congresso Nacional se transformasse em instrumento prejulgador de cassações de mandatos de seus próprios membros. O Poder Legislativo, resistindo, não se prestou à coonestação do arbítrio, preferindo permanecer ao lado da legalidade, contrário à força e ao despotismo.

Simão da Cunha, filho do Deputado Federal Edgardo da Cunha Pereira e D. Alda Vianna da Cunha Pereira, descendente, pelo lado materno e paterno, de Deputados Federais e Senadores do Estado de Minas Gerais, nasceu em Abaeté no dia 1º de setembro de 1919. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, colando grau na Secretaria da Escola por negar-se a comparecer com seus colegas à sessão solene em que o paraninfo da turma foi Getúlio Vargas, cujo Governo ditatorial vinha sendo por ele contestado por todos os modos possíveis. Combateu o regime ditatorial emanado do golpe de 1º de novembro de 1937 por meio de discursos, panfletos, comícios relâmpagos e pelo jornal *Liberdade*, que editava clandestinamente. Preso diversas vezes, em nenhum momento teve arrefecido seu grande culto pela liberdade e seu amor pela democracia. Foi um dos poucos brasileiros, em todos os tempos, que jamais compactuou com governos ditatoriais.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exº um aparte:

O SR. ALFREDO CAMPOS — Com o maior prazer, Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exº, neste instante, fala não só em seu nome mas por toda a Bancada do PMDB, nesta homenagem justa à memória do grande companheiro que foi o Deputado Simão da Cunha. Quero dar a V. Exº, neste aparte, o meu testemunho pessoal do seu desempenho parlamentar na Câmara dos Deputados. Tive a honra e o prazer de ser seu companheiro durante

algumas legislaturas e sempre encontrei Simão da Cunha, na linha de frente do nosso Partido, defendendo com ardor, com coragem, com altivez os princípios programáticos voltados, sobretudo, para o processo de redemocratização plena do País. E não foi por outro motivo que Simão da Cunha foi alcançado pelos atos institucionais. Teve o seu mandato cassado e os seus direitos políticos suspensos.

No momento, portanto, em que V. Ex¹ faz o seu necrológio no Senado Federal, associo-me inteiramente às suas palavras e quero registrar, neste instante, a grande saudade que todos temos daquele inolvidável companheiro.

O SR. ALFREDO CAMPOS — V. Ex¹, meu Líder, Senador Humberto Lucena, engrandece o meu pronunciamento, ao fazer com que ele represente a homenagem do PMDB nesta Casa, à homenagem maior ao ex-Deputado e suplente de Senador, Simão da Cunha. Eu, como seu sobrinho, como representante do seu Estado, daquele mesmo Estado que ele tantas vezes dignificou e honrou, fico orgulhoso deste seu aparte e insiro-o no meu discurso com muita alegria e com muita satisfação.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi o verbo candente e inspirado da memorável e vitoriosa campanha que recolocou Minas Gerais em seu verdadeiro lugar em 15 de novembro último. Neste momento em que meu Estado se reencontra no compromisso histórico com a liberdade, o desaparecimento de Simão da Cunha nos deixa a todos nós, que nos retemperávamos em seu idealismo, tristes e saudosos. O povo de minha terra amou em Simão da Cunha a liberdade, o destemor, a integridade de homem público, o cidadão que fez da cassação terrivelmente injusta de seu mandato não um motivo de vingança e revanchismo, mas um estímulo para redobrar os esforços na procura de meios que pudessem recuperar a Liberdade e a Democracia para a Nação brasileira.

Por suas virtudes cívicas, pela crença inabalável nos valores democráticos, pela coerência de suas atitudes em diversos instantes decisivos de nossa história nos últimos cinqüenta anos, Simão da Cunha tem o respeito e a admiração de seus pares e amigos e a lembrança carinhosa de todos o que o conheceram. Foi um daqueles vultos que Minas Gerais gera, cria e admira com orgulho e afeição. Foi um parlamentar que em momento algum permitiu fossem achincalhadas as instituições parlamentares. Honrou o parlamento como poucos brasileiros souberam fazê-lo e, por isso, somente por isso, teve seu mandato cassado. Morreu pobre de bens materiais, mas legou à família, aos amigos, à gente mineira e ao povo brasileiro um patrimônio moral de valor inexcavável. Por sua devação à instituição parlamentar, pela preservação de sua independência, estou convencido de que o Congresso Nacional deverá render à sua memória as homenagens especiais que os políticos sinceros, os genuinamente puros de intenção e bravos na ação, merecem de seus pares. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, nós aqui homenageávamos a memória do Deputado Renato Azeredo. Hoje, novamente aqui estamos, agora para reverenciar a memória do ex-Deputado Simão da Cunha, nosso bravo e leal companheiro da política mineira, que durante largo tempo exerceu atividade política, toda ela marcada por uma firme posição de defesa dos postulados democráticos. Postura essa que foi a marca indelével da sua personalidade desde os tempos

em que, como líder estudantil de nomeada, atuou na vida universitária mineira.

Tive a honra, Sr. Presidente, de ser companheiro do Deputado Simão da Cunha na Assembléia Legislativa do Estado, ainda que em partidos diferentes; ele, da antiga União Democrática Nacional, eu, do Partido Social Democrático. Não raro combatemos em trincheiras diversas, mas sempre pude prestar sobre ele o depoimento que me parece revestido de inteira e procedente justiça, eis que, durante todo esse período, seu comportamento seguiu, de forma indesenviável, uma coerente linha de defesa dos mais saudios princípios democráticos, que era a sua maior e principal crença.

Simão da Cunha teve, na sua vida, as agruras de um exílio, ainda que nesta terra, mas longe de Minas Gerais, imposto pelo desgosto de uma cassação dos seus direitos políticos.

Na oportunidade em que permaneceu no ostracismo, não desertou de suas crenças e de seus ideais, e tão logo a oportunidade se fez surgir eis de novo o combatente de todas as horas na luta, postulando o mandato popular diante das multidões mineiras.

Simão da Cunha foi esse democrata de todas as horas, que Minas soube admirar e respeitar. Sua morte, praticada por todos, veio deixar uma impreenchível lacuna nos quadros do seu Partido, principalmente por causa das características singulares que ele imprimia à atividade política militante que exercia.

No momento em que, a requerimento do Sr. Senador Alfredo Campos, por mim subscrito, o Senado reverenciaria sua memória, desejo, em nome dos meus companheiros do PDS com assento no Senado, principalmente em nome de quantos colegas seus que tiveram a oportunidade de com ele conviver, em nome do povo mineiro, deixar consignado o nosso mais profundo pesar pelo seu passamento. Assinalamos, também, o luminoso exemplo de político, de parlamentar e de combatente da democracia que ele deixou em Minas Gerais. Consignamos aqui, extensivamente à sua família, os nossos votos de mais profundo pesar e a nossa imorredoura saudade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento será submetido à votação imediatamente.

Lembramos aos Srs. Senadores que o quorum exigido é de onze Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens, e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da pauta de hoje — Projeto de Lei da Câmara nºs 11/83, 105/81 — Complementar e 7/83, Projetos de Resolução nºs 161/81 e 74/83, Requerimento nº 196/82, e Projetos de Lei do Senado nºs 280/77 e 233/79 — pendentes de votação, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex¹, que acionasse as campanhas para que os Srs. Senadores pudessem comparecer a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Senador, 31 Srs. Senadores na Casa é o número que nos foi fornecido pela relação portaria. Só estão presentes 31 Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON — Por onde anda o PDS, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — Acre) — Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo em nome do Estado do Acre e falo também em nome da Maioria desta Casa, incumbência que me foi dada pelo nobre Líder Aloysio Chaves, para saudar Simón Bolívar.

As boas e sentimentais relações existentes entre o Brasil e os países americanos, especialmente os lindeiros, que tiveram na figura de Simón Bolívar o seu emancipador, levam-me a exaltar a personalidade desse militar e estadista, neste ano do bicentenário de seu nascimento, ocorrido no dia 24 de julho de 1783.

Figura desse escol, que contribuiu para libertar Colômbia, Venezuela, Equador, Peru, Bolívia e Panamá, tem que continuar a ser retratada, como homenagem a seu descontino e sua bravura, aplicados numa época difícil.

Uma frase de sua autoria, grafada no museu próximo à casa em que nasceu, bem define a sua determinação e a sua liderança: "Sise opone la naturaleza lucharemos contra ella y la haremos que nos obedezca".

Bolívar, ao nascer, já trazia o signo da sua grandeza, pois até o seu nome longo antecipa o que seria para o continente americano — José Antônio de la Santíssima Trinidad Simón Bolívar e Palacios. Órfão quando ainda criança, fora criado por Hipólita, mulher humilde e de cor, à qual se afeiçoara por considerá-la sua mãe.

No mundo são raros os homens, se considerados os mais complexos e intrincados problemas, devotados à causa ansiada por uma coletividade, porque a muitos falta a sensibilidade, o desprendimento pessoal e a coragem de enfrentar os óbices que se lhes antepõem. E no caso presente me vem à lembrança Camões, quando escrevera que: "A disciplina militar prestante não se aprende. Senhor, na fantasia, sonhando, imaginando ou estudando, senão vendo, tratando e pelejando".

Eis aí Simón Bolívar, o soldado disciplinado que mantinha no pensamento o amor ao seu continente e aos povos oprimidos pelos colonizadores da época, vivendo o seu dia-a-dia, assimilando seus sofrimentos e participando ativamente das suas agruras e comandando todos os movimentos irredentistas.

Dotado de uma vontade férrea, conhecendo primeiramente vários países da Europa, ali bebeu lições doutrinárias de Rousseau, Montesquieu, Voltaire e Alexander Von Humboldt, que estivera em estudo científico na sua América. E ouviu, desse sábio, depoimento que veio robustecer ainda mais a idéia emancipacionista. Sua personalidade marcou tanto seus aficionados, que um deles num brado de justiça proclamou: "Retirai Bolívar e as repúblicas se despedaçarão". E com mais ênfase adiantou que "Bolívar significava para o Peru o homem único, caudilho formidável, o supressor de ambições, o ordenador, o criador".

Vale a pena recordar pequena frase do seu discurso de Angostura, porque poderia servir de base para os dias que atravessamos e de exemplo a ser seguido. Disse o incomparável Libertador:

"Senfí-me com audácia para criar um poder moral, tirado do fundo da obscura antigüidade e daquelas

esquecidas leis que sustentaram algum tempo a virtude entre os gregos e romanos."

O destino o preparou para a grande e árdua tarefa de libertar os povos, dando-lhe estoicismo, bravura, desprendimento, espírito público e político. Certa vez, na Colômbia, deu o exemplo do seu caráter ao afirmar, depois de vencer um momento difícil: "A obrigação de ser mais piedoso que valentes, pois que heróicos já o eram em alto grau", e acrescentava: "mesmo que os inimigos violem o tratado, nós devemos cumprí-lo, para que a glória da Colômbia não se manche de sangue".

Seu acendrado patriotismo levou-o certa vez a proclamar que

"Me es tan natural preferir la salud de la República a todo que quanto mais dolor sufro por ella tanto mas placer interior recibe mi alma."

E nestes dias tristes e tumultuados para as nossas Américas, quando irmãos se entredevoravam, tenho certeza de que os ensinamentos de Bolívar poderiam servir para atenuar a luta fratricida em marcha, como muito bem lembra Autragésilo de Athayde:

"Convocando o Congresso Pan-Americano do Panamá, em 1826, Bolívar pode ser considerado um dos criadores do ideal da convivência pan-americana. O guerreiro demonstrou as suas altas qualidades de estadista na previsão de que só pela harmonia, pela livre cooperação, pelo entendimento político no culto da liberdade, os povos deste Novo Mundo poderiam erigir a paz e a mútua compreensão em objetivos superiores do seu destino. Mais de século e meio passados, subsistem vivas na consciência das nações deste Continente, as grandes lições de solidariedade continental, no magistério político sabiamente desempenhado por Bolívar em nosso Hemisfério".

E o pensamento do Presidente Aureliano Chaves não foi diferente, ao saudar os seus colegas bolivarianos, através do Presidente Herrera Campíns:

"Não há ideal americanista, hoje, cuja vertente primeira não sejam as instituições, a antevisão do futuro e a defesa intransigente da liberdade, presentes no pensamento e na ação de Simón Bolívar".

Contagiando os povos amantes da liberdade que têm em Bolívar a figura tutelar de um obstinado patriota, caráter inatacável, personalidade de verdadeiro condottiere, onde quer que estejamos há uma lembrança de sua lendária figura.

E a Capital brasileira não ficou indiferente, criando, em boa hora, a Sociedade Bolivariana de Brasília, instalada no dia 25 de maio deste ano, em solenidade de que participei com especial júbilo, mesmo porque se propõe, homenageando-o, "propagar as doutrinas e nobres ideais do General Simón Bolívar, o Libertador e precursor do Pan-Americanismo, no sentido de fortalecer a solidariedade Pan-Americana".

A novel sociedade teve como animadores e inspiradores Carlos Fernando, Mathias de Souza, seu Presidente; Ministro Conselheiro José Napoleão Paredes; Aristede Melo e Esaú de Carvalho, Secretário-Geral.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vou ouvir V. Ex^e com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aderbal Jurema — Quero, numa ligeira intervenção ao discurso que V. Ex^e pronuncia neste instante, exaltando a figura do libertador das Américas, Simón Bolívar, dizer a V. Ex^e que em Pernambuco esteve presente nas ações de Simón Bolívar, sobretudo na Vene-

zuela através do General Abreu Lima, que lá comandou tropas pela libertação daquele país. Ainda agora, um pernambucano da estirpe do Professor Valmireh Chacon foi convidado pelo Governo venezuelano para fazer um estudo sobre a participação do Brasil nas arrancadas libertárias de Simón Bolívar. De maneira que V. Ex^e, ao exaltar a figura daquele hispano-americano, o faz no melhor momento, em que todos nós exaltamos essas figuras tutelares que devem servir de exemplo à mocidade de nosso País.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e. Agradeço também a lembrança do imortal General Abreu Lima, cujo nome está esculpido num monumento da principal praça de Caracas. E efetivamente é de nosso dever, aliás um sagrado dever, recordarmos de quando em vez, esses nomes tutelares das pátrias dos nossos vizinhos e do mundo inteiro, e em particular do nosso País.

Saudando alegremente todos os países bolivarianos pela data de seu insigne e emérito Libertador, sinto-me, como representante do Estado do Acre, limitrofe da Bolívia e do Peru, também beneficiários de Bolívar, recompensado ante esta feliz oportunidade de exaltar a sua grandeza, com votos de que o seu ideal, baseado na continentalidade, cresça fortalecido pelos anos, formando-se um bloco independente, porém sempre harmônico, longe das exageradas ambições, execrando as ideias exdrúxulas que somente servem para escravizar e ferir o ideal de Bolívar.

E o herói que emancipou seis nações americanas morreu a 17 de dezembro de 1830, com apenas 47 anos de idade. Pelos serviços prestados perpetuou-se, tornando-se figura da humanidade cuja glória crescerá com os séculos, como cresce a sombra quando o sol declina. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontra-se na Ordem do Dia de hoje, como primeiro item, em regime de urgência, de acordo com o art. 371, C, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983, que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo, tendo pareceres sob nº 642, de 1983 e orais, favoráveis, das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.

Como sabe e vê V. Ex^e, houve uma afluência muito grande da comunidade santista a Brasília e as suas lideranças enchem as galerias desta Casa, na expectativa da apreciação pelo Senado, hoje, desta importante proposição que restabelece a autonomia de Santos e, por via de consequência, abre caminho para o restabelecimento também da autonomia de dezenas de outros municípios que ainda se encontram, infelizmente incluídos em áreas de segurança nacional, tendo os seus prefeitos nomeados como simples interventores.

Em face disto, levantaria para V. Ex^e a seguinte questão, baseado no art. 340 do Regimento Interno do Senado:

Art. 340 Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão. (*)

§ 1º Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique, suspender a sessão por prazo não superior a 1 (uma) hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

§ 2º Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal.

Eu indagaria a V. Ex^e se não seria o caso de em haver no momento quorum para a Ordem do Dia, V. Ex^e se valer do § 2º do art. 340, para voltar à matéria em votação. A Mesa, antes do início da Ordem do Dia, declarou que havia na Casa apenas 30 Srs. Senadores. Como já se passou mais de uma hora, quase duas, daquele momento, é possível que, neste instante, haja o número legal de 35 Srs. Senadores para a votação da Ordem do Dia.

Caso não seja possível a votação, ainda hoje, nesta sessão por persistir a falta de número, perguntaria a V. Ex^e se não seria possível a Mesa, de ofício, convocar uma sessão extraordinária para às 18:30 horas ou 19:00 horas de hoje, quando já deverão estar em Brasília mais de 35 Srs. Senadores, contanto que possamos votar o projeto que restabelece a autonomia de Santos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Com relação à primeira parte da questão de ordem de V. Ex^e, a informação que a Mesa recebe é que na Casa, até agora, estão presentes 31 Srs. Senadores.

Com relação à segunda parte da solicitação de V. Ex^e, devo dizer que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão às 18 horas e 30 minutos. O que poderíamos fazer, atendendo à primeira parte da solicitação de V. Ex^e, é continuarmos a discutir até às 18 horas e 30 minutos, para ver se teremos número na Casa e as campanhas possam ser acionadas, convocando os Srs. Senadores a virem ao Plenário.

(O público, de pé, entoa o Hino Nacional.)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Com a palavra V. Ex^e, pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Diante da resposta de V. Ex^e à minha questão de ordem, resta-me, como Líder do PMDB nesta Casa, apelar ao Líder da Maioria do PDS, Senador Aloysio Chaves, e aos Líderes Nelson Carneiro, do PTB, e Roberto Saturnino, do PDT, para que na sessão ordinária de amanhã pudéssemos assegurar a presença, aqui, de todos os Srs. Senadores, a fim de deliberarmos sobre essa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Está assegurado para amanhã, como primeira matéria da Ordem do Dia, exatamente o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 83, que trata da autonomia de Santos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — Se pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No elenco dos empreendimentos prioritários reconhecidamente urgentes e imprescindíveis à consolidação e fortalecimento do desenvolvimento econômico-social de Sergipe, destaca-se, sem sombra de dúvida, a implantação do complexo portuário de Aracaju, integrado no contexto mais amplo do sistema de projetos já definidos, e em ritmo acelerado de execução nos setores da mineração, da industrialização e do escoamento da produção agropecuária do Estado.

A construção de um Terminal Portuário — no estuário ou em mar aberto — tounou-se imperativa como decorrência da expansão das indústrias instaladas para o aproveitamento das matérias-primas básicas que caracterizam Sergipe como uma das Unidades da Federação mais privilegiadas pelas suas excepcionais potencialidades em termos de recursos minerais.

Basta mencionar, de passagem, as unidades de Amônia e Uréia, os Projetos relativos ao aproveitamento do potássio, do enxofre, do gás natural, do magnésio, do cloreto de sódio, do calcário, as duas fábricas já definidas de cimento e barrilha, cujos produtos industrializados atingirão, a médio prazo, mais de um milhão de toneladas anuais.

Atento às exigências da exploração racional das suas reservas minerais, bem como da necessidade de constituição de um pólo de desenvolvimento integrado, o Governo do Estado antecipou-se, como era do seu dever, ao promover a realização dos estudos de viabilidade técnico-económica e do ante-projeto para implantação de um terminal portuário em condições de assegurar o escoamento da produção obtida.

Convém registrar que as gestões pioneiras, visando dotar Sergipe de uma porta à altura das necessidades de sua economia e do escoamento da sua crescente produção, tiveram início na gestão do Governador José Rollemberg Leite.

Além disso, dentre as diversas providências oportunamente tomadas para mais rápida consecução dos objetivos colimados o então Governador Augusto Franco dirigiu, ao Presidente João Baptista Figueiredo, a 21 de novembro de 1980, Exposição de Motivos solicitando o indispensável apoio ao Governo Federal no sentido de concretizar a construção do Porto de Sergipe. Nesse veemente e histórico documento, subscrito pela totalidade dos Senadores e Deputados Federais, pelo Prefeito de Aracaju, e pelos Presidentes da Federação das indústrias, do Comércio, e da Associação Comercial de Sergipe, — foi equacionada e justificada, com objetividade, embora consisamente, aquela reivindicação fundamental do povo sergipano.

Posteriormente, o Presidente da PORTOBRÁS (Empresa de Portos do Brasil S. A.) Arno Oscar Markus, encaminhou ao Governador Augusto Franco, no dia 2 de junho de 1981, carta em que reafirmou o apoio técnico da PORTOBRÁS, acentuando que essa Empresa havia optado pela construção de um porto do tipo "offshore", a localizar-se a cerca de 16,5 km ao norte da foz do Rio Sergipe, a 3 km da costa, protegido por dois quebra-mares e ligado à terra por uma ponte de acesso.

A PORTOBRÁS justificou a sua opção em face das conclusões a que chegou com relação aos estudos de localização do porto, baseados, entre outros parâmetros, nos exames do meio natural, dos fluxos de cargas, tamanho dos navios que freqüentariam o porto, nos custos de implantação das facilidades e de manutenção das profundidades.

Esclareceu, ainda, o Presidente da PORTOBRÁS, haver remetido o Relatório Final dos Estudos ao Ministro dos Transportes, Eliseu Rezende, a fim de possibilitar a decisão final do Ministério e, sobretudo, a alocação dos recursos necessários, no orçamento da Empresa, para a realização das obras de construção do Porto de Sergipe.

É oportuno acrescentar algumas informações pertinentes que demonstram a permanente e tenaz preocupação dos governos e lideranças políticas de Sergipe, convergindo para concretizar a exequibilidade do empreendimento.

As desapropriações para construção da estrada de acesso ao porto foram pagas pelo Governo do Estado.

Essa estrada já está pronta, tendo sido custeada pelo Governo Federal, com um investimento de cerca de dois bilhões de cruzeiros, valendo a pena acrescentar que iniciada no Governo Augusto Franco, prosseguiu no Governo Djenal Tavares Queiroz e foi concluída no Governo João Alves Filho.

Dante do exposto, não me seria lícito silenciar no concernente aos rumores veiculados pelos pessimistas, que não acreditam na concretização do magno empreendimento e alegam uma suposta omissão das lideranças políticas e empresariais, acusando-as de inoperantes e incapazes de acionar a participação comunitária.

Na verdade, ocorre precisamente o contrário: o povo sergipano, pela unanimidade dos seus representantes, tanto no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados, tem se manifestado em todas as ocasiões oportunas, apelando para as autoridades responsáveis do Governo Federal, no sentido de ser acelerada a construção do Porto de Sergipe, principalmente nesta hora de dificuldades conjunturais, em que se impõe ampliar os investimentos produtivos e a oferta de empregos em nosso Estado, como providência básica contra os perigos da recessão e da crise gerada pela calamidade das secas que poderiam estrangular ou anular o processo do desenvolvimento auspiciosamente iniciado.

Os Anais do Senado Federal registram os pronunciamentos que já formulei a respeito dos problemas vitais do Estado, dentre os quais o Terminal Portuário avulta como uma das grandes aspirações do povo sergipano, nesta fase difícil que o nordeste está vivendo.

Tive, aliás, oportunidade de acompanhar, algumas vezes, o Governador Augusto Franco, quando desenvolvia "démarches" sobre o assunto junto ao então Ministro dos Transportes, Eliseu Rezende.

Mas o assunto que me leva, hoje, a esta tribuna, refere-se, especificamente, ao desvio de Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) de uma dotação global consignada no Orçamento Geral da União para o corrente exercício financeiro de 1983, no montante de Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), que deveriam ser integralmente aplicados na execução das obras do Porto de Sergipe.

O pretexto invocado para justificar o desvio da mencionada verba para outro Estado, consistiu na alegação de que o Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica do empreendimento ainda não fora concluído, e, por isso, a verba destinada a obras do Porto de Sergipe foi encaminhada para outro Estado.

O fato provocou, como era natural, uma onda de insatisfação, desgosto e inconformismo em todos os segmentos da população sergipana.

Além da revolta geral em fase da espoliação que atingia interesses vitais do Estado, o desvio da aludida verba gerou uma grande celeuma, traduzida em críticas veementes, nos órgãos da imprensa local.

Por outro lado, seria, também, inadmissível cometer a inominável injustiça de responsabilizar o Governador João Alves Filho que, à semelhança das lideranças políticas e empresariais de Sergipe, jamais se omitiram.

Ao contrário do que, maliciosamente, se propalou, o Governador João Alves Filho não pode ser acusado de omissão, porquanto a solução do problema depende, exclusivamente, de decisões e recursos do Governo Federal, através dos órgãos técnica, administrativa e financeiramente responsáveis, na órbita da PORTOBRÁS, do Ministério dos Transportes e da SEPLAN.

Como não é do meu feitio endossar acusações apressadas, admiro, de boa fé, a superveniente de possíveis razões técnicas que porventura ocorressem.

Mas não me conformo, nem aceito, a inominável protelação das obras de construção do Porto de Sergipe, mesmo porque estão em jogo interesses nacionais imponíveis e do próprio Governo Federal.

Basta acentuar que os investimentos da PORTOBRÁS, no planejamento e construção do complexo industrial de Sergipe, tais como as fábricas destinadas ao aproveitamento dos recursos minerais já mencionados, as unidades de Amônia, de Uréia e do gás natural, além do sistema das obras de acesso ao futuro porto, e dos serviços de abastecimento d'água, para citar, apenas, alguns empreendimentos de vulto, seriam irremediavelmente prejudicados na hipótese em que fossem postergadas as obras do Terminal Portuário de Sergipe.

O Governo Federal, que já efetuou investimentos substanciais na instalação do pólo de desenvolvimento industrial de Sergipe, é, certamente, o maior interessado na conclusão desse empreendimento destinado a assegurar o escoamento da produção das unidades já instaladas.

Seria mais do que uma contradição, um erro de proporções inconcebíveis, retardar a construção daquele Terminal Portuário.

São estas as razões pelas quais entendi ser do meu dever apelar para os Ministros dos Transportes e do Planejamento no sentido de que a Proposta do Orçamento Geral da União para o ano vindouro, não somente restabeleça as dotações inadequadamente desviadas, como inclua recursos adicionais no montante proporcional às dimensões do problema.

O povo de Sergipe acredita nas providências do Governo Federal a este respeito, e tem a certeza de que o Presidente João Baptista Figueiredo, — a quem Sergipe jamais faltou com a irrestrita solidariedade, — determinará as autoridades competentes, na esfera daqueles Ministérios, a execução das providências que estou solicitando, neste instante, no que tange à alocação de recursos orçamentários suficientes para o Porto de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB-RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso faleceu no Rio de Janeiro o Desembargador Frutuoso de Aragão Bulcão. Baiano de nascimento, iniciou a sua carreira naquele Estado, onde contraiu casamento com a Sra. Margarida Muniz Bulcão de Aragão, filha do saudoso governador Antônio Muniz.

Vindo cedo para o Rio de Janeiro, ali instalou seu escritório de advocacia, e quando os fados me levaram, em 1932, àquela capital, foi no seu escritório que iniciei a minha carreira profissional. Não tinha sequer retirado ainda o diploma de bacharel, porque àquele tempo, modesto advogado, modesto jornalista, apenas tinha o recurso suficiente para sobreviver e, àquela data, a retirada deste diploma custava um conto de réis.

Mas, foi no seu escritório que comecei a minha carreira profissional e me lembro de que durante os longos anos que ali vivi, juntamente com os seus companheiros de escritório, o Deputado Manoel Reis; antigo Oficial de Gabinete do Seabra e seu devotado amigo até a morte, e de Mário Guimarães que seria depois Deputado Federal pelo Estado do Rio, também filho de baiano. Naquele escritório, durante muitos anos, eu pude acompanhar a trajetória daquele advogado conscientioso, honesto, bravo, capaz. Com ele aprendi a perlustrar os corredores do Forum e ocupar a tribuna judiciária. Seu alto conceito moral, sua grande respeitabilidade, levou-o a ocupar a Testamentaria e Consultoria Judicial, cargo que para ele criado pelo inolvidável procurador Geral, de então,

Gouart de Oliveira, depois Ministro do Supremo Tribunal Federal. Tinha, em suas mãos, o patrimônio de ôrfãos e de interditos e, por mais de dez anos, exerceu de maneira modelar a sua função, de tal sorte que o Tribunal o foi buscar para fazê-lo um dos seus Desembargadores. Também no Tribunal de Justiça exerceu com exemplar capacidade, com pontualidade digna de registro e, principalmente, com as larguezas de seu coração, o exercício difícil da Alta Magistratura.

Aposentado, faleceu no mês de julho, aos 84 anos. Baiano, ligado indissolublemente à terra, aonde ia sempre que possível, ao morrer levava consigo, amarrado no braço direito, uma medida de Nossa Senhor do Bonfim. Era a última mensagem que a Bahia enviava a seu filho, que tanto a estremecera e tanto a significara no Fórum do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, este registro se impunha a quem começou a sua carreira profissional à sombra de Frutuoso de Aragão Bulcão e, hoje, registra com pesar o seu falecimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil está correndo o sério risco de enfrentar uma grave crise alimentar, a partir de 1984. O desestímulo à atividade agrícola, sobretudo em relação às culturas de produtos básicos, como o arroz, o feijão e a mandioca, se dá principalmente, pelo aumento exagerado das taxas de juros e as limitações excessivas ao crédito rural.

Das taxas de 45% ao ano pagas pelos produtores que fizeram contratos até dezembro de 82 e de 60% ao ano nos contratos do corrente ano, a taxa de juros dos financiamentos para crédito e investimento passou para 85% da variação das ORTNs mais 3% ao ano. Estimativas do Banco Central "garantem" que a taxa anual não deverá superar os 109%. Os que não se habituam aos enganos oficiais, no entanto, sabem que atingirá a não menos que 130%.

Além dos custos de financiamento, o desestímulo ao plantio tem origem também nas maiores limitações ao crédito agrícola, além do estabelecimento de valores básicos de custeio (VBCs), desfasados em relação à realidade dos custos da produção agrícola. Os mini e pequenos produtores, ao contrário de 100% do VBC, terão apenas 90% de suas lavouras financiadas. Os médios produtores viram reduzida sua parcela de 70% para 60%, e os grandes de 50% para 40%.

Nossa preocupação aumenta quando se sabe que, de 1977 para cá, a produção interna de alimentos básicos por habitante caiu 14%. Só no ano agrícola de 1982/83, a área plantada com produtos agrícolas destinados ao mercado interno sofreu um decréscimo de 11,7%, correspondentes a 3.145.064 hectares.

Também em relação aos produtos destinados à exportação houve uma queda na área de plantio de 0,79%. Só o plantio da cana-de-açúcar teve aumento de 14% (434.812 hectares). Dessa forma, já em 1983 o País assiste a um fato que poderá tornar-se comum no futuro, se medidas sérias não vierem a ser tomadas: escassez de alimentos, abastecimento comprometido, maiores preços reais dos alimentos, ao lado de um tranquilo suprimento de álcool subsidiado para a faixa populacional de maiores rendas.

Sobretudo, o aumento dos custos financeiros da produção e as restrições impostas ao crédito com as medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional, em junho último, estabelecendo taxa de 85% da variação da correção monetária em 1983, 95% em 1984 e correção plena em 1985, estão levando a drástico e extremamente perigoso desestímulo às atividades agrícolas, principalmente

em relação aos produtos alimentares destinados ao mercado interno.

Se o Governo não adotar uma política que venha a estimular sobretudo a produção de alimentos para o abastecimento interno, o País correrá o sério risco de amparar drástica falta de alimentos e uma disparada de preços, com insuportáveis sacrifícios aos trabalhadores brasileiros, principalmente os quase 2/3 da população economicamente ativa que ganha até 2 salários mínimos, cuja proporção da renda comprometida com a alimentação chega a atingir 60%.

Em nome dos agricultores brasileiros, faço chegar aos ouvidos das autoridades federais a necessidade urgente de definir-se valores básicos de custeio corretos, principalmente para os produtos destinados à alimentação interna, a redução das taxas de juros aos pequenos e médios produtores e a ampliação dos financiamentos nos limites anteriores, ou seja, 100% para os mini e pequenos produtores, 70% para os médios e 50% para os grandes produtores rurais, bem como maiores reajustes dos preços mínimos para os produtos de mercado interno, com indexação pelas ORTNs até março/abril de 84 (ao invés de fevereiro), e maior cobertura do PROAGRO. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a oportunidade de, representando esta Casa — por honrosa delegação do Presidente Nilo Coelho —, participar das solenidades realizadas em Cuiabá pela passagem dos dez anos da morte do Senador Filinto Müller.

Além dos eventos patrocinados pelo Governo do Estado, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, presidida pelo Deputado Ubiratam Spinelli, promoveu a Instituição da Comenda "Filinto Müller" destinada a agraciar ilustres pessoas que, pela relevância dos serviços prestados, se fizeram merecedoras de reconhecimento.

Na ocasião, foi outorgada a destacadas pessoas a referida condecoração, valendo mencionar — ao lado do Governador Júlio Campos, políticos e parlamentares — as duas filhas daquele que empresta o nome à comenda: Rita Müller Braga e Maria Lúiza Müller de Almeida.

Durante a citada Sessão tive o ensejo de expressar o sentimento do Senado Federal em exaltar a memória de Filinto Müller, fazendo com que o seu pensamento e ação não caíssem no esquecimento.

A memória, Sr. Presidente, é, como se sabe, o grande dom do espírito e um dos mais nobres atributos humanos.

Como tão bem assinalou Chesterton, o grande escritor inglês, "todos os homens na história que fizeram alguma coisa pelo futuro tinham os olhos postos no passado. (...) O porvir é uma medusa; o homem só o pode ver espelhado no brilhante espelho do outrora..."

Da nobreza da memória segue-se a virtude da fidelidade — esse fio, tenuo e fortíssimo, que se urde e se tece na memória dos homens. É uma lei moral básica, inserida no próprio âmago da transcendência humana.

Tendo me tornado seu amigo, inobstante a distância das nossas gerações, o Senador Filinto Müller, que admirei intensa e extensamente, era político integral, diria melhor: político brasileiro integral, voltado inteiramente para os problemas do nosso País; imbuído profundamente dos valores da brasiliidade, e ao mesmo tempo, dotado de uma consciência telúrica e do mais vivo sentimento da sua terra natal.

Eleito Deputado à Câmara Federal por Pernambuco, vim a conhecê-lo prestes a empossar-se presidente do meu partido, Senador novamente reeleito, já em pleno

meio-dia da sua brilhante carreira, personagem de grande vulto no cenário político nacional, protagonista legendário de muitos episódios cruciais da nossa história recente.

Testemunho comovido o acolhimento magnânimo e cordial dado pelo Líder experiente e vivido ao parlamentar recém-chegado, de uma outra geração, oriundo de um outro quadrante brasileiro, muito distante do seu rincão. Do convívio partidário, que se transportou para o plano afetivo e familiar, pude haurir lições preciosas.

Político afeito à rigorosa disciplina partidária, tinha "o senso grave da ordem" — para evocar a conhecida fórmula — sem que lhe faltasse "o anseio irreprimível da liberdade".

Não deixa de ser significativa a participação corajosa de Filinto Müller, jovem militar idealista, em 1922 e 1924, em dois movimentos revolucionários, que culminaram por levá-lo em retirada para os sertões do Paraná (inóspitos naquela época) e depois para o exílio na Argentina.

Datariam de então as suas primeiras e agudas preocupações políticas e, toda evidência, a sua visão primordial se polarizava por uma modificação profunda do statu quo sócio-político-econômico da primeira república.

O seu "tenentismo" o faria participar ativamente da revolução de 1930 e é, a partir da vitória do movimento que então empolgara toda a nação brasileira, que começará a vida pública desse mato-grossense que se batia por ideais de renovação do nosso País.

Entretanto, a sua carreira política propriamente dita se iniciaria — assim penso — em 1945, quando seria eleito senador por seu estado, na legenda do Partido Social Democrático, de cuja formação participou.

Viria a eleger-se senador em mandatos quase todos consecutivos; e integraria as mais diversas comissões do Senado, ao qual presidiria em mais de uma ocasião, em legislaturas diversas, ao longo da sua profícua e brilhante passagem pelo Congresso Nacional.

Por quase três décadas de ativa, diurna, infatigável vivência no Parlamento brasileiro, ele seria, até o seu brusco e dramático desaparecimento em acidente aeronáutico em Paris, um político integral, arquetípico, incansavelmente dedicado ao seu múnus público, debruçado por inteiro sobre os problemas da vida nacional.

Chamavam os antigos aetas plena à idade em que o homem terminou o seu crescimento e pode reger-se por seu próprio conselho. Aquele que, já em plena posse de seu poder e sua mensagem, é capaz de viver e pensar por si só, pode, segundo a imagem de Horácio, "nadar sem cortice nare". É quando se está, em via de regra, na fase outonal, na estação das frutas maduras.

Filinto Müller, se quisermos usar essa metáfora, era um desses políticos em aetas plena, sazonado por uma larga experiência vivida, dos homens e dos fatos.

Daí que o primeiro sentimento do parlamentar pernambucano que se iniciava nas lides federais, naquele já tão distante e ainda tão próximo 1971, tenha sido o da admiração — que logo se desdobraria em reconhecimento pelas atenções com que lhe cumulava, pela receptividade com que acolhia o nordestino impregnado da lição de Nabuco, para quem a política, no sentido autêntico do termo, é uma atividade missionária.

Nele sempre admirei o dom da objetividade que é tão indispensável a quem aspira fazer obra fecunda e duradoura.

A sua inteligência se alicerçava em uma base sólida de ponderação — e de certo modo a ponderação é a essência do pensamento, já que o pensar somente adquire consistência no sopesar dialético das oposições, dos temperamentos, das alternativas.

Ante uma situação concreta, dessas que soem ocorrer na vida partidária e nas lides políticas, mormente em nosso País (face as circunstâncias notoriamente conhecidas da nossa história recente) era sugestivo contemplá-

lo, ouvindo, vendo, analisando os dados disponíveis, os fatos na sua compacta objetividade, ponderá-los serenamente antes de adotar uma decisão.

Possuía, ademais, outra qualidade — extremamente valiosa no universo mutável e complexo da política: uma intuição certeira, uma espécie de sexto sentido que penetra sem que julgue, que vê sem ter que olhar, que conclui sem ter que argumentar. Desse modo, ante fatos que pareciam muitas vezes evidentes, mantinha-se reservado, porque a ele, ainda que lhes não negasse a aparente facticidade, não conseguiam convencê-lo — e raramente as circunstâncias supervenientes deixavam de lhe dar razão.

Habitualmente, porém, raciocinava à vista dos fatos, com um senso de exatidão e objetividade quase, por assim dizer, científicas. Nessas condições, o seu realismo político tinha um nível de exemplaridade dificilmente igualável.

Cumpre observar, entretanto, que esse realismo, essa aguda noção da facticidade inerente às estratégicas e táticas políticas, não anulava, nem diluía, os valores e os ideais do melhor cívismo, que impregnavam a sua conduta pessoal e a sua atuação pública.

Ele buscava, fora de qualquer dúvida, o fortalecimento da democracia, o aperfeiçoamento das instituições políticas, por entender que esse era o verdadeiro caminho do engrandecimento e desenvolvimento do nosso País.

Político integral, sabia que a política somente pode sobreviver, sem mutilações descharacterizadas, num clima de diálogo, de convivência dos contrários, do debate parlamentar, da vida partidária, exercitada sem esmorecimentos, em tempo e contratempo.

A dignificação do parlamento — a instituição contemporânea por excelência, o fórum de debates de uma nação, a instância máxima do regime democrático, visto que assegura, pelo menos, um mínimo de coincidência, entre a sociedade e o seu governo — integrava o repertório das suas preocupações.

Por tudo isso, o seu realismo político (ao qual não faltava, é certo, algo daquela engenhosa virtude que falava o florentino) conjugava-se, sem colisões, com o idealismo dos valores que preconizava — que consubstancia, em última análise, o sentido geral, global, da sua vida cívica, do seu alto sentido de brasiliade.

O terreno dos acordos é tratátilas, esse húmus tão característicos da política, era cultivado pelo Senador com cuidados e zelos que evocavam um saber de experiência imemorial. Nesse particular, em que pese o seu indiscutível senso de comando e de liderança, era dotado daquelas virtudes de tolerância e equilíbrio, que, na lição lapidar de Milton Campos, "Não satisfazem à natural vaidade dos homens, nem bastam aos heróis, mas são as virtudes essenciais ao convívio humano".

Sabia ser compreensivo ante as vicissitudes naturais de um processo histórico — como o nosso —, que tem as suas peculiaridades diante das quais é mister saber esperar os resultados lentamente decantados de uma pedagogia democrática — uma pedagogia onívora e paciente, a ser posta em prática, sem esmorecimentos, pelos militantes da política.

Sôbrio nas atitudes e gestos, perseverava, ostensivamente ou em surdina, nos esforços para semejar esse terreno natural do regime democrático.

Na democracia via um vínculo de convivência social e também um ideal ético, na medida em que é o regime dos negócios públicos fiscalizados pela opinião pública, tendente, por isso mesmo, a criar iguais condições de dignidade para todos os cidadãos.

A Política era para ele um serviço abnegado, um puro dom da sociabilidade, que nada tinha de feição mundana ou superficial na sua personalidade austera, espelhada em semblante e atitudes de uma altanaria quase aristocrática. E nisto residia uma originalidade do seu temperamento, ou mesmo paradoxo do caráter, pois era ho-

mem social modelo, do qual emanavam atos, palavras e gestos de uma simpatia e cordialidade verdadeiramente admiráveis.

"Donde llegaba ponía orden, síntoma supremo del gran político" — dizia Ortega y Gasset de Mirabeau no seu precioso ensaio sobre a essência do político. É o que se observava de imediato, pode-se afirmar, como um das qualidades fundamentais do homem público que era Filinto Müller.

Ele não era um político que encarasse a sua carreira como uma ocupação episódica, uma atividade paralela, acessória, complementar — ou, equivocamente, subalterna a outros interesses. Não a utilizava como um trampolim ou como um "lobby" privilegiado; pelo contrário, ele era um político por vocação medular.

Tinha o conhecimento exato, o senso inato, da substancialidade e especificidade da política — que é inconfundível com outras atividades e responde aos reducionismos com que a querem minimizar sectarismos ideológicos ou posturas radicais.

Esse o retrato de Filinto Müller, político notável, que representava admiravelmente a sua terra natal, esse Mato Grosso que, dia-a-dia, afirma, mais e mais, à sua presença pujante e o seu perfil de esperanças no cenário nacional.

O Mato Grosso que já dera ao Brasil figuras extraordinárias de exemplaridade cívica, como o Marechal Cândido Rondon e o Presidente Eurico Dutra, o Mato Grosso que é essa nova fronteira das expectativas nacionais, o Mato Grosso foi sempre também o horizonte vital das preocupações mais intensas do seu senador.

Recordo a sempre lembrada passagem da autobiografia daquele grande pernambucano que foi Joaquim Nabuco, um arquétipo da própria pernambucanidade, quando dizia que o "o traço todo da vida é para muitos um desenho da criança esquecido pelo homem, mas ao qual ele terá sempre que se cingir sem o saber... Nunca se me retira da vista esse pano de fundo que representa os últimos longes da minha vida." (Minha formação, C. XX)

De Filinto Müller pode-se dizer que nunca se lhe retirava da vista as imagens vivas, telúricas, do seu Mato Grosso, da sua gente e da sua paisagem natal — das quais guardava sempre uma recordação sempre renovada e sempre comovida.

Homem de convicções, era como um tronco sólido que se erguia altaneiro, o fronde aberto aos ventos da vida, mais, seguramente, firmado em raízes profundas donde absorvia a seiva vital, que lhe dava integridade, força e caráter.

Quis o destino, nos seus estranhos designios, que o Senador Filinto Müller sucumbisse tragicamente em capital estrangeira, longe, muito longe, portanto, do seu Brasil e da sua terra natal.

Ceifada sua vida humana, permanece viva, perene, sua memória a ser indelevelmente cultuada, não só entre aqueles que o conheciam, o estimavam, o admiravam, mas todo o País e suas instituições.

A sua memória rendemos agora um preito de saudade e colhemos as lições do seu exemplo tão úteis à Nação e ao seu evolver histórico.

Por todas estas razões é que resolvi trazer ao conhecimento desta Casa — para que fique gravado em seus Anais — as homenagens que os Poderes Executivo e Legislativo de Mato Grosso prestaram ao antigo membro do Senado Federal.

Acredito, também, que esta homenagem tenha servido para refletirmos sobre os ensinamentos que Filinto Müller nos legou como cidadão e político voltado integralmente para o bem do País, seu povo e suas instituições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, no dia 14/7/83, os cem primeiros anos da instalação, no Brasil, da Ordem Religiosa fundada por D. Bosco. São os conhecidos Colégios, Educandários, Institutos, espalhados por todo o Brasil, pertencentes aos filhos do grande educador que foi D. Bosco.

A nossa Pátria muito deve a essa pléiade de homens idealistas, bem como as Irmãs Salesianas, também notáveis servidores da causa da educação no mundo inteiro.

O Brasil, de um modo geral, muito deve aos Salesianos, não há dúvida, no setor da educação e da catequese, principalmente.

Os primeiros padres Salesianos chegaram ao Brasil em 1883 e no dia 14 de julho daquele ano fundaram o Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, no Rio de Janeiro. Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Salesianos estarem comemorando neste ano o centenário da implantação no Brasil da Instituição. Nesses cem anos os Salesianos desenvolveram muito uma ação benéfica, no Brasil, sempre atuando junto à juventude, cooperando assim, com os Poderes constituídos na solução do relevante e grave problema educacional.

Ex-aluno, pois, durante cinco anos no antigo curso ginásial, no Colégio São Gonçalo de Cuiabá, Mato Grosso, recebi dos filhos de D. Bosco as bases dos conhecimentos gerais que me seriam e são úteis até hoje, ao longo da vida. Lembro, com saudade, os Padres Guilherme Müller, nosso primeiro Diretor, Bruno Mariano, Raimundo Pombo, Chapla, André, Joãozinho, Domingos, Luiz e outros que marcaram a minha juventude naquela casa de D. Bosco, a quem assinalo o meu pleito de gratidão.

Quanto a Brasília, digo o que o "Correio Braziliense" de 29 de julho afirma: "Quando toda família Salesiana no Brasil comemora o centenário da obra de Dom Bosco, no País, Brasília, de modo especial, comemora aos 25 anos da presença da obra Salesiana na cidade. A Capital tem muito a ver com Dom Bosco. Este envolvimento vai desde um sonho que Dom Bosco teve há um século, quando anteviu Brasília, até a uma participação dos salesianos nos primeiros momentos da cidade".

Aqui, eles estão desde a criação da cidade. Em 1956, o então presidente Juscelino Kubitschek procurou o provincial do Rio de Janeiro, Padre Virginio Fispárol, com quem discutiu a possibilidade de abertura de um colégio, na antiga Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante, para os filhos daqueles que iriam construir Brasília.

Mas a sua vinda não se deu só por injunções políticas. Na mesma ocasião, D. Fernando Gomes, Arcebispo de Goiânia, Diocese que se estendia até essas terras que hoje formam o Distrito Federal, desejou criar paróquias para o atendimento religioso dos pioneiros. Foi assim que, em outubro de 1956, chegou o primeiro padre, o Salesiano Roque Valiati. Surge, então a primeira igreja do DF, construída de madeira, no Núcleo Bandeirante: São João Bosco, onde reside até hoje o Padre Valiati.

Em janeiro de 1957, chega ao Núcleo Bandeirante o Padre Raimundo Teixeira, acompanhado de outros Salesianos. Em 1958, no dia 17 de março, eles abrem o Colégio Dom Bosco, o primeiro da cidade. Em 1962, este colégio foi transferido para a 702 Sul. Conta hoje com 1700 alunos. Nele ainda reside o então Provincial do Rio de Janeiro, Padre Virginio Fispárol.

As obras Salesianas em Brasília vão além. Hoje, elas têm uma Faculdade de Educação Física, com 750 alunos, e um Centro de Promoção do Menor Pobre e Necesitado, com 200 meninos, a maioria da Ceilândia.

Para comemorar os vinte e cinco anos da obra Salesiana na Capital, já está programada uma série de solenidades religiosas neste fim de semana. Amanhã, às 18 horas,

o Arcebispo D. José Newton de Almeida consagrará a Igreja D. Bosco, na 702 Sul, às 21 horas, no Santuário Dom Bosco, recital pela Banda do Centenário Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói. No domingo, às 10 horas, missa solene, concelebrada e presidida pelo Cardeal Salesiano do Chile D. Raul Silva Henriquez. Nesta missa estará presente o Padre Egídio Viganó, 7º sucessor de D. Bosco, Superior Maior dos Salesianos. E também amanhã e domingo estará aberta para visitação pública uma exposição sobre a obra salesiana no Brasil.

A PROFÉCIA

No dia 30 de agosto de 1883, um mês depois de ter enviado o primeiro grupo de Salesianos para o Brasil, Dom Bosco teve um sonho, que relatado na época a seus discípulos, encontra-se no volume 16 das memórias biográficas sobre "A Vida de Dom Bosco", uma obra com 19 volumes.

No sonho, o padre imaginou construir uma viagem na América, onde nunca estivera. Essa viagem começou em Cartagena, na Colômbia, e, caminhando pelo centro do Continente, só terminou em Punta Arenas, no extremo Sul do Chile. E nessa travessia, Dom Bosco via imensas florestas e grandes rios, um dos quais cortava o continente correndo do Ocidente para o Oriente. E via no subsolo desse mesmo continente, possíveis riquezas em metais preciosos, "e que, no futuro, haveria de se descobrir um ambiente de progresso e riqueza nas proximidades de um lago".

As estatísticas informam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Salesianos são 980, com 112 institutos, aos quais estão anexas 89 paróquias. Há no Episcopado 3 Arcebispos e 12 Bispos. As Salesianas, Filhas de Maria Auxiliadora, são 1379, com 120 institutos. Os Salesianos estão distribuídos em 6 províncias e as Salesianas em 7. A atividade específica de Salesianas e Salesianos é a educação, a assistência à juventude pobre, com atividades de assistência e promoção humana. Têm aos seus cuidados Missões na Amazônia, sobretudo no Rio Negro, em Rondônia e no Mato Grosso. O ensino é ministrado em todos os graus, incluindo-se o ensino profissional e agrícola. A Primeira Casa no Brasil foi o Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói (14-7-1883). A Sede do Governo Geral está em Roma.

Nossas homenagens, portanto aos seguidores de D. Bosco, as populares irmãs e padres Salesianos a quem o Brasil tanto deve, na área da educação.

Faço votos que os Salesianos, cada vez mais, contribuam para o desenvolvimento da educação, dando como sempre o fazem, total assistência à juventude e a todos que aspiram a aprender.

Que o exemplo de D. Bosco esteja sempre vivo para todos nós.

Acho que neste momento, Sr. Presidente Srs. Senadores, exprimo os sentimentos de todos os Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — Art. 371, C, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1983 (nº 72/83, na casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 865, de 12 de setembro de 1969, restabelecendo a autonomia do Município de Santos, no Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 642, de 1983 e orais, FAVORÁVEIS, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Segurança Nacional; e
- de Municípios.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1981 — Complementar (nº 60/75, na casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios tendo

PARECER, sob nº 1.362, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com emendas de nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

3

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983 (nº 80/83, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 619, de 1983, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 161, de 1981 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 993, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro, e voto vencido do Senador Humberto Lucena), que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., a área de 33.000 hectares, no Território de Rondônia, para a implantação de projeto de bovinocultura, tendo

PARECERES, sob nºs 994 e 995, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Agricultura, favorável, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1983 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 561, de 1983), que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à empresa Maisa-Moju Agroindustrial S.A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000ha (trinta mil hectares), tendo

PARECERES, sob nºs 562 e 563, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e
- de Agricultura, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1982, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando, nos termos dos arts. 75, "A", 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 7 membros, para, no prazo de 180 dias, realizar estudos sobre reforma tributária.

(Dependendo de parecer oral, da Comissão de Finanças, a ser proferido em plenário — art. 76, § 2º, do Regimento Interno).

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 718, de 1983, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno.)

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tasso Dutra, que institui o sistema eleitoral misto e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 718, de 1983, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão, nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais resolve baixar as seguintes

INSTRUÇÕES PARA A EXECUÇÃO GRÁFICA DE TRABALHOS PARLAMENTARES E OUTROS PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CEGRAF.

Por decisão da Comissão Diretora, em reunião de 25-3-83, constante da Ata da 3ª Reunião Ordinária, que estudou o Sistema de Custos do CEGRAF, fica determinado o limite de quota anual de Cr\$ 1.000.000,00 para trabalhos gráficos de cada Senador, intransferível e não cumulativa com o ano subsequente e sujeita, ainda, a um reajuste anual. Os pedidos devem ser dirigidos diretamente ao CEGRAF, que fará o controle dos gastos, dentro das quotas fixadas.

Impõe-se criterioso acompanhamento desse plano de custos, cujo objetivo central é o de atender às necessidades gráficas do Poder Legislativo e de seus membros, de forma mais racional e equânime.

1 — Trabalho Parlamentar

1.1 — O trabalho assim considerado, por decisão da Comissão Diretora, em 25-3-83, para efeito de encomenda ao CEGRAF, é definido como sendo o de autoria do Senador.

1.2 — As quotas anuais, atribuídas a cada Senador, são de caráter pessoal e em nenhuma hipótese poderão ser utilizadas ou transferidas a terceiros.

2 — Serviços Gráficos de Parlamentares

2.1 — Cariões — são considerados tão-somente os destinados à apresentação pessoal, formulação de cumprimentos, avisos e convites e agradecimentos, todos sem exceção, vinculados ao nome parlamentar do Senador.

2.2 — A impressão de livros e separatas serão reservadas às atividades parlamentares do Senador.

2.3 — A impressão de tablóides ou publicações assemelhadas só será admitível em caráter excepcional, condicionada à disponibilidade de tempo e material do parque gráfico. A publicação terá tiragem limitada a cinco

mil exemplares de quatro páginas, e dimensão máxima de 25x32 cm, sendo um único número em cada semestre, contendo matéria estritamente relacionada com a atuação parlamentar do Senador ou Deputado Federal.

2.4 — O CEGRAF não executará encomenda para fins eleitorais e de interesse individual, a exemplo de cartazes, folhetins ou calendários etc.

3. — Serviços de Terceiros

3.1 — **Partidos Políticos** — são admitidas as condições de programas, estatutos e materiais para Convenção, nos limites da capacidade técnica do parque gráfico, quando encomendadas pelo Presidente da Agremiação mediante orçamento a custo real e prévio pagamento, ficando impedida a utilização de quotas de parlamentares, devendo ainda ter a expressa autorização da Presidência do Senado.

3.2 — Os trabalhos parlamentares dos Senhores Deputados, que não forem encaminhados através do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, ficarão sujeitos à regulamentação da presente norma.

3.3 — **Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário** — poderão encomendar serviços de impressão, ficando condicionados à capacidade do parque gráfico, mediante orçamento a custo real e autorização prevista nestas instruções.

3.4 — **Entidades sem fins lucrativos** — igualmente, na dependência de disponibilidade de tempo e material, poderá o CEGRAF atender a essas instituições, mediante orçamento prévio, pagamento antecipado e autorização do Presidente do Senado, quando a matéria seja de interesse público.

3.5 — **Convênios, Ajustes e Contratos** — poderão ser realizados pelo CEGRAF, em caráter excepcional, mediante orçamento a custo real, dentro das disponibilidades e programação industrial.

3.6 — **Prazo de entrega** — afora os trabalhos regulares de interesse do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do próprio Congresso Nacional, os demais estarão sujeitos ao planejamento e programação das atividades industriais do CEGRAF, sem que tenha o órgão de adotar medidas especiais de prorrogação da jornada diária de trabalho, inclusive convocação para sábados, domingos e feriados.

4. — Os casos não previstos nestas normas serão estudados isoladamente e decididos pelo Presidente do Senado.

Senado Federal, 20 de julho de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre Mensagem nº 70, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.023, de 18 de maio de 1983, que “autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedade de economia mista ou empresas públicas”.

1^o Reunião (Instalação), realizada em 8 de junho de 1983

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Raimundo Parente, Cláudionor Roriz, João Lobo, Jutahy Magalhães, João Calmon, Severo Gomes, Gastão Müller e Deputados Saulo Queiroz, José Moura, Sérgio Philomeno, Odilon Salmoria, Aníbal Teixeira e Jacques D'Orriellas, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 76, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.027, de 9 de junho de 1983, que “altera a legislação do imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Fábio Lucena, Itamar Franco e Deputados Pratini de Moraes, Luiz Fayet, Pau- ló Micarone, Virgílio de Senna e Wilson Vaz.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Sérgio Lomba para funcionar como scrutador.

Procedida à eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Severo Gomes 14 votos
Senador Affonso Camargo 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Jorge Kalume 14 votos
Senador Almir Pinto 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Severo Gomes e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Severo Gomes agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Lourenço para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 77, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.028, de 9 de junho de 1983, que “altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado”.

Ata da 1^o Reunião (Instalação), realizada em 21 de junho de 1983.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Castelo, Carlos Alberto, José Lins, Passos Porto, Galvão Modesto, João Lobo, Almir Pinto, Itamar Franco, Hélio Gueiros, Álvaro Dias e Deputados Celso Barros, Antônio Farias, Juarez Baptista, Carlos Vinagre e Sérgio Lomba, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 77, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.028, de 9 de junho de 1983, que “Altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Simon e Deputados Rubem Medina, Israel Pinheiro, Sérgio Philomeno, Pedro Sampaio, Hélio Duque e José Eudes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Sérgio Lomba para funcionar como scrutador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Hélio Duque 15 votos
Para Vice-Presidente:
Deputado Celso Barros 14 votos
Deputado Antonio Farias 1 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Hélio Duque e Celso Barros.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Celso Barros, Vice-Presidente da Comissão, agradece, em nome do Senhor Deputado Hélio Duque e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 82, de 1983-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, integralmente, o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1979 (nº 2.036/79, na Câmara dos Deputados), que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 junho de 1972, e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências".

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em 28 de junho de 1983

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Helvídio Nunes e Pedro Simon e o Senhor Deputado Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 82, de 1983-(CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, integralmente, o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1979 (nº 2.036/79, na Câmara dos Deputados), que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972, e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Antônio Dias e João Gilberto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Helvídio Nunes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Helvídio Nunes convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Pedro Simon 3 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Nilson Gibson 3 votos
Em branco 1 voto
São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Senador Pedro Simon e o Senhor Deputado Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Pedro Simon agradece, em nome do Senhor Deputado Nilson Gibson e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Murilo Badaró para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1983 — (CN), que "dispõe sobre rescisão de contratos de trabalho e seus efeitos; modifica normas sobre a greve motivada por atraso no pagamento de salários, sobre dissídio coletivo em caso de greve, sobre jornada de trabalho, horário extraordinário, e dá outras provisões".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 14 de junho de 1983

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Aderbal Jurema, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Fernando Henrique Cardoso e Deputados Edme Tavares, Guido Moesch, Nilson Gibson, Djalma Bessa, Nelson Wedekin, Francisco Amaral, Irma Passoni e Sebastião Ataíde, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1983 — (CN), que "Dispõe sobre rescisão de contratos de trabalho e seus efeitos; modifica normas sobre a greve motivada por atraso no pagamento de salários, sobre dissídio coletivo em caso de greve, sobre jornada de trabalho, horário extraordinário, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, José Ignácio, Hélio Gueiros, Pedro Simon e Deputados Fernando Bastos, Marcelo Gato e Júlio Costamilan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuída as cédulas, o Senhor Aderbal Jurema convida o Senhor deputado Sebastião Ataíde para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Francisco Amaral 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Guido Moesch 11 votos
Deputado Marcelo Gato 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Francisco Amaral e Guido Moesch.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Francisco Amaral agradece, em nome do Senhor Deputado Guido Moesch e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Carlos Chiarelli para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que "acrescenta às Disposições Transitórias para introduzir o regime de Governo Parlamentar".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 29 de junho de 1983

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Virgílio Távora, Jorge Bornhausen, Aderbal Jurema, Jorge Kalume, José Frangelli, Alfredo Campos e Deputados Edison Lobão, Celso Barros, Nilson Gibson, Argilano Dario e Marcelo Gato, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que "Acrescenta às Disposições Transitórias para introduzir o Regime de Governo Parlamentar".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Guilherme Palmeira, Pedro Simon, Enéas Faria e Deputados Jorge Arbage, Djalma Bessa, Jorge Vianna, Luiz Guedes, Bete Mendes e Matheus Schmidt.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Virgílio Távora convida o Senhor Deputado Marcelo Gato para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Jorge Vianna 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Celso Barros 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jorge Vianna e Celso Barros.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Celso Barros, Vice-Presidente, agradece, em nome do Senhor Deputado Jorge Vianna e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Bornhausen para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1983 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei 2.021, de 18 de maio de 1983 que "Altera a legislação do imposto de renda aplicável aos rendimentos de depósitos em caderneta de poupança do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 16 de junho de 1983.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, João Castelo, Almir Pinto, Hélio Gueiros, José Ignácio, Mau-

ro Borges e Deputados Augusto Trein, Wilson Falcão, José Thomaz Nonô, Siegfried Heuser, Sérgio Cruz e Ciro Nogueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1983 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.021, de 18 de maio de 1983, que "Altera a legislação do imposto de renda aplicável aos rendimentos de depósitos em caderneta de poupança do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Galvão Modesto, Octávio Cardoso, João Calmon, Marcelo Miranda e Deputados Jaime Santana, Furtado Leite, Ronaldo Campos, Eduardo Matarazzo Suplicy e José Frejat.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Mauro Borges, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado José Thomaz Nonô, que emite parecer favorável à Mensagem nº 68, de 1983 — CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, vencido, os Senhores Senadores Hélio Gueiros, José Ignácio e Deputados Sérgio Cruz e Siegfried Heuser.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 70, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.023, de 18 de maio de 1983, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas".

2ª Reunião, realizada em 21 de junho de 1983.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Raimundo Parente, Cláudionor Roriz, João Lobo, Jutahy Magalhães, João Calmon, Severo Gomes, Gastão Müller e Deputados Saulo Queiroz, José Moura, Luiz Fayet e Aníbal Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 70, de 1983 — (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.023, de 18 de maio de 1983, que "autoriza a conversão dos créditos que especifica em ações de sociedades de economia mista ou empresas públicas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Fábio Lucena, Itamar Franco e Deputados Sérgio Philomeno, Pratini de Moraes, Paulo Micarone, Virgílio de Senna, Wilson Vaz, Odilon Salmoria e Jacques D'Ornellas.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Severo Gomes, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Luiz Fayet, que emite parecer favorável à Mensagem nº 70, de 1983 — (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1983 — CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça o crédito especial de até Cr\$ 1.000.000.000, (hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica".

2ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1983.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas, na Sala de reuniões, na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Passos Porto, Galvão Modesto, Guilherme Palmeira, José Fragelli, Mário Maia, Alfredo Campos e Deputados Ronaldo Canedo, Brabo de Carvalho, Raimundo Leite, Artur Virgílio Neto, Cristina Tavares e José Tavares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1983 — CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça o crédito especial de até Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marconde Gadelha, Lomanto Júnior, João Lobo, Fábio Lucena e Deputados Sarney Filho, Gomes da Silva, França Teixeira, Balthazar de Bem e Canto e Osvaldo Nascimento.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Mário Maia, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Ronaldo Canedo, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 03, de 1983 — CN, nos termos apresentado.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, em separado, os Senhores Deputados Artur Virgílio Neto, Cristina Tavares e José Tavares.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1983, que "acrescenta dispositivo à Constituição Federal".

2ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1983.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Octávio Cardoso, Galvão Modesto, Odacir Soares, Guilherme Palmeira, Alfredo Campos, Mário Maia, Enéas Faria e Deputados Antônio Gomes, Mirtes Beviláqua, Wall Ferraz e Dionísio Hage, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1983, que "acrescenta dispositivo à Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Moacyr Dalla e Deputados Fernando Bastos, Edme Tavares, José Lins de Albuquerque, José Penedo, Marcondes Pereira, Djalma Bom e Oswaldo Nascimento.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alfredo Campos, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator que emite parecer favorável à Proposta.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

9ª reunião, realizada em 23 de junho de 1983

As dez horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presente os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Guilherme Palmeira, Carlos Lyra, Affonso Camargo, Jorge Bornhausen, Gabriel Hermes, José Fragelli, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Amaral Furlan, Alíbano Franco, João Castelo, Roberto Campos, Virgílio Távora, José Lins, Fábio Lucena, e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 805/83, do Sr. Presidente em exercício do Banco Central do Brasil, Dr. Hermann Wagner Wey, encaminhando o texto distribuído por aquele Banco aos representantes de bancos europeus credores do Brasil, presentes à reunião realizada em 18-4-83 em Londres, bem como as cópias, com tradução para o idioma nacional, dos documentos referentes aos empréstimos contraídos junto ao Tesouro Americano, Banco de Compensações Internacionais (BIS) e Fundo Monetário Internacional (FMI), e do Ofício nº 1.281, do Secretário de Economia e Finanças, Dr. Reinaldo Mustafa, encaminhando 2 (dois) exemplares da revista *Finanças do Brasil* — volumes XXIII e XIV. Continuando, o Sr. Presidente informa a expedição do Ofício nº 14/83 ao Dr. Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando os textos firmados com o Fundo Monetário Internacional (FMI), denominados "empréstimo ponte" e o "acordo de crédito ampliado" de 28-2-83.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições: 1) Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 1983, que "cria a categoria funcional de Adjunto Legislativo e dá outras providências". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1, de Plenário. Conclusão: O Senador Affonso Camargo manifesta dúvidas quanto ao projeto, por entender que o nível de escolaridade exigido para a nova categoria não poderia ser dispensado no primeiro provimento, pois a seu ver, beneficiaria os funcionários sem o nível superior, em detrimento dos que já possuem a escolaridade exigida. Justificando o seu parecer, o Senador Jutahy Magalhães alega que os funcionários que serão beneficiados já exercem atividades de nível superior, não havendo assim nenhum impedimento para a aprovação do referido projeto. Com a palavra, o Senador José Fragelli discorda do

Senador Jutahy Magalhães, entendendo S. Ex^o que a nova categoria é inerente de portadores de nível superior e que nem no primeiro provimento se deveria dispensar a escolaridade exigida. Encerrada a discussão da matéria é a mesma aprovada tendo votos com restrições dos Senadores Affonso Camargo, José Fragelli e Pedro Simon. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983, que "reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável ao projeto. Conclusão: Aprovação do parecer.

É retirado de pauta, a pedido do Relator, Senador Virgílio Távora, o Projeto de Lei da Câmara nº 55/83.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS
10^a reunião extraordinária,
realizada em 29 de junho de 1983

As onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Carlos Lyra, Lourival Baptista, Virgílio Távora, José Fragelli, Roberto Campos, Jorge Kalume, Affonso Camargo e Severo Gomes, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Alíano Franco, Gabriel Hermes, João Castelo, Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Pedro Simon, Fábio Lucena e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Severo Gomes que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1983, que retifica, sem ônus, a Lei nº 7.054, de 6 de dezembro de 1982, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1983". Não há debates, e a Comissão por unanimidade, aprova o parecer do Relator.

Ficam adiadas para a próxima reunião, as seguintes proposições: PLC nº 55/83, PLC nº 55/81, AVISO Nº 355—SP/83 e AVISO nº 088—SP/83.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
9^a Reunião, realizada em 9 de junho de 1983

As onze horas do dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães, Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Gabriel Hermes, Helvídio Nunes, Jorge Kalume, Hélio Gueiros e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Altevir Leal, José Ignácio e a Senhora Senadora Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência esclarece que o Relator do item um da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982, que "Disciplina o exercício da profissão de enfermeiro de nível superior" —, Senhora Senadora Eunice

Michiles, está ausente, mas Sua Excelência solicitou a esta Presidência para avocar o seu parecer, em decorrência de não poder estar presente a esta reunião e gostaria que a matéria tivesse sua tramitação normal. A Presidência adia, temporariamente, a apreciação da matéria e concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes que emite o seu parecer sobre o item dois — Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 1981, que "Altera a redação da alínea "f" do art. 482 da CLT". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência adia para a próxima reunião a apreciação do item três — Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1982 — em decorrência da ausência do Relator da matéria. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1980, que "Dispõe sobre atividade do Médico Residente, fixa seus direitos trabalhistas, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão aprova o parecer do Relator, tendo votado vencido os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso e Pedro Simon. Em seguida, com a ausência do Relator do item cinco — Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 — a apreciação do mesmo é adiada para a próxima reunião. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 045, de 1983, que "Considera insalubres as atividades do pessoal empregado nos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo e dá outras providências". Depois de ouvir os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Pedro Simon e Helvídio Nunes, o Relator da matéria solicita que a mesma seja retirada de pauta para que ele possa reformular o seu parecer. A seguir, para que possa emitir os seus pareceres sobre as demais matérias de pauta, o Senhor Presidente, Senador Jutahy Magalhães, solicita ao Vice-Presidente da Comissão, Senhor Fernando Henrique Cardoso, para assumir os trabalhos da Presidência. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Fernando Henrique concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães que lê o parecer da lavra da Senhora Senadora Eunice Michiles, avocado por Sua Excelência, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982, que "Disciplina o exercício da profissão de enfermeiro de nível superior", anteriormente adiada a sua apreciação. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, concluindo favoravelmente ao projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 042, de 1982, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que instituiu o Código da Propriedade Industrial, estabelecendo a competência da Justiça do Trabalho nos casos que específica". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, concluindo contrariamente ao projeto. Prosseguindo, Sua Excelência emite o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 051, de 1983, que "Revigora, com nova edição, o art. 278 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, concluindo favoravelmente ao projeto. Em seguida, o Senhor Senador Jutahy Magalhães lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1981, que "Acrescenta parágrafo ao art. 791 da CLT". Aberta a discussão da matéria, manifestaram-se contra o parecer do relator os Senhores Senadores Pedro Simon, Hélio Gueiros e Helvídio Nunes e, favoravelmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes. Colocado em votação, a Comissão rejeita o parecer contrário do Relator, e a Presidência designa o Senhor Senador Pedro Simon para relatar o Vencido. A seguir, para relatar o último item da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 048, de 1983, que

"Dispõe sobre a criação do Tribunal Regional da 13^a Região, com sede em João Pessoa — Estado da Paraíba, e dá outras providências" — a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães que lê o seu parecer, concluindo pôr audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça, que é aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Jutahy Magalhães.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Décima Primeira Reunião, Realizada
em 23 de Junho de 1983

As onze horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães (Presidente da Comissão), presentes os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Helvídio Nunes, Hélio Gueiros, Gabriel Hermes, Carlos Chiarelli e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal e José Ignácio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e como os Relatores dos itens um e dois da pauta não se encontram no plenário da Comissão, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Helvídio Nunes, Relator do item três da pauta — Projeto de Lei da Câmara Nº 045, de 1981, que "Altera dispositivo da Lei Nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas de Justiça Federal, para o fim de determinar o prevalecimento dos arts. 789 e 790 da CLT, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho". Lido o parecer contrário do Relator, a Comissão o aprova, por unanimidade de seus membros presentes. Prosseguindo, a Presidência esclarece que o item dois da pauta — Projeto de Lei da Câmara Nº 150, de 1982, que "Dá nova redação ao art. 461 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1983" — já foi objeto de discussão em reunião anterior, na qual o seu Relator, Senhor Senador Carlos Chiarelli, que neste momento chega ao recinto desta Comissão, emitiu parecer favorável a matéria. A Presidência esclarece, ainda, que nessa mesma reunião a matéria foi objeto de solicitação de vista formulada pelo Senhor Senador Gabriel Hermes ao qual é concedida a palavra para que Sua Excelência possa ler o Voto em Separado que apresentou a matéria. Lido o Voto de Sua Excelência, a Presidência coloca a matéria em votação, e a Comissão aprova o parecer do Relator, tendo votado Vencido o Senhor Senador Gabriel Hermes. Em seguida, com a presença da Senhora Senadora Eunice Michiles, a Presidência concede a palavra a Sua Excelência para emitir o seu parecer sobre o item um da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1982, que "Modifica a redação do artigo 1º da Lei nº 4.281, de 08 de novembro de 1963, que "institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social". Lido o parecer, usam da palavra para discutir, além da Senhora Relatora, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer favorável da Relatora, bem como a proposta do Senhor Senador Helvídio Nunes, no sentido de ser anexado ao processado uma recomendação à Comissão de Redação, para melhorar o texto da matéria, quando de sua votação em plenário do Senado Federal. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Chiarelli para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 046, de 1983, que "Acrescenta dispositivo à

CLT, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 1983, que "Acrecenta parágrafo ao art. 225 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Depois de ouvir as argumentações da Senhora Senadora Eunice Michiles e dos Senhores Senadores Helvídio Nunes e Carlos Chiarelli, o Relator da matéria solicita a sua retirada de pauta para que possa reformular o seu parecer, acolhendo algumas das sugestões oferecidas por seus pares. Esgotada a matéria de pauta, o Senhor Presidente esclarece que solicitou, da Secretaria da Comissão, a elaboração de uma pauta extra contendo dois itens dos quais é o Relator, mas antes de passar a Presidência dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente da Comissão, Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de ouvir a opinião da Comissão sobre uma proposta de sua autoria, no sentido de elaborar uma solicitação, por escrito, aos demais membros desta Comissão, para apressarem os seus relatórios sobre as matérias que lhes foram distribuídas, proporcionando, assim, uma maior agilização nos trabalhos da Comissão. Recebendo o apoio unânime dos membros presentes, Sua Excelência agradece e solicita a Secretaria da Comissão providenciar o referido expediente. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 041, de 1983, que "Atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais, o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator favorável ao projeto. Ainda, com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães lê o seu parecer sobre o último item da pauta extra — Projeto de Lei da Câmara nº 042, de 1983, que "Dispõe sobre o parcelamento dos débitos da União, dos Estados, Territórios e Municípios para com a Previdência Social, e determina outras providências". Usa da palavra para discutir a matéria o Senhor Senador Helvídio Nunes que opina contrariamente ao projeto. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, tendo votado Vencido o Senhor Senador Helvídio Nunes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Jutahy Magalhães.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Décima segunda reunião, realizada em 30 de junho de 1983

As onze horas do dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães, Presidente da Comissão, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias, Hélio Gueiros, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, João Calmon e a Senhora Senadora Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Altevir Leal, Helvídio Nunes e José Ignácio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 251, de 1982 (mensagem nº 480, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ternos (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.352.000,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. O Sr. Relator não podendo comparecer à reunião, requer verbalmente e com antecedência ao Sr. Presidente, que seja lido o seu parecer por outro Sr. Senador. O Sr. Presidente defere o requerimento.

de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS". Lido o parecer de Sua Excelência, o Senhor Senador Gabriel Hermes solicita Vista do processo, que é deferida pela Presidência. Em seguida, a Presidência adia à apreciação do item dois — Projeto de Lei do Senado nº 083, de 1983 — em decorrência da ausência do Relator da matéria. Para que possa emitir os seus pareceres sobre as demais matérias de pauta, o Senhor Presidente, Senador Jutahy Magalhães, solicita ao Senhor Senador Hélio Gueiros assumir os trabalhos da Presidência. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Hélio Gueiros concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 016, de 1983, que "Faculta a sindicalização dos integrantes das guardas portuárias, dando nova redação ao art. 9º do Decreto-lei nº 03, de 27 de janeiro de 1966". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães emite o seu parecer sobre o último item da Pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 057, de 1983, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Esgotada a matéria de pauta e reassumindo os trabalhos da Presidência, o Senhor Senador Jutahy Magalhães agradece a presença dos Senhores Senadores, formulando votos de reencontrá-los em agosto vindouro, para dar continuidade aos trabalhos desta Comissão. Antes do encerramento dos trabalhos, o Senhor senador Gabriel Hermes solicita a palavra para congratular-se com o Senhor Senador Jutahy Magalhães pelo empenho e dedicação de Sua Excelência frente a Presidência deste importante Órgão Técnico Permanente do Senado Federal, tendo sido apoiado pelo Senhor Senador Jorge Kalume e demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Jutahy Magalhães.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

9ª Reunião realizada em 4 de maio de 1983

As nove horas e trinta minutos do dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Martins Filho, João Calmon, Passos Porto, José Ignácio e Enéas Farias.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, Odacir Soares, José Fragelli e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 251, de 1982 (mensagem nº 480, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ternos (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.352.000,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. O Sr. Relator não podendo comparecer à reunião, requer verbalmente e com antecedência ao Sr. Presidente, que seja lido o seu parecer por outro Sr. Senador. O Sr. Presidente defere o requerimento.

to, e pede para o Sr. Senador Martins Filho ler o parecer. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 51, de 1983 (Mensagem nº 72, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 39.015.006,19. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O Sr. Relator não podendo comparecer à reunião, requer verbalmente e com antecedência ao Sr. Presidente, que seja lido o seu parecer por outro Sr. Senador. O Sr. Presidente defere o requerimento, e pede para o Sr. Senador Martins Filho ler o parecer. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 245, de 1982 (Mensagem nº 474, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta da Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alegre (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 45.847.515,36. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 153, de 1982 (Mensagem nº 308, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araranguá (SC), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 29.847.909,39. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 243, de 1982 (Mensagem nº 472, de 1982, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal da Cidade de Recife (PE), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 179.960.500,00. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. O Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

O Sr. Senador Helvídio Nunes requer a presidência que seja suspenso a Reunião, baseado no art. 125 do Regimento Interno, por falta de quorum, tendo em vista que o Sr. Senador João Calmon acaba de se retirar. A Presidência defere o requerimento do Sr. Senador Helvídio Nunes, e suspende a Reunião por dez minutos, até que o quórum seja restabelecido.

Decorrido os dez minutos, e com a chegada do Senador José Ignácio, completa-se novamente o quórum, e o Sr. Presidente reabre a reunião, e continua a apreciação da pauta. Item 13. Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1981 (Projeto de Lei nº 650-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o prevalecimento dos artigos 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho. Autor: Deputado Freitas Nobre. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, inclusive quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14. Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1981 (Projeto de Lei nº 2.101-B de 1979, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, e dá outras providências.

Autor: Deputado Tidei de Lima. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: contrário por inconveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

A presidência informa aos demais membros da Comissão, que com a saída do Senador Passos Porto da Reunião, não há número para deliberação, isto posto, suspende a reunião, adiando a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 243 de 1982, OFS nº 03 de 1983, PLC nº 92 de 1981, PLC nº 96 de 1982, PLC nº 100 de 1982, PLC nº 84 de 1981, PLC nº 03 de 1983, PLC nº 74 de 1982, PLC nº 04 de 1983, PLC nº 07 de 1983, PLS nº 03 de 1983, PLS nº 203 de 1982 e PLS nº 19 de 1983.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião. Lavrando eu Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 10ª Reunião Realizada em 11 de maio de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Martins Filho, Helvídio Nunes, Marcondes Gadelha, Passos Pôrto, João Calmon, Pedro Simon, Hélio Gueiros, José Ignácio, Benedito Canelas, Carlos Chiarelli, Guilherme Palmeira, Amaral Furlan, Odacir Soares, Fernando Henrique Cardoso e Severo Gomes.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Alberto, José Fragelli e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente, item III do Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 253, de 1982 (Mensagem nº 482/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.722.513,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 5 — Ofício "S" nº 3, de 1983 (Ofício nº 8-P/MC/83, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.505-5, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 320 da Lei nº 782/67, do Município de Paraguaçu Paulista, daquele Estado. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: Favorável por constitucional, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1981 (Projeto de Lei nº 3.820-B/80, na CD), que acrescenta parágrafo ao artigo 659 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Nilson Gibson. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8 — Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1982 (Projeto de Lei nº 4.022-B/80, na CD), que introduz alteração no artigo 794 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador Carlos Chiarelli.

Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, votando contrário o Senador Helvídio Nunes. Item 9 — Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1981 (Projeto de Lei nº 3.464-B/80, na CD), que institui o "Dia Nacional de Combate ao Fumo". Autor: Deputado Italo Conti. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável ao Projeto e a Emenda nº 1 de plenário. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12 — Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1983, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 13 — Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (artigo 153, § 35, da Constituição Federal). Autor: Senador Moacyr Duarte. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14 — Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1983, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável ao projeto, na forma do substitutivo que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 15 — Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que "dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970". Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, votando pela inconstitucionalidade o Senador Helvídio Nunes. Item 16 — Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1983, que revoga dispositivo do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para o fim de excluir a contravenção da vadiagem. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Carlos Alberto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 17 — Projeto de Lei do Senado nº 365, de 1981, que determina que o Poder Executivo exija das representações diplomáticas estrangeiras o cumprimento da legislação trabalhista. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela solicitação de informações ao Ministério das Relações Exteriores. Não havendo discussão, é posto em votação o parecer, é o mesmo rejeitado por maioria de votos. A Presidência designa o Senador José Ignácio relator do vencido, quanto a constitucionalidade. Item 18 — Ofício "S" nº 19, de 1982 (Ofício nº 618-GG/82, na origem), do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar uma área de terras devolutas do Estado, localizada no Município de Moju, à Maisa-Moju Agroindustrial S.A. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, na forma da emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19 — Ofício "S" nº 9, de 1983 (Ofício nº 30-P/MC/83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.559-3, do Estado de Alagoas, o qual declarou a inconstitucionalidade do Parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 2.655, de 21 de dezembro de 1979, do Município de Maceió, da-

quele Estado. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 20 — Ofício "S" nº 4, de 1983 (Ofício nº 9-P/MC/8, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 77.725-3, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade das expressões — "de dois cargos de magistério, ou" — contidas no artigo 26, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 21 — Ofício "S" nº 6, de 1983 (Ofício nº 13-P/MC/83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.988-0, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 207 do Código Tributário do Município de Planalto, daquele Estado, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 41, de 14 de agosto de 1977, do mesmo Município. Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

O Sr. Senador Helvídio Nunes requer urgência para o Ofício "S" nº 36, de 1981.

O Sr. Presidente põe em votação o requerimento, que é aprovado, com voto contrário dos Senadores Hélio Gueiros, Pedro Simon, Odacir Soares e Martins Filho.

Em seguida continua-se a apreciação da pauta.

Item I — Ofício "S" nº 36, de 1981 (Ofício nº 153-CE/81, na origem), do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a programa de investimentos daquele Estado. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, ao projeto. Posto em discussão o parecer, o Senador Martins Filho solicita vista, que é deferida pela presidência, prazo de meia hora por estar o projeto em regime de urgência.

Decorrido o prazo de vista, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com voto contrário do Senador Martins Filho. Item 4 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 370, de 1981 (Mensagem nº 565/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaueira (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.391.000,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, os Srs. Senadores Martins Filho, Marcondes Gadelha, Passos Pôrto, João Calmon, Pedro Simon, Hélio Gueiros, José Ignácio, Fernando Henrique Cardoso, Severo Gomes, Benedito Canelas, Carlos Chiarelli, Guilherme Palmeira, Amaral Furlan e Odacir Soares solicitam vista, que é deferida pela Presidência. Item 22 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 52, de 1983 (Mensagem nº 73/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.153.986.270,80. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Senador Martins Filho solicita vista, que é deferida pela Presidência.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a Presidência ao Senador Helvídio Nunes, para relatar o Item 2 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 83, de 1982 (Mensagem nº 181/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pirapora (MG), a contratar Operação de crédito no valor de Cr\$ 218.094.000,00. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Senador Martins Filho solicita vista, que é deferido pela Presidência.

Continuando, o Sr. Presidente em exercício, o Sr. Senador Helvídio Nunes, passa a Presidência ao Sr. Senador Murilo Badaró.

Por deliberação da Presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores o PLC nº 96/82, PLC nº 3/83, PLC nº 74/82.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11ª Reunião, realizada em 18 de maio de 1983

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Martins Filho, Helvídio Nunes, Hélio Gueiros, Benedito Canelas, José Fragelli, José Ignácio, Carlos Alberto, Alfredo Campos e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira, Carlos Chiarelli, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, Odacir Soares, Pedro Simon e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Senador Murilo Badaró, presidente, torna a reunião em caráter secreto para apreciação do item 1. Mensagem nº 93, DE 1983 (Mensagem nº 160/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, em nome do Doutor Ranor Thales Barbosa da Silva, Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a membros do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech. Relator: Senador Helvídio Nunes. Reaberta a reunião, passa-se à apreciação das demais matérias constantes da pauta. Item 3. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 52, de 1983 (Mensagem nº 73/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.153.986.270,80. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1982 (Projeto de Lei nº 1.422-B/79, na CD), que dá nova redação ao artigo 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Freitas Nobre. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável ao projeto. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Murilo Badaró, passa a presidência ao Senador José Fragelli para relatar os seguintes projetos: Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 83, de 1982 (Mensagem nº 181/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pirapora (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 218.094.000,00. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 1983, que submete à aprovação do Congresso Nacional todos os ajustes, atos e contratos complementares ao Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em Bonn, a 27 de julho de 1975. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico.

Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Continuando, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, passa a presidência ao Senador Murilo Badaró. Por deliberação da presidência, são adiadas, em face da ausência dos relatores o OFS 01/83, OFS nº 29/82, MSF nº 48/83, PLC nº 06/82, PLC nº 116/82, PLC nº 03/83, PLC nº 238/81, PLS 16/82, PLS nº 66/83, PLS nº 41/83, PLS nº 05/83, PLS nº 19/83, PLS nº 99/81, PLS nº 10/83, PLS nº 160/82 e PLC nº 124/81.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim à apreciação do Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 82, de 1983. (Mensagem nº 146, de 1983, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.474.772.069,23. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Quinta Reunião, realizada em 22 de junho de 1983

Às onze horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Fábio Lucena (Presidente da Comissão), presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Alfredo Campos e Carlos Alberto, reúne-se a Comissão de Serviço público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Galvão Modesto e Martins Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 1983, que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos para emitir o seu parecer sobre o último item da pauta — projeto de Lei da Câmara nº 008, de 1983, que “reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Fábio Lucena.

sa emitir o seu parecer sobre o item dois da pauta — Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, que “Revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que “Dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970” — do qual é o Relator. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Passos Pôrto concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que lê o seu parecer, favorável ao projeto. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Reassumindo os trabalhos da Comissão, o Senhor Senador Martins Filho esclarece aos membros presentes que o Relator do último item da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 023, de 1983, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União” — Senhor Senador João Lôbo está ausente. A Presidência esclarece, ainda, que o parecer conclui por audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, como já é de praxe desta Comissão, o mesmo é colocado em discussão e votação. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Esgotada a matéria de pauta, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Martins Filho.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Quinta Reunião, realizada em 22 de junho de 1983

Às onze horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Fábio Lucena (Presidente da Comissão), presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Alfredo Campos e Carlos Alberto, reúne-se a Comissão de Serviço público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Galvão Modesto e Martins Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 1983, que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade de seus membros presentes, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos para emitir o seu parecer sobre o último item da pauta — projeto de Lei da Câmara nº 008, de 1983, que “reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências”. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Fábio Lucena.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

6ª Reunião (Extraordinária), realizada em 12 de maio de 1983

Às nove horas e cinqüenta minutos do dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Almir Pinto, Jorge Bornhausen,

Nelson Carneiro, Amaral Peixoto, João Calmon, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Benedito Ferreira, Carlos Lyra, Lomanto Júnior e Alfredo Campos e o Senhor Deputado Ruy Codo. Participa da mesma, o Doutor Almério Cançado de Amorim, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN.

Deixam e comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas, João Lobo, Galvão Modesto, Jorge Kalume, Carlos Alberto, Mário Maia, José Inácio, Marcelo Miranda e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir exposição que fará o Senhor Secretário de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM, Doutor Pedro Paulo de Ulysséa. Em seguida, Sua Excelência concede a palavra ao ilustre convidado Doutor Pedro Paulo de Ulysséa, que inicialmente, cumprimenta os Senhores Parlamentares e demais autoridades presentes, para, em seguida, dar início a sua exposição, começando por dizer que sua palestra se dividirá em duas partes. Na primeira, procura situar a ação do Governo Federal, através da Secretaria de Planejamento, em prol dos municípios brasileiros; e a segunda, enfocando o problema da distribuição do "bolo tributário", entre os três níveis de Governo: Federal, Estadual e o Municipal. Encerrada a exposição, usam da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Benedito Ferreira, Lomanto Júnior, Lourival Baptista e o Senhor Deputado Ruy Codo. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e determina que as notas taquigráficas desta reunião, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MUNICÍPIOS, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1983, REFERENTE A PALESTRA PROFERIDA PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS — SAREM — DOUTOR PEDRO PAULO DE ULYSSEÁ, SOBRE A AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL EM PROL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E A DIVISÃO DOS TRIBUTOS, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR PASSOS PÓRTO.

PRESIDENTE: SENADOR PASSOS PÓRTO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR NELSON CARNEIRO

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão.

Temos aqui presente o Dr. Pedro Paulo Ulysséa, Secretário de Articulação de Estados e Municípios da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Creio que S. S^{ta} dispensa apresentações, pois é servidor público, antigo homem que presta serviços ao município brasileiro, lá na sua Secretaria de Articulação. S. S^{ta} veio, hoje, à nossa Comissão, a nosso convite, por sugestão do nobre Senador Jorge Bornhausen, para ouvirmos a respeito do desempenho daquela Secretaria em favor do município brasileiro. De modo que, temos a honra de conceder a palavra ao Dr. Pedro Paulo Ulysséa.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSEÁ - Senador Passos Pôrto, digno Presidente da Comissão dos Municípios, demais Senadores aqui presentes, Deputado Ruy Codo, Sr. Presidente da ABM, Dr. Heráclito Rolemberg, e demais parlamentares aqui presentes.

A nossa palestra se dividirá em duas pequenas partes. Na primeira, procuramos situar a ação do Governo Federal, através da Secretaria de Planejamento em prol dos municípios brasileiros nos últimos anos, e uma pequena parte, também, enfocando o problema da distribuição do "bolo" tributário entre os três níveis de Governo.

Criada em 1972 como unidade integrante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, hoje Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM, tem como finalidade precípua promover a integração das ações de planejamento empreendida pelas três esferas de Governo: a União, os Estados e o Município.

Para a consecução desse escopo, vem desenvolvendo esforços nos seguintes sentidos:

Prestar cooperação técnica aos Estados e municípios, na elaboração, implementação e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento econômico e social; em assuntos relacionados ao aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento, especialmente nas áreas de planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística, diagnóstico do modelo energético dos Estados, ciência e tecnologia e treinamento de recursos humanos.

Promover o intercâmbio de informações e experiências no campo do planejamento estadual e municipal.

Desenvolver estudos no sentido de aperfeiçoar os critérios de avaliação da capacidade de pagamento, para efeito de análise dos pedidos de financiamentos internos e externos, inclusive emissão de títulos da dívida pública dos Estados e municípios;

Coordenar e administrar os recursos orçamentários da SEPLAN que são transferidos aos Estados e municípios para viabilização de programas e projetos prioritários;

Promover estudos e sugerir medidas visando ao constante aperfeiçoamento dos mecanismos de transferências intergovernamentais de recursos;

Situar-se cada vez mais na posição de interlocutor preferencial dos Estados e municípios junto ao Governo Federal.

O Senhor Presidente da República, em pronunciamento, afirmou: "O município é o primeiro degrau da organização político-administrativa. Precisa ser, também, de forma positiva e afirmativa, o primeiro agente comunitário da democracia, do desenvolvimento econômico, da justiça social e da estabilidade das instituições". Esta é a diretriz maior que tem orientado a atuação do Governo Federal e, de modo especial, a SAREM, em particular, nos assuntos relacionados ao desenvolvimento municipal. Hoje creio que podemos apresentar um balanço favorável em termos de medidas, visando ao fortalecimento dos governos locais, notadamente no que diz respeito ao aumento do volume de recursos provenientes de transferências federais; a agilização e simplificação do processo de liberação desses recursos e a elevação do grau de autonomia quanto à sua destinação. Até 1980 o mecanismo das transferências de recursos do Governo Federal para os municípios funcionava da seguinte forma: os municípios eram obrigados a apresentar anualmente planos de aplicação dos recursos e de todas as transferências federais. Como a administração dessas transferências encontravam-se disseminadas por vários ministérios, os municípios tinham que elaborar tantos planos de aplicação quanto fossem as transferências, cada uma com metodologia, normas e prazos diferentes. Além do aspecto fundamental ligado à autonomia dos

governos locais, tal sistema acarretava elevados custos operacionais, tanto para o Governo Federal como para os municípios.

O Governo Federal estabelecia a priori tanto os programas como os setores — a chamada vinculação setorial — que deveriam ser objeto da destinação dos recursos provenientes dessas transferências, bem como o percentual desses recursos, que deveria ser aplicado em despesas de capital, a vinculação à categoria econômica da despesa. Verificamos que tais vinculações vinham gerando inflexibilidade na locação dos recursos por parte dos municípios, notadamente os de pequeno porte. Como as vinculações eram definidas simetricamente pelo Governo Federal, muitas vezes não coincidiam com as prioridades locais. Por outro lado, os investimentos realizados através da vinculação à categoria econômica geravam despesas futuras de manutenção que, em muitos casos, não poderiam ser integralmente cobertas, dada a restrita capacidade de geração de receita própria dos pequenos municípios.

O oferecimento, pelos municípios, de suas cotas do FPM, como garantia de operações de crédito, dependia de autorização do Governo Federal, que examinava caso a caso o nível de comprometimento e a prioridade do projeto. Na realidade, esse mecanismo representava mais um controle sobre a destinação dos recursos. Os municípios eram obrigados a manter em conta corrente no Banco do Brasil os recursos referentes às transferências federais, e tal medida representava um obstáculo aos sistemas de caixa única, em funcionamento, ou que viessem a ser implantados pelos municípios.

A fiscalização da aplicação dos recursos relativos às transferências federais era de competência do Tribunal de Contas da União. Havia dificuldades operacionais no desempenho dessa atribuição, o que era natural em face do grande volume de trabalho que acarretava, não só para o Tribunal como para os municípios.

Os créditos relativos à maioria das transferências federais aos municípios dependiam de autorização específica dos órgãos que administravam essas transferências.

A partir de 1981 tal sistemática operacional foi inteiramente simplificada, através das seguintes alterações introduzidas pelos Decretos-leis nºs 1.805, de outubro de 1980, e 1.833, de dezembro do mesmo ano. As modificações foram as seguintes:

1 — Eliminação da exigência de apresentação de planos de aplicação para todas as transferências federais, quais sejam, o Fundo de Participação dos Municípios, o Fundo Rodoviário Nacional, a Taxa Rodoviária Única, o Adicional do Imposto Único sobre os Lubrificantes de Combustíveis Líquidos e Gasosos, o Imposto Único sobre Energia Elétrica.

— Imposto Único sobre Minerais — IUM

2 — eliminação das vinculações à categoria econômica da despesa de todas as transferências federais, permanecendo a vinculação setorial apenas ao nível de função do governo;

3 — eliminação da necessidade de autorização do Governo Federal, para vinculação do FPM como garantia de operação de crédito;

4 — movimentação livre dos saldos das contas mantidas junto ao Banco do Brasil pelos Municípios, referentes às transferências federais;

5 — descentralização da competência de fiscalização da aplicação dos recursos das transferências federais para o legislativo competente, com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Conselhos de Contas dos Municípios;

6 — automatização da entrega pelo Banco do Brasil dos recursos tributários arrecadados pela União e destinados aos Municípios. A partir de entendimentos mantidos entre a SAREM e o Banco do Brasil, foi elaborado o

seguinte esquema de previsões mensais de datas de recolhimento e distribuição aos Estados e Municípios:

TÍTULO	DIA DO MÊS	
	Recolhimento	Distribuição
IUEE i	10	10
FPE-FPM-FE	00	15
Adicional do IULCLG	20	30
TRU	20	25
FRN	20	25
IUM *	—	—

* A partir de fevereiro de 1982, a distribuição das quotas do IUM aos Municípios passou a ser feita, nos locais de recolhimento, pelas próprias agências arrecadadoras do Banco do Brasil, de 10 em 10 dias.

No que se refere ao aumento do volume de recursos efetivamente disponíveis a nível dos Municípios, destaca-se a Emenda Constitucional nº 17, de 02-12-80, que possibilitou:

1 — o aumento da participação do FPM na arrecadação do IPI e IR de 9% para 11%, na seguinte progressão:

1981	1982	1983	1984
10,0%	10,5%	10,5%	11,0%

Tal elevação significa acréscimo substancial de recursos para os Municípios — 0,5% da arrecadação de IPI e IR significam, em 1983, cerca de Cr\$ 22.180,0 milhões;

— atribuição de 50% ao produto de arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITDI, dos Municípios, onde se localizar os imóveis objeto da transmissão;

Além disso, a Emenda Constitucional nº 17 modificou os critérios de distribuição dos 20% do ICM pertencente aos Municípios, atribuindo aos Estados competência de estabelecer, segundo suas peculiaridades, em relação a 1/4 daqueles 20%.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento dos critérios de distribuição dos recursos do FPM, cabe menção especial ao Decreto-lei nº 1.881, de 27-8-81, que, ao mesmo tempo em que ocorria um aumento de receita do FPM, fez uma redistribuição beneficiando os Municípios mais modestos, ou seja, aqueles que tinham coeficientes estabelecidos pelo Tribunal de Contas, de 0,2. Então, com a alteração desse coeficiente, foram aumentados substancialmente os recursos dos Municípios que tinham cerca de até 5 mil habitantes.

Estudos realizados pela SAREM demonstram forte tendência ao esvaziamento dos pequenos Municípios brasileiros, evidenciado pela perda da população.

Nas décadas de 60/70, 907 Municípios brasileiros, ou seja, 23% do total, perderam população.

Dos Municípios situados na faixa de até 2.000 habitantes, 35,7% perderam população. Dentre os do intervalo de 2.000 a 5.000 habitantes, 36,2%. De 5.000 a 10.000, 30%. Nos intervalos seguintes, esse percentual diminuiu, progressivamente, atingindo 3,2% na faixa de 50.000 a 100.000 habitantes.

Nas décadas de 70/80, o número de Municípios que perderam população voltou para 1.293, ou seja, cerca de 32,4% do total dos Municípios, conforme dados do Censo de 1980.

Dentre os Municípios da faixa de até 2.000 habitantes, 69% perderam população contra 35,7% da década anterior. No intervalo de 2.000 a 5.000, o percentual foi de 61,8 contra 36,2 em 1960/70. De 5.000 a 10.000, 42,3% contra 31%. Nos intervalos seguintes, esse percentual, como na década anterior, diminuiu, progressivamente, até 1,5% para os Municípios acima de 100.000 habitantes.

A repercussão imediata desse decréscimo de população seria a diminuição do valor das quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, uma vez que, como se sabe, a distribuição dos recursos desse Fundo é feita, exceto para as capitais, de acordo com coeficientes determinados segundo as faixas populacionais.

O efeito dessa diminuição seria altamente perverso, tendo em vista que os pequenos Municípios têm no FPM sua principal fonte de receita. Reforçaria o esvaziamento causado pela perda da população, tornando-os praticamente inviáveis.

Para impedir que tal situação se verificasse, a SAREM formulou proposta de alteração dos critérios de distribuição dos recursos do FPM, que deu origem ao Decreto-lei nº 1.881, de 27-8-81.

A mudança básica introduzida refere-se à eliminação das duas menores faixas populacionais, correspondente, aos coeficientes 0,2 e 0,4, começando a distribuição, portanto, a partir do coeficiente 0,6.

Tal medida veio beneficiar todos os pequenos Municípios, sendo que 300 deles, os de menor faixa populacional, correspondente ao coeficiente 0,2, receberão em 1983, segundo estimativas realizadas pela SAREM, a quota-parte de Cr\$ 55.389.000,00, ou seja, 13,7 vezes o valor de Cr\$ 4.032.000,00, recebido em 1981. 750 outros Municípios, que se localizariam no coeficiente 0,4, receberão 6,9 vezes o valor de 1981.

Além disso, o Decreto-lei nº 1.881 estabelece uma distribuição complementar de recursos aos Municípios do interior com população acima de 150.000 habitantes, cujas necessidades assemelham-se às das capitais. O critério para rateio dessa complementação é nitidamente redistributivo, uma vez que toma por base não só o número de habitantes, mas também o inverso da renda "per capita" do respectivo Estado, implicando maior canalização de recursos para as regiões mais carentes.

Gostaria de referir-me também ao Programa de Cooperação Técnica com os Municípios que, nesse período, deu ênfase a três linhas básicas de atuação:

1 — apoio técnico e financeiro aos órgãos estaduais de articulação com os Municípios;

2 — estímulo à criação e funcionamento de associações microrregionais de Municípios;

3 — aperfeiçoamento da administração das Prefeituras das capitais.

Os órgãos estaduais de articulação com os Municípios constituem, hoje, uma verdadeira rede nacional, abrangendo todos os Estados e territórios. Dispõem, em sua maioria, de estrutura e recursos humanos, técnicos e materiais adequados ao trato eficiente de questões relacionadas ao desenvolvimento municipal.

A SAREM acredita que as associações municipais têm relevante papel a cumprir no esforço de fortalecimento dos Municípios brasileiros, na medida em que ensejam a integração administrativa, econômica e social de uma microrregião, tornando-a mais forte em seu poder de reivindicação e possibilitando maior rentabilidade aos recursos escassos disponíveis a nível local.

O aperfeiçoamento da administração das Prefeituras das capitais constitui-se projeto mais recente da SAREM e vem sendo executado prioritariamente junto às capitais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Visa possibilitar a modernização de suas estruturas, métodos e técnicas, sobretudo naqueles segmentos voltados para a prestação direta de serviço à comunidade, e também aperfeiçoar o seu sistema de arrecadação, possibilitando uma melhoria na sua situação financeira.

Esses foram, Srs. Senadores, as ações e medidas mais importantes de fortalecimento dos Municípios empreendidos a nível federal nesse período. Representam, sem dúvida alguma, um passo importante no sentido do aperfeiçoamento das relações intergovernamentais e na direção da conquista de maior autonomia municipal.

A SAREM pretende, na posição de interlocutor preferencial dos Municípios junto ao Governo Federal, conti-

nuar engajada no esforço de valorização do papel do Município na promoção do desenvolvimento nacional.

Tenho agora algumas notas sobre o problema financeiro propriamente dito. E se meu tempo não estiver esgotado...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu só gostaria de pedir licença ao Dr. Pedro Paulo Ulycea para me penitenciar de uma omissão que fiz no início da nossa sessão, não comunicando à Casa a presença aqui em plenário do Sr. Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, e suplente de Senador Dr. Heráclito Roremberg, que está aqui conosco nos honrando com a sua presença. S. S* é Prefeito da minha capital, Aracaju. Tenho muita honra em recebê-lo e anunciar também que S. S* oportunamente virá a esta Comissão expor o programa da ABM, em defesa do município brasileiro. E o Dr. Pedro Paulo Ulycea tem o tempo que desejar para continuar a sua exposição.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Então falarei sobre a parte financeira, depois mostrando um quadro da evolução dos recursos nos três níveis de governo. E me colocarei à disposição para qualquer esclarecimento.

RECURSOS TRIBUTÁRIOS X RECURSOS DISPONÍVEIS

De acordo com a Constituição brasileira, a União tem competência para arrecadar dez impostos, enquanto os Estados e os Municípios, em conjunto, podem apenas estabelecer impostos, respectivamente, sobre a circulação de mercadorias (ICM) a transmissão de bens imóveis (ITBI); sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados (ISS).

Isso significa que a maior parte da receita tributária do País é arrecadada pela União.

Esse diferencial de participação, decorrente de competência tributária, tem sido, muitas vezes, apontado como evidência quantitativa da grande centralização do sistema tributário nacional.

Pelo Quadro I, que mostra a evolução da receita tributária nas três esferas de Governo, pode-se notar: Na primeira coluna, a arrecadação da União, nos Estados, na coluna, "B" e municípios na coluna, "C".

Depois tem as colunas do diferencial de A para B e de B para C.

Depois transformamos numa variação percentual e vamos para as colunas A, B, e C.

As colunas A B e C, as primeiras, significam o montante da competência tributária em percentual, a União, os Estados e os municípios. Então temos uma série histórica que vem desde 1975 e o único dado disponível até aí é de 1978. De 1978 até 1981 houve variações favoráveis aos municípios, como explicarei mais tarde.

As três últimas colunas A B e C representam, então, a evolução indexada, ou seja, tomando como base o ano de 1966, se não me engano, vemos como tem evoluído a competência tributária, o total do que é arrecadado por cada nível de Governo. Então, partindo de 100, vemos que a União veio para 378, os Estados para 303 e os Municípios para 241.

Então isso evidencia, realmente, que na parte de arrecadação, simplesmente há uma centralização da competência tributária.

Eu gostaria de passar ao outro quadro. Esse quadro agora projetado mostra a mesma série histórica de 1975 a 78, sendo que se refere ao que chamamos de recursos efetivamente disponíveis. Está definido da seguinte maneira: a coluna consignada à União, é o que a União arrecada e menos o que a União transfere automaticamente aos Estados e municípios. As transferências a que já me referi FTM, FTS, o Fundo Especial do Norte e Nor-

deste, o Fundo Rodoviário Nacional, Fundo Rodoviário Nacional, Imposto Único sobre Energia Elétrica, Imposto Único sobre Minerais.

Bem, a segunda coluna, a dos Estados, representa o que o Estado recebe da União nessas transferências e o que eles repassam aos municípios.

O SR. NELSON CARNEIRO — Menos o que eles repassam aos municípios.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Exatamente, menos o que eles repassaram aos municípios.

A coluna "C", dos municípios, apresenta a arrecadação própria dos municípios, que é o IPTU e o ISS mais as transferências federais e mais a cota do ICM. Então, são transferências, vamos dizer, constitucionais e obrigatórias que nem o Governo Federal nem o estadual podem; ou pelo menos devem — porque sei que uns Estados ou outros já andaram atrasando ultimamente — reter essas cotas.

Então, pediria para reposicionar o quadro. Depois daquela coluna do hiato, que representa apenas a diferença numérica, nós passamos ao percentual efetivamente disponível em cada nível de Governo.

Na coluna "A" está como vai evoluindo essa fatia que fica em poder da União, que em 1978 está em 44%.

Na coluna "d" é a mesma situação em relação aos Estados, Recursos efetivamente disponíveis e como está evoluindo.

Na coluna "c", como está evoluindo isso em relação aos municípios.

E vimos pela coluna "c" que a situação dos municípios não tem evoluído negativamente, até pelo contrário, nos últimos anos houve uma modificação da tendência em favor de uma transferência maior para os municípios. Tanto que essa transferência, que era nos anos anteriores em 3,5 veio a 3,2, começou a aumentar para 14,3, para 14,9 e para 16. Isto reflete o aumento que ocorreu nessa ocasião do FPM, que estava em 1974 em 5%, e houve uma emenda constitucional aumentando para 9%. Esse aumento foi dividido em percentual anual de 1%. Ou seja, aumentou 1% em 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979. Passando para um total...

O SR. ALMIR PINTO — ... (Fora do microfone...) A evolução para a União deu 40%?

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — 44%.

O SR. ALMIR PINTO — ... (Fora do microfone...)

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — É a coluna "b", 40%.

Aqui a coluna do Estado veio para 40% e o município 16%. Houve ano em que era menor. Como houve ano, como o anterior, que chegou a ser maior. Agora, se considerarmos os últimos aumentos do FPM pela Emenda Constitucional, nº 17, de 1980, seguramente vamos passar de 17%. Apenas não temos os balanços consolidados dos municípios atualizados para mortrarmos esse número.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Fora do microfone.) —

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Bem, qual é o número, em que V. Ex^e está se baseando, para esclarecermos bem o assunto?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Estou me baseando em dígitos anteriores porque, veja bem, os Estados vinharam lá em cima com 46%, atingiram 48,5%, até 49,5%. Depois vem numa ordem decrescente, quer dizer, a União caiu mas depois recuperou.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Certo. É verdade.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Há casos, por exemplo o caso de São Paulo. Quando da implantação do ICM no lugar do IVC, São Paulo ocupava o primeiro lugar no índice de crescimento de arrecadação. Hoje, não estou bem certo, mas acredito que São Paulo já ocupou um honroso 23º lugar em crescimento de arrecadação, tal o descaso que São Paulo pôde emprestar ao ICM. Quer dizer, não há preocupação de fiscalização. Com o que, de forma direta, patrocina a sonegação inclusive em Imposto de Renda também dentro de São Paulo. Porque não fiscalizando o ICM é evidente...

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — É um problema realmente de âmbito do Governo estadual, implementar a sua fiscalização.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agora, o que é grave, e isso é em prejuízo dos Estados provedores de matéria-prima — os Estados pobres, como é o caso de Goiás. Goiás àquela época, partiu do 17º lugar, hoje, há três anos não tem mais dados de ICM, mas há três anos Goiás ocupava o 4º lugar em crescimento de arrecadação.

O SR. ALMIR PINTO — (Fora do microfone...) O orçamento fiscal...

O SR. BENEDITO FERREIRA — O ICM? Não pode fazer isso. Isso é estabelecido pelo Código Tributário Nacional. Só o CONFAZ é que pode manobrar.

O SR. ALMIR PINTO — (Fora do microfone...)

O SR. BENEDITO FERREIRA — O que não pode continuar ocorrendo é esse abuso que há desde o ICM porque beneficia os Estados poderosos em detrimento dos pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu queria pedir aos nobres Senadores que permitissem o orador continuar.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Sr. Presidente peço a V. Ex^e que permita a plena participação dos Srs. Parlamentares.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Esgotado o fenômeno ali é que verificamos isso. Enquanto a União continua aprimorando a sua máquina arrecadadora, nos Estados, o índice... Quando disse que São Paulo arrecada mais da metade do ICM, verificamos que é o descaso dos Estados poderosos em relação à arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, o Governador de São Paulo, nobre Senador, nomeou esta semana, tenho impressão, uns 600 fiscais para justamente aprimorar o seu aparelho arrecadador.

Voltô a palavra ao Dr. Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Quero dizer que foi muito oportuna a discussão. Tudo que se falar é oportuno para se esclarecer o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Perfeito. Mas vamos continuar a exposição para em seguida entrar no debate.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Eu também praticamente estava no final dessa exposição que se resumia mesmo só em enfatizar, vamos dizer, a diferença entre arrecadação e recursos efetivamente disponíveis. Em muitos congressos de municípios, inclusive esse recentemente que teve no Rio Grande do Sul, muitos citam a arrecadação como sendo recursos que existem disponíveis. Não. O que podemos chamar de participação no bolo tributário são os recursos disponíveis, ou seja, após as transferências. Porque o imposto, por exemplo o Imposto

de Renda, ele é o que se chama imposto partilhado, pois 24% do imposto de renda é distribuído aos Estados e municípios. Este ano é 23%, a partir do ano que vem será 24%.

Finalmente, nas três últimas colunas mostramos o mesmo fenômeno sobre índices. Com índices de 1966, base 100...

E vemos por aí também que não há uma tendência de centralização de recursos no Governo Federal. Até pelo contrário, as transferências para os municípios têm reforçado, vamos dizer, esse montante global que constitui o FPM, o ITBI, a cota do ICM e do IPTU que é arrecadação própria. Então, vamos ver que o índice dos municípios passou de 100% para 412%. O dos Estados de 100 para 298%, e da União de 100 para 365%. Realmente, concordo com o Senador Benedito Ferreira que o nível estadual é que aparentemente foi prejudicado, vamos dizer, pelo sistema tributário em vigência e por sua evolução.

Isso é alvo de muitos debates, como todos conhecem. Alguns apontam como causa disso as isenções fiscais como o do ICM, que são decididas a nível do CONFAZ. Outros apontam o que chamam de falta de elasticidade de renda do ICM. E, na prática, vemos que ocorre isso mesmo que o Senador apontou. Há um pouco de frouxidão na fiscalização e na arrecadação do ICM. O que, aliás, é um fenômeno que se observa nos governos locais também. As receitas do Governo Federal são mais fáceis de serem arrecadadas pelo fato de o Governo Federal estar um pouco mais distante do contribuinte. Então, a Secretaria da Receita, por exemplo, é um órgão que não hesita em promover execuções, agilizar fiscalizações, e isso redunda sempre num aumento maior da receita a nível federal.

Então, basicamente, era isso que tinha a dizer e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos iniciar a fase de debates.

Vou conceder a palavra ao primeiro signatário, que é o nobre Senador Jorge Bornhausen, justamente quem sugeriu a vinda do Dr. Pedro Paulo Ulysséa. Com a palavra o nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Sr. Presidente, quero cumprimentar a V. Ex^e por trazer à baila, na Comissão que preside, um assunto tão importante que é a situação dos Estados e municípios.

Acho inegavelmente que o Congresso Nacional não pode deixar de participar desta batalha que terá, necessariamente, que ser travada e conquistada, que é a reforma agrária. Com a experiência de quem vem recentemente de um Governo de Estado, devo dizer que sinto que há necessidade de uma alteração nos níveis de participação dos Estados e Municípios. Quero me congratular com o Dr. Pedro Paulo Ulysséa que tive a oportunidade de conhecê-lo no exercício da chefia da SAREM e que tem um grande espírito público e uma compreensão para o problema dos Estados e municípios e isto constatei no Curso de Administração de três anos e pouco, no Estado de Santa Catarina.

Devo, todavia, dizer, que existem certas insensibilidades a nível de poder central, do problema dos Estados e municípios e o Dr. Ulysséa mesmo em passant, tocou num assunto, que é o das isenções que não é da sua área do Ministério da Fazenda, mas ninguém consegue me explicar por que a carne de suínos é taxada de ICM e a carne de frango é isenta de ICM, não há uma explicação. O levantamento que fizemos no Estado de Santa Catarina, entre 1970 e 1980, demonstra que o total de isenções ou diminuições de impostos, de alíquotas em relação ao ICM, equivale ao total dos volumes de empréstimos do mesmo período do Estado de Santa Catarina, o que demonstra que esse endividamento teria sido desnecessário se fossem cumpridas aquelas normas constitucionais, de-

pois alteradas em função de uma política central, nacional de exportações, mas cujo prejuízo vem diretamente para os Estados e Municípios.

Eu, cumprimentando o Dr. Pedro Paulo Ulycea, gostaria apenas de uma informação, se S. S^o poderia nos dar um dado referente a 1982 e uma previsão referente a 1983, que é o total de auxílios aprovados e distribuídos, aprovados pela SAREM e distribuídos pelo Ministério do Planejamento aos Estados e municípios para auxiliar os seus projetos, aqueles projetos analisados pelo Ministério do Planejamento.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Bom, eu não trouxe um número exato, mas posso dizer com aproximação que foram distribuídos a vários projetos que são, primeiramente, analisados pelo Governo Federal, são expostos pelos Estados e Municípios, analisados e dada a sua importância e a verificação de que não há recurso para a unidade federativa levá-lo avante, a SEPLAN alocou e eu poderia arriscar um número de mais de 16 bilhões de cruzeiros, uma parte dos quais foi aplicado em Santa Catarina mesmo, como sabe o ex-Governador.

Agora, sobre as isenções, como já foi dito não é da minha área mesmo e as isenções quando são concedidas são com a intenção de dinamizar a economia do próprio Estado. Por exemplo, a isenção sobre os frangos. Havia época em que as exportações de frango, sem isenções, não eram competitivas, ou seja, não se poderia desenvolver uma forte avicultura em Santa Catarina sem as isenções. Agora, o problema atual, acho que já se modificou pela maximização e pelo aumento do preço do frango no mercado internacional.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (Fora do microfone)

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — É, aí é um problema perigoso, quer dizer, se por exemplo o custo de produção de um frango é muito alto e nele continua agravado o ICM, pode inviabilizar a exportação, ou seja, pode matar a indústria de frango congelado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (Fora do microfone)

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Mas poderia arriscar a dizer que este assunto está sendo cogitado pelo grupo que estuda a reforma tributária, cujo presidente é o Dr. Mayl Secretário-Geral da Fazenda. Acredito que S. S^o tenha ouvido associações de municípios. Acredito não, sei que ele tem ouvido Estados e classes empresariais para formar, no final, o seu conceito global.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Agradeço e aproveito a observação do Dr. Pedro Paulo Ulycea para sugerir ao Presidente um convite ao Secretário-Geral da Fazenda, que é o responsável pelo estudo da reforma tributária, que é tão importante para os municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está acatada a sugestão de V. Ex^o. Já era cogitação nossa convidá-lo para vir aqui e eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que também hoje, com a presença do Presidente da Associação Brasileira de Municípios, nós vamos nos somar através de um convênio entre a (ABM - Associação Brasileira de Municípios) e o Senado, a fim de que façamos um simpósio sobre essa Mensagem do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a promoção do desenvolvimento urbano e o parcelamento das áreas urbanas no Brasil. Como é um projeto que interessa sobretudo aos municípios, nós vamos também ter a oportunidade de, através desse convênio, fazer esse seminário para o exame e debate de um assunto tão momentoso que já começou o início de sua tramitação lá pela Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Rui Codo, segundo inscrito.

O SR. RUI CODÓ — Eminent Presidente, Senador Passos Pôrto, ilustre conferencista Dr. Pedro Paulo Ulycea, Diretor da SAREM, Srs. Senadores:

Estou hoje aqui presente mais como municipalista do que como Deputado, para acompanhar a exposição do Dr. Pedro Paulo Ulycea e fazer aqui até um testemunho de que o Dr. Pedro Paulo, a convite da ABM, tem corrido o Brasil em todos esses simpósios, esses congressos. Por isso S. S^o merece de nós, da ABM (Associação Brasileira de Municípios), o nosso aplauso, os nossos cumprimentos — e ainda há pouco estava presente o Presidente da ABM, Heráclito Rollemberg — S. S^o não tem-se furtado, não tem medido esforços no sentido de dar toda a sua atenção, a atenção da SAREM à ABM e aos municípios brasileiros. Evidente que há muito o que fazer. V. Ex^o mesmo disse que na exposição do Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente disse que o primeiro degrau é o município e todos nós sabemos que o município é a base, é a célula mater. É ali que existem os problemas, todos eles estão vinculados ao município, pois nenhum de nós mora na União ou no Estado, estamos cansados de ouvir isto. Então, os problemas estão todos ali. Ainda outro dia num Congresso de Municípios no Estado de Mato Grosso onde tive a oportunidade de, representar a ABM a SAREM se fez representar e falou, inclusivo, em seu nome. Esse primeiro encontro de municípios mato-grossenses e foi inédito e motivou bastante, pois as senhoras dos prefeitos se fizeram presentes, o que achei até interessante.

Agora, gostaria de relatar, Sr. Diretor da SAREM, que o Prefeito da Cidade de Rondonópolis me fez uma colocação naquele congresso e eu pedi que fosse aprovada uma moção no sentido de que fosse apresentado um projeto. Já estou elaborando esse projeto, porque há uma reclamação um pouco acentuada nos municípios geradores, por exemplo é o caso do FINSOCIAL. O FINSOCIAL retira um percentual e pouco aplica nesses municípios geradores. Então, o projeto que o Prefeito da cidade de Rondonópolis sugeriu, e com a presença dos 58 prefeitos de Mato Grosso, é que 50% do FINSOCIAL ficasse no próprio município. Agora, falo como paulista, falo como quem vive na Capital de São Paulo, cujos problemas são terríveis. Nós temos quase um milhão de favelados, estamos cercados de favelas, os altos aluguéis proibitivos de moradia, fazem com que o cidadão vá cada vez mais para a periferia. Isso é comum nas grandes cidades de São Paulo. Então, perguntaria, de que maneira poderíamos fazer, contariam com a SAREM, nesse sentido de se deixar aos municípios geradores os 50% dessa arrecadação para cuidar dos próprios problemas que são bastantes? Esta seria a primeira pergunta.

A outra é com relação ao problema tributário. A Comissão de Finanças no ano passado fez um trabalho e contou com a presença de tributaristas dos mais nomeados do Brasil e fez um levantamento muito grande.

A ABN vai fazer um simpósio nesse sentido, porque V. S^o sabe, todos nós sabemos, que os municípios brasileiros ainda não atingiram aquele índice para haver arrecadação para o município.

Eu gostaria de perguntar a V. Ex^o qual o índice ideal, sabendo-se que nos Estados Unidos 46% ficam lá no município; na Inglaterra 41%; na França 38%, na Itália 34% e assim por diante.

Na opinião de V. S^o qual seria o índice ideal de participação do município para ficar no próprio município?

Em primeiro lugar eu gostaria de fazer a seguinte observação: esse tipo de comparação com os Estados Unidos onde ficam 46%, e não dá para se fazer com o quadro que fiz aqui, porque esse quadro se refere somente à participação no bolo tributário.

Se formos considerar todos os programas que o Governo desenvolve no âmbito dos Estados e municípios, evidentemente dará um percentual muito maior, e os dados que tenho dos Estados Unidos também não são de

46% ficando no município, é um percentual muito menor.

De um modo geral o que posso dizer é o seguinte: é quase impossível definirmos com exatidão qual é o percentual ideal para ficar a nível municipal, porque depende muito da estrutura política e administrativa do País, ou seja, depende dos encargos que cada nível de governo tem especificamente. E isto traz à baila talvez o maior problema em relação à transferência de recursos para os, Estados e municípios, porque ninguém sabe quanto exatamente o nível municipal deve ter, porque no Brasil ninguém sabe exatamente o que o município deve fazer. E por que não sabe?

Porque essa definição, aliás não é uma definição, essa referência que existe na Constituição brasileira é muito ambígua. Se não me engano, a Constituição brasileira define as atribuições dos municípios especificando o que é do governo central, e o que é do governo estadual. Depois diz que tudo aquilo que não colide e que seja do interesse específico do governo local é atribuição do governo municipal, ou seja, em síntese, não diz nada.

E verdade que dá mais flexibilidade, mas ocasiona o seguinte problema grave para os prefeitos. O que o Estado, às vezes, não podendo fazer alguma coisa pertinente ao governo estadual, empurra para o nível mais fraco que é o município. Mas até o governo federal faz isso também. Cito o exemplo da Construção de delegacias. A segurança pública é uma função específica do governo estadual, mas quase todo município paga o aluguel, paga até os funcionários do delegado. Vou citar também o serviço militar, que é uma função do governo federal e que em geral é o município que paga.

Então, essa ambiguidade que pode significar flexibilidade também significa que o prejudicado é o mais fraco que é o município, sempre.

Por exemplo, estendendo esse raciocínio, pergunto: o ensino do primeiro grau é atribuição de quem? Aqui no Brasil não é de ninguém porque é dos três níveis. O município faz o ensino do primeiro grau, o governo estadual faz e em geral é quem constrói as escolas e o governo federal faz, através de um outro programa do Ministério de Educação.

Agora, como isso é definido, o que deve ser feito em cada município, pelo governo local, estadual ou federal? É uma coisa inteiramente arbitrária.

Então, um dos pontos básicos da reforma tributária tem que ser essa definição, é uma definição que devia ser até uma proibição, às vezes, do governo fazer certas despesas.

O SR. ALMIR PINTO — Inaudível (fora do microfone).

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Esse problema de pagamento dos professores, uma vez o Ministro da Educação me convidou para conversar sobre isso. E vimos que o Ministro da Educação — um ex-Ministro queria até complementar o ordenado dos professores. Vejam a balbúrdia que isso ocasiona.

Então, como chegarmos à conclusão do percentual que deve ser atribuído ao município, do bolo tributário? Isso depende dos encargos que ele tenha, e os encargos no Brasil são indefinidos, isto é, são quase indefinidos, tem uma coisa ou outra que todo mundo sabe que é do município.

O SR. RUY CODÓ — E o caso do FINSOCIAL?

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Falando sobre o FINSOCIAL, acho a proposta válida, mas deveria V. Ex^o mesmo, como parlamentar, ou a Associação Brasileira dos Municípios encaminhar a sugestão ao Ministro do Planejamento mesmo. Se vier por meu intermédio encaminharei com todo o prazer. E esses critérios são definidos pelo Ministério do Planejamento, a Casa Civil e o Presidente da República que acompanha todos os deta-

lhes do assunto. O próprio Presidente gosta de definir. Então, eu poderia servir de intermediário para encaminhar.

O SR. ALMIR PINTO — Inaudível (fora do Microfone).

O SR. PEDRO PAULO ULYSSE — Em que sentido V. Ex^e está falando sobre a retenção do imposto sobre minerais?

O SR. ALMIR PINTO — Da parte de rentabilidade que dá para a Nação, 50% ficaria para o município de onde é extraído aquele minério.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSE — O imposto sobre minerais é distribuído 10% para a União, 70% para o Estado e 20% para o município.

O SR. ALMIR PINTO — Mas o petróleo...

O SR. PEDRO PAULO ULYSSE — Estou me referindo a minerais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O petróleo tem uma lei específica.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSE — E retenção não há nenhuma, porque o Imposto Único sobre Minerais é o único imposto que não vem a Brasília, ele é distribuído ao município no próprio local, evidentemente o percentual que cabe ao município. Isto já está sendo feito.

E o Decreto-lei 1.805, feito em conjunto com o Ministro Hélio Beltrão é que veio facilitar isso tudo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, eu gostaria de anunciar a presença em plenário do Engenheiro José Lincoln Magalhães, Prefeito do Município de Rio Claro. À S. Ex^e as nossas boas-vindas e a nossa alegria pela participação em nossos debates.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria apenas de fazer uma observação. Se nós distribuíssemos 50% do FINSOCIAL para o município onde ele é arrecadado, nós privilegiámos apenas alguns municípios em detrimento da grande maioria dos municípios brasileiros, quando o interesse deve ser a distribuição com fim social e não aquela de dar àquele que produz. É o mesmo caso que acontecia na Loteria Esportiva. Sempre se sustentou que se deveria dar, no caso da Loteria Esportiva, uma participação ao município onde fossem feitas as apostas. Ora, é evidente que seriam privilegiados os municípios de São Paulo, do Rio de Janeiro, das grandes capitais, com sacrifício daqueles municípios que não tenham possibilidade de até de concorrer na Loteria Esportiva. Acho que não seria justo. Agravaría ao invés de facilitar porque um representante do Rio de Janeiro, falo com a maior facilidade porque acho equitativo é atender os municípios onde quer que seja necessário, e essa ajuda não levando em conta onde é que o dinheiro foi arrecadado nesses impostos, nessas taxas que têm um fim social mais amplo.

Era esta a observação que eu queria fazer em face da posição assumida pelo nobre Deputado Ruy Côdo, porque S. Ex^e certamente pensou no Estado de São Paulo. No Estado de São Paulo certamente ia prejudicar, porque se lá ficasse a metade do FINSOCIAL que se arrecada ou a metade da Loteria Esportiva, da Loto, evidentemente que a contribuição para São Paulo seria enorme, muito maior do que hoje o Estado recebe. Mas, acho que isso não deve ser uma devolução, isso tem um fim social, o que se deve é realmente dar um fim social a essas arrecadações.

O SR. RUY CÔDO — Durante a minha intervenção, nobre Senador, eu disse que foi justamente o Prefeito de Rondonópolis quem sugeriu, porque ele se sentia preju-

dicado, já que Rondonópolis tem cerca de 150 mil habitantes, mas, V. Ex^e há de convir comigo, V. Ex^e mora numa grande capital, tem grandes problemas. Em São Paulo, todos os problemas estão na capital de São Paulo, estão em Campinas, estão em Jundiaí... Nós temos 20% da população brasileira e quase 10% da população brasileira vivendo na Capital, como na Grande São Paulo.

Então, eu não vejo por que não aplicar o FINSOCIAL com acentuação, porque nós estamos sentindo que qualquer problema nacional nasce aí. Outro dia nós tivemos uma conturbação da ordem. Veja V. Ex^e, eu disse agora há pouco, nós temos 1 milhão de favelados, 1 milhão de favelados.

O SR. NELSON CARNEIRO — Isso não é nada diante dos 2 milhões que o Rio de Janeiro tem.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSE — De qualquer maneira, para uma cidade que se diz rica, mas também ela é rica em pobreza, em miséria.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sim, a minha tese é outra, é que nós não devemos distribuir essas taxas e impostos recolhidos com o objetivo social, com o FINSOCIAL, não devemos distribuir necessariamente onde eles são produzidos sob pena de não podermos atender aquelas populações mais carentes espalhadas por todo o território nacional e que não contribuem da mesma forma, na mesma percentagem para essa arrecadação.

O SR. RUY CÔDO — É uma tese que foi levantada no Congresso de Municípios da cidade de Cuiabá, há questão de 10 dias atrás, e eu vou preparar esse projeto, e naturalmente o Congresso terá oportunidade, a Câmara e o Senado, de debatê-lo, e depois vamos levá-lo ao nosso querido Pedro Paulo Ulysséa para que S. S^e examine, na sua profundidade, que é um convededor profundo do municipalismo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Evidentemente que esse é um debate para ser travado, mas eu queria deixar de logo a minha opinião, porque penso não nos grandes Municípios como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, que podem recolher, se quiserem, com uma fiscalização eficiente, recursos para atender a quase todas as suas necessidades, evidentemente sem dispensar a contribuição do Governo Federal, já que lá são arrecadados impostos. Mas penso naqueles pequenos Municípios brasileiros espalhados por todo o território nacional, que não têm as mesmas possibilidades, e esses também necessitam da ajuda e do amparo da arrecadação para fim social.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado Ruy Côdo.

De minha parte, gostaria de consignar, antes de mais nada, no que diz respeito a Goiás. Goiás tem um compromisso muito sério com o Dr. Ulycea, pela atenção, pelo carinho com que S. S^e tem abrigado as nossas reivindicações. Eu gostaria, antes de mais nada, de assinalar essa nossa dívida com nosso ilustre conferencista.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu já tinha levantado aqui, intempestivamente, o problema de desleixo, de descaso com a arrecadação que tem contribuído, sem dúvida alguma, com os fatores a serem otimizados para os empresários brasileiros, e que tem contribuído para deformar as nossas grandes metrópoles onde estão localizados, sem dúvida alguma, a infra-estrutura, o mercado, enfim, a concentração de todos os fatores que aconselham a implantação dos impedimentos ali.

E, no caso da proposta do Deputado Ruy Côdo, de destinar o PIS, vem, certamente, agravar a situação porque na medida em que nós criarmos facilidades, além das já preexistentes das grandes metrópoles, nós vamos cada

vez mais contribuir para acelerar o êxodo, o esvaziamento do interior, preocupação esta que todos os Governos têm manifestado. Desde a criação do antigo e tristemente famoso INIC, tem-se jogado o dinheiro do contribuinte pela janela na tentativa de promover a colonização do interior brasileiro. E, desgraçadamente, os atrativos das grandes cidades são tão notáveis que temos assistido a fracassos um atrás do outro em todas as tentativas de colonização dirigida neste País.

Não se tem notícia de nenhum empreendimento bem sucedido. Chegou-se, por exemplo, na Transamazônica, a dar, por um período de seis meses, um salário mínimo para o colono que ali se dispusesse, permanecer e, mais do que isso, dava-se até a casa pronta, sementes, preço mínimo compatível com os preços mesmo do mercado consumidor, etc., quer dizer, o INCRA fazia até o transporte gratuito. Em suma, através de um artificialismo tremendo, foi mais uma tentativa frustrada, exatamente para tirarmos essa população marginal, ou marginalizada, dos grandes centros e localizá-la no interior do País. Só que todas as medidas nossas e sobretudo a chamada, tão sonhada e procrastinada reforma tributária, e aí há de se fazer uma ressalva, uma reforma tributária, sem dúvida alguma, é um desafio para alguns governos. Nesse período curto de mandato exercido por cada executivo realmente não é fácil aceitar o desafio e implantar uma reforma tributária.

O caso do ICM, por exemplo, nós estamos convivendo com essa coisa esdrúxula, que, lamentavelmente, tentou-se implantar no Brasil, que é absolutamente incompatível com o sistema federativo, mas através de remendos, através de emendas e de consertos, aumentam o fundo de participação, diminuem o fundo. O certo é que essa coisa capenga, que é o ICM, até hoje nós não tivemos oportunidade de removê-lo da nossa estrutura tributária. E ele é tão incompatível que a maior demonstração é que foi preciso criar o CONFAZ para poder ordenar esse tributo, que está há muitos anos mostrando que é incompatível com a nossa realidade, no entanto nós continuamos insistindo.

E o problema, Sr. Presidente, realmente se agrava em virtude de um fenômeno que não é brasileiro, é mundial. É a evolução dos preços dos manufaturados, sobretudo tendo em vista a organização e o poder de pressão que exerce a mão-de-obra urbana, a força política da mão-de-obra urbana, do capital urbano, em detrimento da desorganização e da pouca capacidade de pressão política dos produtores de produtos primários.

No caso de Goiás, especificamente, nós fomos perdendo a cada ano e crescendo, desgraçadamente, esse percentual no sistema de troca com os demais Estados, em média, 35% ao ano, na nossa arrecadação de ICM, tendo em vista, sobretudo, que os preços dos produtos primários não têm acompanhado os preços dos manufaturados.

Só para V. Ex^e ter por exemplo, Sr. Presidente, Dr. Ulycea e meus caros colegas, no caso do petróleo, por exemplo, Goiás consumiu, em 1980, 1 milhão e 160 mil toneladas de petróleo, que custaram, a preço de 1980, 54 bilhões e 800 milhões de cruzeiros. Todo o excedente agrícola e pastoril de Goiás exportado naquele ano atingiu, em números redondos, 50 bilhões de cruzeiros. Vale dizer, só o petróleo, consumido nos limites das nossas fronteiras, nos deixou uma descapitalização da ordem de 4 bilhões e 800 milhões, ou seja, 10% em relação a tudo aquilo que nós conseguimos vender para fora do Estado. E isso sem agregarmos os insumos, que nós também dependemos de importação de outros Estados, equipamentos e outros custos, sem falarmos nos juros que Goiás paga em função dessa produção, já que nós não temos capital próprio, dependemos muito de financiamento e essas são coisas que vêm descapitalizar mais o Estado.

De sorte que acho que a nossa Comissão e a Associação Brasileira de Municípios teriam que redobrar — todos preocupados com a interiorização do progresso,

com o fortalecimento do Município — e redobrar os esforços para implantarmos, no menor espaço de tempo possível, essa reforma tributária. Caso contrário, eu não vejo se não ficarmos em cima lá do Dr. Ulycea fazendo com que S. Ex* produza o milagre da multiplicação dos pães, pois todos sabemos que S. Ex* administra a escassez também. E cada vez mais estamos a pedir ajuda para os nossos municípios.

A idéia que tínhamos para oferecer, a anunciada reforma tributária, já anunciada por muitos, naturalmente mais entendidos do que nós na matéria, não sei se seria a terapêutica adequada. Mas seria, de qualquer forma, uma tentativa de modificação do quadro atual, que creio que se faz mais do que urgente. No caso do ICM, especificamente, se não se pensasse em implantar uma nova sistemática global, para aplicação desse tributo, e eu indagaria ao Dr. Ulycea se já pensou, já se debruçou sobre a matéria, se não seria a melhor solução, já que nós temos em vista a interiorização do progresso, se não seria aconselhável fazer uma modificação no fato gerador do tributo. Que o ICM fosse recolhido, que o fato gerador não fosse a simples circulação da mercadoria, mas sim o local de seu consumo. E no caso do IPI também, o IPI poderia ter a sua estrutura de arrecadação até como compensação também para os Estados mais carentes, para os municípios mais necessitados e que se prestassem a uma resposta mais rápida pelos fatores naturais, fatores econômicos naturais, a resposta desse objetivo, aplicasse ao IPI também a mesma regra. Que o fato gerador também fosse, a exemplo do que era antigamente, imposto de consumo.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Vendas e congações, não é?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não, não seria um retorno à cascata tributária, porque ela também tem uma série de inconvenientes. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que o grande óbice, inequivocamente, é o fato de que há no Brasil uma concentração desastrada, em poucos locais de produção, e essa concentração tem um círculo vicioso. Ainda há pouco o nobre Deputado Ruy Côdo, que sabemos que é um homem de elevados sentimentos, patriota, e que nunca alcancei nele nenhum comportamento egoístico, mas no entanto premido pelas dificuldades da sua vizinhança, em São Paulo, inadvertidamente, e tenho certeza que S. Ex* analisando em mais profundidade o ponto de vista que acabou de expôr aqui, S. Ex* vai verificar que não vai resolver o problema mas, pelo contrário, agravar. E isso tem sido quase que a tônica, tem sido uma constante na administração. Quer dizer, são as medidas paliativas de curto prazo, emergenciais, para acudir os problemas sociais. E estão crescendo como uma bola de neve, sem dúvida alguma, exatamente porque não temos podido parar para ir buscar a causa. Nós temos estado permanentemente, no Brasil, a combater efeitos. Quando aquele prefeito de São Paulo, parece que Figueiredo Ferraz, disse que São Paulo precisava parar, o homem quase que foi imolado, no altar da vaidade paulistana, do paulista como um todo, porque realmente os paulistas não pensaram, como ele vinha pensando, da necessidade de parar São Paulo, para impedir que São Paulo chegassem a essa coisa de doido que já chegou, tem 1 milhão de favelados. Agora, esse 1 milhão sem dúvida alguma vai ser multiplicado. Porque até a sonegação de imposto, o descaso de arrecadação já que São Paulo através das grandes multinacionais, das grandes empresas que não têm caixa dois e nem tem como controlar o seu desenvolvimento, senão através de uma contabilidade rígida, esses não sonegam imposto. E não sonegando, não tendo como sonegar, eles dão a São Paulo uma arrecadação que atende mais do que as reais necessidades de São Paulo. Esse descaso na arrecadação serve para atrair pequenos empresários, que nos estados pobres sofrem uma pressão tremenda da máquina arre-

cadadora, porque os governadores vivem com uma pressão fazendária permanente para poder arrecadar, para poder pagar o quadro de pessoal. Essa pressão que está aí empurra para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para Belo Horizonte, e ficamos por aí, talvez algum núcleo em desenvolvimento do Brasil. Mas o grosso mesmo, sem dúvida alguma, vai para São Paulo, atraído por essa facilidade. E eu digo isso sem nenhum desapreço, mas sim com uma preocupação, porque sou filho de paulista e tenho negócios em São Paulo. E estou falando com a experiência de empresário, que atua também em São Paulo. Nós não temos em São Paulo 10% da preocupação de atendimento à fiscalização, do que ocorre conosco em Goiás seguramente, não temos 5%. E, sem dúvida alguma, o pequeno empresário, esse que pode ter a contabilidade quase que no bolso, e para competir com o grande empresário que por força da organização, por força do capital, pela capacidade de automatização, enfim por uma série de vantagens que o grande empresário tem sobre o pequeno, um dos grandes impulsionadores e atrativos para São Paulo, sem dúvida alguma, é o descaso da arrecadação. E sei que a intenção do governo paulista não é essa. Mas, a realidade, seja por arma política de desenvolvimento, política partidária, política eleitoral, qualquer que seja, o certo é que São Paulo, e até o Estado do Rio de Janeiro, pelo potencial econômico e industrial que vai se avizinhando no Rio de Janeiro, ocorra isso. Não há necessidade de se valer, desse procedimento fiscal que inequivocamente contribui pelo prejuízo da própria União e, consequentemente, dos municípios. Nós sabemos que os municípios ricos participam com 20% do ICM arrecadado. E se não há uma arrecadação sistemática do ICM, além desse prejuízo para os demais Estados, os próprios municípios desses Estados onde a arrecadação é feita com descaso, padecem desse déficit de arrecadação. E, no caso, a União também paga caro, porque deixa de arrecadar Imposto de Renda que, sem dúvida alguma, seria aumentado extraordinariamente se houvesse um entrosamento fiscal, entre as três escadas de fiscalização, municipal, estadual e federal. Mas, não há isso também, infelizmente não existe no Brasil até aqui essa preocupação de entrosamento. Parece que são coisas estanques, parece que estão administrando países diferentes.

Então, Dr. Ulycea, a par dessas minhas queixas, dos meus lamentos, eu colocaria para V. Ex* a indagação do andamento dessa reforma tributária, e se há na área do Executivo, assentado, ou pelo menos deslumbrado, esse entendimento...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex* me permite uma pequena intervenção? (Assentimento do orador.)

Sr. Presidente, eu quero, aproveitando a oportunidade, primeiro me desculpar por não ter chegado, por não ter participado dessa reunião desde o seu início. Eu estava comprometido com a Comissão do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex* é o presidente de honra desta Comissão, seu criador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Bondade de V. Ex*, obrigado. Eu tinha obrigação, por vários motivos, pelos membros desta Comissão, pelo apreço que tenho por V. Ex*, pela admiração que tenho pelo Dr. Ulycea. Então, eu queria pedir ao Senador Benedito Ferreira que aceitasse esse aparte que faço, pois tenho um encontro, uma audiência agora que não pude cancelar. E também algumas pessoas me esperam, da Bahia, tenho que acompanhá-las. Não poderei ficar como desejava. Foi para mim uma tristeza, Dr. Ulycea, não ouvir a sua explanação. Já tenho tantas vezes ouvido com enlevo a sua palestra, V. Ex* é um homem que está preocupado com a problemática municipal, com o drama em que estão vivendo os municípios brasileiros. Eu queria aproveitar, já que V. Ex* fala em reforma tributária, para sugerir à Co-

missão: nós não podemos, em hipótese alguma, delongar a reforma tributária. O País não sairá dessa grave crise em que está engolofado com o sistema iníquo, incoveniente, perverso que nós estamos vivendo no que tange à distribuição das rendas públicas do País. Tudo, todas as distorções ocorridas neste País, o seu endividamento, a sua urbanização caótica e desordenada, tudo decorre de uma distribuição de rendas, a mais condenável — repito — a mais iníqua e que a cada dia se acaba. Essa não é a minha opinião, eu vou ler hoje, vou pedir a transcrição de um discurso de um Ministro de Estado, de um dos homens mais respeitáveis deste País. Que comemorando o cincíntenário da instituição rotariana na Bahia, ele como palestrante, ele disse que o primeiro passo, a primeira decisão que este País tinha que tomar, para sair dessa crise que estamos vivendo, seria proceder a uma reforma tributária. O Presidente da República tem compromisso de fazer a reforma tributária, os Ministros da área econômica falaram, mas a verdade é essa, ninguém mais fala na reforma tributária. Dos homens que podem fazer, ou que podem encaminhar, ou que podem sugerir essa reforma, há um silêncio. E o grande argumento é que não dá para pagar dívida. Não é isso, Excelência. Dinheiro na mão, nós sabemos quando o dinheiro esquenta o nosso bolso, esquenta a nossa mão, dá vontade de gastar. E foi o que ocorreu, nós esvaziámos os municípios, nós transportamos aquela mão-de-obra especializada. V. Ex* sabe que esses homens que moram na Ceilândia aí são hoje chamados de marginais, eram especialistas, eram homens que sabiam roçar o mato, eram os homens que sabiam plantar, que sabiam criar riquezas. Por que eles saíram de lá? Porque faltou um mínimo indispensável para retê-los.

Um mínimo indispensável, Senador Benedito Ferreira, para criar as pequenas frentes de trabalho. Os municípios hoje estão reduzidos a mais do que mendigos desta Nação. O que se processa no Brasil, no que tange à distribuição de rendas, é algo atentatório ao desenvolvimento nacional. Ninguém enxerga isso, essa concentração demasiada, motivando todas essas distorções, essa seqüência de fatos que estão aí a nossos olhos. Então, vou propor à Comissão, sem maior delonga, aproveitando a presença do Dr. Ulycea, para que tome a si, e estou disposto a dar minha modesta contribuição — é evidente que sou um político profissional, não sou um técnico, não sou um especialista em tributação, mas me proponho com a vivência de quase 40 anos, em todas as esferas de governo — oferecer aqui a minha contribuição à Comissão de Municípios que é o fórum de debates. A Comissão deve se constituir, cada vez mais, no grande fórum de debate da problemática municipal. E os municípios são os mais sofridos. Uma reforma tributária que faça uma divisão equânime, justa, para as três esferas do governo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de comunicar a V. Ex*, de que houve uma proposta aqui aprovada por sugestão do nobre Senador Jorge Bornhausen. Nós vamos convidar o Presidente da Comissão de Reforma Tributária, Dr. Mailson, que virá na próxima oportunidade à Comissão, debater a reforma tributária.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu fico muito feliz em saber, mas eu quero a minha proposta diferente. A Comissão tem que tomar a si a responsabilidade. Nós vamos ouvir a mesma coisa, que a crise não permite, eu já estou cansado disso. Os cabelos já embranqueceram, eu já falei demais, não quero continuar a ser um pregador no deserto. Eu não quero continuar sendo um pregador no deserto. Eu reservei esses restos de tempo que tenho nesse Senado, sou um homem que caminha para recolher-se...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não apoiado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ... a sua vida privada, depois de tantos anos, já prestei meus serviços ao Brasil. Mas quero dar esses últimos anos, e eu vou dar, doa em quem doer, agrade a quem agradar, eu vou dar a minha contribuição e vou denunciar as distorções, a indiferença, a protelação no que tange a esse mais grave problema da vida brasileira. Não vai se pagar dívida alguma se não fizermos a reforma tributária. As obras faraônicas continuarão os municípios continuariam esquecidos. Ora, nós que fizemos nesses 20 anos um trabalho admirável, nós que nos transformamos num País que se orgulha de ter o melhor sistema de comunicações, nós que realmente estamos entre as dez economias mais desenvolvidas do mundo, por que não corrigimos isso? Ou se faz a reforma tributária e a Comissão é a minha proposta, a Comissão tomará a si a iniciativa de fazer a reforma tributária, de propor ao Governo um projeto de reforma tributária. E aí também a Comissão aproveita a oportunidade e fixa, numa tomada de decisão política, um favor desse pedaço infeliz, desgraçado, analfabeto que é o Nordeste brasileiro.

Senador Benedito Ferreira, sou muito grato a V. Ex^o por ter me permitido essa intervenção. E gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^o submetesse antes do término dessa sessão, a aprovação desta Comissão, de promover a confecção, a preparação de um projeto que seja um marco inicial. A sugestão da Comissão dos Municípios do Senado ao Governo, no sentido de promover a reforma tributária. V. Ex^o contará comigo em todos os momentos para isso. Gostaria que V. Ex^o submetesse logo, na oportunidade, e pediria desculpas ao Senador Benedito Ferreira, já que meu tempo era exígido.

Cumprimento o Dr. Ulysses, infelizmente não ouvi sua palestra, vou tomar conhecimento depois. Perdi essa grande oportunidade por algumas razões que não pude superar. Muito obrigado.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Lamento que o pronunciamento de V. Ex^o seja somente um aparte, porque eu gostaria de ter oportunidade de responder com a presença de V. Ex^o aqui. Mas se não for possível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos ver se podemos recompor toda a estrutura do debate. Porque o Senador pediu um aparte, e fez uma proposta no aparte. Realmente, as aspirações do Senador Lomanto Júnior são procedentes. Nós gostaríamos, de fato — não podemos discutir hoje porque estamos em debate com o Dr. Ulysses, mas S. Ex^o ficará designado pela Comissão como Senador que vai nos propor roteiro, para solução deste projeto de reforma tributária, que é realmente o objetivo maior desta Comissão, externada agora pelo seu Presidente de honra.

Voltamos ao equilíbrio do debate, devolvendo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento. Sobre a proposta do Senador Lomanto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria então, nobre Senador Amaral Peixoto, o seguinte: estava com a palavra o Senador Benedito Ferreira, o Senador Lomanto Júnior pediu um aparte e fez um discurso. Eu estou devolvendo ao Senador Benedito Ferreira e S. Ex^o vai conceder a V. Ex^o um aparte.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, o Senador Amaral Peixoto...

O SR. AMARAL PEIXOTO — Nesse período em que me afastei da Comissão, fui à reunião da Comissão de Finanças. E lá justamente esse assunto foi tratado. A Comissão de Finanças está organizando um projeto, uma subcomissão para organizar o projeto da reforma tributária. Diante da proposta do Senador Roberto

Campos, chegou à conclusão que não podia fazer sozinha, precisava da colaboração da Comissão de Economia. E, no caso, que estendesse a colaboração à própria Comissão dos Municípios para ampliar no Senado uma comissão especial, dada a importância da matéria, que todos reconhecem. Tudo o que o Senador Lomanto Júnior falou é pouco diante da gravidade do problema, o problema está aí. Nós queríamos dar esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, quero dizer que ouvi o nobre Senador Lomanto Júnior falando, como falava há quase 30 anos passados.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Graças a Deus não mudei.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E com aquele entusiasmo, que só lamento, e protesto, S. Ex^o dizer que vai abandonar a vida pública.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Acontece que a vida pública me abandonou.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E os arroubos que S. Ex^o falou aqui, me chegaram mesmo ao coração, pela amizade que nos une e, a maneira como o senador se extenuou.

Sr. Presidente, o que o eminentíssimo Senador Amaral Peixoto acabou de afirmar aqui, nesta Comissão, eu também não pude estar presente aqui, ouvi só uma parte da palestra que aqui foi feita pelo Dr. Ulysses. Enfim, tive que me retirar também para a Comissão de Finanças, a fim de serem votados lá projetos que estavam em evidência. Isto que o Senador Amaral Peixoto disse e presenciei, era uma comissão para estudo da reforma tributária, que o Senador Itamar Franco havia proposto, e por sugestão do Senador Roberto Campos que estendeu também à Comissão de Economia. E a proposta do eminentíssimo Senador Amaral Peixoto válida, que também essa Comissão de Municípios se incorporasse a essas duas comissões para esse estudo da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tenho a impressão que a solução melhor seria a que o Senador Amaral Peixoto deu.

Uma comissão especial que independa de qualquer comissão técnica, porque é um assunto que interessa a todo o Congresso, que seja criada no Senado uma comissão especial destinada ao estudo e apresentação de um projeto, um anteprojeto de reforma tributária.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E quanto a reforma tributária, Sr. Presidente, também apóio plenamente, e já fizemos pronunciamentos vários no plenário do Senado sobre o assunto e, inclusive já transcrevemos um estudo do Dr. Ulysses num discurso a esse respeito há dois ou três anos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou conceder a palavra ao Dr. Ulysses que foi bombardeado de perguntas e sugestões durante esses últimos minutos. Antes, entretanto, volto a palavra ao Senador Benedito Ferreira que já havia inclusive, formulado uma pergunta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu não sei se consegui chegar à inteligência privilegiada do Dr. Ulysses objetivamente à minha colocação. Para facilitar, se V. Ex^o me permitisse, eu colocaria de vez a indagação e a palavra retornaria a V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aí o Dr. Ulysses aproveita e dá uma resposta geral.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Eu entendi bem as perguntas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Então V. Ex^o já alcançou a minha preocupação, e seria superveniente a repetição. Até porque o nosso objetivo desse encontro é ouvi-lo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Sr. Presidente, em parte sou ligado ao municipalismo, e quando comecei a ouvir os chamados arroubos do meu prezado amigo Senador Lomanto Júnior em relação a esse tema tão palpável senti-me na obrigação de dar esses esclarecimentos sobre a reforma tributária e distribuição de recursos e fortalecimento dos municípios e sobre o assunto posso falar com conhecimento de causa, porque consegui fazer alguma coisa em prol dos municípios, e isto o Senador Lomanto Júnior não vai negar. Estão aí o decreto-lei nº 1.805, redigido na SAREM, está aí o decreto-lei nº 1.833 redigido lá na SAREM, está aí o decreto-lei nº 1.881, também redigido na SAREM, e com oposição de muita gente conseguimos aprovação. E a própria Emenda Constitucional nº 17 de 1980, a chamada Emenda Hoffmann em homenagem ao Deputado que participou grandemente da aprovação dessa Emenda aqui no Congresso, foi redigida na sua fase final na SAREM. Então, peço licença ao Senador Lomanto Júnior para discordar da expressão que S. Ex^o usou aqui, de que nós estamos fazendo o esvaziamento dos municípios. Não adianta tratar esse problema assim num tom meramente emocional. Eu apontei fatos concretos e números que mostram que a receita real dos municípios está crescendo mais do que a dos Estados e a da União. Era esse detalhe que queria dizer, e queria enfatizar que para conseguirmos convencer o Executivo e o próprio Congresso, pelo menos os que conhecem melhor o assunto reforma tributária, da viabilidade dessa reforma, temos que argumentar com fato concreto. O tom emocional desaparece quando é colocado num papel, e é no papel, quer dizer, com o parecer concreto, com o número, com definições de atribuições de nível de Governo que se pode fazer alguma coisa concreta em favor dos municípios.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Continuo a dizer que a reforma tributária brasileira foi uma reforma tributária oportuna. O Código Tributário Nacional em que agora temos aí um dos seus principais responsáveis que é o Senador Roberto Campos. S. Ex^o o fez com as melhores intenções, e fez crescer a renda dos municípios.

Agora, posso falar aqui, meu caro Dr. Ulysses, com a vivência. Eu não legislou, não argumento aqui do Planalto, aqui é muito fácil. Eu dou aqui os argumentos da vivência do Vereador, do Prefeito por duas vezes, do Governador de Estado, do homem que chegou à Câmara Federal e ao Senado da República convivendo com a miséria dos municípios. Os municípios estão empobrecendo cada vez mais. A capacidade de investimento do município está reduzida a zero; seja o Município de São Paulo o maior do Brasil, ou seja o menor município do Norte e Nordeste brasileiro. Realmente não posso deixar de louvar a iniciativa de V. Ex^o. Eu já louvei os decretos de V. Ex^o, mas são palativos diante de um grave problema em que a União se endividou. Na verdade o dinheiro esquenta na mão e tinha que aplicar de qualquer maneira. Hoje o que nós temos aí é uma federação, que é de convicção jurídica, uma federação no papel, uma federação, aliás sobre a qual tenho as minhas reservas. Eu acho que o Estado é mero intermediário e tem sido maléfica a atuação do Estado como intermediário. Como interventor o Governo desconhece hoje os municípios. Essa é a pura realidade. Os municípios hoje são tidos como filhos enfeitiçados, os prefeitos são considerados incapazes. E posso dizer a V. Ex^o; se há administrador que realiza esforço muito grande para exercer o seu mandato; se há fiscalização neste País, o administrador mais fis-

calizado é o prefeito. Ele pode ser desonesto, mas a comunidade toda proclama a sua desonestidade. Se ele compra uma geladeira e não tinha na sua casa, ou se renova o seu equipamento, todo mundo sabe se ele tinha ou não condições de renovar. Não estou falando emocionalmente, é a Nação inteira que clama. Aqui o Congresso inteiro está convencido. O Senhor Presidente da República tem compromissos de fazer a reforma tributária, porque Sua Excelência mesmo anuciou que não era possível continuar dando esse tratamento iníquo aos municípios. Os Estados ainda se valem do prestígio que têm para conseguir algumas migalhas ou algumas ajudas. Mas a verdade dura é essa; os municípios hoje, eles que são a realidade política do País, a realidade geográfica, a realidade histórica do País. V. Ex^e não nasceu na Paraíba, nasceu foi no seu município lá. Nasci no meu Jequié. Não tenho ainda a satisfação de saber qual o município de V. S^e.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — João Pessoa.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — João Pessoa, V. S^e é mais feliz, nasceu na Capital. Então eu queria dizer a V. S^e, Dr. Ulysséa, esse é um assunto grave. Ainda há pouco na Comissão do Nordeste o Senador Luiz Viana fez uma proposta das mais oportunas; ou se faz a reforma tributária ou não se debela a crise; ou se faz a reforma tributária ou não se prossegue no desenvolvimento; sabemos que ela não vai resolver todos os problemas não vai curar todas as doenças, mas é uma necessidade. Decretos, paliativos, isto não resolverá jamais a problemática nacional. O que nós estamos vendo aí? As cidades se inchando, os municípios pequenos se esvaziando. A urbanização tem um processo normal, a urbanização é uma fatalidade quase histórica. Mas, como fizemos a urbanização, em torno das pequenas cidades, nos vilarejos? Nós inchamos as cidades grandes. E se V. S^e já esteve em determinados locais, é bom que vá. V. S^e tem uma responsabilidade muito grande. Vá visitar a Ceilândia, vá ver a periferia de Brasília, aqueles homens sérios, de faces vincadas, vendo as suas filhas se prostituiram, porque não têm trabalho para manter a sua família, perdendo aquele fundamento da nossa sociedade, porque eles eram especialistas lá e passaram a ser marginais aqui. Eu não quero mais tomar o tempo. Vou ouvir V. S^e agora não dei tom emocional. Eu não sou um tecnocrata que se basa, na frieza dos números. Eu me baseio na panorâmica nacional, na realidade de uma visão global que os políticos adquiriram, políticos malsinados, os políticos desgraçados na frase lapidar de Octávio Mangabeira, mas nós construímos a grandeza deste País, porque não ficamos apenas atentos a números, a que dois são quatro, a que dois e dois pode até ser vinte e dois, o analfabeto do nordeste pode responder. Portanto é preciso se fazer uma reforma tributária, Sr. Presidente. Eu aceito a incumbência de participar da Comissão em que esteja presente um membro da Comissão de Economia e da Comissão de Finanças, mas uma reforma tributária em que também seja fixada uma decisão política em favor dessa desigualdade, dessa disparidade que é o Nordeste. Não é apenas colocar mais tantos por cento no imposto. Sabe V. S^e que a reforma foi perversa para com o município. Quais os impostos reservados aos municípios? Os inflexíveis? É o Imposto Predial Urbano e Imposto Predial Rural. Reservou-se à União então os impostos os mais flexíveis possíveis, que não precisa nem ler, nem coisa alguma para que seja aumentado. Então hoje quando um prefeito vai aumentar um Imposto Predial Urbano, ele vai incidir na miséria vai incidir sobre um homem que possui um casebre. É um imposto antipático e até anti-social. Portanto nós precisamos modificar esse quadro. Nós não podemos continuar aceitando que os Estados manipulem a seu bel prazer o ICM, e paguem aqueles apanhados, aqueles que apenas lhe servem. Paguem defasadamente, e V. S^e sabe disso, que o cálculo é defasado.

Num País que está sob um regime inflacionário, que está vivendo a mais galopante das inflações, o que nós vemos toda hora é o município receber o que deveria receber há dois anos atrás. Portanto não há tom emocional, é o sofrimento, é a vivência dos problemas. É quem já sentiu na carne o drama de uma população, e o prefeito é o homem mais solicitado, mais requisitado, mais exigido. É bom, é muito tranquilo do Planalto fazermos leis, mas é muito difícil conviver-se com essas leis diante da tragédia da realidade de uma célula municipal.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Sr. Presidente, quero protestar aqui contra alguma coisa que foi dita. Não sou um tecnocrata que legisla do Planalto, eu protesto contra V. Ex^e. Isso chega quase às raias da des cortesia para com um convidado para fazer uma palestra aqui. Eu protesto, porque isso não é verdade. Não é verdade, porque aqui em Brasília eu sou a pessoa (Cruzam-se apartes.)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não ofendi ninguém. V. Ex^e está realmente de má vontade.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Eu protesto contra V. Ex^e. Sou a pessoa que mais viajou pelo interior do Brasil, ouvindo prefeitos, comparando a seminários, e recebendo aqui em Brasília inúmeros prefeitos para expor os seus dramas, inclusive muitos encaminhados por V. Ex^e ao meu escritório. Então, eu não aceito essa incriminação de V. Ex^e e esse pejorativo de que sou um tecnocrata que legisla do Planalto. Eu nunca usei para o senhor a palavra político em tom pejorativo, e não aceito de V. Ex^e a mesma insinuação contra mim. V. Ex^e não me coloque aí como uma pessoa que é contra a reforma tributária. V. Ex^e chegou aqui depois da minha palestra, não assistiu ao que eu falei, e ataca argumentos muitos dos quais desenvolvi aqui na minha palestra, que V. Ex^e poderia ter ouvido e evitado. Agora, repito a dizer: não é com chavões nem com tom ardoroso e emocional que nós, inclusive eu, vamos conseguir fazer a reforma tributária.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Peço a palavra Sr. Presidente pois fui citado nominalmente. Já retirei as minhas observações. Não tive intenção, alguma de incriminá-lo. V. S^e sabe da admiração que lhe tenho, das vezes que lhe procurei, e sempre fui muito bem recebido por V. S^e. Não me referi a V. S^e, me referi de modo geral, longe de mim ofendê-lo. Eu sou tido nesta Casa como um homem que não ofende ninguém. Eu sou tido nesta Casa como um homem que não agride ninguém. Eu sou tido nesta Casa como um homem que só soube fazer amigos, não seria eu indelicado, V. S^e que tantas vezes me recebeu bem em seu gabinete, eu não iria lhe agredir nesta hora. V. S^e desde o início passou a dar sentido emocional às minhas palavras. Todos que me conhecem sabem que eu falo assim, que é esse o meu sistema, que é esta a minha formação. Eu não tive nenhuma intenção. V. S^e se senta aqui à vontade. Agora eu lhe peço; eu não aceito as suas agressões. Eu lhe devolvo com a mesma lhança com que retirei as más interpretações de V. S^e eu não aceito e lhe devolvo. Se por ventura, V. S^e quis agredir, elas são devolvidas dentro de uma linguagem delicada como deve ser a linguagem de quem recebe. Sinta-se como se estivesse lá na sua SAREM, sinta-se como se estivesse em seu gabinete, mas esse é o grande mal; é preciso que haja constrangimento na hora do debate. Eu não estou constrangido com as injustiças que o senhor me fez nesta Casa. Eu não estou atingido com elas, porque essas eu já lhe devolvi.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Não me sinto com necessidade de me desculpar, porque não me consta ter atingido V. Ex^e em momento algum. Sempre considerei V. Ex^e como um amigo até.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E eu acho que esse é o clima que nos temos que restabelecer, o do entendimento. O Dr. Ulysséa é convidado nosso e o nobre Senador Lomanto Júnior com aquele ardor que lhe é peculiar, tenho certeza não teve a intenção de atingir também a autoridade do Dr. Ulysséa está feitas as devidas explicações. Vou devolver a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, que desde o início é o condutor do trabalho que aqui se desenvolve, como o último orador inscrito.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Embora V. Ex^e tenha colocado um "pt", lembrando aqui o nosso querido Virgílio Távora, eu gostaria de ressaltar mais uma vez, porque entendo necessário. Na verdade o Dr. Ulysséa, talvez tênhá interpretado mal as palavras do Senador Lomanto Júnior. O Senador Lomanto Júnior vem é daquela escola, que lamentavelmente dificilmente vai se repetir, mesmo na Bahia, que é a terra do Senhor do Bonfim, aquela escola de Octávio Mangabeira. Então o ardor, esse vozeirão desse discípulo, que Deus doutou, a homens privilegiados como o Senador Lomanto Júnior, as vezes faz com que cause a impressão que haja emoção, mas é o estilo, é o estilo típico daqueles privilegiados daquela escola. Eu alcancei a intenção de S. Ex^e e duvido muito que alguns dos nossos pares não tenha alcançado. Aliás S. Ex^e fez a ressalva, quando falou em tecnocratas frios, S. Ex^e fez a ressalva, que não é o caso de V. Ex^e. S. Ex^e fez a ressalva, repito.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — (Fora do microfone — Inaudível)

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Eu sou um tecnocrata. Agora, eu não aceito o tom pejorativo que S. Ex^e usou.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Esse talvez seja o ponto. O técnico, que evidentemente exerce uma posição burocrática, não é o técnico que exerce o cargo político, porque o homem que decide exerce o cargo político, é o caso de V. S^e. Só que na realidade alcancei bem a preocupação do Senador Lomanto Júnior, e eu teria dito talvez tudo que S. Ex^e disse, em outras palavras. É só a forma da entonação da voz. Faz-me lembrar aquela historiografia do menino pedindo dinheiro ao pai, que deve ser conhecida de todos nós aqui. A mãe com mais tranquilidade de leu o telegrama e dá aquela impostação de voz.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria ao Senador Benedito Ferreira que formulasse a sua pergunta para nós concluirmos, porque já estamos atingindo o final da Comissão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Já estou concluindo, Sr. Presidente é que no caso aí dos debates, e eu tenho a certeza que não foi intenção do Dr. Ulysséa S. Ex^e se esqueceu do seu modesto amigo aqui que já estava angustiado e querendo possuir essa informação.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — Não foi esquecimento, foi falta de tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Porque todos participaram, é uma comissão técnica.

O SR. PEDRO PAULO ULYSSÉA — A pergunta que gravei de V. Ex^e é em relação a sistemática do ICM que estaria sendo encarada na reforma tributária, e em relação ao IPI, e também com a mudança do fato gerador do ICM.

Bom, o assunto não é da minha Secretaria, e o Mailson vem aqui debater melhor o assunto. Mas estou acompanhando esse estudo, nessa Comissão, por intermédio de assessores meus que vão lá, justamente para ver o enfoque que estão dando com relação a Estados e

Municípios. Pelo que me consta, por pronunciamentos do Mailson no Rio Grande do Sul na semana passada, com quem estive na Federação dos Prefeitos do Rio Grande do Sul, ele justamente está pensando em modificar o fato gerador do ICM, isto está sendo estudado. E também está sendo estudado que uma parte da arrecadação do IPI seja incorporada ao ICM. É um enfoque já mais ou menos aceito lá na comissão que estuda a reforma. Isso implicará num carreamento de receitas novas para os Estados, e em consequência para os Municípios, que iria um ICM ampliado, vamos dizer assim.

O problema das isenções está sendo estudado sobre os seus vários aspectos pelo grupo de reforma tributária, que pode redundar também num aumento do ICM estatal e, consequentemente um aumento da cota do ICM do município.

Agora, com relação a competência tributária, não é pensamento da Comissão, aumentar a máquina tributária de municípios e de Estados. Isso é uma coisa contraprodutiva no final. Então nesse aspecto, o atual sistema tributário é considerado como uma evolução em relação ao sistema anterior. Por quê? Porque vamos dizer, um imposto maior e mais substancial exige uma máquina maior também. Exige inúmeros advogados, exige agentes fiscais muito bem pagos, exige equipamento até de postos fiscais e assim por diante.

Então, a idéia não é aumentar a competência tributária, é aumentar os recursos disponíveis efetivamente para Estados e Municípios, e o reforço do ICM eu sei que está sendo encarado como uma coisa viável. Mas, como disse, o assunto não é bem da minha área o Sr. Mailson pode entrar em melhores detalhes sobre o assunto.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Estou satisfeito porque, na realidade, não vejo como retroagirmos ao sistema anterior de cascata, porque prejudica muito. Realmente, nesse aspecto o ICM é benéfico.

Mas, por outro lado, Sr. Presidente foi citada essa preocupação com as chamadas isenções. Em determinadas áreas, lamentavelmente, mesmo com incentivos fiscais pois o Governo Federal generosamente abre mão da totalidade do Imposto de Renda para as Regiões do Nordeste e do Norte, para a Região Amazônica e o chamado Polígono das Secas, permitindo que as empresas utilizem parte do Imposto de Renda recolhido aqui para aplicação em empreendimentos naquelas áreas — quer dizer, concede aquilo que é legitimamente seu para que as empresas lá apliquem. — As respostas que se tem obtido, em termos de número de empregos, lamentavelmente, têm sido insatisfatórias. Pelo menos até onde acompanhei o preço de cada emprego criado nessas áreas transcedia e transcendeu sempre em todas aquelas estimativas pelo órgãos que têm estudado quanto custa o emprego na área urbana e outro na área rural. Mas, na realidade, também não vejo possibilidade de agirmos diferente se não tivermos mecanismos incentivadores para interiorizarmos o desenvolvimento, vez que alegam, por exemplo, empresários da Região Amazônica, que é onde estou familiarizado e onde, aliás, empreendo minhas atividades econômicas, que pouco vale dar isenção de Imposto de Renda, para quem não tem lucro e que o bom é pagar Imposto de Renda porque, na realidade, quando está se pagando é porque se está lucrando.

Então, o mecanismo que até aqui temos adotado, lamentavelmente, embora agrave sobremaneira o erário, inegavelmente, mas em termos de resposta, em termos de desenvolvimento efetivo, é realmente frustrante. Preocupa-me também e, na medida das minhas limitações, participar, dar a minha modesta contribuição, repetir, nessa Comissão especial aqui cogitada, e fico realmente gratificado, em saber que, na área do Executivo, especificamente na área do Ministério da Fazenda, ou na área da Comissão não sei se Interministerial que estuda

essa reforma, esteja se preocupando também com esse aspecto das chamadas isenções.

De qualquer forma, fico muito agradecido pelas informações que nos presta.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, volto "tudo como dantes ao quartel-general d'Abraantes".

Iniciei minhas poucas palavras, anteriormente, dizendo que estranhava a veemência do Sr. Senador Lomanto Júnior, porque só o vi assim há trinta e tantos anos passados e protestei, também, quando S. Ex^o falava do seu afastamento da vida pública. Mas tudo resolvido, tudo sanado...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — S. Ex^o fica na vida pública.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — S. Ex^o vai ficar.

É quero, nesta hora, parabenizar esta Comissão, pela vinda do Dr. Ulycea, por solicitação do nosso eminentíssimo colega, Sr. Senador Jorge Bornhausen e não tenho dúvida de que a palestra que aqui foi feita...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será distribuída por todos os Srs. Senadores.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E, não tenho dúvida de que S. Ex^o será um daqueles que irá ficar ao nosso lado no problema da reforma tributária. Também quero dar o testemunho de que as vezes que solicitei, que encaminhei problemas referentes ao nosso Estado, sempre dele tivemos o melhor acolhimento. E, como Prefeito também, que fui, e o Sr. Senador Almir Pinto também, lá pela década de 1950, sabemos o que é ser prefeito. E quando, há poucos dias, o Jornalista Gilberto Amaral foi ao meu gabinete e me apresentou algumas perguntas para que eu as respondesse, dentre elas havia uma onde ele me perguntava: na minha vida pública, qual o cargo que mais me entusiasmou e que eu achava que mais me engrandeceu, se tinha sido Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Governador ou Senador? E eu disse que o cargo que mais me engrandeceu foi o de ter sido Prefeito da minha querida São Cristóvão. E dizia que, para ser Prefeito, não precisa aula de administração, não precisa nada, porque é o contato que temos com o povo e com as suas necessidades. E, na verdade, essa reforma tributária é urgente e necessária. Não tenho dúvida de que o Governo atenderá e nós seremos atendidos.

Mais uma vez felicito a Comissão pela vinda, aqui, deste homem, que presta relevantes serviços ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Desejo agradecer a todos os Senadores aqui presentes, aos membros da Comissão e aos convidados e, sobretudo, agradecer ao depoente desta manhã, Dr. Pedro Paulo Ulycea, que atendeu ao nosso convite com o maior entusiasmo. É, realmente, do setor público federal, o elemento de ligação com os Estados e com os municípios, portanto, um municipalista no plano federal, que recebe hoje, nessa manhã, da nossa Comissão, todas as nossas homenagens e, sobretudo, os nossos agradecimentos. Em outras oportunidades haveremos de nos encontrar para o debate dos interesses dos municípios brasileiros e temos certeza de que ele continuará, como tem sido sempre, um advogado permanente dos municípios brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 5 minutos.)

DOCUMENTOS ANEXADOS

a) houve, no período 1966/78, acréscimo da participação da União no total da receita tributária, que passou de 51,2% em 1966 — ano de reforma tributária — para 57,5% em 1978, tendo registrado o máximo de 62,2% em 1976;

b) por outro lado, a participação dos Estados e Municípios naquele total diminuiu entre 1966 e 1978, respectivamente de 41,5% e 7,3% para 37,3% e 5,2%.

c) a preços constantes, e tendo por base o ano de 1966, a participação da União cresceu mais rapidamente do que a dos Estados e Municípios — respectivamente 278%, 203% e 141%.

Entretanto, o indicador adequado para se medir o grau de centralização do sistema tributário refere-se aos recursos efetivamente disponíveis nos três níveis de governo.

No caso dos Municípios, a receita proveniente de arrecadação do IPTU e ISS devem ser somados os recursos:

a) do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, cujo produto da arrecadação pertence aos Municípios;

b) do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente sobre rendimento do trabalho e de titulares da dívida pública por eles pagos, quando forem obrigados a reter o tributo;

c) das transferências estaduais referentes ao ICM e ITBI;

d) das transferências federais relativas aos:
— Fundo de Participação dos Municípios — FPM
— Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE
— Imposto Único sobre Minerais
— Taxa Rodoviária Única
— Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — IULCLG
— Fundo Rodoviário Nacional — FRN.

No caso dos Estados, ao produto da arrecadação do ICM e ITBI, devem ser reduzidas as parcelas correspondentes às transferências aos Municípios e acrescidas as parcelas referentes às transferências da União relativas aos:

— Fundo de Participação dos Estados — FPE
— IUEE
— IUM
— TRU
— IULCLG
— FRN

No caso da União, de sua receita, devem ser deduzidas as transferências feitas aos Estados e Municípios.

O quadro II mostra a situação real da distribuição da receita tributária nacional pelos três níveis de governo:

a) a participação dos Municípios no total dos recursos disponíveis passou de 13,1% em 1966, para 16,0%, em 1978, registrando-se tendência de crescimento dessa participação a partir de 1975;

b) a participação dos Estados declinou no período, passando de 46,3% para 40,0%, registrando-se, contudo, a partir de 1976, uma reversão na tendência até então descendente dos percentuais dos recursos apropriados por esse nível de governo;

c) muito embora, em relação à União, tenha-se verificado, no período, incremento de 40,6% para 44,0%, essa participação tende a declinar, a partir de 1976;

d) tomando-se por base o ano de 1966, verifica-se que os recursos disponíveis dos Municípios cresceram, no período 1966/78, 312%, os da União 265% e os dos Estados 191%.

Tabelas a que se refere o Dr. Pedro Paulo Ulycea

QUADRO 1
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO
1957/1978

ANOS	RECEITA TRIBUTÁRIA (*)			HIAUTO (B-C)	A+B+C Em %	A+B+C Em %	A+B+C Em %	ÍNDICES DE EVOLUÇÃO 1966=100		
	UNIÃO (A)	ESTADOS (B)	MUNICÍPIOS (C)					(A)	(B)	(C)
57	27.317	24.191	4.777	22.540	19.414	48,5	43,0	8,5	46	51
58	33.798	27.160	4.930	28.868	22.230	51,3	41,2	7,3	57	58
59	33.707	29.748	4.381	29.326	25.367	49,7	43,9	6,5	57	52
60	34.786	32.933	4.565	30.121	28.368	48,1	45,6	6,3	59	54
61	36.166	34.601	4.612	31.534	29.969	48,0	45,9	6,1	62	55
62	37.813	35.848	5.049	32.764	30.799	48,0	45,5	6,4	64	50
63	42.914	35.972	5.542	37.372	30.430	50,8	42,6	6,6	73	66
64	45.224	42.209	6.103	39.121	36.106	48,3	45,1	6,5	77	72
65	51.521	43.265	6.926	44.595	36.333	50,7	42,5	6,8	88	91
66	58.705	47.658	8.433	50.352	39.225	51,2	41,5	7,3	100	100
67	68.556	54.576	5.062	43.494	49.514	49,9	50,4	4,7	115	60
68	77.119	68.523	5.683	71.436	62.840	51,0	45,3	3,8	131	67
69	92.429	74.712	6.626	85.803	68.106	51,2	43,0	3,8	157	79
70	99.030	77.356	6.677	92.353	70.679	54,1	42,3	3,6	168	162
71	110.771	79.916	7.139	101.632	72.777	56,0	40,4	3,5	188	65
72	135.850	89.796	9.001	126.849	80.795	57,9	38,3	3,8	231	168
73	160.241	104.989	10.624	149.517	94.365	58,1	38,1	3,9	273	126
74	178.475	113.231	11.421	167.054	101.810	58,9	37,4	3,8	304	135
75	186.042	101.749	12.438	173.604	89.311	62,0	33,9	4,1	316	213
76	222.035	117.844	16.899 (2)	205.136	100.945	62,2	33,0	4,7	378	200
77	234.687	125.390	18.015 (2)	206.672	107.275	61,0	34,1	4,9	382	214
78	222.488	144.356	20.289 (2)	202.199	124.067	57,5	37,3	5,2	378	241

FONTE: Secretaria de Economia e Finanças (M.F.)

(1) Índice Geral de Preços - (DII) - FGV - Ano Base: 1977=100

(2) Valores em Cr\$ milhares

(2) Estimativa da SEC-NF

QUADRO 2
RECURSOS EFETIVAMENTE DISPONÍVEIS NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO
1957/1978

ANOS	RECURSOS EFETIVAMENTE DISPONÍVEIS (*)			HIAUTO (B-C)	A	B	C	ÍNDICES DE EVOLUÇÃO 1966 = 100			
	UNIÃO (A)	ESTADOS (B)	MUNICÍPIOS (C)		(A-C)	(B-C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)
57	24.135	25.950	6.200	17.935	19.750	42,9	46,1	11,0	52	49	41
58	30.039	29.428	6.421	23.618	23.007	45,6	44,7	9,7	64	55	43
59	29.370	32.396	6.062	23.316	26.314	43,3	47,8	8,9	63	61	40
60	31.152	34.931	6.201	24.951	28.710	43,1	48,3	8,6	67	66	41
61	31.621	37.346	6.432	25.189	30.914	41,9	49,5	8,5	68	70	43
62	31.130	38.520	9.060	22.070	29.460	39,6	48,9	11,5	67	72	60
63	35.409	38.856	10.163	25.246	28.693	41,9	46,0	12,0	76	73	63
64	37.071	45.335	11.120	25.951	34.225	39,6	48,5	11,9	80	85	75
65	39.695	48.868	13.169	26.546	35.719	39,0	48,0	12,9	85	92	83
66	46.628	53.237	15.011	31.617	38.236	40,6	46,3	13,1	100	100	100
67	38.962	50.226	19.006	19.956	31.220	36,	46,4	17,6	84	94	127
68	60.879	64.924	25.522	35.357	39.402	40,2	42,9	16,9	131	122	170
69	73.943	69.703	25.141	53.802	44.562	45,4	40,1	14,5	169	131	167
70	82.152	74.424	26.287	56.065	48.180	45,0	40,7	14,4	177	140	175
71	92.165	77.703	27.388	55.075	50.505	46,7	39,5	13,8	198	146	182
72	114.180	88.104	12.163	80.735	55.914	47,7	37,3	13,7	215	165	214
73	136.152	101.765	30.777	86.615	64.041	49,4	36,5	13,7	292	191	251
74	152.844	108.280	40.902	112.041	68.370	50,3	36,1	13,5	328	205	272
75	151.710	108.924	39.595	112.115	69.320	50,3	35,2	13,2	325	205	264
76	179.819	126.031	50.908 (2)	128.911	65.143	50,4	35,3	14,3	386	237	339
77	175.338	137.858	54.906 (2)	120.432	82.942	47,6	37,4	14,9	376	259	366
78	170.252	155.015	61.846 (2)	108.406	93.189	44,0	40,0	16,0	365	291	412

FONTE: Secretaria de Economia e Finanças (M.F.)

(1) Índice Geral de Preços - (DII) - FGV Ano Base: 1977 = 100

(2) Valores em Cr\$ milhares

(2) Estimativa da SEC-NF

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

8ª Reunião, realizada em 7 de junho de 1983.

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Marcelo Miranda, Passos Pôrto, Guilherme Palmeira e Alfredo Campos, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Mauro Borges, Saldanha Derzi e Gastão Müller.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa comunica aos seus pares que a reunião se destina a ouvir a exposição de Sua Excelência o Desembargador Dr. Helládio Toledo Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sobre os problemas da assistência judiciária do Distrito Federal.

Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior. Posta em discussão a Ata, e, em votação, é aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Secretário faz a leitura dos expedientes encaminhados durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

OFICIO nº 028/83 — do Presidente da Comissão do Distrito Federal ao Governador de Brasília, Coronel José Ornellas de Souza Filho, com a finalidade de colaborar com o Governador e atendendo a estudos e sugestões que lhe foram trazidas pela Associação Comercial e Industrial de Taguatinga, comentando o "Estudo de Racionalização e Melhorias Operacionais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Distrito Federal", elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Transporte Coletivo — (ABETC).

OFICIO nº 453/83 — do Senhor Governador do Distrito Federal, Coronel José Ornellas de Souza Filho, res-

pondendo o OFICIO nº 028, do Senhor Presidente da Comissão, Senador Alexandre Costa.

CONVITE — do Clube dos Diretores Lojistas do Distrito Federal, convidando os membros da Comissão para a posse da nova diretoria para o biênio 83/85, a realizar-se no dia 8 de junho vindouro às 20:00 horas. O Senhor Presidente designa para representar a Comissão o Senhor Senador Guilherme Palmeira, Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal. Posta em discussão a designação e, em seguida, em votação, é aprovada por unanimidade.

Encerrada a leitura do expediente, o Senhor Presidente concede a palavra ao ilustre visitante, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. Helládio Toledo Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que aborda em linhas gerais os problemas de assistência judiciária do Distrito Federal e lê o relatório que apresentou ao Senhor Ministro da Justiça, comentando a falta de recursos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal para a execução de seus serviços.

Encerrada a palestra, Sua Excelência o Desembargador Dr. Helládio Toledo Monteiro agradece à Comissão a honra do convite que lhe fora feito para expor aos Senhores Senadores os problemas por que passa a justiça do Distrito Federal.

Antes de declarar encerrada a reunião, o Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Alexandre Costa, agradece ao eminente convidado a honrosa visita e declara que se sente sensibilizado com os problemas que foram relatados por Sua Excelência, ressaltando ainda que a Comissão não somará esforços para ajudá-lo na solução desses problemas.

Por determinação do Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1983, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO SENHOR DESEMBARGADOR DR. HELLÁDIO TOLEDO MONTEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

PRESIDENTE: SENADOR ALEXANDRE COSTA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR GUILHERME PALMEIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUÍGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está aberta a reunião.

O Sr. Secretário fará a leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

(Convite ao Sr. Senador Alexandre Costa, do Clube de Lojistas do Distrito Federal, comunicando a solenidade de posse da nova Diretoria, eleita para o biênio 1983-1985)

ta. Vamos fornecer a S. Ex^o o horário e todo o programa para que possa representar a Comissão do Distrito Federal.

(Continua a leitura do Expediente.)

Ofício nº 28/83 — Do Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, encaminhado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Ofício nº 453 — Resposta do Sr. Governador do Distrito Federal ao Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores a presença entre nós do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, S. Ex^o o Dr. Helládio Monteiro, a quem desejo agradecer a presença e dizer da honra que nos causa.

Concedo a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça.

O SR. HELLÁDIO MONTEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo declarar inicialmente, agradecendo a visita que esta Comissão fez ao Tribunal de Justiça que, pela primeira vez, naquele órgão, no recebimento de uma Comissão ou de uma visita ilustre, reuniram-se todos os Desembargadores da Casa para recebê-los, jamais aconteceu uma coisa destas, temos tido visitas de Governadores e de Ministros e, repito, pela primeira vez todos os Desembargadores da Casa estiveram presentes para receber a Comissão do Distrito Federal.

A par desta alegria, sinto-me feliz de estar aqui porque, jamais tendo feito política, tendo sido profissional a vida toda como Advogado, porque não sou Juiz de Carraria, sou do quinto, recordo-me da minha mocidade, quando ia ao Rio de Janeiro e freqüentava a Câmara dos Deputados, porque meu pai foi constituinte de 1946, e o primeiro Presidente da Câmara apôs a Constituição; ia assistir às sessões e aprender um pouco de democracia e de liberdade. Faz muito tempo, Srs., mas presente a esta Comissão, recordo-me desses fatos com alegria e com satisfação.

Vou começar a dizer aos Srs que tenho uma declaração que pode parecer óbvia, é sobre o que se constitui o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. A grande maioria das pessoas imagina que é um órgão ligado ao Governo do Distrito Federal, não o é, é um órgão federal no elenco dos Tribunais Federais, com jurisdição sobre o Distrito Federal e os Territórios Federais, Amapá e Roraima. São jurisdicionados da Justiça do Distrito Federal os Governadores, os Secretários, os servidores e toda a população no que diz respeito aos problemas comuns a todos os Estados, da mesma forma dos Territórios, Governo e população. Há apenas, no território, uma distinção; enquanto os juízes dos Territórios pertencem à Justiça do Distrito Federal, têm também competência para as questões contra a União, portanto, as questões federais e as questões trabalhistas. Naturalmente das suas decisões decorrem recursos para o Tribunal de Justiça nas questões comuns, para o Tribunal Federal de Recursos, nas questões federais e para o Tribunal Superior do Trabalho nas questões trabalhistas.

Digo isto, Srs., porque há muito vem se falando que o Tribunal de Justiça deveria passar a pertencer ou a compor a organização do Distrito Federal. Não tenho preferência em continuar, eu pessoalmente, como órgão da União ou passar a ser um órgão do Distrito Federal. Talvez, passando para o Distrito Federal, o Tribunal de Justiça teria maior realce e possivelmente uma situação melhor no que tange a verbas porque, constituindo-se em um poder, ele se iguala ao Governador do Distrito Federal, enquanto que, continuando na órbita da União, no elenco dos Tribunais Federais, o Tribunal de Justiça é o último deles e, se o Poder Executivo não dá muita impor-

tância sequer ao Supremo Tribunal Federal, como órgão máximo do Judiciário do País, menos ainda daria, ou dá, ao Tribunal de Justiça.

Srs. Senadores, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal é o mais antigo do País. Criada a Justiça, no Brasil, nos idos do Império, ainda sob a direção do governo português, criado o Tribunal da Bahia, transferiu-se ele para o antigo Distrito Federal do Rio de Janeiro e, em 1960, foi transferido para Brasília. Não foi criado em Brasília, foi transferido, o da antiga Capital Federal é que foi criado. Como, entretanto, a população do Rio de Janeiro era muito maior e quase totalidade dos seus membros não quis vir para o novo Distrito Federal, foram transferidos alguns mas, na sua maioria, foram nomeados novos. É um Tribunal relativamente pequeno, porque compõe-se de 15 membros mas, na parte de primeira instância, cresce assustadoramente a necessidade do aumento de varas, porque ninguém ignora o crescimento espantoso da população do Distrito Federal. Começámos com 6 Varas inicialmente e hoje temos 37 Varas divididas entre as especialidades Cláves, Criminais, de Família, de Fazenda, Juizado de Menores, Tribunal do Júri e Execuções Criminais.

Esta organização judiciária do Distrito Federal foi modificada recentemente. Pela Lei nº 7.086, de dezembro de 1982, tivemos um aumento substancial, as 37 Varas para juízes efetivos e 26 vagas de juízes substitutos foram acrescidas de mais 28 vagas de juízes titulares e 28 vagas para juízes substitutos. Ocorre que estamos, no momento, dentre aquelas 37 Varas, já instaladas no Distrito Federal, e das 26 vagas de juízes substitutos, temos 8 Varas sem juiz, estão vagas, e das 26 substitutos, temos 8 vagas ainda. Vêem os Srs., portanto, que além das 28 criadas e dos 28 cargos de juízes substitutos, temos, das já instaladas, Varas que estão vagas e lugares vagos para juízes substitutos.

A criação destas Varas foi necessária, como disse, pelo aumento da população e consequentemente das questões judiciais que são trazidas ao Judiciário, mas problemas enormes existem. Problemas de família, por exemplo, temos atualmente 2 Varas de Família, que não dão conta da demanda da população e nesse passo não há distinção entre a população pobre ou a população mais bem aquinhada, todos recorrem às Varas de Família para a solução dos seus problemas, seja de separação, seja de pensões, seja de guarda de filhos. Tivemos um aumento substancial de 2 Varas de Família para 6, e a criação de uma Vara especializada de Órfãos e Sucessões.

Acontece, Srs., que na criação destas 28 Varas e 28 vagas de juízes substitutos, a Lei estabeleceu que o custeio destes serviços seria à conta do orçamento vigente. Não deu. Os cargos de escrivão e de escreventes, indispensáveis à instalação das Varas, não deu o dinheiro necessário aos bens materiais indispensáveis à sua instalação. Não podemos, portanto, fazer a instalação dessas Varas, ainda que tivéssemos juízes, porque não temos de onde tirar o numerário indispensável para esse fim. Logo em seguida à sanção dessa Lei, foi providenciado o projeto de criação dos cargos e da verba necessária, com abertura de crédito especial.

E neste ponto, é o primeiro em que peço a ajuda de V. Ex^os. Esse projeto encontra-se ainda no Ministério da Justiça, em tramitação, depois de o DASP já ter falado e a SEPLAN também ter se manifestado expressamente nesse processo, mas, paralelamente, informando ao Sr. Ministro da Justiça de que não havia possibilidade de instalação dessas Varas por falta de condições econômicas. O que é lamentável é que cópia do ofício nesse sentido aqui está, assinado pelo Sr. José Flávio Pécora, informando ao Secretário-Geral do Ministério da Justiça da impossibilidade de conceder o dinheiro indispensável à instalação dessas Varas. Está aqui.

Entretanto, a nossa situação é a pior possível. A Lei que criou as novas 28 varas e os 28 cargos de juízes subs-

titutos, transformou algumas varas, tirou de algumas a competência, transferindo para outras, o que nos obriga a um esforço extraordinário, e dou um exemplo: duas Varas de Família com competência em todo o Distrito Federal. A Lei criou duas outras Varas de Família, em Taguatinga, com competência em Taguatinga, Gama e Brazlândia. Na criação dessas Varas de Taguatinga, a Lei criou uma Vara e transformou uma Vara Civil em Vara de Família. Com a transformação, a competência para os problemas de Família, Órfãos e Sucessões nessas circunscrições transferiu-se para lá. Ora, como é possível um juiz apenas de Taguatinga, uma vez que Taguatinga, Ceilândia, Gama e Brazlândia têm uma população maior que a do Distrito Federal, como é possível um só juiz dar conta desse serviço?

A Lei fez mais: problema de tóxicos era julgado, decidido por todos os juízes criminais das circunscrições. A lei nova transferiu para o Distrito Federal esta competência, criando, naturalmente novas Varas aqui, transformando umas e criando outras. O resultado foi o acúmulo de serviço numa Vara do Distrito Federal, sem a possibilidade do Tribunal instalar as outras duas, por não ter juiz e por não ter dinheiro. O Tribunal teve a necessidade de colocar junto a cada uma das Varas de Família do Distrito Federal, à Vara de Família de Taguatinga, à Vara de Tóxicos do Distrito Federal, com um juiz substituto, exclusivamente para auxiliar o juiz titular que não daria conta do recado.

Mas, a lei fez mais: a lei criou dois tribunais do júri em Taguatinga, visualizando já a criação futura, e num futuro muito breve, da circunscrição judiciária de Ceilândia, porque, na estatística de crime de morte julgados pelo tribunal do júri, esta região de Taguatinga concorre com 75% dos julgamentos, e se tivhamos somente um tribunal do júri aqui, no chamado Plano Piloto, razoável seria a criação de mais dois para desafogar e dar maior credibilidade à Justiça na celebriidade dos julgamentos. Com um tribunal apenas, o réu preso com instrução terminada, só é julgado depois de um ano ou mais de um ano. Com isto, eu fui obrigado a fazer a instalação do tribunal do júri de Taguatinga, de um pelo menos, não só para desafogar o daqui, como também, por uma questão da respeitabilidade do Poder Judiciário. Agora, não tenho juiz, não tenho cargo de escrivão do júri, não tenho os cargos dos escreventes, indispensáveis ao funcionamento do cartório do júri. Tive que deslocar o juiz substituto exclusivamente para esse tribunal do júri. Tive que tirar um DAS do escrivão nas Varas do Distrito Federal, que tem a remuneração do DAS 4. Ora, se eu não tenho o cargo, se não tenho a possibilidade de criar o DAS, o que tive que fazer? Um dos DAS de assessores da Presidência eu cedi para o servidor que vai responder pelo expediente do cartório, e fui buscar escreventes em outras Varas para servir nessa do júri. Material, eu tomei de empréstimo em outros cartórios e na Secretaria do Tribunal para poder fazer a instalação desse tribunal do júri. Esta é a vida, estas são as dificuldades que o Tribunal encontra.

Assim, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu peço aos Srs. que têm influência política, especialmente àqueles que pertencem ao Partido do Governo, que nos ajudem, apressando o Ministério da Justiça, para que remeta logo o projeto em andamento de criação dos cargos e da abertura de verba de crédito especial para que eu possa, pelo menos, instalar as Varas de Família e algumas outras que são indispensáveis à distribuição da Justiça nessa terra.

A justiça é demorada, os nossos juízes, Srs. são os melhores do País, eu posso afirmar isto. Queria lembrar, quando me refiro à qualidade dos nossos juízes, que o Distrito Federal tem uma situação diferente dos outros Estados. Nos Estados, o jovem candidato a juiz presta concurso para juiz substituto, e aprovado, é nomeado para uma comarca das mais longínquas, de início de carreira, onde ele tem tempo para estudar, para aprender, e vai, pouco a pouco, adquirindo condições, até que, de-

pois de alguns anos, encontra-se na Capital, em condições de ser um bom juiz. No Distrito Federal é diferente, o juiz substituto, aprovado em concurso, é nomeado e vai para uma Vara, seja do Plano Piloto, seja das cidades-satélites, com a mesma competência e as mesmas obrigações de um juiz com mais de dez anos de judicatura. Não há diferença entre as ações propostas nas circunscrições judiciais das cidades-satélites das propostas aqui; as dificuldades são as mesmas, e se o homem não é intelectualmente capaz, não tem prática forense, ele é enrolado pelo mais bisonho dos advogados.

De maneira que o concurso aqui é difícil, participei, examinando Direito Comercial e Direito Civil, em três desses concursos, e posso afirmar aos Srs. que o número de candidatos aprovados é mínimo. No último, foram aprovados quatro, de duzentos e sessenta e poucos candidatos, aprovados na prova escrita foram treze, na prova oral, quatro, aos quais dei posse na semana passada e já entraram em exercício. Já temos outro concurso aberto, porque as vagas são em grande número e as necessidades enormes. Mas, não há possibilidade de se facilitar para que sejam nomeados juízes que não tenham aquele mínimo de capacidade indispensável à judicatura no Distrito Federal.

Agora, Srs. vejam qual a situação desses pobres moços que aqui se encontram, distribuindo justiça. Pela última estatística, nós temos cento e vinte e quatro mil processos em andamento, divididos estes processos pelas trinta e cinco Varas em atividade, nós temos uma média de três mil e quinhentos processos por ano, e com uma circunstância, a vazão da liquidação desses processos é menor que a distribuição de processos novos.

Ou nós instalamos, pelo menos, a metade das vinte e oito Varas criadas, ou nós vamos cair num caos, porque esses moços não têm condições de promover a instrução e um consequente julgamento de três mil e quinhentos processos por ano. Poderão dizer os Srs. que desses três mil e quinhentos, muitos são repetidos, são a mesma coisa, outros são de uma facilidade espantosa, mas em compensação, temos também processos importantes, temos questões alegadas, seja no volume do trabalho, seja na importância jurídica do problema, ou seja pelo valor econômico em disputa. Não temos condições de continuar nesta situação.

Os Srs. vejam que se nós temos cento e vinte e quatro mil processos em andamento, muitos deles decorrem da falta de juízes e, por isso, um andamento mais demorado desses processos. Tivemos, no ano passado, uma distribuição de 33.000 processos e estas Varas. Pois bem, no dia de hoje, neste ano de 1983, nós já estamos beirando os 25.000, em somente seis meses. Isto mostra o aumento do movimento, quando o próprio Poder Executivo incentiva o povo a procurar o Judiciário, com o aceno da justiça de pequenas causas. Isso não está instalado ainda, e eu pretendo, num esforço dos juízes do Distrito Federal, juntamente com a Ordem dos Advogados, instalar este serviço aqui, dentro de uns 10 a 15 dias, onde o juiz ou os advogados não vão ganhar um centavo a mais por isto, vão prestar uma colaboração, vão trabalhar fora do expediente normal, resolvendo estes problemas. Mas somente com um aceno da possibilidade da criação da justiça de pequenas causas, o número de pessoas a procurar o Judiciário para resolver os seus pequenos problemas, já aumentou incomensuravelmente.

A par desse problema, quero dizer aos Srs. que estou fazendo uma tentativa junto ao Sr. Ministro do Planejamento, no sentido de obter para o Tribunal, toda receita oriunda das custas e emolumentos judiciais. Isto atinge uma importância que varia entre 100 e 120 milhões de cruzeiros por ano. É uma gota d'água no orçamento da União, mas isto me serviria, pelo menos, para consertar os fôruns das cidades-satélites, que já têm cerca de 8 anos de uso com defeitos de fabricação, com estragos naturais decorrentes do tempo, e que não temos dinheiro para fa-

zer estes consertos. Srs., não temos dinheiro para substituir um vidro que se quebra. Um ou outro juiz mais diligente, que é melhor dona de casa, o que não é fácil, consegue com a comunidade — como é o caso de Sobradinho — consertos ou reparos, que são indispensáveis. Mas, lamentavelmente, não temos dinheiro para reparo sequer do prédio do Tribunal de Justiça. Porque, se os orçamentos já são desfasados, são cortados na época da aprovação, e em seguida quando do exercício financeiro, são novamente cortados. E é uma ginástica tremenda poder fazer alguma coisa.

Dou um exemplo ao Srs: há questão de uns 15 a 20 dias, assinei um contrato de prestação de serviços com o SERPRO, que faz a nossa folha de pagamento, contrato no valor de dois milhões e meio, só para a feitura da folha de pagamento. Com o meu temperamento, eu não concordo com isto — porque considero um dinheiro jogado fora. Imediatamente, por intermédio de meus auxiliares diretos, entrei em contato com empresas que vendem computadores, para aquisição de um. E consegui, Srs. adquirir um microcomputador, pelo valor de quatro milhões de cruzeiros, para fazer, no momento, a folha de pagamento, mas terá outras utilidades, e não precisaremos pagar, no segundo semestre, mais os dois milhões e meio, que já estavam empênhados com o contrato do SERPRO. Não sei em quanto importará a nossa economia, porque nos outros anos seguintes não precisaremos pagar também.

Pois bem, Srs, a ginástica feita para tirar do nosso orçamento, tostões de um título, outros tostões de outro título, para juntar estes quatro milhões, que não são nada, Srs, para poder comprar um equipamento, que vai fazer economia ao serviço público, foi uma verdadeira dor de cabeça. Este é um exemplo da vida de miséria, de chapéu na mão, que o Judiciário do Distrito Federal leva.

Neste mesmo andar, Srs. a justiça está atrasada dezenas de anos, no seu processamento, no seu desenvolvimento material. Tínhamos que tomar uma atitude para instalar um processamento de dados do Judiciário. Isso já vem sendo feito, pelo que sei, em alguns Estados do Sul, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas e iniciando no Rio de Janeiro. Não é por imitação que estamos a fazer uma coisa destas. Mas a situação dramática em que nos encontramos, nos leva a procurar facilitar a vida dos advogados e da própria administração do Tribunal no fornecimento de elementos aos Juízes de direito. Especialmente nos processos criminais, através do processamento de dados, poder anunciar aos juízes, que existem processos parados em cartório, com réus presos, e que, se não forem agilizados, o réu será solto por decurso de prazo, ou que se avizinha a prescrição de um crime, e o juiz evidentemente não tem conhecimento desses fatos, mas se o processo está parado, e avizinhando-se o prazo de prescrição, aquele delito ficará impuni. Examinei, fiquei entusiasmado quando assumi a Presidência achando — foi uma ilusão que poderia adquirir o equipamento necessário ao processamento de dados aqui no Distrito Federal. Quando vi os preços e as dificuldades financeiras do País, me convenci de que não havia condições de arranjar o dinheiro para isso. Passei, então, a examinar a possibilidade de ganhar um equipamento de um órgão federal. São inúmeros os órgãos, especialmente estatais e bancos, que querem, cada dia, um equipamento novo, que possa prestar o serviço com mais rapidez, e adquirindo estes equipamentos novos, fazem doação dos desativados a Universidade e a outros Órgãos, também do Estado. Examinando estas possibilidades, cheguei a encontrar um computador que me serviria. E, no final, acabou indo para a Universidade de Brasília, saindo do Ministério da Agricultura. Ocorre que cheguei à conclusão, que não tinha condições de operar um equipamento desta natureza, porque não tinha Know-how no Tribunal. E o preço de um trabalha-

dor de processamento de dados é muito alto. Se, no meu quadro de funcionários tenho as vagas para processamento de dados, os vencimentos são irrisórios, e não teria condições, ainda que fazendo concurso, de ter sequer candidatos para estas vagas. Mas, decidi fazer por prestação de serviço, que, publicado o edital, foi vencedor a IBM. Esse serviço ficará, mais ou menos, por volta de 3 milhões de cruzeiros por mês. E para se pagar esta prestação de serviço, tive que cortar um porção de outras despesas, inclusive, consegui com o atual Secretário de Segurança, que tem sido magnífico, o fornecimento de guardas, para poder dispensar os que tínhamos, empregados de empresas privadas. Estão iniciando os serviços, e quero ver se consigo inaugurar-los no dia 27 deste mês. Os Srs. advogados terão, no térreo do Tribunal, a informação do terminal, que lhe dirá a posição do seu processo, evitando subir os andares, percorrer os cartórios, acotovelar-se nos balcões, para informações sobre o andamento do processo.

Srs; se na parte judicial, os problemas são estes, graves, em todos os sentidos, quero pedir licença para ler o que disse no meu relatório ao Tribunal em março deste ano, a respeito do Juizado de Menores.

O SR. PASSOS PÓRTO — (Assentimento da Presidência) — Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, é com constrangimento que queria pedir licença para me afastar do Plenário, porque sou obrigado a ir ao Aeroporto, já que vai chegar um enfermo do meu Estado, e sou obrigado a levá-lo para um hospital de Brasília. Não gostaria de trazer isto a público, pois pensava que a reunião começando às 10 horas, tivesse tempo de sair, sem esta interrupção ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Mas queira pedir licença ao Sr. Desembargador-Presidente, ao Sr. Presidente e a todos aqui presentes, e deixar então, só uma palavrinha, primeiro de agradecimento, pela presença do eminente Desembargador e Presidente em nossa Casa. É um fato inédito em uma reunião de Comissão Técnica do Senado uma presença do Judiciário. Isto para nós é da maior importância, porque somos dois poderes desarmados, que precisam se somar, para que tenham mais força.

Estou realmente impressionado com a dramaticidade da Justiça em Brasília. Tinha notícias, através do público e da própria OAB, que, em encontro com a nossa Comissão chegou a reclamar da situação de desgraça que estava passando o Poder Judiciário. E chegamos até pessoalmente a conversar com V. Ex^o a respeito deste problema, sobretudo da instalação dessas novas Varas. Desejaria dizer-lhe estas duas coisas; primeiro, que estou pronto para colaborar com o Presidente e com a Comissão para irmos ao Sr. Ministro da Justiça, mas também ao Ministério do Planejamento, porque, sem os recursos, sem a autorização, o Ministro não poderá fazer. Segundo, quanto a esta parte referente à computação, que V. Ex^o teve tantos problemas, o Senado, felizmente, tem o serviço PRODASEN, que é o melhor serviço de processamento de dados do País. Temos, inclusive, convênios com vários órgãos, Tribunais, e até com Estados. E, talvez, quem sabe, se não pudesse diminuir o custo, se V. Ex^o pudesse entrar em entendimento com o Senado para fazer este trabalho. Haveria também...

Deseito na gravação

Então, Sr. Presidente, peço mil desculpas a V. Ex^o, porque o enfermo, que chegará agora, não tem condições de se deslocar do Aeroporto. Meus agradecimentos também, como membro da Comissão. Quero dizer que estou à disposição do Sr. Presidente de nossa Comissão, para o que for necessário para melhorar o Poder Judiciário, porque sou, inclusive, descendente de juízes, enquanto V. Ex^o é descendente de políticos, eu o sou de juízes. De modo que sei da importância do Poder Judiciário no regime democrático. Considero o Poder Judiciário o poder fundamental no processo democrático, e por isso estou à disposição de V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nós compreendemos as razões alegadas por V. Ex.

O SR. PASSOS PÓRTO — Muito obrigado.

O SR. HELLÁDIO MONTEIRO — Mas Srs., deixei num capítulo à parte o que teria que dizer sobre o Juizado de Menores. Peço licença para ler, não é muito grande, uma página e meia apenas, e a lerei com rapidez, para que os Srs. vejam o que encontrei no Juizado de Menores em março deste ano, quando fiz este relatório ao Tribunal de Justiça: Quero esclarecer que o Juizado de Menores é, de um certo modo, tem alguma independência, pela própria natureza do serviço que presta. Se há dependência administrativa, a verba do Juizado é própria, e além dela, tem convênios com outros organismos, como a FUNABEM, o Serviço Social do Distrito Federal e outros, para a realização dos trabalhos inerentes ao Juizado. Mas, a situação é de tal ordem, como a encontrei, daí o meu pedido de licença para ler o que disse ao Tribunal em março.

À vista dos informes prestados pelo Juizado de Menores do Distrito Federal, foi realizado um estudo social de casos objetivando a realização de 128 adoções plenas e 123 simples, totalizando, portanto, 251 adoções. Registraram-se o total de 27 estudos para obtenções de termos de guarda e responsabilidade. Pela Delegacia de Menores foram encaminhados ao Juizado 1.637 menores. Ainda pela mesma Delegacia foram registradas 729 infrações de tipos diversos, sendo que as que mais se sobressaíram foram furto, representando um total de 259 infrações, equivalentes a 35%, e direção perigosa, com um total de 175 infrações, equivalentes a 24%. Foram expedidas 45.854 autorizações de viagens interestaduais, sendo que o maior volume se deu na Rodoviária, na quantidade de 20.770, e a segunda maior incidência registrou-se na Rodo-Ferroviária, no quantitativo de 16.823. No Cartório do Juizados de Menores foram tombados 3.184 processos, sendo 1.025 referentes a processo especial de menor, representando 32%. Foram arquivados 4.403 processos, sendo que a média mensal dos processos em andamento, durante o ano passado, foi de 7.245. Em tão volumosa quantidade de processos foi registrada a não menos volumosa quantidade de 6.710 decisões.

Quanto à clientela atendida pelo Serviço de Psicologia do Juizado de Menores, trata-se, basicamente, de menores portadores de desvios primários de conduta por grave inadaptação familiar especial. Esses menores permanecem intérgrados com os pais ou responsáveis, sob condições de atendimento sistemático pelo Serviço de Psicologia.

A clientela, na sua maioria, provém de migrações nordestinas residentes nas periferias das cidades satélites, com parcos recursos de sobrevivência.

As limitações psico-sócio-econômicas que caracterizam estes núcleos familiares refletem, indubitablemente, na evolução dos filhos, acarretando distúrbios, principalmente na sociabilidade e aprendizagem. Inúmeras são as dificuldades de inserção desses menores na rede oficial de ensino.

A grande maioria da clientela situa-se nas séries correspondentes ao primeiro grau de ensino. Tal percentagem retrata a seguinte distribuição por série: maior acúmulo entre a quarta e a quinta séries; decréscimo acentuado na sexta e oitava séries e aumento significativo na primeira série.

Através de análise comparativa, verifica-se que 57% dos menores encontram-se sem vida escolar devido aos aspectos anteriormente mencionados.

O Serviço de Psicologia, atualmente, atende a menores situados entre a faixa etária de sete a vinte anos, sendo que os limites predominantes englobam as idades de

doze a dezessete anos, destacando-se a maioria na idade de dezenas.

Quanto à localização dos núcleos familiares dos menores, percebe-se uma acentuada procedência da Ceilândia, seguida do Plano Piloto e os demais distribuídos nas outras cidades satélites".

Estes dados, Senhores, mostram que o Juizado de Menores de Brasília que, posso afirmar, tem à frente um dos melhores Juízes desta Capital. Moço, ainda, veio de um Estado vizinho, onde fazia política e tinha condições econômicas de sobreviver sem emprego público, mas, por vocação, prestou concurso e foi nomeado Juiz desta Capital, e, hoje, é um Juiz de Menores respeitado em todo País, porque, tem-se distinguido nos congressos a que tem comparecido, pela sua capacidade e pelo seu dinamismo. Este moço encontra as maiores dificuldades, também por falta de gente e de dinheiro. Disse-me ele, há pouco tempo, que menores que eram apreendidos pelo Juizado, e por terem família em outros Estados, não podiam ser presos ou sofrerem processo de readaptação aqui, tinham que ser recambiados. Eram remetidos aos seus Estados de origem. E quando isto ocorre, imaginem os Senhores, que o menor, para ser levado ao seu Estado de origem, e entregue à família, têm que ser acompanhado por alguém. É uma despesa enorme. Pois bem, decorridos vinte, trinta dias, esses menores estavam de volta a Brasília. Diante da repetição deste fato, o Juiz de Menores procurou-me para pedir licença e mandar alguém a esses Estados, para discutir o problema com os Juízes de Menores do local. Eu autorizei e foi designado o Juiz Substituto para esse serviço.

Pasmem, Senhores! Os Juízes de Menores desses Estados afirmaram, categoricamente, que fariam a devolução de todos quantos fossem recambiados para suas famílias, porque, aqui, eles teriam o que comer e nos Estados de origem, não. Quer dizer, então, temos, o problema agravado. Não é só o menor nascido ou criado aqui ou que, com a família, se transfere para cá, temos o problema de menores, em grande número, que vêm de outros Estados mais carentes, que, pelo menos, aqui, podem comer. Temos menores, nesta Capital, que procuram ser presos por volta das cinco ou seis horas da tarde para terem a possibilidade de um jantar. O Juizado não tem espaço nem recurso ou condição de albergar toda esta massa. Mas faz o que pode. Faz verdadeiros milagres na recuperação dessa massa ou dessa clientela que será o futuro de nossa terra.

Deixei por último, Senhores, um assunto muito importante. Diante das dificuldades, grande parte da população não tem condição de pagar um advogado e necessita desse profissional para a solução de seus problemas. Para tanto existe o Serviço de Assistência Judiciária, com esse nome em diversos Estados. Aqui, no Distrito Federal, desse Serviço é encarregado o Ministério Públíco, através da Defensoria Pública. Os Defensores Públícos eram o início na carreira do Ministério Públíco no Distrito Federal. Houve alteração na Lei do Ministério Públíco e esta carreira desapareceu. Hoje o Ministério Públíco não começa mais pela carreira dos Defensores Públícos, que deixou de existir. A medida em que os Defensores Públícos, atualmente existentes, forem sendo promovidos, e crescendo dentro da carreira do Ministério Públíco, a população carente não terá mais advogados para a defesa dos seus problemas. E não se pensou, até agora, na criação de um órgão para este fim, um órgão de assistência judiciária. Não sei se o Governo do Distrito Federal não tem interesse; não sei se a Procuradoria Geral do Distrito Federal também não tem interesse, talvez porque tenha poucos Procuradores e não possa assumir mais este encargo. Mas, da mesma forma que, no final da palestra do Sr. Governador, nesta Comissão pedi a palavra para falar neste assunto, repito: hoje é indispensável a criação desse Serviço de Assistência Judiciária.

ciária porque, dentro de muito pouco tempo, não teremos quem faça, apesar do Ministério Públíco ainda se dispõe a prestar tal serviço até que se resolva o assunto. E, portanto, inadiável a criação desse Serviço de Assistência Judiciária, no Distrito Federal. Tal poderá ser como órgão do Governo do Distrito Federal ou de outra forma.

A Ordem dos Advogados, por exemplo, imagina uma Fundação para esta finalidade. Não sei, realmente, como poderá ser. Mas me recordo que, no meu Estado, em São Paulo, o Serviço de Assistência Judiciária pertence à Procuradoria do Estado. Posso informar que foi ele instalado pelo atual Governador, quando Procurador do Estado. Isto já vai em mais de 30 anos. Mas esse Serviço funciona; dada a possibilidade de movimentação de Procuradores. Faltando Procuradores do Serviço de Assistência Judiciária, há a possibilidade da transferência de Procuradores de outros órgãos da Procuradoria para lá e vice-versa.

De maneira que peço a atenção dos Senhores para este fato: é indispensável a criação urgente do Serviço de Assistência Judiciária no Distrito Federal, para atender ao pobre, cujo número cada dia, cresce mais e que não tem condição para pagar advogado.

Senhores, estou chegando ao final desta minha palestra que poderia ser chamada até de prestação de contas.

Como disse o Senador Passos Pôrto, é a primeira vez que um Presidente de Tribunal de Justiça comparece a este órgão. Mas também, nestes meus 23 anos de Brasília, posso afirmar que é a primeira vez que vejo uma Comissão do Distrito Federal interessada na solução dos problemas do Distrito Federal. Este relacionamento entre a Comissão do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça e outros órgãos é indispensável, porque não tendo o Distrito Federal o seu Legislativo, ou não tendo representantes no Congresso Nacional, ninguém melhor do que os Senhores interessados que estão na solução de todos os problemas, para sentir as necessidades como já têm sentido, tanto assim, que só posso louvar a iniciativa do Presidente e dos Senhores membros da Comissão, no sentido do alargamento da competência desta Comissão, para que, efetivamente, ela possa prestar aqueles serviços legislativos de que o Distrito Federal, sede do Governo do nosso País, possa ter uma representação, ou a importância que realmente é necessária.

Entre estas necessidades eu situo mais uma, do Poder Judiciário, que deveria ter uma certa competência técnico-administrativa, e já não falo em competência financeira ou em autonomia financeira, não chego a tanto, nem devo estar muito preocupado com isso, porque já estou no fim da minha carreira e dentro em pouco devo deixar. Mas, o Poder Judiciário necessita de uma autonomia técnico-financeira. Os Senhores, como membros de um Poder da República, podem, através das Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso, criar cargos especialmente os cargos de assessoramento, e poder distribuir os trabalhos, os serviços necessários ao seu bom desempenho.

O Tribunal de Justiça hoje, se o Presidente ganhou a competência para nomear funcionários, demitir, exonerar, aposentar, promover, o que até a pouco tempo era feito pelo Presidente da República, continua preso, administrativamente, às determinações do Executivo para os Ministérios, para os demais órgãos do Executivo; o Tribunal de Justiça não tem liberdade nenhuma administrativa, não é um Poder, é um arremedo de Poder, porque quando eu falo Tribunal de Justiça eu digo todo o Poder Judiciário, inclusive o Supremo; não tenho condições de criar um DAS para dar ou para ter um assessor jurídico do Diretor-Geral, tenho que solicitar autorização ou do Executivo, ao Presidente da República como fizeram, o Tribunal de Contas e um outro Tribunal de que não me recordo agora, ou neste Projeto, que

está em tramitação, pede-se autorização legislativa para criação de determinados cargos indispensáveis à agilização da administração do Tribunal.

Srs. estes eram os elementos que eu via na obrigação de transmitir à Comissão do Distrito Federal, para que assim tenha um conhecimento um pouco melhor do que é o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, e das necessidades e das agruras por que nós passamos. Muito obrigado aos Srs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A palavra continua livre. (Pausa.)

Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, como já disse antes, a Comissão se sente muito honrada com a presença de V. Ex^e. Como bem disse, é a primeira vez que ao Legislativo comparece um membro da Justiça, claro que a nosso convite, mas para prestar esclarecimentos semelhantes a este que V. Ex^e acaba de prestar.

V. Ex^e narrou fatos, um quadro desolador, e se V. Ex^e me permite eu acrescentarei tais que um caos, na Justiça do Distrito Federal. Trouxemos da visita que fizemos ao Poder Judiciário do Distrito Federal a melhor das impressões, impressão que se reforça ainda mais pelo elevado espírito público, além do carinho, do respeito e do afeto que a nós foi tributado naquela Casa do Judiciário, um elevado espírito público, a compreensão dos que ali vivem... Lamentavelmente vivemos assim, a resposta que V. Ex^e recebeu do Secretário Geral do Ministério da Justiça, quando ele diz: "Deve sujeitar-se a normas rígidas e às mais austeras possíveis, de modo a que sua repercussão na economia seja compatível com os objetivos econômicos e sociais desejados", para depois negar. Então, se comprova para o burocrata que justiça não é fim social; fim social é merenda escolar para ser distribuída para quem não precisa, é prestar favores a quem não necessita, e, direi aqui, com a mesma sinceridade, com a mesma coragem com que V. Ex^e se portou: bastaria 1% da mordomia que se exerce na cidade de Brasília, pelo Poder Executivo para cobrir tudo isso, e termos uma Justiça organizada, capaz, prestando os mais relevantes serviços à sociedade. Há de chegar o dia em que justiça será fim social, e dos 250 bilhões de cruzeiros, que todos nós pagamos, dirigidos ao FINSCIAL, no Brasil, tenha a Justiça, uma cota, para que não possa se tornar esmoler, para poder fazer ou para poder não prejudicar os inocentes e punir os culpados que intransquilizam, hoje, a sociedade brasileira.

Parabenizo V. Ex^e e todos os membros dos tribunais, juízes, aos que prestam esse trabalho de sacrifício, de imenso sacrifício. Se acontece hoje isso no Distrito Federal, também acontece nos Estados brasileiros. No meu Estado, por exemplo, para um Corregedor da Justiça fazer uma correição, é necessário que o interessado entre com o custeio, transporte e auxiliares para que possa ser feita a justiça.

De modo que, Sr. Presidente, o que V. Ex^e poderá esperar de nós, da Comissão do Distrito Federal e de seus membros, é a solidariedade, é a ação que deveremos tomar para poder — já não digo satisfazer aquilo que necessita o Distrito Federal, mas, pelo menos, evitar que sobrecarregue sobre um julgador, uma média de 10 processos por dia. Impossível a qualquer homem capaz, a qualquer homem inteligente, a qualquer homem de trabalho realizar tal serviço a contento. Vamos lutar pelo que V. Ex^e pleiteia. Se vamos conseguir, nada podemos dizer. Tal como o Poder Judiciário é desarmado, o Poder Legislativo também o é. Tal como o Poder Judiciário, que tem que pedir dinheiro aos burocratas para se manter, também o Legislativo precisa. Mas há de chegar o dia — eu não tenho dúvida, somos uma grande nação, uma grande população, um povo inteligente, um povo capaz, e não poderá mais suportar, por muito tempo, que a repressão tenha mais condições do que a Justiça. Mesmo

porque, para que os que são inteligentes, para os que são capazes, sabem que a repressão não cura, quem cura é a Justiça através de julgamentos, condenados os criminosos e absolvendo os inocentes.

Muito obrigado a V. Ex^e e muito breve daremos a V. Ex^e o resultado dos nossos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a Sessão às 11 horas e 50 minutos.)

COMISSÃO DE FINANÇAS

8^a Reunião, realizada em 16 de junho de 1983

Às dez horas do dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Jutahy Magalhães, Carlos Lyra, Severo Gomes, Virgílio Távora, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Benedito Canellas e Roberto Campos, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amaral Peixoto, Albano Franco, João Castelo, José Lins, José Fragelli, Fábio Lucena e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

À seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96/83 — Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

RELATOR: Senador Virgílio Távora

PARECER: Favorável

CONCLUSÃO: Aprovação do parecer

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207/81 — Determina critério para o reajuste de preço de venda ao consumidor do GLP — Gás Liquefeito de Petróleo, e dá outras providências.

RELATOR: Senador Severo Gomes

PARECER: Favorável

CONCLUSÃO: O Senador Roberto Campos apresenta voto, em separado, concluindo por apresentar um Substitutivo. A Comissão aprova o Substitutivo do Relator do vencido, Senador Roberto Campos, com voto, vencido, em separado, favorável ao projeto, do Senador Severo Gomes e voto contra, quanto ao Substitutivo, do Senador Hélio Gueiros.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52/81 — Dispõe sobre o valor anual do Serviço Especial de Bolsas de Estudos PEBE.

RELATOR: Senador João Castelo

PARECER: Favorável

CONCLUSÃO: O Senador Jutahy Magalhães apresenta voto, em separado, contrário ao projeto. A Comissão aprova o parecer favorável do Senador João Castelo, com voto contrário do Senador Gabriel Hermes e voto, vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105/82 — Disciplina o exercício da profissão de enfermeiro de nível superior.

RELATOR: Senador Pedro Simon

PARECER: Favorável ao Substitutivo da CLS com as subemendas da CCJ.

CONCLUSÃO: Aprovação do parecer.

Terminada a apreciação das proposições, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 8^a REUNIÃO DE FINANÇAS, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1983.

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para proferir o parecer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Procede à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer do Senador Virgílio Távora.

Com a palavra o Sr. Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Votarei favorável, mas apenas quero salientar o aspecto de que com a inflação que temos, na verdade, os funcionários recebem 40% a partir de 1º de janeiro, e 30% a partir de 1º de junho, o que ocasiona um aumento de cerca de 80%. Diante da inflação que aí está e, se considerarmos que os funcionários do Senado e da Câmara são aqueles que ainda ganham relativamente bem, é fácil de compreender porque há essa onda de greve do funcionalismo público federal. Se trabalhadores já estão com salários defasados, o funcionalismo público federal está em situação tremendamente pior do que a deles. O que não consigo compreender, o que não consigo entender, Sr. Presidente, é que, considerando os índices de inflação, considerando o aumento da receita, comparando a receita deste ano com a receita do ano passado, os aumentos foram tremendamente superiores a esses percentuais. Não consigo compreender, porque tenha que se ficar limitado a esses 40% e 30%.

Sou favorável, não tenho outra saída, mas não posso deixar de formular pelo menos o meu lamento por essa constatação. Os trabalhadores, os funcionários públicos, hoje, estão praticamente em greve, atingindo até pela primeira vez na História o próprio Banco do Brasil, pois os funcionários deste banco estão entrando em greve, a partir de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Sr. Senador Virgílio Távora queiram permanecer como estão.

Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207/81

Determina o término para o reajuste do preço de venda ao consumidor do gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.

Autor: Senador Roberto Saturnino.

O Senador Roberto Campos pediu vista, apresenta voto em separado, mas conclui por apresentar um substitutivo que, evidentemente, tem preferência sobre o projeto.

Portanto, com a palavra o Sr. Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, a política de preços subsidiados para o gás liquefeito adotada

pelo Governo tem visado a beneficiar o orçamento doméstico, basicamente de 80 milhões de brasileiros, que dependem desse combustível para uso na cocção de alimentos.

O preço básico de gás liquefeito no Brasil, nas últimas décadas, criou condições inteiramente anormais na demanda desse combustível, em detrimento de outras fontes alternativas nacionais como a lenha e o carvão.

No período de 1973 a 1981, por exemplo, o aumento da demanda acumulada foi cerca de 80%. Além disso, os preços básicos do gás liquefeito, praticados no mercado interno, impossibilitam a expansão do uso do gás encanado na maioria das cidades, cuja matéria-prima é o carvão mineral, abundante no Território Nacional.

Vale lembrar que o gás liquefeito importado custa 160% mais caro que o similar produzido pelas refinarias nacionais, devido unicamente aos subsídios dados ao consumo interno.

A forte subvenção do gás liquefeito, além de estimular o seu consumo, sem qualquer lógica com os coeficientes técnicos do parque de refino nacional da PETROBRÁS, força uma importação crescente desse combustível, agravando o problema cambial.

Por outro lado, apesar de proibida a utilização do gás liquefeito em veículos automotores e no aquecimento de saunas e águas para piscinas, Portaria nº 1 de 1978, do CNP, o uso abusivo desse combustível, devido ao seu preço baixo e à impossibilidade de uma fiscalização eficaz, generalizou-se por todo o País.

O uso do gás liquefeito em automóveis tem provocado acidentes graves em quase todos os Estados, e o seu uso autorizado nos táxis implicaria num maior dispêndio de divisas, pois parte da demanda atual já está sendo atendida por importações.

Desta forma, o gás liquefeito de petróleo já está pesadamente subsidiado pelo Governo, e o mecanismo para obtenção desses subsídios obriga o Governo a recorrer, principalmente, a emissões de moedas, com graves repercuções no processo inflacionário que assola o País.

A razão fundamental que inspirou o ilustre Senador Saturnino Braga a intervir no preço do gás liquefeito decorreu da preocupação, com efeitos sobre o custo de vida, do aumento desse combustível, fabricado em grande parte, com matérias-primas importadas.

O equívoco nesta orientação é fruto de uma noção falsa, emocional, do papel desse combustível no custo de vida. O sistema de preços artificiais reduzidos do gás liquefeito, aplicado também em outros países, nunca signifcou estabilização do custo de vida e muito pelo contrário, agravou o processo inflacionário. Em uma conjuntura inflacionária é indispensável a revisão periódica dos preços dos combustíveis, cujos valores sofrem, como os demais insumos, o efeito da desvalorização monetária.

O relacionamento do Índice Nacional de Preços com os preços do gás liquefeito de petróleo seria de precária aplicação prática, pois os dissídios das diversas classes não ocorrem simultaneamente nem de forma homogênea. Para exemplificar, o dissídio dos metalúrgicos de São Paulo ocorre em maio na Capital e em novembro no interior e seria impossível fixar dois preços de gás liquefeito no intervalo entre os dois eventos. Deve-se notar, ainda, que um subsídio adicional do gás liquefeito irá causar uma sensível erosão dos recursos provenientes do imposto único, prejudicando, portanto, os Estados.

No que diz respeito ao lacre nos botijões, estou perfeitamente de acordo com o ilustre Senador Roberto Saturnino Braga, pois esse dispositivo evitaria a fraude na distribuição, ou seja, na pesagem desses botijões.

Seria interessante, porém, adicionar que os botijões deveriam ser padronizados em todo o País, o que poderia representar uma queda no custo desses equipamentos.

Deve o projeto do Senador Roberto Saturnino receber aprovação apenas no art. 3º em seu parágrafo único, que diz respeito a fraudes nos botijões, pois seria impraticável vincular os salários aos preços do gás liquefeito do petróleo, devido à legislação salarial e trabalhista em vigor.

Quanto à multa estabelecida no parágrafo único, muito embora de acordo com a punibilidade das empresas infratoras, achamos conveniente o estabelecimento da mesma em ORTN, de vez que não é recomendável especificá-la em quantias fixas.

Assim sendo, concluímos por apresentar o seguinte substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1981. Determina a colocação de lacre nos botijões de gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo devem colocar lacre inviolável nos botijões destinados ao consumo, de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho Nacional de Petróleo.

Parágrafo único. No caso de inobservância do disposto neste artigo, à empresa infratora será aplicada multa de valor correspondente a 100 ORTNs.

Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o substitutivo apresentado pelo Senador Roberto Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, eu pediria a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Severo Gomes, o Senador Pedro Simon já havia pedido a palavra anteriormente. Em seguida, darei a V. Exº.

O SR. SEVERO GOMES — Pediria que V. Exº, se possível, me concedesse a palavra, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exº está com a palavra, Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Gostaria, Sr. Presidente, de apresentar algumas considerações aos argumentos aqui apresentados pelo Senador Roberto Campos.

Na sua exposição, S. Exº procura mostrar que a contenção do preço do gás liquefeito no nível do INPC, quer dizer, que não venha a superar o nível de elevação dos salários, estaria desestimulando o consumo da lenha e do carvão, dando, como exemplo a informação de que o aumento de seu consumo foi de cerca de 80%.

Em primeiro lugar, gostaria de lembrar que se pensarmos hoje, nesses grandes conglomerados humanos do Brasil, consumindo lenha ou carvão, ou se abastecendo de lenha ou de carvão, realmente estariam demandando uma estrutura que não faz muito sentido com esse quadro urbano em que estamos vivendo.

Em segundo lugar, no próprio discurso do Senador Roberto Campos, S. Exº mostrou, que o consumo de petróleo havia subido mais do que 100% nesse período, quer dizer, o gás liquefeito teria subido 80% ou, na pior das hipóteses, em termos semelhantes, ao de consumo dos combustíveis. Mas, de acordo com os temas apresentados por S. Exº, o consumo de gás liquefeito teve uma elevação menor do que o consumo do conjunto da área petrolífera.

Com relação ao problemas do gás encanado, todos nós sabemos o que são as periferias das grandes cidades, qual é a multidão que mora nessas periferias e que, jamais, iria ser abastecida, hoje, por gás encanado, até pela falta de infra-estrutura urbana.

Discordo do Senador Roberto Campos quando S. Exº procura informar que o projeto do Senador Roberto Saturnino se assenta numa noção falsa e emocional do papel desse combustível.

Estou aqui com o Diário Oficial de 9 de junho de 83, que estabeleceu os preços para as diferentes formas de apresentação do petróleo. Temos, por exemplo, a nafta para outros fins a 305 cruzeiros e 70 centavos, mas a nafta, para a Ultrafertil, por 14 cruzeiros, quer dizer, com subsídio de 95,5%. A nafta para a CAPEMI e para a COPESUL, 65 cruzeiros e 20 centavos, com um subsídio de 79%. O gás óleo normal, 281 cruzeiros, agora, o gasóleo para a petroquímica, para a fabricação de vaselina, 65,20 centavos.

O querosene iluminante 193 cruzeiros, o querosene que vai para as barrancas do São Francisco e, no entanto, o preço do querosene para o transporte aéreo é coisa de 20% ou 30% mais barato. Quer dizer, nós vivemos num universo de subsídios em que empresas como a Ultrafertil, COPESUL, COPEMI têm subsídios de até 95,5%, quer dizer, praticamente não estão pagando o preço da matéria-prima. E, no entanto, quanto se trata de estabelecer que o preço do gás liquefeito apenas não supera o nível de elevação dos salários, hoje já tão arrachados, já tão apertados, diante da situação que está vivendo o País, com o nível de desemprego e de crise. Realmente, me faz imaginar que há outro tipo de processo emocional contra qualquer benefício, ou qualquer subsídio que venha atingir a grande maioria da população. Diz S. Exº, o Senador Roberto Campos, que numa conjuntura inflacionária é indispensável a revisão periódica dos preços dos combustíveis, cujos valores sofrem, como os demais insumos, os efeitos da desvalorização monetária.

Então, uma visita ao Diário Oficial a respeito, de que maneira isso se procede e não está atingindo pequenas minorias dentro do País, serviria para iluminar a maneira com que os Srs. Senadores tem que tomar decisões adequadas ao interesse maior da grande maioria do povo brasileiro.

O Senador Roberto Campos mostra a falha técnica de que o índice nacional de preços para estabelecer o preço do gás liquefeito seria de precária aplicação prática, mostrando que os dissídios dos metalúrgicos de São Paulo ocorrem na capital em maio e em novembro no interior. Ora, o que se quer é que a elevação dos preços do gás liquefeito não superem o INPC. É evidente que em cada momento em que houver um dissídio coletivo, ele estará ligado ao INPC. Não vejo como possa haver qualquer contradição.

Por final, quero louvar, pelo menos, a concordância do Senador Roberto Campos com relação a importância de se combater a fraude nos botijões de gás. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua em discussão o parecer do Senador Roberto Campos. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Gostaria de agradecer as observações do Senador Severo Gomes e fazer as seguintes ponderações adicionais.

Em primeiro lugar, a estatística de 80% de aumento de consumo a que me referi é uma estatística para um período diferente daquele que se tem em anexo no meu discurso, a saber, é uma estatística de 1973 a 1981. A estatística que anteriormente citei de um consumo, de um aumento da demanda global dos derivados do petróleo do Brasil, de 116%, refere-se ao período 1970 a 1980. E se não houve uniformidade nas duas citações, é porque eu estava citando estatísticas abrangentes de 50 países, aproximadamente, e estas estatísticas só são disponíveis com grande atraso. As últimas disponíveis no World Petroleum Survey eram do ano de 1970 a 1980. Depois disso, é possível

que o consumo do gás liquefeito tenha aumentado muito, porque a subvenção tornou-se cada vez maior, estimulando agradadamente o consumo. Há duas considerações, a meu ver, fundamentais no caso. Primeiro, não se pode desrespeitar, na fixação de preço dos diversos derivados, a estrutura técnica do refino. Há uma determinada quantidade de gás liquefeito que emana do processo de craqueamento. Se estimularmos demasiadamente o consumo desse gás, as nossas refinarias não poderão produzir o suficiente. O resultado é que teremos que importar. Quanto maior o consumo, maior a importação; quanto maior a importação, maior o consumo de divisas; quanto maior o consumo de divisas, maior o endividamento. Não podemos escapar dessa seqüência fatal, quaisquer que sejam os nossos bons propósitos e intenções. O Senador Severo Gomes citou alguns dados impressionantes e eu sugiro que eles sejam transmitidos à PETROBRÁS, sobre a fortíssima subvenção que está sendo dada aos vários ramos da indústria petroquímica brasileira. A Ultrafertil hoje é uma empresa da PETROBRÁS e, aparentemente, está-se beneficiando de um preço extremamente baixo para a nafta. A COPE-SUL é hoje um conglomerado incipiente de empresas, nas quais figuram predominantemente a PETROBRÁS. A PETROBRÁS, digamos, é o regente de orquestra da COPESUL, como o é da COPEMI. A PETROBRÁS está subvencionando as suas próprias indústrias a custa de uma forte distorção da estrutura de preços, em suma, certas indústrias estão sendo subvencionadas com preço artificialmente baixo ao da nafta, com recursos que, na verdade, são extraídos do conjunto da população nacional, inclusive de estados que não têm nenhuma indústria petroquímica.

Sugiro que os dados do Senador Severo Gomes sejam transmitidos à PETROBRÁS, se o Presidente considerar isto factível, para indicar, realmente, as enormes distorções que estão sendo criadas, através de excessivos subvenções aos insumos básicos da petroquímica.

Acredito que o argumento prático de que o regime proposto no projeto original é inviável, continua válido. O Conselho Nacional do Petróleo teria que alterar, muito frequentemente, os seus preços de gás liquefeito. Habitualmente, existe uma demora de cerca de 90 dias entre a decretação do aumento de preços pelo Conselho Nacional do Petróleo e a sua realização efetiva nos terminais de distribuição. Essa é a primeira das dificuldades. É muito difícil acompanhar precisamente o ritmo do INPC. Segundo, como já indiquei, há dissídios e ajustes salariais espocando em todos os Estados e praticamente todas as semanas. Haveria sempre alguém defasado no tocante ao esperado benefício do subvençãoamento e o esperado benefício resultante do ajustamento do preço do combustível ao nível de salários e ao INPC. Por essas razões práticas, obviamente sem nenhum menor interesse humanitário que qualquer outro, considero o projeto como estava redigido, irrealístico economicamente e inviável operacionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua em discussão o substitutivo.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Fico, Sr. Presidente, apesar da importante análise feita pelo Senador Roberto Campos, com o projeto original do Senador Roberto Saturnino. Acho principalmente no que tange às explicações apresentadas pelo Senador Roberto Campos que o uso do gás liquefeito, da forma como tem sido feito, tem desestimulado o uso da lenha, do carvão e de outras formas alternativas. Realmente, pode ser uma realidade mas não podemos fugir do que está acontecendo, hoje, dentro deste País, Sr. Presidente. No Brasil, hoje, praticamente, o BNH constrói as suas casas, constrói os seus edifícios de apartamento e absolutamente se preocupa

em deixar um local para que se possa colocar um fogão a lenha. Nós vivemos toda uma estrutura em que a grande realidade é que é feita para o uso do gás liquefeito. Parece-me, por outro lado, que mesmo que nós quiséssemos, hoje, nas grandes e médias cidades, seria praticamente impraticável termos o uso da lenha como forma de fazer com que essa colocação da lenha chegassem aos lares e aos edifícios das médias e grandes cidades. Por outro lado, o projeto do Senador Saturnino busca uma realidade. O gás liquefeito onera e onera realmente os lares de todos os brasileiros. Se existem esse subsídio hoje existente — e diz bem o Senador Roberto Campos — seria necessário pedir que eles fossem retirados. Mas se eles existem, se o Governo preocupa-se em oferecer um preço subsidiado para a PETROQUÍMICA e para tantos outros setores da produção, por que não oferecer essa vantagem aqui apresentada pelo projeto do Sr. Senador Roberto Saturnino?

Fico com o projeto do Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. CARLOS LIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS LIRA — Sr. Presidente, queria, também, lembrar que existe um estudo na parte de fogão a gás, como sugeriu o Sr. Senador Pedro Simon, para transformá-lo a álcool. Isto é, a substituição de gás liquefeito para álcool, que seria, no nosso caso, muito interessante, porque é um combustível renovável e nacional.

Eram essas as considerações que queria fazer no julgamento desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi atentamente as explicações dos ilustres Senadores Roberto Campos e Severo Gomes, e também a argumentação adicional dos nobres Senadores Pedro Simon e Carlos Lira.

Acho que quando o Sr. Senador Roberto Campos diz que 80 milhões de brasileiros estão consumindo esse gás liquefeito, e que esses 80 milhões de brasileiros dependem desse combustível para uso na cozedura de alimentos, acho que S. Ex^a deu o grande argumento para se zelar mais pelo direito desses consumidores. O Sr. Senador Severo Gomes explicou que o Governo não subsidia só os consumidores de gás de cozinha, está subsidiando indústrias da PETROQUÍMICA. Então, se tem condições de subsidiar grupos mais poderosos, não tem porque deixar de subsidiar também a grande massa da população brasileira, que são os consumidores.

Por outro lado, não me parece pertinente a argumentação do Sr. Senador Roberto Campos, quando encontra embaraços no fato de os dissídios coletivos não terem prazo comum, mas o que é fato é que com o projeto do Sr. Senador Roberto Saturnino se fixa um teto, um limite e esse limite vai interessar a todos os assalariados do Brasil, não interessa que, eventualmente, o reajuste deles seja em agosto, setembro ou outubro, mas vão ter a certeza de que o reajuste não ultrapassará aos índices do INPC.

De modo, Sr. Presidente, que estou de pleno acordo com o projeto original do Sr. Senador Roberto Saturnino, embora ache que, no tocante ao art. 3º, a redação do substitutivo do Sr. Senador Roberto Campos, que não substitui o art. 1º, parece-me mais adequada e mais interessante.

Opinaria para que fosse aceito o projeto do Sr. Senador Roberto Saturnino, com a cláusula do parágrafo único do art. 3º, que faz a punição, a multa em ORTNs e não em quantia fixa, como faz o Senador Roberto Saturnino. É o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou colocar em votação o substitutivo do Sr. Senador Roberto Campos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado, com votos contrários dos Srs. Senadores Pedro Simon, Hélio Gueiros e Severo Gomes.

Sobre a mesa, projeto de lei da Câmara nº 52/81, que dispõe sobre o valor anual do serviço especial de bolsas de estudo. O Relator da matéria é o Sr. Senador João Castelo, que já apresentou a sua exposição, o Sr. Senador Jutahy Magalhães pediu vista e apresenta um voto em separado, contrário ao projeto.

A Presidência consultaria a S. Ex^a se pretende argumentar no seu voto contrário?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já foi distribuído, não sei se necessita falar mais alguma coisa. É do conhecimento de todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou, então, colocar em votação o Projeto de Lei nº 52/81, do Sr. Senador João Castelo, que tem parecer favorável e do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que apresenta voto em separado e dispõe sobre o valor anual do serviço especial de bolsas de estudo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Sr. Senador João Castelo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado, com voto contrário dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães e Gabriel Hermes.

A nossa pauta estaria esgotada, mas recebemos aqui o Projeto de Lei da Câmara nº 105/82 e o Relator da matéria, Sr. Senador Pedro Simon, entregou à Mesa a sua exposição.

A Presidência da Comissão, então, entende que deveríamos analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 105/82, que disciplina o exercício da profissão de enfermeiro de nível superior. O Relator é o Sr. Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

(Leitura do parecer)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer do nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO CAMPOS — Apenas, para solicitar um esclarecimento: os dispositivos referentes à fixação de níveis salariais foram retirados ou não do projeto?

O SR. PEDRO SIMON — Foram retirados.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em votação o projeto, de acordo com o parecer do nobre Senador Pedro Simon.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

Nada mais havendo a tratar, encerro a nossa reunião, antes, porém, convidando os Srs. Senadores para um depoimento do Sr. Eurico Rezende que será prestado à Comissão Mista que estuda a emenda à Constituição.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição nº 5, 6 e 8, de 1983, que "Dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República; revoga o parágrafo único do art. 148 da Constituição Federal e estabelece o sistema proporcional para a eleição da totalidade dos Membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas".

4ª Reunião, realizada em 15 de junho de 1983

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Itamar Franco, Pedro Simon e Deputados Dante de Oliveira, Ibsen Pinheiro e Bocayúva Cunha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 05, 06 e 08, de 1983, que "Dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República; revoga o parágrafo único do art. 148 da Constituição Federal e estabelece o sistema proporcional para a eleição da totalidade dos Membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Cláudionor Roriz, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Affonso Camargo, José Fragelli e Deputados Edison Lobão, Guido Moesh, Rondon Pacheco, Sarney Filho, Ernani Satyro, Flávio Bierrenbach, Domingos Leonelli e Francisco Amaral.

Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Carlos Lyra, Alfredo Campos, Fábio Lucena, Marcondes Gadelha e Deputados Sebastião Athafide, Floriceno Paixão, Amaury Müller, Márcio Braga, Celso Peçanha, Aldo Pinto, Agnaldo Timóteo, Mário Juruna, Matheus Schmidt, Oswaldo Nascimento, Simão Sessim, Sérgio Lomba, Clemir Ramos, Nilson Gibson, José Ribamar Machado, JG de Araújo Jorge, Getúlio Dias, Adroaldo Campos, Seixas Dória, Beto Mendes, Airton Soares, Pimenta da Veiga, Agenor Maria, Iranildo Pereira, Geraldo Fleming, Brandão Monteiro, Marcelo Cordeiro, Elquissón Soares, Jacques D'Ornellas, José Genoino, Mirthes Beviláqua, Roberto Freire e João Cunha.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada.

O Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se à realização de palestra pelo Senhor Leonel Brizola, Governador do Estado do Rio de Janeiro, convidando-o a tomar assento à Mesa.

Durante sua explanação, o Senhor Leonel Brizola enfatiza o fato de que não haverá unidade nacional, sem eleições gerais e restabelecimento de uma ordem democrática no País.

No período das interpelações, usam da palavra os Senhores Senador Fábio Lucena e Deputados JG de Araújo Jorge, Dante de Oliveira, Agnaldo Timóteo, José Genoino e Márcio Braga.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Helena Isnard Accaúhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NºS 05, 06 E 08, DE 1983, QUE "DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DIRETA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA; REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 148 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTABELECE O SISTEMA PROPORCIONAL PARA A ELEIÇÃO DA TOTALIDADE DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS", REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1983, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ITAMAR FRANCO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os nossos trabalhos.

Convido, para fazer parte da Mesa: o Líder Roberto Saturnino, o Deputado Celso Peçanha, representando o PTB, o Líder Bocayúva Cunha e o Líder Pedro Simon, como representante do PMDB.

O Governador Leonel Brizola fará uma parte expositiva, em seguida, estabelecerá diálogo com os Srs. Parlamentares.

Com a palavra, portanto, o Governador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA — A minha saudação ao ilustre Presidente desta Comissão do Congresso Nacional, Senador Itamar Franco. Saúdo os demais membros da Comissão, a todos os Srs. Senadores e Deputados presentes e a todos que nos honram com a sua presença, particularmente ao pessoal da Imprensa.

Antes de tudo, gostaria de ressaltar a importância desta iniciativa do Congresso Nacional de trazer até aqui o depoimento de todos aqueles que podem oferecer uma contribuição, nesta hora de perplexidade da vida brasileira, de preocupação para todos nós e sobretudo de grandes aflições e sofrimento para o nosso povo.

Creio que a Nação inteira vai recolher desta iniciativa um grande proveito, iniciativa oportuna, construtiva, que irá somar nesta tarefa comum de todos nós, que é a construção da democracia. De minha parte, gostaria de dizer, também, que aqui venho com humildade, sem pretensões de doutrinar, oferecer propostas pretenciosas ou fórmulas, mas, essencialmente, para expor, também, as minhas inquietações e as de todos aqueles que comungam o mesmo pensamento.

Não trouxe comigo um texto e vou dizer até que, a propósito, nem realizei uma reflexão maior sobre este nosso encontro, sobre o nosso diálogo. Penso que o melhor seria mesmo que este depoimento fluisse de uma forma espontânea, procurando traduzir, refletir as nossas preocupações, o resultado das nossas experiências, dado que, realmente, estamos vivendo com grande intensidade este momento da vida nacional. Estou certo que isto se passa comigo e também se passa com todos os integrantes do Congresso Nacional.

Estamos na vida pública, para atuar identificados com nosso povo.

Há por este País afora um clamor. O povo brasileiro está clamando por uma saída, sente-se como aprisionado por uma situação que, a rigor, ele não deu nenhum moti-

vo para isto, frente a qual está sendo exclusivamente vítima. E é o nosso povo o dono deste País, é o nosso povo o principal protagonista em relação a tudo que se deveria discutir e resolver e ele está ausente das decisões. E este clamor, como eu, os senhores conhecem, atinge a todas as camadas, a todas as categorias sociais, a todas as classes, mesmo nas áreas onde os problemas relacionados com a sobrevivência, com as condições básicas da vida não se constituem preocupações, nem existem, como por exemplo a do empresariado brasileiro. Lá, igualmente, este clamor desenvolve-se com grande intensidade.

Penso que nosso País está vivendo uma encruzilhada. Nós nos aproximamos de decisões que irão marcar os nossos caminhos para um futuro, cuja extensão seria impossível até mesmo imaginar.

Creio que, se neste momento, não ocorrer uma tomada de posição com lucidez por parte de todos nós, particularmente de todas as lideranças civis, muito especialmente por parte dos dirigentes dos partidos políticos e correntes políticas, creio que nós podermos ingressar em descaminhos, como tem ocorrido com outras nações e outros povos.

Penso que este processo de reconstrução democrática em nosso País está vivendo, agora, uma espécie de teste decisivo. Ou nós assumimos os caminhos que correspondam aos direitos democráticos e sociais do nosso povo, que correspondam aos interesses reais da soberania de nosso País, ou iremos cair num processo semelhante ao da Argentina. A Argentina está, há 50 anos, na situação que continua ainda hoje. Caiu nele exatamente em 1930. Alguns momentos de esperança, alguns espaços de liberdade pôde o povo argentino viver neste meio século, mas essencialmente o que lá se vem passando, caracteriza-se com o mesmo processo. O próprio peronismo, no meu modo de ver, que foi um movimento com características muito especiais, no meu conceito não ultrapassou as fronteiras do militarismo argentino. Todos os dados que aí estão nos conduzem a esta observação de que o nosso País está vivendo numa encruzilhada. Penso que tudo depende essencialmente de nós. Aí está o grande desafio para os políticos brasileiros, para todos aqueles que podem atuar com alguma repercussão na vida social. Ou nós consolidamos os atuais espaços de liberdade e os ampliamos, ou nós iremos cair nos destinos da República Argentina. Este é o grande desafio, no meu modo de ver.

Pessoalmente, quero dizer, com humildade, que vivo intensamente este desafio. Penso que estamos ingressando, cada dia mais vivamente, neste questionamento da vida nacional. Penso que deveríamos discutir tudo isto com grande vigor. O povo brasileiro está esperando de todos nós uma grande reflexão, onde não devem prevalecer, não devem pesar as seqüelas que nós, de uma forma ou de outra, possamos estar herdando ou trazendo do que vivemos neste País. Deveríamos partir de uma atitude de grande abertura e realizar uma reflexão sobre os destinos desta Nação. Não sou eu, não somos nós, são muitas vozes autorizadas de pessoas que não querem nada para si, porque não estão em causa, por conseguinte o fazem com grande independência, com grande equidistância. O nosso País, a Nação brasileira realmente se encontra muito ameaçada; os destinos de nosso povo, de nosso País, realmente vivem perigos que não temos o direito de desconhecer. Às vezes, chego a imaginar que a Nação está morrendo aos pouquinhos tais são os impasses. Quando vejo o nosso povo assim nas multidões e comparo a nossa gente com a situação de outros povos que, rigorosamente, não se comparam a nós em matéria de potencialidade, de riquezas e de oportunidades; quando verificamos que o nosso País está, a cada dia, mais aprisionado por um sistema internacional, explorador, uma espécie de neocolonialismo difícil de entender, porque tem até um novo dicionário, uma nova linguagem destinada a confundir. Quando verifico dados concretos da nossa realidade, eu me convenço de que o Brasil, esta

imensa Nação que tem tudo para se projetar, para desenvolver-se para construir aqui uma sociedade humana do mais alto nível sobre o ponto de vista político e social, eu reconheço que o nosso País está realmente envolvendo, perigosamente, para rumos que, realmente, em função dos nossos valores, nem é possível conceber.

Sei das preocupações do Congresso Nacional, e tive oportunidade já de acompanhar algumas discussões realizadas aqui no seio desta Comissão. E eu gostaria de, nestas minhas considerações aqui preliminares, concretamente, dizer que, em nome das minhas experiências, em nome de tudo que pude reunir no curso da minha vida pública, eu olho tudo isto e, francamente, não vejo nenhuma saída para o nosso País fora da realização de eleições gerais, da entrega do poder de decisão a quem tem esse direito, ao poder de decisão a quem tem solução para dar, que é o nosso povo; o que vem ocorrendo com o povo brasileiro é uma grande justiça, é situação realmente insólita, sob o ponto de vista histórico e humano. Por anos e anos, retirou-se de nosso povo o direito de decidir sobre os negócios da Nação, as resoluções mais graves vêm sendo tomadas à sua revelia, trata-se, sem dúvida, de uma grande injustiça e tudo está tão claro, porque foi uma pretensão que, além de ilegítima, não deu certo. Basta fazer um balanço de todo esse período elitista que se impôs ao nosso povo e ao nosso País e verificaremos que não deu certo. Quem rigorosamente pode sustentar que essas experiências deram certo. Tanto que todo o arsenal doutrinário que, de certa forma, armou todo este período está exausto, as experiências foram feitas e com poder discricionário, sem limitações. E o real é que nada disto deu certo. Então, por que insistir na sua continuidade? É uma questão de salvação nacional. Nem esse problema interfere com as eventuais divisões políticas ou ideológicas entre nós, entre as nossas concepções. É uma questão de patriotismo mudarmos de rumo. Não há mudança nenhuma que tenha o mínimo de segurança sem que o seja através de eleições diretas e gerais. Não há nenhuma exigência, nenhuma intransigência neste momento. O povo brasileiro, e, eu considero mesmo, que todas as suas lideranças, particularmente na área da Oposição, não há rigorosamente, intransigências, nem sectarismo. Pode ser que existam algumas exceções, mas na essência, na área da Oposição, não ocorre intransigência. Isso, se a Oposição, naturalmente, quiser ser fiel ao que aspira, ao que deseja, ao que está pedindo, clamando o povo brasileiro.

Não me recordo, em nenhum momento da vida brasileira, desde que a acompanho, a partir da minha adolescência, não me recordo de um momento como este tão favorável à reflexão.

Existe um ambiente relativamente de paz aberto à discussão, ao diálogo, ao entendimento. Ninguém quer brigar com ninguém. Quando me recordo daqueles tempos, anteriores a 1964, de envenenamento da vida nacional, é que dou valor aos tempos atuais.

O Brasil está vivendo um instante — e é o povo brasileiro que está proporcionando isto — que está dando exemplo de maturidade, de equilíbrio, de uma preocupação construtiva. Se há alguém que está dando exemplos de uma conduta favorável ao encontro de alternativas é o povo brasileiro. E, é natural, nas minhas concepções, não me surpreendo com isto, porque o povo brasileiro está na frente de nós. Aquele que se considerar na frente do povo brasileiro, não passa de um pretensioso, elitista. Porque quem está na frente de todos nós e sabe mais do que todos nós, chama-se povo brasileiro. E que ele não tem vez. Não tem-lhe permitido vez para decidir.

Para muitos sei que isso cheira demagogia, porque não podem compreender, não concebem e chegam a dizer: "como é que a massa ignorante vai saber de tudo isto?" Pois ela sabe, isto é o insondável para a mente humana, para todos aqueles que encaram tudo que não sabemos com

humanidade. Creio que, fora de um chamamento à unidade nacional, fora de um chamamento a uma grande reflexão por parte de todos — e não há unidade sem democracia, não há a democracia sem voto livre e universal. Por conseguinte, fora das eleições gerais, diretas, secretas, livres, universais, não há saída para problema algum desses que estão aí, formando impasse na vida nacional.

Fico, às vezes nas minhas reflexões, escandalizado, quando vejo que aí se está discutindo, encarando uma decisão, comprometendo mais anos e anos da vida do nosso País, do nosso povo através de processos artificiosos que excluem totalmente o povo brasileiro — eu até não comprehendo como é, por exemplo, esse projeto agora, de uma decisão com base em leis impostas, leis de um período excepcional de autoritarismo, de escolher um novo governante para o nosso País, um novo Governo da União. União que centralizou tudo, que foi assumindo o controle de toda a Nação. Quer dizer, um novo Governo para tomar as decisões que pertencem ao nosso povo, a ser instituído aí através de um colégio eleitoral ilegítimo. Creio que se pode ouvir um argumento nesse sentido: "Bem, é uma realidade, está aí". Perfeitamente, mas ninguém pode demonstrar que seja legítimo. Porque isso é como dois e dois, são quatro. A ilegitimidade deste pequeno conjunto de pessoas para tomar esta decisão.

Quando vejo tudo isso, essa indiferença, verifico que tudo isso está se processando com naturalidade, como se fosse natural, fosse lógico, fosse normal. O povo brasileiro está observando tudo isso, está fazendo o seu julgamento.

Creio que nada de melhor poderíamos fazer do que um chamamento à reflexão a todos nós e aos que não estão pensando como nós. Um chamamento geral à reflexão sobre o que vamos fazer e o que vamos decidir.

Sinto que há uma disposição geral para o diálogo, para a discussão, creio que se estabeleceremos a discussão e questionarmos toda essa problemática com vigor, com lucidez, sem criar impasses, creio que este é o nosso papel neste momento.

Sou parte pela força da decisão popular nas últimas eleições. Desse fórum cujos membros assumem uma responsabilidade de maior destaque nessa discussão. E gostaria de dizer ao nosso Presidente e a todos os integrantes desse órgão do Congresso que, modestamente, sem pretensões, desejo participar intensamente desse debate. (Palmas.)

Confio que nós iremos encontrar os nossos caminhos. Verifico que a Nação está preparada, inclusive aqueles setores que normalmente raciocinam mais contingências em função de determinados parâmetros.

Considero que essas próprias áreas estão sensíveis a essa discussão e precisamos inundar o nosso País de consciências esclarecidas. Precisamos falar, discutir, dialogar, mas, também, praticar. Porque o nosso povo está querendo ver, sobretudo, as nossas práticas. O povo brasileiro tem uma capacidade muito profunda de avaliar aquilo que convém em relação àquilo que não lhe convém, embora apresentado com aparências de que se formulam de acordo com seus interesses ou invocando os seus interesses. Exatamente como os rebanhos, têm, também, esse instinto insondável para nós, a capacidade de identificar os seus inimigos. Na natureza, os rebanhos têm uma grande capacidade de identificar os seus inimigos. Então, as nossas práticas serão essenciais, para que as nossas idéias possam ter credibilidade.

Em suma, defendo esse ponto de vista e através dele estou refletindo o pensamento de uma corrente de idéias do nosso País, que é o nosso Partido.

Defendemos e assumimos essa posição de que, nesse momento se torna indispensável para o nosso País realizarmos uma grande reflexão, desarmarmos os nossos espíritos: não agir sob a inspiração de seqüelas que possamos trazer do passado, mas, numa atitude de grande abertura, estabelecermos uma ampla discussão neste

País, questionando todos esses impasses que aí estão, no político e no econômico, porque em relação ao social nem mais se constituem impasses, é uma tragédia. E uma tragédia inescapável para nós. Isso se nós nos considerarmos pertencentes às camadas que decidem — os senhores são integrantes do Congresso, decidem, eu sou Governador, decido — as camadas chamadas dirigentes, que nada mais são do que uma forma de caracterizarmos as elites brasileiras ou uma parte das elites brasileiras e, através da história, a grande responsável pela situação em que nós encontramos. Não é o nosso povo, isso seria uma injustiça inominável, uma ignomínia. Nosso povo não tem tido oportunidade, porque aí se encontram já os analfabetos do ano 2000, por nossa culpa, por culpa das classes dirigentes, por culpa das elites brasileiras.

Por que o povo brasileiro vive os níveis de incultura em que se encontra? De atraso? Devido a si próprio? Não, com grandes contingentes excluídos até do poder de decidir. Por que são analfabetos? Por que são doentes? Por que sofrem um processo até de degenerescência física e mental? Por culpa das classes dirigentes e das elites.

Por conseguinte, se quisermos ir ao encontro do nosso povo, deveríamos nesse momento em que ele aí está clamando por nós, realizar essa grande reflexão com humildade: senadores, deputados, Presidente da República, ministros, generais, empresários, todo esse conjunto, nós que conformamos as chamadas classes dirigentes precisávamos realizar essa reflexão com humildade, porque não há nenhum outro dever maior para nós, em qualquer campo de atividade, pública ou privada, não há nenhum outro dever maior do que servir ao nosso povo.

A nossa posição é esta. Entendemos que se torna um imperativo para nós de sobrevivência desta Nação, um imperativo patriótico, uma imposição dos nossos mais profundos compromissos com esta Nação, realizarmos uma grande reflexão, sem pretensões, sem vaidades, sem o jogo de interesses de grupos, de minorias privilegiadas ou encasteladas no poder, assumirmos uma atitude de humildade e de reflexão. Por exemplo, setores que estão aí controlando este País há quase duas décadas, quando a ação que desenvolveram — e vamos admitir, até, que tenha sido tudo isso com boa fé, com inspiração de querer servir e salvar este país — precisam assumir a humildade de reconhecer que não deu certo, porque do contrário estarão agindo em função de cumplicidades e não em função dos reais interesses do povo brasileiro. (Palmas.)

Há saídas? Quais serão os caminhos? Considero que é inútil estarmos aqui criando fórmulas, elaborando fórmulas, sugerindo propostas, sem realizarmos primeiro essa grande reflexão. Só essa reflexão vai nos identificar, vai nos igualar com as inspirações reais do povo brasileiro. Ele é que sabe para onde este País deve ir. O depositário dos valores nacionais, dos valores permanentes desse povo e deste País, é a nossa gente, no seu conjunto. Nós estamos muito longe de o ser, e só o seremos se estivermos identificados com ele.

Penso que ao realizarmos essa grande reflexão, ao nos entregarmos a um processo de reflexão, através de métodos que a experiência de outros povos nos ensinam — isso é tão claro para nós, basta até nos inspirarmos em muitos momentos difíceis da nossa própria História — são os caminhos da liberdade, da democracia.

Ninguém conseguirá a unidade nacional sem eleições gerais, sem o restabelecimento de uma ordem democrática neste País. Serão fórmulas, serão, no mínimo, pactos de grupos dominantes, onde o nosso povo continuará à margem. Só há um caminho para a unidade, serão as eleições gerais em nosso País, porque sejam quais forem os resultados, o nosso povo estará unido em torno deles. O governo que surgir através de eleições gerais neste País, este, sim, será um governo com autoridade, será um governo com legitimidade para equacionar os nossos

problemas, as nossas dificuldades, principalmente para questionar todo o sistema de intercâmbio, este inter-relacionamento gravoso, desastroso, que vem aniquilando nosso País com o internacional.

Só um governo legítimo neste País pode discutir, como precisamos discutir, a questão da dívida externa.

Às vezes, imagino, se chegássemos à desgraça de funcionar tudo como se está anuncianto, e o tal colégio eleitoral elege um novo Presidente, será um Presidente, primeiro, sem legitimidade, segundo, politicamente débil, fraco, sem sustentação, teria sido eleito por uma parte do partido oficial do PDS, que já é minoria nacional. E, se ocorre como se tem anunciado, como têm anunciado os meios de comunicação, um Presidente, um Chefe da Nação civil, então, teríamos a impressão de que a sociedade civil estaria recuperando o poder de decidir. Isso não seria verdadeiro. No meu pensamento, estou persuadido de que este seria o caminho mais imediato para um reintervencionismo militar e autoritário. Como, aliás, esses cinqüenta anos de autoritarismo na Argentina nos demonstram.

Gostaria muito que esta Comissão pudesse ter aqui um depoimento abalizado como, nem de longe eu estaria em condições de dar sobre o processo argentino. Creio que é o corpo de prova, como costumamos dizer nós, engenheiros. A analogia mais correta para podermos compreender alguns problemas da nossa própria realidade é esse processo argentino.

Durante o exílio, estive no Uruguai por 13 anos, e fiz, de certa forma, um cursinho com essa permanência sobre a política rio-platense. Trago lá minhas observações. Acho da maior importância que o povo brasileiro, que a opinião geral deste País tome conhecimento do que se vem passando na Argentina nesses últimos cinqüenta anos.

Em 1930, a Argentina caiu diretamente num processo de governos militares. O Brasil não. Aqui, evoluímos de uma forma diferente, a presença de Vargas caracterizou todo um período. E esse período, que aqui se iniciou em 1964, corresponde em uma analogia aproximada, ao que aconteceu na Argentina em 30, quando lá caiu o Presidente Hipólito Irigoyen. O exemplo argentino é extremamente rico de ensinamentos para nós. Gostaria muito que esta Comissão pudesse ouvir alguém que aqui viesse dar um depoimento sobre o que ocorreu na Argentina durante todo esse tempo; inclusive os momentos de esperança e de liberdade, até mesmo com eleição de presidentes civis, eleições gerais, sem que isso se pudesse consolidar. E, agora mesmo vive o povo argentino a esperança de uma reconstitucionalização para a história de uma restauração democrática.

Há três dias, ainda, passou pelo Rio de Janeiro uma personalidade argentina, o Senador Irigoyen, retornando ao seu país ainda cheio de incertezas, ao ponto de tornarmos a iniciativa, até, de enviar uma pessoa para acompanhá-lo até a sua chegada.

Vivendo incertezas continua o povo argentino, sem saber como sair da situação em que se encontra. Acho que temos que fazer tudo para não emveredarmos por esses descaminhos. A Argentina para nós é um exemplo do que não pode acontecer conosco. Iremos trocar idéias aqui mais objetivamente. Mas, essencialmente, aí estão as nossas posições. Queremos discutir, queremos questionar e entendemos que nós, brasileiros, precisamos fazer uma grande reflexão neste momento, como brasileiros essencialmente, porque são os valores fundamentais da Nação que passaram a correr perigos e precisamos realizar, com abertura e com boa fé, sem inspirações mesquinhos essas discussões em busca de alternativas, em busca de caminhos.

Não sou portador de receitas. Aprendi no curso da minha vida que isto é uma pretensão incabível, aquela que quando se assume a cátedra e a partir dali há receitas

para todos. Creio que o nosso caminho é a prática, é a discussão entre todos nós. E se realizarmos, se trabalharmos com esses métodos vamos encontrar alternativas. E esse desafio não pertence apenas à Oposição neste País, a todos aqueles que contestam o que se fez. Mas esse desafio pertence, também, àqueles que estiveram solidários com toda uma política de governo, com todos esses anos de poder exercido neste País. O desafio pertence a todos, indistintamente, e o dever de realizar essa reflexão com grande abertura, também, pertence a todos. Precisamos partir de um mútuo reconhecimento. Se continuarmos vivendo em função de seqüelas: "Bem, eu sou da Oposição, não reconheço o PDS." O PDS, Partido do Governo, protegido pelo poder, desconhece os direitos da Oposição ou desse e daquele partido. Não, entendo que devemos reconhecer mutuamente, a partir de agora, se quisermos restaurar os direitos sagrados que pertencem ao nosso povo e dar um destino a este País como temos o dever, principalmente aqueles que têm cabelos brancos, que são uma espécie de pontes entre os tempos anteriores passando por essa noite do arbítrio aos tempos atuais, em que se abrem alguns espaços de liberdade. Somos a continuidade da História. Aí está a Nação jovem, a maioria do povo brasileiro é jovem, não viveu as experiências anteriores, e temos o dever de transmitir a essas gerações as nossas experiências. Temos este compromisso de dar a essas gerações o nosso depoimento, porque esse depoimento é a continuidade da História. Não é outra a minha preocupação aqui, neste momento. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos iniciar o nosso diálogo com o Governador Leonel Brizola.

O primeiro inscrito é o Senhor Deputado JG de Araújo Jorge.

Com a palavra S. Ex^e

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Prezados companheiros, Sr. Governador Leonel Brizola.

V. Ex^e focalizou aí as preocupações que afligem hoje o povo brasileiro e muito do seu feitio, chamou a atenção para a necessidade de uma profunda reflexão a respeito do momento que estamos atravessando.

Há uma diferença muito grande entre a posição ocupada por V. Ex^e, no Executivo, e a posição ocupada por nós outros, no Legislativo. V. Ex^e na medida em que se elege Governador, automaticamente se coloca acima de legendas, porque deixa de ser o Governador do PDT para ser o Governador de toda uma comunidade, à qual se encontram filiados companheiros de outras legendas: PMDB, PT, PTB e PDS. Vale dizer, todo o povo fluminense. E na medida em que os interesses deste povo estejam em jogo, cabe a V. Ex^e, como Governador, acima das legendas, encontrar soluções para este povo aflito, espoliado, num Estado profundamente difícil, face às circunstâncias históricas, geográficas e administrativas que têm acompanhado o Rio de Janeiro, no seu curso nos últimos anos, principalmente. Capital do País, transferida a Capital para Brasília se desenraizaram de lá elementos da administração da política e ficaram resíduo que, de todo, não desapareceram e que permanecem ainda, ligando a velha capital, hoje à Capital nova, que é Brasília. Posteriormente, sem ter área suficiente para ser um Estado constituiu-se o Estado da Guanabara, potencialmente, apesar das sua limitações geográficas, o segundo Estado em força econômica e política do País. Mais completamente diferente da suas estruturas administrativa, política, com o resto do Estado do Rio. E, na medida em que houve a fusão, novos problemas. A fusão de dois Estados de características inteiramente diversas. V. Ex^e, em reuniões com a Bancada do PDT e companheiros, teve a oportunidade de, num determinado momento, dizer, diante das dificuldades que estava encontrando para administrar o Rio de Janeiro, que antes tinha sido Governador de um grande município, querendo

dizer com isso, que o Rio Grande do Sul, seu grande Estado, que é um Estado politizado, com esquema montado, sob o ponto de vista político e administrativo, parecia V. Ex^e quase um município, em termos de proporção e de responsabilidade face ao complexo que encontrava, agora, num novo Estado, que é o Estado do Rio de Janeiro.

Encontramo-nos aqui, numa Comissão Mista encarregada dos debates do problema das eleições diretas. O problema institucional brasileiro está em foco e com a maior gravidade. Se o Colégio Eleitoral, que vai funcionar a 15 de novembro de 1985, após o mandato do Presidente João Figueiredo, esse Colégio Eleitoral eleger um dos presidenciáveis que por aí pululam, o que vamos verificar é o prorrogação por mais seis anos da excepcionalidade. É um poder ilegítimo que será eleito por um Colégio Eleitoral, fáccioso, pré-fabricado.

A Emenda nº 22 da Constituição estabeleceu, inclusive, uma alteração que é uma excrescência, porque esvazia o conteúdo e a força eleitoral dos Estados e nivela-os todos por baixo. O Estado do Piauí, o Estado de Rondônia, o Estado do Acre indicam seis deputados, da mesma maneira que São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul ou Minas Gerais. Veja V. Ex^e a representatividade eleitoral desse colégio como é inteiramente arbitrária e falsa, e com vistas, apenas, de o Governo continuar se mantendo no poder.

Encaminhei a V. Ex^e, no Rio de Janeiro, um projeto de lei complementar, que deu entrada nesta Casa no dia 24 de maio deste ano. A mim me parece uma solução ou pelo menos uma tentativa de solução para o encaminhamento do problema institucional brasileiro. Tive a oportunidade, inclusive, de entregar pessoalmente ao Senador Itamar Franco, naquela oportunidade, um avulso deste projeto, baseado no art. 50 da Constituição, um projeto de lei complementar.

A lei complementar, segundo Afonso Arinos, é uma lei que estabelece normas gerais de Direito Eleitoral e que se confundindo a lei complementar com a lei orgânica estabelece competência para assegurar o funcionamento político e administrativo do sistema, complementa dispositivos constitucionais. Pelo art. 50, uma lei complementar pode ser aprovada por maioria absoluta e por votação das duas Casas separadamente, quer dizer, nós nos livramos, através da votação de uma lei complementar, do *quorum* privilegiado de dois terços, alterados por uma dessas últimas emendas, no que diz respeito à aprovação de emendas constitucionais. É um caminho fácil.

Tive a oportunidade de discutir, por mais de duas horas, com o Dr. Geraldo Costa Manso, Secretário do Tribunal Superior Eleitoral, este projeto de lei complementar. S. Ex^e que é um expert, uma autoridade em matéria de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral, viu neste caminho ou nesta perspectiva um encaminhamento legal, democrático para uma saída popular ao problema institucional brasileiro. Estou referindo-me a esse projeto, porque sou um homem do PDT e gostaria que V. Ex^e, como Presidente do Partido como Governador e como autoridade maior do nosso Partido, encampasse e passasse a solicitar que a nossa Bancada defendesse este ponto de vista como uma solução, dentro das que, eventualmente, possam ser apresentadas.

A solução é a seguinte: terminado o mandato do Presidente João Figueiredo, em 1984, a 15 de janeiro de 1985, o próprio Colégio Eleitoral, para não alterarmos a Constituição, por um consenso partidário, escolheria para presidir os dois anos do período final da legislatura e do mandato dos governadores eleitos a 15 de novembro de 1982, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o quarto em hierarquia sucessória, segundo o art. 78 da Constituição. Já tivemos um exemplo disso, quando num golpe de Estado, a 29 de outubro de 1945, o Presidente Getúlio Vargas foi afastado face a um processo

eleitoral em curso em que havia dois candidatos: o Brigadeiro Eduardo Gomes e o General Eurico Gaspar Dutra. E com a Presidência do Ministro José Linhares houve o processo eleitoral e as eleições se realizaram. Então, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, depois de eleito pelo Colégio Eleitoral à 15 de janeiro de 1985, por dois anos, com o compromisso de, ao fim desses dois anos, convocar uma Assembleia Nacional Constituinte, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que representa, na República, aquilo que, no Império, se poderia chamar o Poder Moderador, um poder não vinculado com qualquer atividade política, isento e neutro, portanto, para o encaminhamento do processo eleitoral, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando por dois anos esse processo eleitoral, convocaria, ao fim dos dois anos, ao fim do mandato da legislatura e dos mandatos dos governadores, uma Assembleia Nacional Constituinte, que teria nove meses para elaboração de uma Constituição. Essa Constituição poderia ser promulgada, a 15 de novembro e, com base nessa Constituição, a eleição de um novo Presidente da República, que poderia tomar posse a 21 de abril de 1988, vale dizer, três anos e três meses depois da saída do Presidente João Figueiredo do poder. É óbvio que o Presidente João Figueiredo, como o Presidente da Câmara dos Deputados, como o Presidente do Senado que, em ordem hierárquica, sucedem ao Presidente da República não teriam condições para presidir o processo eleitoral, porque se encontram vinculados ao processo político, especialmente o Presidente da República, que depois que se fez esta revolução acumula as funções de Presidente da República e Presidente de um partido político, que atua como cabo eleitoral do sistema.

Em nosso Estado, V. Ex^e há de se lembrar, saíram publicados anúncios com o retrato do Presidente da República e do candidato a Governador do PDS, o Sr. Moreira Franco, o Presidente da República pedindo votos do povo para o seu candidato a Governador, que era o candidato do PDS, o Sr. Moreira Franco. A interferência do Presidente da República e a interferência de políticos ligados ao sistema, responsáveis por toda legislação casuística que aí está, comprometem, evidentemente, o encaminhamento com a prorrogação, que se poderia admitir possível por mais dois anos do Senhor Presidente da República, presidindo o pleito, para que depois tivéssemos as eleições diretas. A mim me parece inaceitável essa tese, porque o Presidente da República deveria conciderar-se suspeito e absolutamente sem condições e autoridade para encaminhar esse processo eleitoral. Vimos, recentemente, com a visita aqui ao Brasil do Rei da Espanha, que a redemocratização na Espanha processava-se de forma pacífica por que Juan Carlos, herdeiro paradoxalmente de uma ditadura, sendo, como é um jovem rei liberal, lúcido, apenas espanhol, acima de legendas, representando na Espanha o Poder Moderador, tem encaminhado o processo de redemocratização na Espanha e permitido que aquele país reencontre os seus caminhos sem maiores prejuízos. E hoje, temos na Espanha, por estranho que pareça, uma monarquia, uma forma monárquica de governo e uma estrutura socialista, em que o Primeiro Ministro Felipe González, representa o PSOE, o Partido Socialista Obrero Espanhol do poder, capaz de realizar reformas de estrutura, atendendo às necessidades mais fundamentais do povo espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Deputado JG de Araújo Jorge, pediria a V. Ex^e para abreviar um pouco a sua interpelação.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Estou encerrando, Sr. Presidente. Como o assunto que se debate é o assunto da sucessão eleitoral, e estamos aqui com um projeto, um deles principalmente, o do Deputado Dante de Oliveira, a respeito das eleições diretas para Presidente

da República, a mim me parece que essas eleições diretas só podem ser determinadas numa Assembleia Constituinte. Sem o povo falar, nós não teremos condições de alterar a Constituição quaisquer que sejam os critérios e por melhores que eles sejam. E dentro do caminho, dentro da solução ou dentro da carta que estou botando sobre à mesa, para que seja considerada e que espero seja debatido nesta Casa, acredito que tenhamos encontrado, pelo menos, uma solução justa, legal, capaz de reinstitucionalizar definitivamente o País e chegarmos a uma democracia sem qualificativos, uma democracia que não seja relativa, que não seja aquartelada, que não seja pela metade, que seja realmente uma democracia plena, depois de se ouvir o povo e de se restaurar neste País, com uma Constituição, todos os seus poderes, colocando o povo no poder.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Quero congratular-me com o Deputado JG de Araújo Jorge, pela apresentação do seu projeto, que foi uma iniciativa que há de se somar à todas as demais idéias que nesse momento estão sendo discutidas e consideradas. Creio que esse momento se caracteriza exatamente por isso, cada um dar o que tem ao nosso País.

Mas, essencialmente, penso que precisamos ter coragem de questionar as instituições ineqüíveis. Este Colégio Eleitoral, no meu conceito, amadurecido, é uma instituição ineqüível, frente aos mais importantes e incisivos interesses do povo brasileiro e desta Nação. É continuar na ilegitimidade, é o Brasil continuar como uma nau sem rumo. Creio que, nesta reflexão nacional que propugnamos, este questionamento aberto, claro, incisivo, terá que fazer parte inseparável de nossa ação. Nós nos inscrevemos nessa linha, e creio que isso corresponde ao que quer e deseja o povo brasileiro. Precisamos demonstrar, como A + B, como 2 + 2 são 4, que este processo sucessório através de um Colégio Eleitoral ilegítimo, como o que pretende decidir sobre os destinos da Nação, é o caminho mais direto para a argentinização da vida brasileira.

Sobram-nos argumentos e razões, e principalmente podemos assumir a certeza que, demonstrar que é ineqüível encaminhar os interesses nacionais por esses processos corresponde, exatamente, às convicções e aos sentimentos do povo brasileiro.

Creio que nas práticas que o acesso a algumas áreas da administração e do Poder Público, o nosso povo conduziu governantes da Oposição. Nessas práticas nós devemos incluir o questionamento, esse questionamento que sob muitos aspectos está a nosso alcance. Por exemplo, o que ocorreu comigo no Rio de Janeiro. Quem de nós não está convencido de que toda esta política chamada de segurança, segurança pública, segurança nacional, se vem inspirando numa doutrina que não corresponde aos direitos democráticos e sociais do nosso povo, e mais ainda, aos interesses nacionais, pois em uma dimensão restrita, que corresponde à nossa competência, creio que temos o dever de questionar as instituições que vêm pondo em prática esse tipo de política.

Já antes de ser candidato, a minha convicção era esta, como é a convicção da maioria dos brasileiros. Mesmo em função de algumas experiências vividas, quando governei o Rio Grande do Sul, cheguei à conclusão que devia desativar a Secretaria de Segurança, para poder orientar, para poder instituir uma nova política de segurança pública, de justiça e de defesa dos direitos humanos, no Estado cujo Governo recaía sobre os meus ombros e minha responsabilidade. Quero dizer-vos que o fiz no primeiro dia, porque era através da Secretaria de Segurança que se canalizava, que se processava toda a realização dessa política. E é verdade, aliás, que o fiz com uma certa autoridade, porque se não fui o primeiro, é bem possível que tenha estado entre os primeiros que instituiu a chamada Secretaria de Segurança, no âmbito dos governos estaduais. Creio que fui o primeiro. De-

pois, logo a seguir, o Governador Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro.

Eu já fiquei um pouco desconfiado com a minha criatura (risos). E depois percebi que o autoritarismo incorporou em grande escala a instituição. A partir daí passei a ser o criador contra a criatura, e mesmo sob o ponto de vista mais prático, em matéria de administração, cheguei à conclusão de que era uma instituição ineqüível. Não teria condições de realizar nem mesmo aquelas prioridades mais urgentes e imediatas, que defendemos e sustentamos no curso da campanha, sem enfrentar desde logo esta questão. E quero vos dizer que nos sentimos conformados com a decisão tomada. Lá no Rio de Janeiro não existe mais Secretaria de Segurança Pública, trouxe logo para o seio do Governo, integrando o Secretariado, as duas grandes corporações, que essencialmente foram esta área do Serviço Público: a Polícia Militar e a Polícia Civil. Estão participando das discussões, assimilando aquilo que se constitui a política do Governo em matéria de segurança pública, de justiça e de direitos humanos.

Passaremos agora, a seguir, à instituição de funcionamento de um Conselho, com todas as autoridades da área, incluindo Secretaria de Justiça, Ministério Público e todas as demais, mas, sobretudo, uma representação da comunidade. Este órgão é que vai formular a política de segurança pública que está dentro da competência dos Estados, até um determinado nível. Daí em frente não temos nada a esconder. Ao contrário, se tem alguma contribuição a nos dar, estamos até pedindo às instituições federais que colaborem conosco. Estamos discutindo isso a céu aberto, à luz do Sol. Nós queremos que o povo do Rio de Janeiro tenha nestes serviços exatamente o que deseja, o que necessita e que não funcionem sob a inspiração de objetivos obscuros, e que nem a sua ação ou a doutrina que inspira e orienta a ação desses serviços, a prestação desses serviços, não venha a ser formulada entre quatro paredes, sob inspirações misteriosas, e sim que seja discutida e estabelecida abertamente.

Creio que nós, neste momento de reflexão da vida brasileira, precisamos atuar, agir, na esfera da nossa competência, explorar, inclusive, as fronteiras da nossa competência, áreas onde se discute quem é o legítimo para atuar e, sobretudo, necessitamos questionar com vigor estas instituições ineqüíveis e creio que haverá uma grande unidade nacional neste País, a partir do momento em que questionarmos com vigor, com lucidez, a ineqüibilidade, a inconveniência do chamado colégio eleitoral para decidir sobre os destinos do nosso País, sobre a instituição de um novo Governo, sobre o estabelecimento de rumos para a Nação e para o nosso povo. Creio que numa dessas, as decisões nacionais são assim. Se trabalharmos para inundar este País de consciências esclarecidas, quem sabe lá, e por que não, sempre estou invocando o exemplo dos republicanos. Aquela época, também havia um modelo econômico sustentado a duras penas, como se sustenta este. Naquela época havia os delírios, os tecnocratas que viajavam em busca dos banqueiros internacionais, um modelo econômico explorador, os pacotes daquela época eram em cima dos escravos e dos pequenos produtores e também dos intermediários de tudo aquilo. O autoritarismo campeava, porque tudo era sustentado, também, por um núcleo autoritário. Modelo econômico e núcleo autoritário aquela época, também, eram irmãos siameses, como hoje, e o cenário político era ocupado com grandes exterioridades por duas grandes correntes políticas, os liberais e os conservadores, que se sucediam no Governo. Quando os liberais ascendiam, ninguém mais parecia com os conservadores que os liberais no Governo, e a dança continuava. Foram surgiendo os republicanos e passaram a questionar tudo aquilo, e com que vigor, com que coragem e com que lucidez! afirmavam assim: "Nós questionamos tudo isso, mas saibam que os nossos caminhos são pacíficos, os nossos caminhos são civilizados". Mas nós não preten-

demos parar nunca e as nossas práticas têm que corresponder às nossas idéias, não pode haver um republicano escravista, como no início havia. Para ser republicano, não pode ser senhor de escravos." Assim eles foram limpando o caminho e definindo claramente as suas idéias. À certa altura, afirmavam assim: "Nós não pretendemos parar nunca, a não ser diante do sacrifício inútil dos nossos concidadãos". E foi aquele questionamento firme, vigoroso, claro, aberto. Afirmavam claramente: "Nós não enganamos ninguém, nós precisamos instituir a República, derrubar a escravatura e derrubar este modelo econômico". Como exatamente nós, ao questionar, com firmeza e com lucidez, essa problemática toda, nós precisamos ser claros na nossa plataforma e creio que o questionamento desse colégio eleitoral bem que pode ser um ponto de partida concreto, objetivo, mostrar ao nosso povo que isso é um desrespeito a ele próprio mostrar ao nosso povo que isso é uma humilhação para nossa gente. Por que excluir o povo brasileiro da decisão? Isto vai ser entendido, cada dia mais, pelos brasileiros de todos os recantos e de toda parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eminentes Governador Leonel Brizola:

O termo reflexão é uma constante na postura pública, nos pronunciamentos de V. Ex¹, bem como eleições gerais, participação no debate, práticas e idéias. Tem V. Ex¹ muita razão, toda razão, quando afirma que o povo é o nosso mestre, mas há de convir V. Ex¹ que a conduta da sabedoria popular compete àqueles que carregam o múnus da liderança coletiva, como V. Ex¹ e outros preeminentes líderes da Oposição em nosso País.

Desejo colocar para V. Ex¹ pequenas questões, modestas, mas, no meu entender, de grande significado para o grave momento nacional que estamos atravessando. V. Ex¹ diz, com muita propriedade, que os republicanos afirmavam que entre eles não poderia haver republicanos escravagistas e no momento político nacional, Sr. Governador, não pode haver governadores eleitos pela Oposição, governadores concensualistas. Esta me parece uma colocação da maior importância que submeto à consideração de V. Ex¹, porque a sabedoria popular, ao eleger dez governadores em todo o País, nove do PMDB e V. Ex¹, essa sabedoria agiu precisamente motivada pelos grandes temas que os partidos políticos de Oposição levaram à praça pública em todo o País: eleições gerais, participação nos debates, práticas e idéias.

Afirmou V. Ex¹, todavia, que é inútil propostas sem reflexão, quando, no meu entender, a Nação também está cansada e exausta de tanto refletir, e a reflexão nacional conduz à mesma conclusão a que chegou V. Ex¹. Eu lhe indagaria, primeiramente. Porque V. Ex¹, como um dos mais eminentes líderes da Oposição em nosso País, não se associa, não se filia à campanha nacional do PMDB em favor de eleições diretas em todo o País, campanha que está hoje sendo desfogada em Goiânia, Capital do Estado de Goiás? É minha primeira indagação.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Perfeito!

O SR. FÁBIO LUCENA — Segundo, Sr. Governador, V. Ex¹ quando aludiu a este preceito sutil que o poder descrecionário baniu do nosso País, há vinte anos, baniu do povo, que é o poder decisório, V. Ex¹ afirma que o Congresso decide e que V. Ex¹, como Governador, também decide e diz que é nossa culpa por havermos sido despojados desse poder de decisão, ao longo dos últimos vinte anos.

Com todo o respeito, V. Ex¹, eu me permito discordar no que consiste em a culpa ser nossa, isto é, da sociedade. Esta culpa é exatamente da elite governante com a

qual V. Ex¹ também propõe conciliação, ao enfatizar que nada nos dificultaria em termos do nosso lado, vale dizer, ao lado da Nação brasileira, homens da envergadura do Senhor Presidente da República e dos Srs. Ministros seriam os que conosco participariam dessa grande reflexão indispensável, sem dúvida, mas da qual a Nação está exausta para a consecução dos reais objetivos nacionais, que só podem ser atingidos através das eleições gerais, diretas, universais, secretas, notadamente, para Presidente da República.

A minha segunda pergunta consiste em saber se V. Ex¹ defende a participação do Presidente da República e dos Ministros de Estado, notadamente da área econômica, um projeto de reconstrução nacional, quando eles, o Presidente e seu séquito, são exatamente o Estado maior que destruiu a Nação; a Nação que V. Ex¹ afirma estar morrendo aos poucos, mas que, na realidade, está morta e que só encontra substrato de existência na ressurreição do seu espírito e da sua embatível virtualidade histórica, haja vista que poder algum, por mais forte que o seja, será capaz de destruir essas virtualidades nacionais.

Esta é a minha segunda pergunta.

A seguir, V. Ex¹ cita o exemplo argentino, com bastante propriedade e aconselha que esta Comissão convide um especialista em problemas argentinos, que poderia ser — eu me permito fazer a sugestão — o eminentíssimo Professor Darci Ribeiro, que não apenas entende de problemas argentinos, como entende de problemas de todo o continente e de todo o mundo e cuja presença aqui neste Congresso poderia muito contribuir para essa discussão para o encontro de proposições que nos conduzissem a uma saída para o estado de exceção em que ainda vivemos, estado de exceção que se manifesta, agora, de modo mais perigoso, porque o nosso País vem de abdicar da soberania nacional, ao firmar acordos secretos com o Fundo Monetário Internacional, sem dar satisfações à Governadores de Estados e muito menos, ao Congresso Nacional.

A minha terceira pergunta consiste, ainda, em, reforçando — permitam-me com toda humildade — o argumento de V. Ex¹. É que estando o Brasil mexicanizado e tendo o Brasil sofrido já a experiência argentina de cinqüenta anos, nos últimos vinte anos, a minha pergunta consiste em saber por que V. Ex¹, com a enorme autoridade que detém em todo o País, por que V. Ex¹ não se rebela, não apenas como governante, mas como cidadão brasileiro, contra essa agressão à soberania nacional, que está em vigor no nosso País, de fora para dentro, evidentemente, e que tem como feitores os Ministros da área econômica e, como fatores, a comunidade financeira internacional.

Quarta e última pergunta, Sr. Governador, é que a campanha por eleições diretas para Presidente da República pode ser transformada numa reedição da campanha dos republicanos. Eles em 1870, em pleno regime monárquico, fundaram um partido para derrubar a monarquia. Está claro no programa do Partido Republicano que o objetivo é derrubar a Monarquia, dentro das leis que existiam no próprio regime monárquico. Então, Sr. Governador, por que não estabeleceremos nós todos: PMDB, o PDT e o PT, o Partido dos Trabalhadores, uma frente nacional, uma coligação para derrubar o regime de arbitrio dentro das leis que nos sobram do próprio regime, através de uma ampla mobilização popular, comandada por V. Ex¹, pelo Presidente do PMDB e pelo Presidente do PT, em favor das eleições diretas para Presidente da República, agora e já, dentro do prazo estabelecido pela Constituição?

São as quatro colocações, Sr. Governador, que, com todo respeito, formulo a V. Ex¹.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Congratulo-me com o ilustre Senador do Amazonas pela participação neste debate e gostaria de dizer que realmente o nosso povo, to-

dos os povos, através das eleições, como ocorreu conosco, escolhem os seus representantes, delegam a eles as tarefas de realizar as suas aspirações, a sua vontade. Agora, ilustre Senador, é uma das questões mais complexas e sé pode ver, através da História Política, esta interpretação indispensável por parte dos seus representantes do que é a vontade dos seus representados. E através dos tempos verificamos — mesmo na nossa curta experiência política — quantos exemplos de distorção, de contradições têm ocorrido. É muito difícil, realmente, para um representante e aí é necessária uma grande dose de humildade, de despreocupação permanente, até uma certa prudência em sentir, no avaliar do que realmente corresponde à vontade popular.

Veja, por exemplo: Vamos ilustrar este comentário com o que ocorre, neste momento, no Rio de Janeiro. Como Governador, tomei a iniciativa de realizar um diálogo com o PDS — achei que era do meu dever, por todos os motivos. Primeiro, porque considero que um dos maiores erros da Oposição brasileira é não ajudar o PDS a democratizar-se através do diálogo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. LEONEL BRIZOLA — Pois não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Governador, as Oposições têm mais...

O SR. LEONEL BRIZOLA — Perdão, Ex¹, permita-me completar o meu pensamento?

Veja, aqui, como pode a Oposição desconhecer o PDS, ainda que compreendendo muitos aspectos que representam deformações deste período. Como pode desconhecer que uma parcela imensa do povo brasileiro votou em representantes do PDS? Podemos dizer: "Votaram coagidos, votaram comprados". Mas não é possível nem coagir, nem comprar uma coletividade tão grande.

Muita gente votou, porque achou que deveria votar e, possivelmente, a maioria. Como desconhecer essa realidade? Se queremos ser pluralistas, se queremos a unidade nacional, como excluir? Então, aí está, para mim, uma das questões que levanto e que considero da maior relevância.

Então, passei a viver o problema concreto, entendendo que se escrevia na melhor prática da democracia e, sobretudo, uma conveniência lógica deste momento de reconstrução e pelas circunstâncias de que, eleito Governador, preciso cumprir com os meus deveres administrativos, porque a população quer ver os seus interesses defendidos. E a rigor, deplora os nossos desavisados aqui em cima, quando isso vem em seu prejuízo.

Então, tomei a iniciativa da abertura desse diálogo. Nada me atinge e nada me restringe. Não estou assumindo nenhum tipo de compromisso que interfira nos nossos princípios, na nossa visão do que queremos e lutamos pelo nosso País, mas tão-somente cumprindo o dever de dialogar para que os interesses da população sejam encaminhados, assuntos concretos. Verifico, aliás, que os meus ilustres colegas, governadores da Oposição, eleitos pelo PMDB pelo Brasil afora, não estão seguindo outro caminho, a diferença é que eu afirmo e eles conservam-se mais discretamente. (Risos.)

Afirmo, porque acho que está correto. Como também procuraria o diálogo com qualquer outro partido, inclusive com o PMDB, mas é que ele me virou as costas. O PMDB do Rio de Janeiro, ilustre Senador, contém os pecadores que ainda não conseguiram encontrar o rumo, estão confusos pelos pecados. (Palmas.) Mas espero que o tempo decida tudo isso.

Então, o que acontece? Mesmo assim, não quer dizer que nego o diálogo a eles, como vou negar o diálogo, mesmo com um episódio triste como vivemos lá num dado momento? Ao contrário, os prefeitos do PMDB

são tratados com a mais rigorosa equidade, porque é o meu dever, como trato os do PDS, como trato os meus companheiros; é o dever do Governador de tratar todos os prefeitos igualmente, na hora em que a colaboração administrativa federal e estadual nada tem que ver com as nossas diferenças, é um direito da população, não é vantagem nossa nem do PDS, nem de quem quer que seja, é um direito da população este o de exigir que haja essa colaboração. Verifico que isso está se desenvolvendo, como deve ser o normal, não é nada de excepcional nem para nós nem para o Governo Federal, porque acho que o Governo Federal precisa tanto do Rio de Janeiro, quanto o Rio de Janeiro precisa do Governo Federal.

Pois bem, então, dialogar para o efeito do bom encaminhamento das questões concretas, é como ocorre aqui no Congresso, quando se aproximam as eleições, reunem-se PMDB e PDS e decidem as regras eleitorais, aquelas possíveis para a Oposição. Exatamente como deve ser feito. Quantas regras eleitorais foram estabelecidas aqui com os votos simplesmente de liderança? Problema concreto. É o que ocorre no Rio de Janeiro. E isto foi incompreendido, desmerecido por algumas pessoas, que, felizmente, são minorias, que ainda não assimilaram e se esqueceram de como são as boas práticas numa ordem democrática. Porque não vamos constituir uma democracia sem praticá-la. Esse é o dado essencial para a nossa conduta.

Pois bem, ontem me entregaram uma pesquisa feita a esse respeito no Rio de Janeiro. Sabem que 85% da população estão de acordo com isso? Agora, quanto a mim, ilustre Senador, ocorre o seguinte: sou uma pessoa, um cidadão neste País tão marcado pelas posições que nem preciso estar discutindo, porque as pessoas não duvidam de mim, só quando querem fazer patrulhismo e me intrigar, afi lançam essas dúvidas, mas ninguém pode duvidar de mim. Como é que posso ser a favor de alguma coisa, disso que se faz no País, nesses 18 anos? (Palmas.) Não posso ser a favor. Então, ninguém duvida. Eu não preciso repetir. (Palmas.)

Agora, considero que nós precisamos questionar tudo isso com lucidez. Não quero dizer que eu seja lúcido. Não. Insisto nessa questão de lucidez, porque principalmente nós que lutamos há tantos anos por transformações sociais no Brasil, todas as áreas de esquerda que lutam por uma mudança de natureza social em nosso País, e no nosso relacionamento internacional essa entrega continua a esse sistema capitalista internacional que está aí, aos sistemas que se formaram no mundo, nós lutamos com boa visão estratégica, mas sem tática. Eu, então, era especialista. Costumo dizer que, quanto mais pontuda a faca mais eu metia o peito. Quer dizer, a lucidez é isto. Vamos questionar com inteligência tudo isto, porque vamos chegar às consciências de muitas pessoas que têm real influência das estruturas deste País e que estão condicionadas com relação a muitos problemas. E vamos questionar tudo isso com uma lucidez, como aquela dos Republicanos. Que lucidez! Às vezes leio aqueles textos, artigos de jornalistas da época. Que lucidez! Que elevação! A brilhante janelas nas cabeças da nossa gente. Essa, a lucidez que desejo.

Então, eu digo, ilustre Senador, há muitas questões da vida nacional, a despeito dos meios de comunicação que são excelentes na vida brasileira de hoje. Podemos discutir o telefone; não só as televisões nacionais, os jornais que especulam por todo o País. Hoje há uma diferença muito grande a esse respeito, mas assim mesmo funcionam muitas coisas obscuras. Por exemplo, o patrulhismo. O patrulhismo é um vício do autoritarismo. Eu, praticamente, tenho sido vítima de uma guerrilha gráfica terrível. Eu conheço bem e identifico bem. Agora isso só atrasa. Quando se trabalha com intriga, querendo colocar mal uma pessoa, porque ele é do outro lado e não se trabalha com boa-fé, nós só atrasamos o nosso desenvol-

vimento político. Perdemos tempo, porque temos que usar o nosso tempo, para estar desmentindo coisas e tudo isso.

Vejam, por exemplo, esse simples diálogo normal, sem problema algum com o PDS ou com todos os Partidos no Rio de Janeiro, porque eu procurei a todos, tanto que procurei pôr uma Mesa pluripartidária desde logo, na Assembléa. E tive até muitos sonhos de poder discutir com todos os Partidos. Mas depois prevaleceram esses processos da politicagem, do patrulhismo, e isso criou dificuldades que, espero, com o tempo se dissipem.

Pois bem, teimaram em dizer "acordo". "O Brizola está fazendo acordo com o PDS", "acordo, acordo, acordo". Essa palavra chegava a existir como conceito duas vezes no mesmo período, às vezes, dos comentários. "Acordo, acordo". Então, fico pensando agora, meu querido amigo, este homem que é um patriarca da vida brasileira, o Governador Tancredo Neves, propôs com todas as letras um acordo mesmo. Eu verifico que ele tem razão em estar formulando alternativas, porque essa é uma inquietação de todos nós, eu não condono por isso. Mas ele formulou um acordo mesmo, e ele é uma das maiores lideranças do PMDB. Senador. Ele disse: "Vamos eleger com uma nominata tal, um governo de consenso; quer dizer, fazendo um governo de coalisão... É acordo mesmo! E veja que foi elogiado, em geral, por aqueles mesmos que queriam que eu tivesse feito o "acordo, acordo, acordo!" Em relação ao Governador, ele é mais feliz do que eu, ele foi elogiado a esse respeito, elogiado! Então, acontece que isso tudo existe, porque há um nevoeiro na vida brasileira, ainda, como esses que nós divisamos, quando voámos. Às vezes podemos ver que lá está uma cidade. Mas lá adiante aquilo se sobre e não sabemos se lá em baixo é água ou é terra. Há um nevoeiro ainda na vida brasileira, que se dissipá, aqui, acolá, que realmente nos confunde muitas vezes. Mas temos que, sobretudo, saber conviver com tudo isso; aceitar conviver com tudo isso e discutir, porque esses processos todos vêm do autoritarismo.

Quero dizer que nós estaremos ao lado de todos que lutarem por eleições diretas, como deveremos estar ao lado do PMDB, do PT, do nosso povo. Agora, nós só não nos alinhamos, como também não fazemos oposição sistemática, não nos alinhamos incondicionalmente. Ainda mais nós, na área da Oposição, que temos muitas questões a elucidar e a decidir, mas temos que estar juntos quando a causa é comum, quando estamos identificados em torno dela. Eu não me filio à campanha do PMDB e nem quero que o PMDB se filie à nossa. Acho que todos temos que estar juntos, não apenas as cúpulas partidárias, mas temos que estar juntos com o nosso povo, atuar amplamente em todo o País, a esse respeito, e saber que esta questão, ilustre Senador, não vamos resolver com uma reunião aqui, outra ali, nós já temos essas experiências. Eu me recordo que antes de 1964 tivemos uma reunião em Goiânia, também. Lá estava o Sr. Mauro Borges, nosso querido amigo, e resolvemos fazer uma reunião e nos unirmos, em Goiânia, no Planalto Central. "Aqui lançamos a Frente de Libertação Nacional"; e parece que a Frente de Libertação estava construída com isso. Não! não saiu nada, saiu nas nossas práticas, no ombro a ombro com o nosso povo.

O que vos posso dizer é que, lá no Rio de Janeiro, existe uma população de alto nível de consciência política, é só tradição — o Rio de Janeiro sempre foi, na realidade, o centro político mais importante do País — hoje é um Estado da Federação apenas. Mas a sua população está lá, com todas essas tradições, com esse nível de consciência, e eu posso afirmar que o Rio de Janeiro vai ser um polo, vai ser um centro muito ativo de discussão a esse respeito. Podem os nossos irmãos pelo Brasil inteiro contar com isso, que o Rio de Janeiro vai ser um centro de questionamento de tudo isso. Só pedimos que Deus nos inspire, para que tenhamos lucidez, que as experiências

vividas — e muitas delas tão amargas e tão tristes — tenham trazido a todos nós lições, ensinamentos, para que, agora sim, vivendo esta época de aflições, de perigos para o nosso povo e para o nosso País, mas também rica em potencialidades. O povo brasileiro avançou muito durante esses quase vinte anos, muito mais do que nós próprios imaginamos. Então eu creio nas possibilidades de mudarmos os rumos que estão aí surgindo como fatais, como inexoráveis. Creio nesta pregação, creio nesta mobilização de consciências, e sobretudo acreditaria nos seus resultados, se nós tivermos a visão e a capacidade de atuar politicamente, como necessitamos atuar.

Quando eu disse que isso depende de nós, é por isso exatamente. Quem não vê que as forças armadas, como instituição, retiram-se do intervencionismo. A minha presença no Governo do Rio de Janeiro é uma prova concreta disso. É verdade que muitos dizem, retiram-se para reter, conservar o poder de reintervenção. Creio que para nós não é importante cogitarmos desses motivos. O importante para nós é que se abrem espaços de liberdade. E aí está o nosso desafio. Se nós realmente fômos competentes politicamente, nós consolidaremos este espaço, o ampliaremos e conservaremos as forças armadas lá, nas suas funções legais e constitucionais. (Muito bem! Palmas.) Esse é o nosso desafio, como chegar lá, nobre Senador, eu não tenho a pretensão de saber, mas acho que nós, discutindo, debatendo, questionando, junto com o nosso povo, nós vamos chegar lá e acho que esse é o caminho, acho que aí está o desafio. E creio que temos que partir de uma anistia geral entre nós. Precisamos assumir o espírito da anistia, amplamente agora, como nunca. Se antes se tratava de resgatar um quadro de injustiças, agora é o chamamento nacional que exige de nós. Uma abertura para uma discussão ampla, mesmo porque — digo com toda a franqueza — eu não acredito no futuro deste País com exclusões, exatamente o que eu pensava no exílio, porque eu tinha a minha parceria a dar ao País, como tinham os meus companheiros todos, aos milhares por aí, numa diáspora injusta, inconfessável. Tínhamos o nosso pedacinho, o nosso tijolo a dar a este País e estávamos convencidos de que ele não ia para frente sem nós. Então eu não creio em exclusões. Às vezes eu digo brincando: "quando do advento da Revolução Cubana foi fascinante, fascinante para todos nós, agora, tomou rumos que nós podemos até entender que não tiveram outros — os americanos foram drásticos e injustos com eles e não tiveram outros caminho — agora, nós, lucidamente, livremente, não podemos querer para nós aqueles rumos. Temos que buscar os nossos, porque não queremos abrir mão de certos valores. Então eu digo brincando: "estive lá em Miami várias vezes e vi a burguesia cubana lá; agora a nossa é muito grande, não cabê lá! (Risos.) (Palmas.)

Não podemos pensar nunca em excluir ninguém, não só para fora das fronteiras do País, mas do diálogo, da discussão. A partir de agora deveríamos pegar as cabeças mais duras que possam existir — eu quando encontro um o agarro pelo braço (Risos.) — fazendo com que ele deva sentir que a Nação, é a Nação, não são as nossas diferenças; é a Nação que está aí — como diz o Senador Teotônio Vilela, que acabou se transformando num apóstolo da vida nacional (Palmas.); é um apóstolo da vida nacional, da honradez e integridade deste País, dos destinos deste País, e eu creio que aí está a questão: não podemos excluir ninguém, porque só podemos encontrar caminhos na comunhão de todos. E somos diferentes, não queremos todos exatamente o futuro do Brasil de uma forma igual. Nós, por exemplo, estamos convencidos e lutamos por isso, que o Brasil não terá caminho, neste período histórico, fora de uma visão de democracia social. E quando falamos em democracia social, falamos em socialismo, em liberdade, a busca de uma sociedade igualitária que seja cada dia mais igualitária,

mais justa, mais aberta, mais democrática, mais livre. É exatamente isto: os caminhos da democracia social, liberdade e transformação social em busca da justiça e da igualdade.

Achamos que o Brasil não tem caminho, porque só num ambiente de liberdade é que iremos construir o nosso futuro. Quem luta pelo socialismo, através de um processo autoritário não vai chegar lá, num País como o nosso; como também a democracia, como é pregada, exteriorizada por certas correntes conservadoras, tradicionais, liberais, só vai nos conduzir àquela liberdade da raposa dentro do galinheiro.

Ora que alegria aqui, de todos nós, recebermos o nosso Senador Teotônio Vilela. (Palmas.)

Estava justamente concluindo, quando tivemos esta honra, esta alegria de recebermos o Sr. Senador Teotônio Vilela. Fico muito feliz, porque, lá pela região onde nasci, no Rio Grande do Sul, costuma-se dizer que quando uma pessoa chega e a gente está falando nela, é porque vai durar muito. (Palmas.)

Assim, Sr. Presidente, coloco-me à disposição dos membros desta Comissão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Governador, eu formulei três indagações a V. Ex^e, quatro aliás.

O SR. LEONEL BRIZOLA — É, creio que divagamos um pouco. Permite-me voltar, Sr. Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer. Pedi a palavra pela ordem e gostaria que V. Ex^e me permitisse recordar o que eu disse.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Não precisa, eu tomei nota, se me permitir, tomei nota. Tenho aqui anotado, o que V. Ex^e reclama é a minha resposta objetiva.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não mais. V. Ex^e acrescentou fatos novos e tão importantes nas minhas indagações, que eu me sinto no dever de adaptá-las a novas circunstâncias.

Afirma V. Ex^e que não foi procurado pelo PMDB, no Rio de Janeiro. Não conheço a situação interna do Rio de Janeiro, confesso com toda sinceridade e não tenho por que conhecê-la, já que sou do extremo Norte do País. Mas V. Ex^e estava no exílio, e foi em sua procura uma Comissão do PMDB, integrada inclusive pelo eminente Senador Pedro Simon. Se V. Ex^e não foi procurado pelo PMDB do Rio, foi seguramente pelo PMDB do Rio Grande do Sul. Na época, vivíamos todos uma causa comum, a causa de derrotar o Governo através de eleições gerais, livres e diretas.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — O PMDB não, o MDB, é outra coisa.

O SR. FÁBIO LUCENA — O MDB, desculpe. No entanto, Ex^e, como em se tratando de uma causa comum, a da eleição direta, V. Ex^e disse que não se filia à campanha do PMDB. Então eu reformulo a pergunta...

O SR. LEONEL BRIZOLA — Não, mas até preconizo, quem sabe o Sr. Senador quer, eu preconizo uma outra fórmula: é que o PMDB poderia se filiar à nossa. (Palmas.)

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, qual é a sua? A sua proposta é prorrogar o mandato do Presidente por dois anos e isto o PMDB não aceita, Ex^e. (Palmas.)

O SR. LEONEL BRIZOLA — Permite-me, Sr. Senador?

O SR. FÁBIO LECENA — Um minutinho.

Se a proposta do seu Partido é de eleição direta, e digo mais, ninguém pode duvidar de V. Ex^e. Duvidar de V. Ex^e seria duvidar da História. Não é uma homenagem que presto a V. Ex^e, é um preito de respeito, porque V. Ex^e merece o respeito de toda a Nação. Não duvidei de V. Ex^e. Mas, se é uma causa comum e, se o Partido de V. Ex^e se propõe a lutar por uma eleição direta, nós nos incorporaremos a ela. Ocorre que a nossa é anterior. V. Ex^e não acha mais conveniente, dentro da sua experiência, marchar contra o tempo e filiar-se, por exemplo, à campanha do Sr. Senador Teotônio Vilela, que já está empenhado na eleição direta desencadeada pelo PMDB?

O SR. LEONEL BRIZOLA — A esta já estou filiado.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e não se filia à campanha do PMDB, filiar-se-ia à do Sr. Senador Teotônio Vilela, que é a mesma do PMDB?

O SR. LEONEL BRIZOLA — Já estou filiado a esta há muito tempo, agora, não sei se todo o PMDB está filiado à de S. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Bem, é uma questão sutil.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Não, não. Tenho minhas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Senador Fábio Lucena, a Presidência solicita a V. Ex^e que abrevie suas palavras, porque há outros debatedores.

O SR. FÁBIO LUCENA — Para abreviar: ficamos muito tranqüilos em saber que o Governador está filiado, então, à campanha do Sr. Senador Teotônio Vilela, para nós é o maior aval de garantia.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Desde o exílio.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nós o sabemos.

Segundo, V. Ex^e não respondeu à minha pergunta, se aceita tratar da redemocratização do País com o Presidente da República e com os Ministros da área econômica, que são essencialmente antidemocratas. Não quero um sim ou um não, evidentemente, mas quero uma resposta, o Congresso quer uma resposta de V. Ex^e.

O SR. J.G. DE ARAÚJO JORGE — Sr. Presidente, pela ordem.

Acho que, como Deputado do PDT, eu coloco esse problema completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Deputado J.G. de Araújo Jorge, espere um momento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, falei pela ordem e cabe ao Governador, evidentemente, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Deputado J.G. de Araújo Jorge, pediria a V. Ex^e e ao Sr. Senador Fábio Lucena...

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, estou inscrito e os Srs. Senadores estão demonstrando...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu diria exatamente isso, nobre Deputado.

Apenas quero que se permita ao Sr. Governador Leonel Brizola, que democraticamente aqui está, que aceitou ao nosso convite e que têm respondido às várias indagações, mas solicito aos Srs. Parlamentares maior brevidade, porque há outros parlamentares inscritos.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Revendo aqui a minha exposição, os meus comentários, de certa forma, Sr. Se-

nador Fábio Lucena, dei-lhe a resposta à minha maneira, cada um tem a sua maneira de dizer e o outro de entender, não é? À minha maneira, eu dei resposta às questões que V. Ex^e formulou, embora é possível que tenha faltado alguma objetividade, mas a resposta tem o ilustre Senador nos meus comentários.

Agora, vamos precisar melhor. O ilustre Senador sabe que, em matéria de antiguidade, eu me inscrevo, porque nós trabalhistas viemos de longe e podemos afirmar, com muita honra, que o MDB foi fundado pelos trabalhistas, foi justamente uma maioria de deputados trabalhistas que firmaram a ata de fundação do MDB. Perfeito? E que nós pagamos um tributo, o mais pesado de tudo isso que aconteceu neste País.

Pois bem, essas teses, por exemplo, eleição direta, isso é um postulado para nós que vem de longe. Agora, nós temos os nossos caminhos próprios e seguimos por eles. É claro que para nós é difícil aceitar lições, embora sempre encaremos todas as opiniões com grande respeito, aceitar lições de muitas personalidades que, enquanto estávamos no exílio, os companheiros aqui na prisão, o povo brasileiro submetido, estavam a fazendo parte até do poder repressor e que hoje se incorporaram à luta democrática do povo brasileiro. Bem-vindos, nós os consideramos muito, mas é natural que é difícil para nós aceitar lições e assim por diante. Nós temos os nossos métodos, temos as nossas práticas, cultivamos uma visão estratégica da vida brasileira. Por exemplo, com toda franqueza, quando vejo o ilustre Senador questionar a nos-sa...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Fazendo soar a campanha, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares, o Sr. Governador está com a palavra. Vamos estabelecer o diálogo, mas um diálogo democrático e respeitoso.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Digo que nós temos os nossos processos, os nossos métodos, nossa visão estratégica da vida brasileira e seguimos por ela.

E há mais, nos questionarmos na Oposição é democrático. Como queremos construir a democracia, se não nos criticamos mutuamente, quando entendemos que merecemos? Nós é que temos que dar exemplo de críticas, de questionamentos, porque só assim iremos aprimorando as nossas práticas, a nossa visão do futuro.

É isso que se passa. E temos motivos para esses questionamentos, não apenas para nos defender de certas injustiças, de certas cotoveladas, quanto, também, porque entendemos que tais ou quais caminhos são os melhores. Agora, o importante é que não haja nenhuma dúvida, numa causa como esta não há dúvida de que estaremos juntos. Mas, preferimos, isso sim, nos encontrarmos nas ruas, se o PMDB está decidido a lutar pelas eleições diretas, perfeitamente, não há dúvida que vamos nos encontrar, mas nas ruas, porque não atribuímos grande valor a essas reuniões de cúpula, a esses entendimentos que, geralmente, morrem nas cogitações superiores.

Se realmente estamos decididos a lutar por esta causa, vamos nos encontrar, ombro a ombro, nas ruas, nas praças, por toda parte, na prática da vida, lá onde está o nosso povo, exatamente isso.

O que posso dizer a V. Ex^e é o seguinte: que nos sentimos com grande responsabilidade no desenvolvimento dessa campanha por eleições diretas.

Por exemplo, no Rio de Janeiro, posso afirmar, aqui neste plenário, que lá se desenvolverá um movimento de grande amplitude e, sobretudo, com a maior intensidade. O Rio de Janeiro vai assumir, porque sinto que esta é a vontade, é a aspiração, é o desejo do seu povo. O Rio de Janeiro vai cumprir com o seu papel e esperamos também que não, apenas possamos lá realizar uma razoável administração, trabalhar a contento daquele povo, como também cumprir o nosso papel político.

O mesmo espero e tenho certeza que ocorrerá com os demais governadores da Oposição. Estou convencido, também, que se trabalharmos com o nível da competência política que necessitamos atingir, iremos ter a nosso lado, também, esses enormes contingentes que votaram no PDS e que integram os quadros do PDS. Tenho me deparado com muitos deles e da maior hierarquia que se sentem presos pelos compromissos, mas que, se ocorrer um ambiente favorável, um ambiente que sensibilize, realmente, o povo brasileiro, nós iremos assistir muitas tomadas de posição que nos surpreenderão.

Sentimo-nos muito firmes em nossa posição, cultivamos uma visão estratégica e assumimos as nossas posições táticas coerentes com essa visão e sem monopólio, sem pretensão de que estamos sendo melhores ou mais eficientes do que quem quer que seja, apenas isso.

Quanto à pergunta específica do Senador de que se aceitariam o diálogo com tais ou quais pessoas...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, com tais ou quais pessoas não! Eu citei nomes: Com o Presidente da República e com os Ministros.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Mas eu quis evitar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas eu não quis evitar. A nação não quer evitar.

O SR. LEONEL BRIZOLA — (Tumulto) — Eu quis, eu comprehendo. Não sei se o ilustre Senador já foi promotor público. Tenho a impressão... Uma promotoria...

O SR. FÁBIO LUCENA — Poderei ser.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Quem sabe se há até um certo conforto que V. Ex^e sente em citar esses nomes, eu não sinto nenhum, prefiro nem citar. Embora tivesse muita honra em citar o Presidente Figueiredo, por que não? Mas prefiro não citar. É o meu método.

Agora, digo o seguinte, tais ou quais pessoas, quero dizer porque minha resposta contém o que V. Ex^e deseja. Eu me reunirei até com o demônio, se ele aparecer ali com as suas patinhas de cabrito, eu me reunirei com ele, para defender os interesses do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.) E mais, se tiver que discutir questões administrativas, por que não me reunir com quem quer que seja. Fui eleito para defender os interesses daquela população e vou discutir com quem quer que seja.

V. Ex^e citou o Ministro Delfim Netto. Por que não me reuniria com ele em torno dos interesses e dos problemas que temos que resolver da população do Rio de Janeiro? Perfeitamente.

Agora, isso quer dizer promiscuidade com as suas decisões? Rigorosamente, não! Concordância com a política pela qual ele é responsável? Rigorosamente, não! É a mesma coisa. O ilustre Senador, então, teria que se excluir do Senado, na hora que o Sr. Roberto Campos tem uma cadeira no Senado, porque muito pior que o Sr. Delfim Netto é um Sr. Roberto Campos...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas já está combatido...

O SR. LEONEL BRIZOLA —... porque ele é o responsável maior por toda essa política econômica — e, aliás, ainda preocupado. Quando o Sr. Roberto Campos começa a ressurgir na publicidade, para mim, é como uma espécie de ave agourenta, eu passo a me preocupar, e é isso que tem ocorrido. Espero que o ilustre Senador conteste...

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem sido contestado.

O SR. LEONEL BRIZOLA —...o Sr. Roberto Campos, com a sua inteligência, a sua capacidade, por que é, realmente, uma das personalidades que mais têm confundido a muitas pessoas. O lugar para o Sr. Roberto

Campos disputar uma eleição, deveria ser o Rio de Janeiro, onde ele esteve sempre, e não no Mato Grosso, envolvendo lá os nossos pobres camponeses. Lá no Rio de Janeiro é que o Sr. Roberto Campos deveria disputar uma eleição, lá é que o queríamos, mas ele não foi. (Risos) Queríamos que ele disputasse com o Senador Roberto Saturnino, no Rio de Janeiro, e lá ele não foi.

De modo que digo isso, Senador, não devemos excluir ninguém. Até mesmo para conferir o acerto das nossas idéias, precisamos ter toda essa gente da qual discordamos, de uma maneira total, quase absoluta do que têm feito neste País, é preciso que eles estejam aí, porque assim estaremos encontrando, com acerto, os caminhos que precisamos encontrar para o nosso povo.

Agora, o nosso povo, é uma das questões que durante o curso de toda a minha vida sempre foi motivo da minha maior preocupação, isto é, o de procurar sentir o que realmente está querendo que se faça, o nosso povo, porque ele é que sabe.

Isso é empírico para nós.

Por exemplo agora, estou convencido que o nosso povo não quer briga, o nosso povo não quer bochincho, o nosso povo não quer anarquia, porque motivos de sobra ele possui, para andar aí pelas ruas protestando, multidões se deslocando por toda a parte, como fariam os norte-americanos, os europeus, os russos, se pudessem, e assim por diante. O nosso povo não está aí, suporando tudo. Não quer radicalismo. O nosso povo quer uma política eficiente, coerente e lúcida. E esse é o nosso desafio. O nosso povo não quer radicalismo nem de linguagem, como certos liberais gostam de estabelecer um conflito de linguagem da maior violência, mas, depois, aquilo não é consequente na prática política. O que o povo brasileiro quer é uma prática política. Esta é a minha convicção. Estou dissuadido disto e este é o nosso desafio. Se os amigos me perguntarem como deve ser esta política, confesso com humildade que não sei, mas eu a estou procurando. Mas, acho que se nós nos desprimo de vaidades, de pretensões, de pensar que qualquer um de nós é capaz de doutrinar, assim, de uma forma incondicional para os outros, se soubermos assumir esta atitude de humildade, tenho a certeza de que vamos encontrar nossos caminhos e vamos levar, de vencida, todas essas barreiras que estão aí e que nos parecem intransponíveis. Acho que a Nação chegou a um estado de madureza e às vezes penso que, se vivermos esses níveis de lucidez, quem sabe lá o nosso País não vai transpor este período e ingresse numa nova etapa da sua História, assim como aconteceu com os republicanos, em 1889. Esta é a minha convicção.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira, que é o autor da proposta de emenda à Constituição, que restabelece a eleição direta, o Sr. Senador Teotônio Vilela pede licença para se retirar. Amanhã, S. Ex^e estará conosco, aqui, às 16 horas, nesta Comissão. (Palmas.)

Srs. Parlamentares, temos, ainda, inscritos os Srs. Deputados Agnaldo Timóteo e José Genro. Portanto, peço aos Srs. Parlamentares que sejam bem objetivos nas suas perguntas, para que possamos encaminhar, rapidamente, os nossos trabalhos. É a solicitação que fámos, muito respeitosamente, aos Srs. Parlamentares.

Concede a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Governador do Rio de Janeiro, colega de profissão, Sr. Leonel Brizola:

Incialmente, gostaríamos de concordar, em parte, com o pronunciamento longo que V. Ex^e faz, nesta Casa, pronunciamento até mesmo histórico, porque, se não me engano, acho que é a primeira vez que V. Ex^e volta a falar nesta Casa, depois de 1964. Gostaríamos de, inicialmente, lamentar, mais uma vez, a ausência quase que to-

tal da Bancada do Partido do Governo, principalmente do Relator da Emenda Constitucional, Deputado Ernani Satyro que, no dia da instalação, aprovou os debates que, aqui, seriam levados por diversas figuras, entre as quais, V. Ex^e. S. Ex^e não concordou com a proposta nossa de enviar um questionário para as diversas entidades civis e democráticas sobre o momento político, econômico e social que o País atravessa e a questão das eleições diretas. Esperávamos que comparecesse, assim como o PDS compareceu, à palestra do Sr. Ministro César Cals. Mas, infelizmente, na palestra do Líder do Partido dos Trabalhadores, o Sr. Luís Ignácio da Silva, e, agora, na palestra de V. Ex^e, infelizmente, mais uma vez, o Partido do Governo demonstra que a democracia e o diálogo não são as normas e os métodos com que eles esperam resolver os gravíssimos problemas desta Nação.

Talvez, neste momento, esteja o Relator elaborando o parecer, assessorado pelo Ministro Leitão de Abreu e outros, para que, sexta-feira próxima, possamos, aqui, analisar o parecer, que já sabemos de antemão, será contrário. Mas, o momento político, Sr. Governador, não é grave. Todos nós — e V. Ex^e reconheceu muito bem e a Nação, como um todo — reconhecemos que é gravíssima a situação. A cada fala do Presidente Figueiredo no programa da TV-Globo, às segundas-feiras, é uma sucessão de pronunciamentos em que Sua Excelência coloca à Nação, verdadeiramente, a falência política do seu Governo. Reconheceu isto na segunda-feira passada, quando disse, abertamente, para todo o povo, que o Brasil precisava de uma estratégia clara, palpável e definida, que pudesse satisfazer ao empresariado e ao trabalhador. Com isto, Sua Excelência disse, na prática, que o seu Governo não tem uma estratégia clara, muito menos palpável, muito menos definida. E, em segundo lugar, também, disse que o seu Governo ou com o seu Governo, nem o empresariado e nem o trabalhador e até Sua Excelência próprio, que reconheceu que não estava satisfeito com o seu Governo. Calcule o povo, o favelado, o posseiro, o assalariado, o funcionário público e o empresariado nacional.

Portanto, agora, segunda-feira passada Sua Excelência vem e diz que o País está como um barco em meio a uma tempestade, com ondas altíssimas de todos os lados e que, em meio à tempestade, ninguém pode ficar tranquilo. Realmente, nós reconhecemos que ninguém está tranquilo, mas nós reconhecemos que eles querem continuar fazendo com que o povo reme, todos os 120 milhões de brasileiros apenas remem, mas remem um barco sem rumo, remem um barco onde o seu leme foi quebrado pela corrupção, pelo arbítrio, pela violência e pela subserviência ao capital estrangeiro, ao longo de 64 para cá. E, aqui, está a questão maior — o povo está cansado de só remar, o povo quer fazer sacrifícios enormes para retirar este barco dessa tempestade, mas quer consertar o leme e tomar nas suas mãos o leme e o comando da embarcação, para que nós não sejamos levados, mais uma vez, a uma crise como esta que todos nós, ao final das contas, pagamos. Mas, V. Ex^e disse, entre outras coisas, e quase que repetiu por diversas vezes, algo que o Sr. Senador Fábio Lucena questionou mas que, infelizmente, V. Ex^e não respondeu — eu digo sobre a reflexão. Realmente, concordamos em gênero, número e grau que é um momento de grave reflexão para todos nós. Agora, no que V. Ex^e precisa ser claro para este Congresso, para a sociedade brasileira, é qual a forma da nossa reflexão, apenas uma reflexão onde vão sentar as elites que representam as Oposições e, até mesmo, elementos do Partido do Governo, já que V. Ex^e diz que não podemos excluir ninguém e até concordamos que não é o momento de excluir principalmente aqueles que são democratas e que são patriotas é que estejam prestando serviços, temporariamente, ao Partido do Governo. Temos que acreditar nisto, porque acabamos de ver sair desta sala um dos homens que ajudaram fazer 64, mas que se arrependeu,

veio para a Oposição e, hoje, é um símbolo de todos nós na luta pela democracia, pela liberdade e pela defesa da soberania nacional, que é o nosso grande e bravo Senador Teotônio Vilela.

Portanto, gostaríamos de saber qual é a forma dessa reflexão, como as lideranças civis devem atuar neste momento, pelo menos ao nível de seu pensamento, se V. Ex^e acha que esta reflexão deve ser de forma passiva ou deve ser uma reflexão de forma ativa, onde o PMDB, sem querer ser o dono da verdade, está querendo apenas colocar a sua proposta, humildemente, à Nação e, humildemente, a todos os partidos de oposição deste País, que é uma proposta de uma ampla mobilização nacional pelas eleições diretas. Aqui não nos interessa quem vai filiar a quem. Acho que todos nós, Sr. Governador, queremos nos filiar aos interesses da Pátria, aos interesses do povo, a quem nós devemos obrigações e o nosso dever de cumprir o mandato, V. Ex^e, como Governador e nós, como parlamentares, e outros tantos que também têm responsabilidade na Nação. Não nos interessa aqui impedir ao PDT para filiar, ou o PMDB filiar o PDT ou ao PT; o que nos interessa, sim, é fazer o que o PMDB está fazendo. Convidamos o PT, e o Presidente Lula já sentou à mesa para conversar. Convidamos o PDT e esperamos que o PDT sente à mesa. Na minha opinião pessoal, acho que devemos convidar, também, o PTB e até setores do PDS descontentes, para sentarmos à mesa e tentarmos definir uma proposta concreta de luta, que achamos que, no momento, agora, é a campanha das eleições diretas. Porque somos pelo consenso, mas um consenso democrático e popular, não o consenso das elites que vivem traíndo, historicamente, o povo brasileiro. Esse consenso não nos interessa. Interessa, sim, um consenso e esperamos, Sr. Governador. Aqui eu discordo de V. Ex^e, quando diz que podemos todos ficar tranquilos, que nos encontraremos, no Rio de Janeiro ou em qualquer parte, na campanha das eleições diretas. Não queremos encontros esporádicos, Sr. Governador. Acho que quando V. Ex^e conclama todos para uma reflexão, conclama todos para uma unidade nacional, e que V. Ex^e reconheceu aqui que essa unidade nacional é, basicamente, com as eleições diretas, é isso que nós temos que concretizar, formalizar e colocar em prática, uma unidade de todas as oposições e até setores do Governo descontentes, para uma campanha das eleições diretas. Ou nós acreditamos no povo ou, mais uma vez, estaremos mentindo ao povo. Estaremos tentando enganar o povo. Porque aí estão as pesquisas da Folha de S. Paulo em diversos órgãos, que mais de 80% da população brasileira desejam as eleições diretas. E V. Ex^e disse que ela é a saída, e todos nós sabemos que ela é a única saída política e a única saída pacífica para a grave crise econômica e social que o País vive. Ou nós acreditamos nela, ou estamos despojados dos nossos egoísmos, das nossas vaidades pessoais ou partidárias. Engajemos o nosso partido, engajemos as lideranças que V. Ex^e representa e que os governadores de oposição representam, para que todos sentem na mesma mesa e procurem costurar uma solução que agrade, que acobre e sirva de guarda-chuvas para os interesses do nosso povo e da Pátria que está ameaçada.

Quanto à primeira pergunta, peço que V. Ex^e coloque, claramente, a reflexão, coloque-nos o que V. Ex^e pensa, sem subterfúgios, sem desvios, mas abertamente, o que significa e como significa essa reflexão. Em segundo lugar, se V. Ex^e concorda com essa campanha de mobilização nacional pelas eleições diretas ou se V. Ex^e acha que cada partido, por ter o seu programa, deve fazer a sua campanha para as eleições diretas, como se fosse uma questão partidária. Veja bem que, em termos de programa partidário, todos os partidos estão unidos, todos, sem exceção, porque até o partido do Governo no seu estatuto, no seu programa, defende as eleições diretas. Então, este é um ponto comum de luta de todas as

oposições. E é isto que o povo exige de nós, Sr. Governador. É neste momento que o povo está exigindo: queremos uma saída democrática, popular e que possa assegurar a abertura democrática. Porque enquanto a abertura democrática estiver nas mãos de meia dúzia de iluminados e Presidentes da República ilegítimos nós não teremos condições de assegurar democracia nenhuma para o nosso povo.

Em terceiro lugar, gostaríamos aqui — V. Ex^e não disse na sua palestra, mas isso foi matéria de divulgação nacional, e que nós, inclusive, tivemos oportunidade de condenar a tese, e, talvez, hoje, possa até reformular esse meu pensamento, o que falei há poucos dias — mas nós queríamos maior e toda clareza de V. Ex^e, quanto à sua proposta da reeleição do Presidente Figueiredo. Acho que V. Ex^e deve uma explicação à todo povo brasileiro, a toda Nação, sobre a questão da reeleição do Presidente Figueiredo.

Em quarto lugar, queria apenas lembrar a V. Ex^e, que tanto fala que nós não podemos excluir ninguém, eu queria saber porque V. Ex^e excluiu o PMDB do Rio das suas conversações, das suas negociações. Não sou do Rio de Janeiro, mas comecei a fazer política no Rio de Janeiro, como estudante e lutando contra o Chaguismo, contra este mal, que todos nós conhecemos e que não foi à toa que o MDB considerou persona non grata no Rio de Janeiro. Mas, o PMDB no Rio não é Chaguismo. O PMDB no Rio tem homens como Márcio Braga, como Marcelo Cerqueira, como Roberto Saturnino, que já serviu ao PMDB do Rio, tem homens que merecem de nós o maior respeito e que nós não podemos aceitar que eles sejam excluídos desse diálogo, desse debate.

Sr. Governador, no dia 18 de março do ano de 1983, três dias após sua posse, o PMDB do Rio lançou uma nota em que o cumprimentava, elogiava a sua vitória e se colocava à sua disposição para um diálogo aberto e franco. E, ainda mais, alertava para os boicotes de que V. Ex^e seria vítima para governar o Rio de Janeiro e para isso poderia contar com o apoio do PMDB. E, na hora das conversações, do diálogo, V. Ex^e excluiu o PMDB, excluiu o PT, excluiu a todos e conversou apenas com o PDS. É um direito que V. Ex^e tem e de um entendimento que eu não condono na substância, porque V. Ex^e tem um compromisso, que é administrar o Rio de Janeiro. Mas, condono — e todos nós condonamos — que se exclua os partidos de oposição desse diálogo, e sente à mesa apenas com o partido do Governo e com o argumento de que isso é para combater o Chaguismo, como se o Chaguismo fosse o grande inimigo da Pátria, como se o PDS não fosse o pai, a mãe e, desculpem-me o termo, a parteira de todo esse sistema injusto, desumano e cruel que aí está.

Portanto, nobre Governador, eu poderia falar mais coisas, mas, hoje, quem está com a palavra é V. Ex^e. Cabe a nós apenas perguntar. E esperamos que V. Ex^e, que procura, e respondeu muito bem, está disposto a conversar até com o demônio, que converse com o demônio do PMDB do Rio de Janeiro, e vamos exorcizar juntos o Chaguismo, que todos nós queremos retirar da vida pública nacional. (Palmas.)

O SR. LEONEL BRIZOLA — Muito bem. O ilustre Deputado formulou muitas questões na sua intervenção, e eu tomo a ionalidade com que procurou se expressar, não só à veemência de parlamentar jovem, porque, se não, eu teria que responder no mesmo tom. Mas, vamos com calma. Gostaria de dizer ao ilustre Deputado que essas nossas questões lá no Rio de Janeiro, não são fáceis de entender por todos aqueles que não as têm vivido e acompanhado mais de perto. O PMDB do Rio de Janeiro, os que ficaram no PMDB pecaram, todos pecaram, e ainda tem um pouco o cheiro desse pecado, porque preferiram ao Chaguismo a mim, por exemplo, como candidato.

Não como questão de adesão ao partido, é questão de definição. Nós procuramos o PMDB e não encontramos. Mandaram dizer que não estavam. Então, hoje eles estão lá, aquelas áreas com as quais sempre mantivemos o maior companheirismo, estão lá como pescadores, sem rede e sem peixe. Não elegeram um vereador, para não falar um deputado, um senador e assim por diante. (Mas, elegeram!) É possível, Deputados Federais, porque lá na Assembléia Legislativa, com quem eu devia me entender, em primeiro lugar, eu o fiz. Por ali deveria começar. Por que depois das eleições nós íramos procurar um entendimento com o PMDB? Seria muito contraditório. O caminho natural já era programar um trabalho comum através da Assembléia — e foi o que eu fiz — isso eu expliquei aos Deputados. A direção do PMDB estava muito confusa a essa época e não houve contato de partido a partido. Como Governador o que me competia era assumir um contato com os partidos na Assembléia Legislativa. Digo: vamos trabalhar juntos naquilo que nos compete que é a administração, são os interesses superiores do Estado. E foi o que fiz, propus uma Mesa pluripartidária, defendi a proporcionalidade, isso foi realizado por iniciativa minha. Depois, já no primeiro problema que era o reajustamento do funcionalismo, fui à Assembléia, pessoalmente, e lá estava a bancada do PMDB, muita cordialidade. Fiquei tão impressionado com a cordialidade que até fui fazer uma visita à sala da bancada. A única bancada que visitei na sua própria sala foi o PMDB, na esperança de superar essas questões, trabalhando juntos como nos compete, agora. Não precisamos de alianças, vamos trabalhar juntos, vamos avaliar o espírito público com que cada partido vai atuar e fiz uma exposição sobre aquele problema, até corrigi algumas coisas por sugestão de alguns deputados, fiz a visita e saí de lá satisfeito, achando que estava tudo bem. Pois bem, dali a poucos dias tivemos a resposta, não nos procuraram para pedir a revisão daquele assunto, rediscutiram, tivemos a resposta em plenário, uniram-se todos, para aprovar emendas inconstitucionais, nulas de pleno direito, só para dar uma demonstração política de poder contra a nova administração. Fiquei perplexo e falei com todos os partidos, nessa oportunidade, com o PT, com o qual eu me reuni, tanto na Assembléia como fora dela; ao PMDB com o qual me reuni, na Assembléia é fora dela. O único com o qual não me reuni fora da Assembléia foi o PDS e que, nessa reunião até estava lá muito mal representado porque até era um Deputado contestador de nossas posições, o Líder não foi, tivemos aquele resultado surpreendente, e depois foi o PMDB que assumiu ainda a defesa daquelas posições. É natural que se estabelecesse entre nós uma completa frustração em relação a qualquer credibilidade de um diálogo, pelo menos, a nível de Assembléia. Pois bem, com o tempo, o PDS reexaminou a posição dele na hora de decidir sobre os vetos, espontaneamente resolviu reconsiderar, reconhecendo que haviam assumido uma posição errada e nos comunicaram — pode comunicar ao Governador que vamos aprovar os vetos.

E o PMDB onde estava? Então, isso é natural. Espero, Deputado, que, no Rio de Janeiro possa o tempo reconstruir um ambiente mais favorável ao diálogo, à discussão comum mas, quando vejo uma Delegação do PMDB vir a Brasília dar um depoimento à direção nacional do PMDB, segundo noticiaram os jornais, para julgar a nossa conduta oposicionista, isso nos afasta. Por quê? Em primeiro lugar, compreendam, é muito difícil para nós aceitar de quem quer que seja, não apenas do PMDB e de seus altos dirigentes, mas de quem quer que seja, lições sobre a nossa conduta oposicionista. Não é fácil para nós, Deputado, aceitar lições de quem quer que seja, nós sofremos demais. Poderíamos levantar muitas questões, em favor, como argumentos para essa nossa posição e não o fazemos.

Agora, somos francos, quando o ilustre Deputado pergunta — "Que reflexão é essa? Como ela deve ser? Quais os caminhos? Como devemos proceder?" Gostaria de dizer ao ilustre Deputado que o que preconizo é um estado de espírito e de mobilização. Agora, cada um de nós, atue como for do seu entendimento. Assim é como se procede numa sociedade pluralista. Por que os entendimentos de cúpula vão desencadear uma mobilização nacional? Isso nunca ocorreu no Brasil.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Governador, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEONEL BRIZOLA — Permite-me concluir meu pensamento. Atuemos, cada um de acordo com a sua inspiração e vamos nos encontrar ombro a ombro com o nosso povo. Se estivermos agindo consequentemente, sim. De nada vale nos sentarmos em torno de uma mesa e começarmos a discutir previamente. Vamos à prática, eu sou franco. Com toda franqueza, acho que esse papel cabe aos partidos, acho que as frentes são inefficientes. Por isso eu — com todo respeito, é um pensamento, não é ofensa, não tome como ofensa — acho que enquanto se conservar o PMDB como frente e não tratar de se estruturar solidamente, mesmo numa primeira etapa, as suas correntes internas, estruturar vigorosamente as suas correntes internas e aceitá-las como uma realidade, fazer a confederação dessas correntes, numa primeira etapa, não vejo como poderá desenvolver qualquer esforço mobilizador, a não ser o eleitoral, porque o eleitoral já tem outras implicações. Questiono a permanência de uma frente inorgânica, como eficiente para o desenvolvimento dessa campanha. Acho que um partido como o nosso, pequeno, que está ressurgindo, vai ter uma eficiência muito maior, porque a vida brasileira — quero voltar a insistir — tem uma espécie de um nevoeiro, há muita gente que ainda não mostrou a sua verdadeira face, que, quando a hora da verdade chegar, vai ter que se definir. E só iremos conseguir chegar a esses objetivos definindo-nos, claramente; e as frentes contribuem para que se mantenha esse estado indefinido. Esse é um questionamento que faço com toda a boa fé, não é para ofender aos dirigentes do PMDB a quem rendo as maiores homenagens, tantos os históricos quanto os novos integrantes do PMDB. Tenho o maior respeito por todos, como não vou ter? Tenho. Agora, isso não quer dizer que não deva questioná-los, acho que isso faz parte de uma prática da qual não podemos abrir mão.

Digo ao ilustre Deputado, com o seu entusiasmo, com sua garra, que o tempo lhe vai mostrar que esta é a hora dos partidos. Só conseguiremos chegar aos nossos objetivos através dos partidos e não de uma confederação de personalidades, por mais respeitáveis que sejam. Partidos definidos, aí sim, quando os partidos se decidirem a formar uma frente, aí sim, serão frentes de estruturas e não de pessoas. Por isso, às vezes, eu penso se o PMDB no estágio em que se encontra, não pode aceitar a idéia de se dividir em partidos, a menos que pudesse aceitar um estágio, permitir que se estruturem dentro dele as correntes que aí estão e funcionem como uma confederação dessas correntes estruturadas. Aí, sim, iremos ter consequências objetivas, concretas, para a vida do País.

Gostaria de dizer, ainda, ao ilustre Deputado que, quanto a essa particularidade muito noticiada sobre a reeleição do Presidente Figueiredo, gostaria de dizer o seguinte: o que se divulgou não foi nada mais, nada menos, que o resultado de uma discussão improvisada entre deputados e dirigentes do nosso partido, onde eu me encontrei. Nessa ocasião, como outros, assumi um ponto-de-vista, dizendo, por exemplo, que dentro do nosso objetivo de restaurar as eleições diretas no Brasil, assumímos uma atitude de abertura para a discussão, com o propósito de chegar lá, e não uma atitude sectária, idealista, como o daquele que busca o horizonte e nunca

chega lá; então o puro, é sempre o puro, que nunca chega lá, e muitas vezes está vivendo da sua pureza. E que considerávamos, também, muito inconveniente para a vida nacional, uma eleição direta para Presidência da República, encontrando o Congresso em meio ao seu mandato: como, exatamente, ocorreu com a eleição do Presidente Jânio Quadros, iríamos ter uma distonia, senão um conflito quase fatal entre os dois poderes, porque teriam sido eleitos em momentos históricos diferentes, com compromissos diferentes. Poderíamos citar inúmeros episódios da vida nacional que comprovam essa inconveniência; e é o que teríamos agora, por exemplo, se lutássemos por eleições diretas. Não só considero que, sob o ponto-de-vista do real, é um objetivo muito difícil de se alcançar, quanto também em função da possibilidade de eleições gerais em 1986 para a Presidência da República e para o Congresso. Então, alguns já surgem dizendo: "Não! O Sr. Leonel Brizola, como é candidato, está concebendo uma proposição, de tal modo que as eleições venham coincidir com o término do seu mandato. Lamento muito, mas não posso evitar que pensem assim. Em primeiro lugar, porque não tenho candidatura nenhuma nas minhas cogitações, não penso nisso, não estou preocupado com isso, não cultivo nenhuma ambição a esse respeito: tenho, nesse momento, um único dever a cumprir, em dois campos: administrar o Estado para o qual recém eu fui eleito — é o maior de todos — e lutar pelo desenvolvimento político do meu País, por uma saída para tudo isto, num momento grave da vida nacional.

O apelamento, que tenham sido publicadas pesquisas, que um outro companheiro meu fale no assunto, porque pode isso resultar numa inibição a mim, numa restrição à minha liberdade de lutar por eleições diretas. Mas não me deixarei prender por essa possibilidade, porque nada impedirá que eu venha lutar pela realização de eleições diretas em nosso País, embora tenha essas dificuldades, porque daria a impressão que eu estaria lutando em causa própria, isso não é real, não é verdadeiro. Agora, que o PDT, como partido que ambiciona assumir, cada dia mais, a causa do socialismo democrático no Brasil, tem todo o direito de amanhã cogitar de ter o seu próprio candidato, tem. Até mesmo para a construção do partido. A sua visão não é imediatista. Agora, acho que o PMDB, nas suas grandes elucubrações, não deveria se preocupar com isto, ter uma preocupação maior que amanhã o PDT possa ter o seu candidato. Não, que lute pelo seu. E aí estão as mais ilustres personalidades, que horariam não apenas a candidatura do partido, como horariam a própria Presidência da República.

Agora, quando nos referimos a que seria conveniente uma transição, afirmo que se trata de uma reflexão, uma idéia, como tantas outras que aí têm surgido, que amanhã pode ser abandonada ou que, também, amanhã venha a se concretizar, mas, sob o ponto-de-vista pessoal, considero que seria muito bom que todos, como resultado dessa reflexão, se comprometesse com eleições gerais para o Congresso, para os Governos de Estado, para o Governo do País, em 1986; e que pudéssemos encontrar uma solução qualquer transitória para esse período. E quando se falou no Presidente Figueiredo, eu não o excluo, embora não esteja de acordo com as suas idéias, meu pensamento não coincide com o dele. No lugar dele, estaria procedendo diferente; mas estaria faltando com um princípio até de honestidade, se não reconhecesse que ele vem sendo firme quanto aos aspectos fundamentais do processo de reconstrução democrática do nosso País. Mal ou bem, com os defeitos que nós constatamos, lamentáveis vícios nas eleições, o fato é que a Oposição conseguiu sobreviver e posicionar-se, elegendo um grande número de Governadores, uma enorme bancada no Congresso; e ele garantiu a posse dos Governadores, num ambiente de muitas dúvidas, como é o caso específico do Rio de Janeiro. V. Ex^e deverá estar de acordo co-

migo, que para toda essa ordem de coisas que vem se mantendo em nosso País, se impõe ao nosso País, a minha presença, a do Leonel Brizola, que até há pouco tempo estava condenado a quase 60 anos de prisão e tinha mais de 200 pedidos, eleito e empossado no Governo do Rio de Janeiro! Isso é um dado concreto, que nós, por questão de lealdade, precisamos reconhecer. Então admito, perfeitamente, e tenho certeza, podemos discordar dele, mas ele tem qualidades pessoais para permitir esse comentário. Se ele se comprometer com eleições gerais em 1986, deu a sua palavra, como até aqui, acho que ele vai cumprir. Essa é a minha convicção pessoal.

Agora, como ele, pode ser outro; e por que não? Quem sabe lá, até, não seria muito melhor. Se eu estivesse no lugar dele, eu concordaria com essa solução e diria: Mas não pense no meu nome. Sempre haverá alguém que suspeite de mim, e eu não quero isso, quero que a nação ingresse num período de confiabilidade. Que surjam nomes que a nação possa confiar e vamos entregar essa grande tarefa de realizar eleições gerais a um nome que não seja questionado por ninguém. Eu faria isso no lugar dele. Essa, a explicação que dou aos deputados sobre isto. Não existe nenhum compromisso de nossa parte, ninguém nos pediu, ninguém nos solicitou, não estamos assinando com ninguém nada a respeito. Não tínhamos por que pedir permissão ao PMDB ou a quem quer que seja, para assumir as nossas posições. Agora, pecados — eu não sei quem pode tirar a primeira pedra — os jovens, sim, a estes eu reconheço. Mas, existem muitos pecadores, que, é claro, se confessaram, já fizeram o seu ato de contrição, e estão aí, atuando com grande eficiência, perfeito, mas é natural que nós tenhamos grande dificuldade em aceitar lições desse pessoal. E queremos dizer aqui que não aceitamos, por todos os motivos, nenhuma autoridade, por maior respeito que nos mereça a alta direção do PMDB, em analisar a nossa conduta oposicionista naqueles termos.

Mas, na base do diálogo, na base da discussão, eles nos terão sempre como companheiros. É o mesmo que quando questionamos, certas posições do PMDB. Questionamos sempre no sentido do diálogo, mas também reclamamos muitas questões, quando sentimos na própria pele o esforço que certas personalidades fazem, usando dos mesmos métodos, gastando rios de dinheiro, oprimindo para manter os espaços que aí ocuparam durante esses anos todos. Nós não excluímos essas personalidades, mas não os reconhecemos como titulares exclusivos desses espaços. É isso que eu gostaria de dizer. Acho que, em relação à intervenção do ilustre Deputado, o meu comentário final é o de que se nós assumirmos uma atitude de boa fé, se nós assumirmos uma atitude de humildade, reconhecendo aos demais o direito, inclusive, de questionar as nossas posições de hoje e de ontem e a preocupação superior da busca de uma saída, vamos nos entender e vamos chegar a esses objetivos.

Acho que o PMDB tem que reconhecer a nós, algo de autoridade, para iniciarmos um trabalho em conjunto. E isso tem faltado, porque muitas vezes chegamos a essa conclusão. Quer o PMDB as transformações, quer o PMDB restaurar o estado de direito, quer o PMDB derrotar o PDS e colocar lá oposicionistas em seu lugar. Perfeitamente. Porém, eles, mais ninguém. Querem mudar, mas com eles e mais ninguém. Isso nós temos sentido muito através do tempo. E, acho que o PMDB bem que podia fazer essa reflexão. Afinal estamos aí há 18 anos lutando. O autoritarismo, com as suas estruturas, denunciado por nós, falhou, deve deixar, com humildade, a outros para retomar o bom destino da nau, desse barco citado pelo Presidente Figueiredo. Estamos de acordo, todos nós. Então, o PMDB, também, que está há 16 ou 17 anos fazendo oposição, deveria ter uma atitude de humildade e reconhecer. Quem sabe se esses que estão chegando aí podem nos dar uma idéia nova, boa,

ceitável, e não nós que estamos insistindo, ao ponto de que às vezes ganhamos e não levamos. (Risos.) Então, essa atitude que preconizo, ilustre Deputado, para todos nós.

Com respeito a nós, do PDT, já que o assunto PMDB, PDT foi levantado aqui, a nossa atitude é a mesma com relação ao PT. Por nós, estaríamos discutindo muito mais, ombro a ombro, certas questões, não fosse uma certa pretensão que o PT assumiu em considerar todos os pelegos, todos nós impuros, não precisa nada de nós, assim como era o Partido Comunista, nos anos 45 e 50. Não precisava discutir com ninguém, sabia tudo. Tinha os ideólogos de todo aquele internacionalismo que manavam aquele material para cá, não precisava discutir com ninguém aqui, já sabia tudo. E assim, também, o PT assume atitudes assim, mas somos fraternos com eles, nós nos damos cascudos, brigamos, mas queremos muito o PT e sempre que acontece alguma coisa com eles, nós estamos ao lado deles. E achamos que o tempo vai criar um ambiente muito melhor de diálogo e entendimento entre nós. E nós temos tomado iniciativa muitas vezes de procurá-los.

Agora, com relação ao PMDB, tem sido um pouco difícil, porque queríamos ressurgir como partido e ficava difícil. Os companheiros sabem dessa história toda, acho que deve servir, à esta altura, somente para ilustrar para nos ensinar. Acho que há todo um campo aberto e luta comum. Mas, é preciso essa reflexão, Deputado, era que possamos assumir um estado de espírito antes de tudo.

Veja o ilustre deputado: o Governador Montoro também falou na reeleição do Presidente Figueiredo, especificamente. Até muitos disseram, quando eu falei no assunto: "Você está seguindo o Governador Montoro", porque ele falou até primeiro do que eu, um dia antes. E ninguém reclamou no PMDB, reclamaram de mim. (Risos.)

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Mas ele condicionou que fosse direta.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Isto aí, meu caro, não sou bem claro na primeira declaração dele, foi depois, então, veja o que acontece: nós, por eleição direta, estamos abertos à discussão e ao diálogo e entendemos que é uma opinião pessoal sujeita a toda revisão, que pode ser feita através, justamente, até das críticas de todos os companheiros da área da oposição — de que o País precisava era fazer eleições gerais. Quem sabe nós fazemos eleições gerais, agora mesmo, e os Srs. Deputados todos enunciam (risos) direta. Você renuncia?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Todos nós renunciamos.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Renúncia geral de todos os Deputados e Senadores e fazemos eleições diretas, de governadores também. Renunciamos todos e fazemos eleições diretas. (Palmas prolongadas.)

Aí está...

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — V. Ex^a assina o papel?

O SR. LEONEL BRIZOLA — Esse negócio de assinar papel é aquele negócio do Míro e da Sandra. (Risos.) Só se formaram os dois, Deputado. E V. Ex^a sabe que papel era para mim? (Risos.) Ela tinha preparado o papel para mim. Isso me contou o Wilson Franco, e o Míro teve o azar de recebê-lo. (Risos.) Pois aí, fundaram-se os dois. O povo gosta de gente de palavra. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Antes de formular duas perguntas rápidas ao ilustre Governador do Rio de Janeiro, quero prometer, primeiro, que serei, apesar de ser o mais inexperiente, serei o menos egoísta e o mais objetivo, farei perguntas rápidas. Segundo, gostaria, Sr. Governador, de agradecer a felicidade, a alegria e a honra de estarmos recebendo uma verdadeira aula de democracia e sabedoria política, através do depoimento de V. Ex^a (Palmas.) Acaba V. Ex^a de me causar um bem muito grande. Até retirei o tacho e pedi que o meu Assessor o levasse depressa para o armário, porque eu estava com cara de tacho, aqui, nesta Casa, porque algumas pessoas questionaram a nossa seriedade e, ouvindo, percebemos todos que no Rio de Janeiro não houve acordo, não há acordo, há um compromisso de respeito aos interesses do Estado e da sua população, bem diferente do que aconteceu aqui, mesmo porque, Sr. Governador, V. Ex^a não nos perguntou nada. V. Ex^a, com a sua autoridade, tomou a iniciativa e fez aquilo que julgou direito. Bem diferente do que aconteceu aqui em Brasília, que não foi acordo também, foi uma negociação de pessoas que chegaram aqui para defender o povo e preferiram se defender.

Gostaria de falar, Sr. Governador, a respeito da proposta do PMDB, convidando-o a aderir ao movimento pelas eleições diretas. Acho mais do que justa e coerente esta pretensão, desde que o PMDB tenha um candidato, porque o PDT e o Brasil têm um, chama-se Leonel de Moura Brizola. (Palmas.)

Agora, Sr. Governador, quero fazer duas perguntas rápidíssimas. Lamentavelmente, é inquestionável o divisão dos Partidos de oposição: PMDB, PDT e PT. É muito mais lamentável é que não percebemos nenhuma tendência de que essas coisas se alterem, o que fatalmente nos levará, caso tenhamos eleições diretas para Presidente da República, para a rua ou iremos para a rua com três candidatos diferentes. Então, perguntaria ao ilustre Governador do Estado do Rio de Janeiro: Sr. Governador, essa divisão do PMDB, PDT e PT poderá dar ao candidato do PDS, mesmo em eleição direta, uma vitória para a Presidência da República. Isso o preocupa ou é irrelevante? A segunda pergunta, rapidíssima: Há 19 anos, V. Ex^a estava aqui como Deputado, o caldeirão estava fervendo, o pau estava quebrando, embora nós, naquela oportunidade, devéssemos 2 bilhões e 850 milhões de dólares. Hoje, 19 anos depois, o caldeirão está fervendo, o pau está quebrando e a barra está pesada, embora devamos 103 bilhões de dólares. Eu gostaria que V. Ex^a falasse das diferenças das duas épocas.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Perfeito, com muito prazer acolho as perguntas do ilustre Deputado Agnaldo Timóteo, uma das expressões populares deste período histórico da maior significação em nosso País, não apenas no Rio de Janeiro, ele é representativo do seu povo. Pode o Deputado Agnaldo não ser muito convencional, mas é a expressão viva da nossa gente. Tenho a certeza de que ele vai ter um grande desempenho aqui no Congresso e contará com a colaboração, como necessitam todos que ingressam pela primeira vez nesta Casa, de companheiros que colaborarão com ele, e colaborando com ele estarão colaborando com o nosso povo. Ele é a expressão real, direta. Todo esse inconvençionalismo, que às vezes pode ser até chocante, em dados momentos, teria o nosso povo, se aqui pudesse estar. Rendo ao meu companheiro as minhas homenagens e digo o seguinte, em resposta às suas perguntas: pessoalmente, não me preocupo com uma diversidade de candidatos na área da Oposição. Chegássemos a eleições diretas e cada Partido da Oposição tivesse o seu candidato, como, aliás, está impondo essa legislação restritiva. Mesmo se não existisse a legislação, creio que seria conveniente a formação dos partidos. O nosso, por exemplo, o PDT, não abrirá mão em ter seu candidato, porque a nossa visão é estratéjica da vida brasileira. Sabemos que as polarizações de duas frentes não conduzem a um progresso político real, só os partidos podem fazer o desenvolvimento político. Não veria nenhum mal maior que viesse prejudicar o avanço político, a circunstância de cada partido de oposição tivesse o seu candidato e que essa circunstância ensejasse a vitória do PDS, porque considero, então, que esse presidente, eleito pelo voto direto do PDS, representaria, sem dúvida, um progresso democrático na vida brasileira. Seria muito diferente de quaisquer dos presidentes lá colocados através desse colégio eleitoral ilegítimo que aí está. Melhor seria que vencesse um dos candidatos da Oposição, mas não representaria um mal insuportável, prejudicial ao desenvolvimento democrático, se vencesse o PDS em eleições diretas. Esse é meu ponto de vista. Mas acho, francamente, que quem vai vencer as eleições será a Oposição, com um dos seus candidatos. Bom, mas eu quero mudar. É só entregar ao povo a decisão e veremos. Ele quer mudar, quer sair para novos tempos, nova vida, sair de todo este emaranhado de problemas e artificialismos que criaram sobre ele, sobre tudo das alegações que se desencadearam por consequência desse período.

Em segundo lugar, referindo-me às duas épocas, ilustre Deputado, gostaria de dizer que são épocas diferentes. Nós que vivemos daqueles tempos, também, ampliamos os nossos conhecimentos, reestudamos muitas questões, fizemos avaliações muito mais amplas, mais profundas e também mudamos sobre muitos aspectos. O importante é que tenhamos mudado para melhor, porque essa mudança nos tem aproximado mais ainda do nosso povo, nos tem identificado mais com ele à luz das experiências vividas, desde que essas mudanças não representem incoerências. Mas os tempos, sim, mudaram muito. Aqueles tempos foram muitos confusos. O povo brasileiro, na sua unidade nacional, recém surgiu; a primeira plataforma nacional de base popular, recém se formulava era embrionária; o ambiente nacional era envenenamento, de desconfiança, a própria classe média não se sentia abrangida, segura, com a plataforma popular; e, numa atitude de desconfiança, em grandes contingentes, engrossou o intervencionismo autoritário de direita. Aquele tempo surgiram receitas, doutrinas que para grandes contingentes da vida nacional representava uma esperança. Pois bem, os autores, os que sustentavam essa plataforma foram ao poder e o assumiram, sem limitações, discricionariamente e fracassaram. Passamos a viver, agora, um outro tempo, onde tudo aquilo que acabou marcando uma época, que assumiu uma hegemonia, uma supremacia de poder na vida brasileira, hoje, está aí sob o julgamento do nosso povo, diante do fracasso, da exaustão de todo o seu arsenal, doutrinário, das suas propostas, da sua plataforma. O povo brasileiro esclareceu-se, viveu experiências extraordinárias. O País, hoje, é outro. Os contingentes das novas gerações estão aí majoritários. O País sonha com novos tempos. O que naquela época era esperança, hoje é o superado, não representa nada mais em relação ao futuro. Os que controlaram o poder não representam mais esperanças. Não será fácil para a Nação seguir os seus rumos, mas não há dúvida que potencialmente vivemos numa época completamente diferente. Naquela época a Nação inteira, como naquele tempo próximo ao desencadeamento da 2^a Grande Guerra, quando o nazi-fascismo era uma moda, que estava fascinando a muita gente. Também, antes de 1964, ocorria isto. Caminhávamos para o plano inclinando do autoritarismo e da ditadura. Hoje não. O povo brasileiro está esclarecido e com tudo superado. As esperanças do povo brasileiro se dirigem para a recuperação das nossas liberdades, justamente para a restauração das nossas liberdades, para a recuperação dos seus direitos democráticos e sociais. Essas são as grandes diferenças. Creio que resultou tudo isso em um amadurecimento, numa tomada de consciência de grande amplitude. É por isso que neste momento estamos questionando e discu-

tindo problemas vitais para o povo brasileiro e para o nosso País e não há um ambiente de envenenamento. O povo brasileiro não quer radicalismo, quer, ao contrário, uma discussão serena. Vigorosa sim, mas quer uma discussão serena. Não há um ambiente favorável a qualquer tipo de exclusão e radicalismo. Logo, poder-se-ia dizer: "Então do seu ponto de vista, o futuro é risonho?" Não. "Há possibilidade de um retrocesso, há possibilidade de uma reintervenção autoritária?" Existe, mas não a considero a mais provável. Acho que tudo isso depende, essencialmente, de nós. Se o povo brasileiro puder contar com um conjunto de lideranças — pertençam ao partido que pertencerem, ao próprio partido do Governo — distribuídas por todas as correntes políticas, lúcidas, eficientes, capazes, nós daremos respostas a isto, e vamos encontrar o nosso caminho. Agora, se não tivermos capacidade, vai ser, como $2 + 2 = 4$: argentinização do processo político brasileiro. Depende de nós. Se estaremos a altura, não sei. Às vezes, procuro transportar o meu pensamento, fazendo uma especulação sobre o que fariam homens da grandeza dos que tivermos no passado. Como procederiam eles? Creio que está aí uma fonte inesgotável de inspiração para nós. Ao invés de estarmos preocupados com pequenas quizilas em pôr em prática os vícios dessa noite que atravessamos, de vivermos assumindo esses processos que só nos separam, nos desmerezem, como é, por exemplo, do patrulhismo, frente ao qual sou sempre uma espécie de objetivo predileto. O patrulhismo é um vício de quem se esconde atrás de um biombo e procura lançar dívidas, lançar venenos, interpretação sibilinas, duvidosas contra o procedimento de muitos nós. Isso é um processo indecoroso. No dia que partirmos de uma atitude de boa fé, reconhecermos que a preocupação comum é, realmente, a de encontrarmos uma saída para o povo brasileiro, iremos verificar que, aí sim, não haverá dificuldade para a nossa união, para a luta comum, ombro à ombro, junto com o nosso povo em toda a parte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO — Quero que o ímpeto e a colocação mais veemente, que a situação política exige, dê lugar, na minha colocação, à frieza, com que a crise se revela.

Gostaria de trazer o debate não para a questão do PDT, PMDB e PT. Gostaria de trazer o debate para o momento político que, no meu entendimento, há processos políticos que podem ser sintetizados, em toda a sua dimensão e profundidade, num único fato. No meu entender, esse fato chama-se sucessão presidencial. O País atravessa uma crise institucional e estrutural. E esta crise institucional e estrutural, que o País atravessa, colocará na sucessão presidencial caminhos, caminhos não individualmente, mas caminhos de interesses políticos e interesses econômicos diferentes e distintos. E, exatamente, neste terreno que vou direcionar a minha pergunta. Ou nós teremos uma sucessão presidencial controlada exclusivamente pelo PDS e pelo Poder Militar, e a crise se aprofundará; ou teremos uma sucessão presidencial encaminhada entre o acordo de elites, e a crise poderá ser administrada com fôlego um pouquinho maior; ou teremos o caminho de enfrentar a sucessão presidencial através de uma mobilização política, que coloque no centro o agente principal desta crise, que se chama povo brasileiro, em especial os trabalhadores. Esses três caminhos, no meu entendimento, vão exigir soluções e posicionamentos lúcidos e precisos. O fato concreto é que diante da sucessão presidencial, que está aí, nós devemos nos reportar, para trabalhar com esse elemento da crise, com dois problemas: primeiro, é que há um dado real para nós políticos: o povo brasileiro manifestou-se em 15 de novembro e continua a se manifestar exigindo uma mu-

dança política e uma mudança econômica. Ele demonstrou isso, e para confirmar mais ainda estão as pesquisas com relação à defesa das eleições diretas.

Por outro lado, a situação de vida desse povo tende a se agravar, a níveis insuportáveis, com o pacote econômico em desenvolvimento, em execução. No meu entendimento — e aí gostaria, para focalizar bem a minha pergunta de fazer um raciocínio diferente, ter a ousadia de discordar do Sr. Governador, de que as saídas políticas, que nós temos respaldo na História do Brasil, seja no Movimento Republicano, seja na Revolução de 30, no fim do Estado Novo, em 1964, quando a conciliação entre as elites obstrui a organização e a participação direta do povo, na verdade, estamos às vésperas de um período de maior endurecimento. Veja bem que aquela grande campanha republicana, a Proclamação da República, se reduziu a um desfile militar visto pelo povo do Rio de Janeiro. Em seguida, nós tivemos a República Velha, dos coronéis, do café com leite. A crise da Revolução de 30 e de 35 a 37 vai desembocar no Estado Novo; a crise de 45 a 64 vai desembocar num regime de ditadura, há 19 anos e essa crise que estamos vivendo hoje, se não buscarmos uma saída de transformação na base, a saída de conciliação poderá facilitar um contra-golpe, exatamente por que? Porque na raiz dessa crise existem interesses econômicos e políticos antagônicos que se confrontam e são inevitáveis esses confrontos. Mas não estou aqui a advogar um confronto. O confronto entendido no sentido da tomada do Poder, porque nós não temos condições. Estou advogando o sentido de uma caminhada para acumular forças, tendo em vista que através de uma campanha que não é de nenhum partido, de nenhuma personalidade, ela seria uma campanha suprapartidária. E, fundamentalmente, com uma plataforma política, nós poderíamos organizar esse grande descontentamento que, como o Governador Leonel Brizola disse, não está se manifestando em grandes multidões nas ruas, mas nós podemos prever que esse grande descontentamento que está fervilhando na consciência e nas casas das pessoas, poderá se transformar, num futuro breve, que não podemos prever, numa grande rebelião, numa grande revolta cega e sem objetivos políticos claros. Porque as causas para isso existem. Nesse sentido, acho que há um corte político necessário, hoje, na questão da sucessão presidencial, que é exatamente, um tipo de campanha política de rua, de palanque, onde os partidos não perderão a sua identidade programática, a sua identidade orgânica, se fundamentalmente nos unificarmos numa plataforma que aborde os pontos centrais. E aí que vou terminar a minha colocação: Nós elaboraremos uma plataforma — e nesse sentido eu gostaria de ouvir o posicionamento do Sr. Governador. — Que plataforma de pontos concretos, a níveis econômicos, sociais e políticos, hoje, sintetizaria o conjunto dos interesses do povo brasileiro, tendo em vista buscar uma saída antagônica, diferente, a saída ditada pelo capital monopolista, em especial do capital financeiro. Porque, se essa saída do capital financeiro for aprofundada, ela levará, inevitavelmente, a necessidade de uma política de maior endurecimento, porque há um interesse econômico presidindo a administração da economia. Que plataforma hoje poderia unificar esse grande caudal que está aí nos porões de uma sociedade, que às vezes o nosso instinto não vê, mas que, na verdade, existe, para canalizar um grande movimento de massa organizado, suprapartidário, de nenhum dono, porque o movimento popular, o movimento democrático não tem dono. E aí nós abrirmos uma visão, para tratar uma plataforma política. Como o Sr. Governador vê, na atualidade da crise de hoje, uma plataforma política de pontos concretos, para enfrentarmos essa situação, do ponto-de-vista do interesse da maioria do povo brasileiro?

O SR. LEONEL BRIZOLA — Quero dizer, desde logo, que estou de pleno acordo com as premissas com que o ilustre Deputado baseou o seu raciocínio. As suas pala-

avras iniciais foram realmente muito precisas e acho que nós até teríamos alcançado um outro rendimento, se partissemos daí. Considero, também, que a sucessão presidencial e o questionamento desse processo que está aí é uma questão concreta. O nosso povo entende e tem todas as condições de elucidar as consciências.

Quanto à plataforma, creio que é prática e vai definir, nos seus últimos termos, porque todos nós temos ideias — V. Ex^o tem e todos nós temos — seríamos capazes de formular uma plataforma. Iríamos divergir, creio que será a prática, o ombro a ombro com o nosso povo, que vai definir essa plataforma. Já participei de muitas reuniões e muitos concílios, onde elaboramos plataformas — tudo isso se foi, como passa uma nuvem. Aqui no nosso País, poderíamos fazer muitos volumes de plataforma elaboradas assim, mas só têm prevalecido, embora em limites precários, aquelas que se foram elaborando através de uma prática. Quando um movimento político assume um objetivo concreto como este, pode crer, a plataforma surge. Todos nós vivemos a inquietação em relação a sofrimentos do nosso povo, às injustiças que recaem sobre ele. Sabemos como estão se criando os nossos adolescentes, como estão se desenvolvendo as nossas crianças, isto é uma inquietação que todos vivemos, uma causa que queima as nossas consciências. Bastaria que se desse essa discussão com eficácia, ombro a ombro com o nosso povo, eu não tenho a menor dúvida em relação à plataforma, ele é que vai nos dizer. Nós estaríamos assumindo uma atitude pretenciosa, se elaborássemos uma plataforma que unificasse os partidos, unificasse correntes, unificasse entidades. Temos de nos mobilizar em torno de um objetivo comum, concreto, e está aí.

Agora, o que podemos definir, isto sim, são os nossos métodos e verificar se estamos nos posicionando corretamente em função desses métodos, para atingir esses objetivos, porque muitas vezes depende, tem gente que diz: Eu chego lá de automóvel, eu vou por terra e de automóvel e se aferra a essa posição; agora tem outros que dizem: "Lá só de avião", "Só chegará lá a pé. Esses são os métodos". Aí sim, dificilmente nós poderíamos entender, a priori. Não temos a pretensão de modificar os métodos do PMDB e nem que ele venha a modificar os nossos. Acho que temos de cair na prática em torno do objetivo comum. O PMDB é imenso neste País e, pelo seu eleitorado, tem todas as condições de realizar uma grande mobilização nacional. Nós, pela nossa parte, vamos atuar com vigor. O PT da mesma forma, e assim por diante. Agora, no curso desta prática nós vamos nos contrair e se estivermos agindo corretamente, nós iremos engrossar o nosso movimento. Mas, se um foi de avião, outro foi de automóvel, outro a pé, os métodos podem criar grandes dificuldades para nós, como tem ocorrido, como no caso da Constituinte, que é um exemplo concreto. Agora, já discutimos a questão da Constituinte e chegamos à conclusão que ela não mobiliza o povo brasileiro, porque ele não está, rigorosamente, interessado numa Constituinte imediata. Essa é a nossa conclusão. Isso até parece impossível, mas o povo brasileiro tem outros problemas, ele é sábio. Claro que ele deseja o direito, mas no momento adequado, porque, se realizássemos a Constituinte agora, por exemplo, creio que iríamos ter uma grande demonstração, pelo Brasil afora, de autoritarismo, de pressões indevidas, de corrupção eleitoral. Iríamos assistir a um derrame de dinheiro, porque aí o capital estrangeiro iria também entrar nesse jogo de uma maneira descoberta, porque saberia que numa Constituinte a questão crucial é esta. Nenhuma outra é que ser encarada por uma Constituinte com maior vigor do que esta, o da internacionalização da economia brasileira. Iríamos ter, numa Constituinte, dois partidos aqui dentro: aqueles que desejam uma transformação profunda a respeito desse problema e aqueles que defendem a internacionalização da economia, somados aí, os mais ou menos, que nunca se definem bem, mas que engrossam a causa do capital estrangeiro. E isto

nos ver que seria um desastre. Nós precisamos avançar o processo de democratização, abrir mais espaços às liberdades, conquistar mais garantias. Ai, sim, nós chegamos à Constituinte, mas antes de chegarmos lá, a causa o dia a dia, como, por exemplo, agora, questionar esse colégio eleitoral, questionar com argumentos que quem consciências, que sensibilizem as consciências, demonstrando que ninguém será despojado, que este País só sairá dessas angústias no dia em que entregar tudo ao novo brasileiro, porque a ele pertence a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Braga.

O SR. MÁRCIO BRAGA — Sr. Governador, dado o adiantado da hora, não vamos fazer apreciações amargas. Pelo que me parece, já está bem debatido. Mas V. Ex^e, em suas considerações preliminares, referiu-se a uma grande reflexão, à grande injustiça que sofre o povo brasileiro por não participar das altas decisões nacionais — falou em processos artificiosos que a elite propõe. No entanto, V. Ex^e, a pergunta primeira é essa, nos parece que estabelece um acordo, um compromisso, um entendimento que é mais uma briga política e não de semântica com o PDS no Estado do Rio de Janeiro.

Desejávamos que V. Ex^e, claramente, sem tergiversações, nos explicasse esse acordo e se o seu Partido foi ouvido previamente.

A segunda pergunta diz respeito a um problema mais uma vez local. Desejamos ouvir, para definir responsabilidades pessoais, com quem V. Ex^e manteve entendimentos no PMDB, já que V. Ex^e afirmou que o PMDB do Rio de Janeiro lhe virou as costas e que não elegeu, sugeriu, um representante da Câmara, quando temos lá um lustre e querido Vereador que é Sérgio Cabral.

O SR. LEONEL BRIZOLA — Tem razão, desculpeme.

O SR. MÁRCIO BRAGA — A terceira pergunta diz respeito ao acordo de V. Ex^e com o PDS do Rio de Janeiro. Pelo que foi publicado nos jornais, o item 8º deste acordo trata do comportamento que deve ter o Governador Leonel Brizola e o PDS, em relação ao PMDB local. Diz, claramente, que o PMDB local deve ser banido, que o PMDB — ratificando afirmativa sua, que ao sair da audiência com o Presidente da República afirmou que o PMDB nacional era um Partido em extinção.

Há mais uma. Já entendemos a opinião de V. Ex^e, ao responder ao Deputado José Genoíno com referência à Constituinte. Mas queremos ouvir a sua opinião sobre a reforma constitucional e as eleições diretas para prefeitos dos municípios e das capitais e áreas de segurança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de conceder a palavra ao Governador Leonel Brizola, para suas respostas e considerações finais, gostaríamos de convocar a Comissão para uma reunião amanhã, às 10 horas, quando ouviremos o depoimento do Senador Euclio Rezende, e, às 17 horas, o depoimento do Senador Teotônio Vilela.

Em nome da Comissão, eu gostaria de agradecer ao Governador Leonel Brizola, que vem aqui realmente um momento histórico. S. Ex^e disse que veio para discutir e questionar os problemas vitais do Brasil. No meu entendimento, ele o fez e o fez de uma maneira muito democrática. Particularmente, nossos agradecimentos, não só em nome da Comissão, mas a certeza de que sua presença no Congresso Nacional, nesse momento, honrou a Comissão Mista e trouxe aos parlamentares o grande debate democrático que esperamos para essa Nação.

Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. LEONEL BRIZOLA — De minha parte, quero agradecer muitíssimo as considerações aqui vividas, mui-

to especialmente do Sr. Presidente e dizer que saio daqui confortado, porque realizamos uma discussão de um nível até popular, deixamos de lado os formalismos e falamos com bastante franqueza. Dedicamos uma boa parte do nosso tempo aos problemas e preocupações que temos vivido — nós da área da Oposição — e fico satisfeito em verificar que a política do Rio de Janeiro tem tanta repercussão, a ponto de ocupar uma parte substancial do tempo desta reunião, que é um órgão do Congresso com o propósito de levantar uma discussão ampla em torno de temas e preocupações nacionais. Fico satisfeito, porque, quando isso ocorre, é sinal de que estamos encarando com seriedade os problemas colocados sobre os nossos ombros. Gostaria de dizer que verifico, Deputado Márcio Braga, que V. Ex^e insiste, também, na palavra acordo. Acordo para mim é um pacto, é algo que significa um compromisso, quando se trata de dois partidos, que envolvem posições de ambos, como o proposto pelo Governador Tancredo Neves. Isso é um acordo, é uma aliança, é um pacto. Ai, sim, é um acordo. No Rio de Janeiro não, no Rio de Janeiro é o estabelecimento do diálogo, e é muito natural que isso ocorresse entre o PDT e o PDS. Sabem por quê? Porque o PDT tem a responsabilidade de administração estadual e o PDS é vinculado à administração federal. Como é indispensável a cooperação entre os dois níveis de poder público, federal e estadual, torna-se indispensável que não haja um isolamento entre os dois Partidos. Guardamos as nossas diferenças, os nossos compromissos, mas dialogamos. Quando se trata de resolver algum problema concreto, objetivo, apenas criamos um ambiente favorável a que haja o diálogo neste momento, nada mais. Isto é o que se faz normalmente. É que dezoito anos de autoritarismo, como diríamos "o uso do cachimbo" — sem me referir ao nobre Senador Pedro Simon — isso aí nos leva a incompreender que outros compromissos há. Como poderia desenvolver-se, nobre Deputado, uma boa cooperação administrativa União-Estado, se nós não tivéssemos um mínimo de diálogo com o PDS? É algo civilizado, como é o normal em qualquer país de democracia estável, onde se pratica a democracia mais avançadamente. Porque, neste caso, estariam criando um ambiente de desconfiança prejudicial a essa cooperação. Então, poderia dizer o Deputado: "mas, é preferível que essa cooperação vá águas abaixo?" Não. Essa cooperação precisa existir, como uma exigência da população. A população não tem nada a ver com a briga do PDS com o PDT ou com o PMDB, ela quer que os seus problemas sejam encarados. E, para que haja um ambiente de cooperação entre as duas esferas de poder público, é necessário que haja, pelo menos, a oportunidade de diálogo, que se possa conversar. O mesmo ocorre com o Governador Leonel Brizola e os prefeitos do PMDB. Como pode haver uma cooperação administrativa eficiente entre os prefeitos do PMDB e o Governador do PDT, se, ao menos, não há diálogo entre aquele prefeito, entre os dois partidos lá no município? Que se conversem no café, tomando cafezinho, uma caipirinha, ou se reúnam informalmente em torno dos problemas que têm de ser decididos ou um convênio que tem de ser submetido à Câmara. Por que deixar de conversar e dialogar? É isto que existe e tão-somente isto. Se o PMDB estivesse no Governo Federal — e um dia quem sabe vai chegar lá — seria com ele que iríamos dialogar. É isso que disseram: "Não, isso é para destruir o PMDB". Cria que isso é uma intriga. Não seria digno de nós. Não é para destruir ninguém, apenas para construir. Apenas isto. E pode crer que a população do Rio de Janeiro está de acordo e que está julgando inconsequente aquelas observações feitas lá pela direção do PMDB, pelo atual Presidente. Aliás, uma pessoa altamente responsável e respeitável, mas está com o julgamento totalmente inconsequente, duro, até agressivo e ofensivo.

Não é aquilo que a população do Rio de Janeiro quer. Qualquer Governador do PMDB, se quiser bem administrar, cumprir bem os seus deveres públicos, ele terá que agir assim. Porque lá, também, sou Governador daqueles que votaram no PDS, sou Governador dos que votaram no PMDB, sou Governador de todos. Tenho meus pontos de vista partidários, mas, como Governador, sou de todos. Agora, é puro patrulhismo essa história de repetir: "acordo, acordo, acordo," como se eu tivesse me comprometido com o PDS. Só falta dizer que vou assinar a ficha do PDS.

Agora, vamos ser francos, acordo político propõe, sim, o ilustre Sr. Tancredo Neves. Isto é um acordo político que S. Ex^e propõe. E eu não o condeno. S. Ex^e está angustiado buscando alternativas. S. Ex^e é um patriarca deste País, o Sr. Tancredo Neves. Para criticar S. Ex^e é preciso tirar o chapéu, tal a respeitabilidade dessa grande figura da vida brasileira. Mas, não quer dizer que não seja incriticável. Porém, vamos dizer claro. S. Ex^e propõe um acordo eleitoral para eleger o futuro Presidente e, consequentemente, para fazer um Governo de coalizão. Eu não tenho nada disso com o PDS. Tenho o diálogo, simplesmente. É um plano que diz respeito à habitação, como estamos levando agora a efeito, de um milhão de lotes de terreno, para cada família um lote. Perfectamente, convém discutir isso com o PDS, porque eles têm prefeitos, têm influência na máquina federal, na administração federal e convém discutir. E a população deseja que se discuta. Ninguém está entregando os pontos para o outro. Ninguém está criando compromissos indevidos. Não é uma promiscuidade política, é o dever público que impõe. Isto é o que há no Rio de Janeiro.

Agora, quanto a minha referência a respeito do PMDB, lá no Rio de Janeiro, realmente acho que o PMDB — isto é um pensamento meu pessoal, não é nem do PDT — que o PMDB é uma frente e acho que a manutenção dessa frente não se identifica com o progresso político. Em Portugal, existiu também uma frente assim, chamada MDP — Movimento Democrático Português — quando houve a redemocratização, a queda do Salazarismo. Mas, o PS Português viu logo, porque viu que também dentro da frente o PC crescia e eles iam ser comidos pelos liberais e pelo PC, saiu fora e assumiu a sua definição. Mas, outros liberais saíram e assumiram a sua posição liberal. Mas, lá ficaram ainda no MDP muitos, alguns liberais, outros independentes, personalizados, e o próprio PC dando cobertura para a frente. Ela está lá até hoje, porque a hora era dos partidos e todos assumiram a sua posição. O MDP está lá pequenininho. Ainda existe até hoje. Agora, acho — esse é um ponto de vista meu, político, construtivo. Não estou querendo com isto desmerecer a quem quer que seja — acho que melhor seria abrir e formar os partidos. Nós teríamos mais vigor. Vejam, agora mesmo, estamos diante de uma situação. Temos que mobilizar a Nação pela causa da eleição direta. O PT, com menos deputados, ou o nosso, numa outra região, poderemos mobilizar muito mais que o PMDB, que pode ter muito mais deputados nessa região, devido as estruturas. Com maior número de partidos estruturados, estariam organizando, politicamente, o povo brasileiro. Isso que quero dizer no melhor sentido.

Então, acho que a frente da Oposição prestou o seu grande papel. No túnel escuro, tínhamos que nos abraçar, todos que estavam naquela situação tínhamos que nos abraçar. Agora, à medida que vamos saindo do túnel, temos que assumir a nossa fisionomia, a nossa identidade e baixar organizativamente, estruturar o povo brasileiro. Então, o meu pensamento, não é no sentido de desmerecer o PMDB. Acho que tudo seria mais eficiente se estivesse estruturado em partido. Então, por isso digo que cumpri o seu período histórico. Acho que é só vir uma eleição presidencial, por exemplo, direta que

vamos verificar esse fato. Vai ser um Deus nos acuda. Iremos avançar em definições. Acho que isto é realmente uma advertência para o futuro. Vem em favor desse meu comentário, que é respeitoso, construtivo. Gostaria que ele fosse tomado como uma opinião de um amigo. E o Rio de Janeiro é uma prova disso. O Rio de Janeiro é o contexto mais avançado da vida brasileira. Não é como o estado do ilustre deputado por Mato Grosso. Lá é uma situação diferente. Mas no Rio de Janeiro, não. É um contexto de vanguarda, até pela natureza daquela população. Houve lá um pleito pluralista, um leque, onde o povo, carioca e fluminense, pôde fazer opções muito mais livres, muito mais nítidas. Verificámos que houve um progresso político real no Rio de Janeiro. Nós, lá, estamos avançando democraticamente; podem crer. Tanto que houve condições para desativar a Secretaria de Segurança, foi como tocar num animal sagrado. E não aconteceu nada, tal o ambiente do Rio de Janeiro. Iremos avançar em muitas outras questões, porque o Rio de Janeiro já vive um outro universo. É claro que isso é um ponto de vista. Eu respeito muito os amigos, mas é o meu ponto de vista, é a minha interpretação dos fatos. Não há nenhum desmerecimento ao PMDB nessa minha expressão; quero deixar isso claro. É apenas um ponto de vista.

Agora, quanto ao problema de eleições diretas, tenho uma posição clara a esse respeito. Posso dizer que o nosso Partido tem uma posição clara; tudo que pudermos fazer em torno da restauração dos direitos dos municípios e das capitais elegerem os seus prefeitos, nós faremos; essa é a nossa posição.

Quando me perguntou especificamente com quem falei do PMDB, quero dizer que particularmente lhe citarei os nomes. Mas, particularmente. Gostaria de dizer que segui os caminhos que a minha vivência na vida pública, o meu desempenho público, as práticas que procurei assimilar desde quando fui constituinte, indicaram justamente isso, que, a partir do momento em que fui eleito governador, deixei de ser o governador de um partido, quer dizer, de uma parte, para ser o governador de todos. E tenho procurado agir nesse sentido. Não havia condições. Muitos me transmitiram as suas preocupações, que o novo governo deveria construir uma maioria. Entendi que não havia ambiente — senão estariamos incorrendo em grave censura da opinião pública — para uma discussão entre partidos para a formação de uma maioria na Assembléia, que teria seu reflexo também no Executivo, para uma aliança. Os nossos caminhos naturais teriam que ser, evidentemente, na área da Oposição, numa hipótese dessas. Não havia ambiente, mesmo porque as nossas diferenças com o Chaguismo eram de tal

ordem que não havia distinção entre as nossas diferenças com o PDS. A nossa discussão, a nossa denúncia desse processo do chaguismo era isso. Fomos verificar que, na Assembléia Legislativa, praticamente se elegeu uma bancada dessa área. Mesmo assim achamos, nas nossas reflexões internas do Partido, particularmente naquilo que me inspirava, que o caminho para criarmos um ambiente político favorável à administração, dado que no regime presidencialista não é indispensável que o governador tenha maioria na assembléia; no parlamentarismo sim, cada um cumpre o seu dever, um fiscaliza o outro, e pronto. Pois bem, achei que o meu caminho era a Assembléia e procurei lá criar um ambiente favorável. Não fui compreendido. Atribuo uma grande responsabilidade ao PMDB, porque foi exatamente com o PMDB, com a sua Liderança, com diversos deputados que aprofundei mais o diálogo. Cheguei a dizer expressamente a eles: não é fácil o entendimento nosso; vamos deixar as coisas evoluírem, vamos praticar a vida pública juntos e amanhã será a população do Rio de Janeiro que vai reclamar: por que vocês não trabalham juntos? Mas para isso precisava andar. Então, no momento em que o PMDB, abruptamente, nos negou o mínimo, eu não digo de colaboração, de compreensão, como era do seu dever, para um projeto como aquele, e depois assumiu a atitude de uma maneira pretensiosa e deformada, afim, eu perdi as minhas esperanças e verifiquei que realmente não havia condições. Mas não procurei outros dirigentes, não procurei a Bancada Federal, porque não havia ambiente. Nós teríamos que trabalhar não em torno de simples discussão política; tínhamos que trabalhar em torno da administração do Rio de Janeiro, dos problemas administrativos. Aí nessa prática como agora na prática da luta pelas eleições direta, é que podemos criar ambiente de cooperação, de unidade, de entendimento entre nós, porque os entendimentos políticos a frio, predeterminados, intelectualizados, não significam nada; para o povo são simples conchavos. Agora, uma prática, sim, em torno do interesse público. É isso que existe. Posso dizer a todos os senhores que o que ocorre no Rio de Janeiro, é de se esperar que evoluindo tenhamos um ambiente melhor; errando é que aprendemos. É certo que, se eu preferisse um outro tipo de política, seguisse, por exemplo, as práticas do Chaguismo, conversando, em particular, com cada deputado e vendo os seus interesses específicos, procurando fazer dali lá toma cá, é bem possível que eu já tivesse até uma maioria na Assembléia. Mas eu prefiro não ter maioria a adotar esses processos. (Palmas.)

Posso afirmar mais, Deputado, que não foi apenas um prefeito do PMDB que me procurou, para declarar que

desejava filiar-se ao PDT. A eles o meu comentário era o seguinte: primeiro pedi que não se precipitassem, que eles não precisariam nunca abandonar os seus compromissos políticos nem a sua posição partidária, para obter as graças do Governador ou para obter cooperação administrativa. Não. Os senhores continuem fiéis aos seus compromissos políticos, que terão tratamento equidistante aqui, igual àquele que darei aos meus companheiros de Partido. Eles me perguntavam admirados: mas é assim? E eu confirmava com atos concretos.

As vezes faço audiência coletiva com os prefeitos; reúno 4, 5 prefeitos; ali está um do PDT, dois do PMDB, dois ou três do PDS — converso na frente deles todos, decido as questões que cada um solicita e que estão ac meu alcance.

Não preciso, para autorizar, dentro das nossas míseras possibilidades no BANERJ de dar um empréstimo p antecipação de receita, que isso venha ao Governador que dependa que o prefeito venha de chapéu na mão pe dir ao Governador, não. Eles têm autorização, geral, que quando necessitam, resolvam lá no BANERJ diretamente, resolvam lá, a nível bancário. E a ordem que tem direção é de atender aos prefeitos, como atende ao Estado, quando precisa antecipar sua receita e fazer uma operação bancária.

Conclui, com esse comentário aos prefeitos que que rem se posicionar e ingressar no PDT: Isso é um problema que os senhores devem deixar amadurecer, não precipitem, amadureçam essa questão e, se amanhã, no futuro, quiserem tomar a decisão de ingressar no nosso Partido isso é um problema de consciência, talvez o bento até, no dia do ingresso, seria entregar o mandato d prefeito. Será um problema a examinar no futuro, não se preocupem com isso. Nós não estamos aliciando a quer quer que seja, no Rio de Janeiro. Nossa Partido está aberto. E quando vem alguém de procedência e militância em outro partido, nós pedimos tempo. Não recebemos assim na hora, pedimos tempo, apelamos a que faça uma reflexão. Muito bem! Se decidirem, venham! Temos a maior honra em acolhê-los, mas que seja como ato de consciência.

Era isso que eu queria transmitir. Desculpem ter alargado, mas eu gostaria de dar essas explicações finais. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 33 minutos